PROCESSO:	**@PCP 15/00206196**		
AUTUADO:	**24/04/2015**	PROTOCOLO:	**6281/2015**
RELATOR:	**CONSELHEIRO Luiz Eduardo Cherem**		
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**		
INTERESSADO:	**José Luiz Lopes de Borba**		
RESPONSVEL:	**Nelson Cardoso de Oliveira**		
ESPCIE:	**Prestação de Contas do Prefeito**		
ASSUNTO:	**Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014**		

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: SANTA ROSA DO SUL
Data recebimento das informações: 24 de Abril de 2015

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/04/2015	941.894.399-91	Assinado	24/04/2015	465.006.269-15
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/04/2015	941.894.399-91	Assinado	24/04/2015	465.006.269-15
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	24/04/2015	941.894.399-91	Assinado	24/04/2015	465.006.269-15
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/04/2015	941.894.399-91	Assinado	24/04/2015	465.006.269-15
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	24/04/2015	941.894.399-91	Assinado	24/04/2015	465.006.269-15
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	24/04/2015	941.894.399-91	Assinado	24/04/2015	465.006.269-15
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	24/04/2015	941.894.399-91	Assinado	24/04/2015	465.006.269-15
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	24/04/2015	941.894.399-91	Assinado	24/04/2015	465.006.269-15
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	24/04/2015	941.894.399-91	Assinado	24/04/2015	465.006.269-15
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	24/04/2015	941.894.399-91	Assinado	24/04/2015	465.006.269-15
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	24/04/2015	941.894.399-91	Assinado	24/04/2015	465.006.269-15
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	24/04/2015	941.894.399-91	Assinado	24/04/2015	465.006.269-15
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	24/04/2015	941.894.399-91	Assinado	24/04/2015	465.006.269-15
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	24/04/2015	941.894.399-91	Assinado	24/04/2015	465.006.269-15
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	24/04/2015	941.894.399-91	Assinado	24/04/2015	465.006.269-15
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	24/04/2015	941.894.399-91	Assinado	24/04/2015	465.006.269-15
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	01/04/2015	465.006.269-15
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	01/04/2015	465.006.269-15
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	01/04/2015	465.006.269-15
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	01/04/2015	465.006.269-15

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código EF589

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	01/04/2015	465.006.269-15
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	01/04/2015	465.006.269-15
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	01/04/2015	465.006.269-15
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	01/04/2015	465.006.269-15
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	17/04/2015	941.894.399-91	Assinado	17/04/2015	465.006.269-15
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	17/04/2015	941.894.399-91	Assinado	17/04/2015	465.006.269-15

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código EF589

Florianópolis, 24 de Abril de 2015

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeito

FABIO DE SOUZA MACHADO - CRC 23.923
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código E3EE6

Demonstrativo da Receita e Despesa
Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Títulos	R$	Títulos	R$
Receitas Correntes	15.149.761,05	Despesas Correntes	14.106.171,49
Receita Tributária	765.256,63	Pessoal e Encargos Sociais	8.195.351,41
Receita de Contribuições	182.462,07	Juros e Encargos da Dívida	94.611,95
Receita Patrimonial	181.020,72	Outras despesas correntes	5.816.208,13
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	557.547,69		
Transferências Correntes	13.175.497,60		
Outras Receitas Correntes	287.976,34		
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	1.043.589,56
Total	15.149.761,05	Total	15.149.761,05
Receitas de Capital	3.029.123,16	Despesas de Capital	13.734.248,06
Operações de Crédito	550.000,00		
Alienação de Bens	119.810,00	Investimentos	13.279.967,14
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	2.359.313,16	Amortização da Dívida	454.280,92
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	10.705.124,90	Superávit	
Total	13.734.248,06	Total	13.734.248,06
Receitas Correntes	15.149.761,05	Despesas Correntes	14.106.171,49
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	3.029.123,16	Despesas de Capital	13.734.248,06
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	18.178.884,21	Subtotal	27.840.419,55
Déficit	9.661.535,34	Superávit	
TOTAL	27.840.419,55	TOTAL	27.840.419,55

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 5DC9B

Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de SANTA ROSA DO SUL

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			18.178.884,21
10000000	Receitas Correntes			15.149.761,05
11000000	Receita Tributária		765.256,63	
11100000	Impostos		667.522,32	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	392.474,17		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	170.833,32		
	Recursos Ordinários	97.039,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.304,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.489,71		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	136.474,14		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	136.474,14		
	Recursos Ordinários	81.910,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.102,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.461,55		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	85.166,71		
	Recursos Ordinários	51.099,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.291,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.775,45		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	275.048,15		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	275.048,15		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	275.048,15		
	Recursos Ordinários	163.900,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	69.466,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	41.681,01		
11200000	Taxas		97.734,31	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	89.292,48		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.483,41		
	Recursos Ordinários	20.483,41		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	50.223,14		
	Recursos Ordinários	50.223,14		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	618,76		
	Recursos Ordinários	618,76		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	17.967,17		
	Recursos Ordinários	17.967,17		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	8.441,83		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.441,83		
	Recursos Ordinários	8.441,83		
12000000	Receitas de Contribuições		182.462,07	
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		182.462,07	
	Receita COSIP		182.462,07	
13000000	Receita Patrimonial		181.020,72	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		181.020,72	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	181.020,72		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	102.587,52		

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 3EF71

Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de SANTA ROSA DO SUL

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	8.835,23		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.703,46		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.131,77		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	23.223,32		
	Transferências de Convênios: Saúde	664,00		
	Atenção Básica	4.780,53		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	13.198,42		
	Vigilância em Saúde	3.902,01		
	Gestão SUS	594,18		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	84,18		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	24.816,44		
	Transferências de Convênios: Educação	21.359,49		
	Salário Educação	2.653,75		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	452,45		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	75,95		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	40,14		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	234,66		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de RecursosVinculados – Fundo Nacional de Assistência	7.464,58		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	5.124,19		
	Bolsa Família	2.340,39		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	38.247,95		
	Recursos Ordinários	109,04		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	25.380,81		
	Fundo Especial do Petrólio	691,94		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	1.229,68		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	8.792,93		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.043,55		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	78.433,20		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	78.433,20		
	Recursos Ordinários	78.433,20		
16000000	Receita de Serviços		557.547,69	
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	33.008,00		
	Recursos Ordinários	33.008,00		
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	523.941,69		
	Recursos Ordinários	523.941,69		
16004800	Serviços de Religamento de Água	598,00		
	Recursos Ordinários	598,00		
17000000	Transferências Correntes		13.175.497,60	
17200000	Transferências Intergovernamentais		12.775.541,75	
17210000	Transferências da União	6.719.113,19		
17210100	Participação na Receita da União	4.779.264,57		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.773.791,06		

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 3EF71

Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de SANTA ROSA DO SUL

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	2.449.602,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.476.127,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	848.060,68		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.473,51		
	Recursos Ordinários	2.736,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.710,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.026,28		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	88.326,22		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	172,10		
	Outras Trasnferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturai	172,10		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	88.154,12		
	Fundo Especial do Petrólio	88.154,12		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.107.891,70		
	Atenção Básica	823.196,60		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	195.240,15		
	Vigilância em Saúde	41.396,67		
	Assistência Farmacêutica Básica	42.058,28		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	6.000,00		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	121.371,91		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	107.958,40		
	Bolsa Família	13.413,51		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	485.714,44		
17213501	Transferências do Salário-Educação	277.833,32		
	Salário Educação	277.833,32		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	3.660,00		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.660,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	76.974,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	76.974,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	70.790,56		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	70.790,56		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	56.456,56		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	56.456,56		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.712,96		
	Recursos Ordinários	5.856,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.660,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.196,12		
17219900	Outras Transferências da União	124.831,39		
	Recursos Ordinários	124.831,39		
17220000	Transferências dos Estados	3.318.114,21		
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.951.110,52		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.453.777,82		
	Recursos Ordinários	1.226.889,08		

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 3EF71

Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de SANTA ROSA DO SUL

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	766.805,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	460.083,22		
17220102	Cota-Parte do IPVA	452.731,70		
	Recursos Ordinários	226.371,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	141.474,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	84.885,01		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	42.981,27		
	Recursos Ordinários	21.930,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.157,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.894,20		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.619,73		
	Receita CIDE	1.619,73		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	70.723,80		
	Transferências de Convênios: Saúde	70.723,80		
17229900	Outras Transferências dos Estados	296.279,89		
	Transferências de Convênios: Educação	251.782,00		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	44.497,89		
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.738.314,35		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.738.314,35		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.642.988,58		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.095.325,77		
17600000	Transferências de Convênios		399.955,85	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	399.955,85		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	399.955,85		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	399.955,85		
19000000	Outras Receitas Correntes		287.976,34	
19100000	Multas e Juros de Mora		77.247,94	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.376,28		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.458,20		
	Recursos Ordinários	2.074,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	864,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	519,75		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	377,71		
	Recursos Ordinários	226,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	94,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57,18		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.540,37		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.540,37		
	Recursos Ordinários	1.540,37		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	43.919,67		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	40.371,47		
	Recursos Ordinários	24.222,15		

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 3EF71

Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de SANTA ROSA DO SUL

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.092,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.057,02		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.535,21		
	Recursos Ordinários	921,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	383,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	230,44		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.012,99		
	Recursos Ordinários	2.012,99		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	7.390,65		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	7.390,65		
	Recursos Ordinários	7.390,65		
19190000	Multas de Outras Origens	20.561,34		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	20.561,34		
	Convênio Trânsito - Militar	6.747,44		
	Convênio Trânsito - Civil	6.547,44		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	7.266,46		
19200000	Indenizações e Restituições		75.570,89	
19220000	Restituições	75.570,89		
19229900	Outras Restituições	75.570,89		
	Recursos Ordinários	75.570,89		
19300000	Receita da Dívida Ativa		127.849,97	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	84.273,81		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	76.066,42		
	Recursos Ordinários	45.639,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.016,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.411,28		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.368,42		
	Recursos Ordinários	2.620,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.092,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	655,38		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.838,97		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	3.838,97		
	Recursos Ordinários	3.838,97		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	43.576,16		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	43.576,16		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	43.576,16		
	Recursos Ordinários	43.576,16		
19900000	Receitas Diversas		7.307,54	
19909900	Outras Receitas	7.307,54		
	Recursos Ordinários	7.307,54		
20000000	Receitas de Capital			3.029.123,16
21000000	Operações de Crédito		550.000,00	
21100000	Operações de Crédito Internas		550.000,00	
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de	550.000,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 3EF71

Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de SANTA ROSA DO SUL

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
21140000	Governo	550.000,00		
21140100	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	200.000,00		
	Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	200.000,00		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	350.000,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	350.000,00		
22000000	Alienação de Bens		119.810,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		119.810,00	
22150000	Alienação de Veículos	61.500,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	61.500,00		
22170000	Alienação de Equipamentos	19.110,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	19.110,00		
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	39.200,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	39.200,00		
24000000	Transferências de Capital		2.359.313,16	
24700000	Transferências de Convênios		2.359.313,16	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.134.424,06		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	538.217,64		
	Transferências de Convênios: Educação	538.217,64		
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de SaneamentoBásico	1.103.070,42		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.103.070,42		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura emTransporte	200.636,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	200.636,00		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	292.500,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	292.500,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	224.889,10		
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	84.899,80		
	Transferências de Convênios: Saúde	84.899,80		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	139.989,30		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	139.989,30		
	TOTAL GERAL			18.178.884,21

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 3EF71

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Santa Rosa do Sul

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			625.997,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			563.939,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		563.939,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	463.991,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	99.948,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			62.057,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		62.057,82	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.745,85		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.027,79		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.900,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	233,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	41.151,18		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.897,00
4.4.00.00	Investimentos			4.897,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.897,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.897,00		
	Total Unidade Orçamentária			630.894,21

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			122.840,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			101.968,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		101.968,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	101.968,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			20.871,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.871,64	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.557,65		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.153,01		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.735,24		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.425,74		
	Total Unidade Orçamentária			122.840,43

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 3001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.044.599,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.206.521,39
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		904,50	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	904,50		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.205.616,89	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 761E8

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9.687,13		
3.1.90.03	Pensões	111.806,84		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	57.604,23		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	678.095,60		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	345.449,77		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.973,32		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			75.557,50
3.2.90.00	Aplicações Diretas		75.557,50	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	75.557,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			762.520,84
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		90.425,56	
3.3.50.41	Contribuições	72.461,56		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	17.964,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.005,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.005,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		671.090,28	
3.3.90.14	Diárias Civil	841,65		
3.3.90.30	Material de Consumo	89.645,16		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	598,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	63.230,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	54.544,98		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	305.366,51		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	156.648,77		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	214,81		
4.0.00.00	Despesas de Capital			387.880,08
4.4.00.00	Investimentos			22.213,04
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		100,50	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100,50		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		22.112,54	
4.4.90.30	Material de Consumo	5.876,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.236,54		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			365.667,04
4.6.90.00	Aplicações Diretas		365.667,04	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	345.527,78		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	20.139,26		
	Total Unidade Orçamentária			2.432.479,81

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.265.484,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.035.779,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.035.779,11	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	779.134,63		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.780.862,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	401.406,61		

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 761E8

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	74.375,72		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			19.054,45
3.2.90.00	Aplicações Diretas		19.054,45	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	19.054,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.210.651,30
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		19.005,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	19.005,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.191.646,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	796,48		
3.3.90.30	Material de Consumo	796.101,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	84.123,25		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	16.195,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	294.429,31		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.177.472,37
4.4.00.00	Investimentos			2.088.858,49
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.088.858,49	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.794.215,49		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	94.643,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	200.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			88.613,88
4.6.90.00	Aplicações Diretas		88.613,88	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	88.613,88		
	Total Unidade Orçamentária			6.442.957,23

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 4002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			523.508,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			41.246,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		41.246,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	41.246,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			482.261,89
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.500,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		461.761,89	
3.3.90.30	Material de Consumo	63.133,39		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.251,63		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.070,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	382.306,87		
4.0.00.00	Despesas de Capital			350.000,00
4.4.00.00	Investimentos			350.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		350.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	350.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			873.508,85

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 761E8

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.319.863,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.013.874,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.013.874,67	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	640.993,18		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.103.420,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	245.576,74		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.884,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.305.989,14
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		18.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	18.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.287.989,14	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.864,52		
3.3.90.30	Material de Consumo	429.924,95		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	190.237,12		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.158,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	61.227,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	601.120,20		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	456,07		
4.0.00.00	Despesas de Capital			202.218,55
4.4.00.00	Investimentos			202.218,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		202.218,55	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	202.218,55		
	Total Unidade Orçamentária			3.522.082,36

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			331.945,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			191.307,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		191.307,68	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	167.845,03		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	10.148,56		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.314,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			140.638,18
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.350,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.350,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		120.288,18	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.200,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	118,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	67.791,33		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.957,55		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	570,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	22.688,80		

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 761E8

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.687,50		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	275,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			23.432,00
4.4.00.00	Investimentos			23.432,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.432,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.432,00		
	Total Unidade Orçamentária			355.377,86

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 5003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			104.662,08
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			104.662,08
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		36.308,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	36.308,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		68.354,08	
3.3.90.14	Diárias Civil	803,90		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.351,41		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	47.893,63		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.889,83		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.415,31		
	Total Unidade Orçamentária			104.662,08

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 6001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.040.314,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			824.101,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		824.101,39	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	205.598,01		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	601.260,57		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.242,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.216.213,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.216.213,47	
3.3.90.14	Diárias Civil	59,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	739.406,51		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	24.023,44		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	451.825,16		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	899,36		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.667.110,06
4.4.00.00	Investimentos			9.667.110,06
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.667.110,06	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.576.140,06		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.970,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			11.707.424,92

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 761E8

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 7001 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			333.696,27
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			99.263,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas		99.263,08	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	97.470,46		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.792,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			234.433,19
3.3.90.00	Aplicações Diretas		234.433,19	
3.3.90.14	Diárias Civil	29,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	157.233,71		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.790,98		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	61.379,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			908.043,00
4.4.00.00	Investimentos			908.043,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		908.043,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	908.043,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.241.739,27

Unidade Gestora: (Executivo) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Rosa do Sul

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 10001 - SAMAE - SERVICO AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			393.257,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			117.348,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		117.348,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	95.931,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.417,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			275.908,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas		275.908,58	
3.3.90.30	Material de Consumo	81.742,04		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.096,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	176.323,43		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.746,43		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.195,00
4.4.00.00	Investimentos			13.195,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.195,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.195,00		
	Total Unidade Orçamentária			406.452,53

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			27.840.419,55

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 761E8

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 761E8

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.106.171,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.195.351,41
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		904,50	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	904,50		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.194.446,91	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9.687,13		
3.1.90.03	Pensões	111.806,84		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.851.175,08		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.974.395,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.113.799,27		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	133.583,26		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			94.611,95
3.2.90.00	Aplicações Diretas		94.611,95	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	94.611,95		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.816.208,13
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		204.588,56	
3.3.50.41	Contribuições	90.461,56		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	114.127,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.005,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.005,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.610.614,57	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.200,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	12.816,55		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.455.511,10		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.849,63		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	276.317,92		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.463,84		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	71.130,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	263.764,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.341.904,73		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	175.709,87		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	731,07		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	214,81		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.734.248,06
4.4.00.00	Investimentos			13.279.967,14
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		100,50	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100,50		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.279.866,64	
4.4.90.30	Material de Consumo	5.876,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.370.355,55		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.323.635,09		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	580.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			454.280,92
4.6.90.00	Aplicações Diretas		454.280,92	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 815C2

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	434.141,66		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	20.139,26		
	Total Geral			27.840.419,55

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 815C2

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	122.840,43	122.840,43
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	122.840,43	122.840,43
04.122.0102	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	122.840,43	122.840,43
04.122.0102.02.000001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	122.840,43	122.840,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	122.840,43	122.840,43

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 03001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.304.487,28	1.304.487,28
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.304.487,28	1.304.487,28
04.122.0103	Gestão Administrativa Geral	0,00	0,00	1.304.487,28	1.304.487,28
04.122.0103.02.000002	Manutenção da Secretária de Administração e Finanças	0,00	0,00	1.237.657,72	1.237.657,72
04.122.0103.02.000003	Contribuição a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	66.829,56	66.829,56
6	Segurança Pública	0,00	0,00	37.618,03	37.618,03
6.181	Policiamento	0,00	0,00	22.601,03	22.601,03
06.181.0104	Nossa Cidade Segura	0,00	0,00	22.601,03	22.601,03
06.181.0104.02.000005	Manutenção Rádio Patrulha - Policia Militar	0,00	0,00	7.649,53	7.649,53
06.181.0104.02.000006	Convênio Fiscalização do Trânsito	0,00	0,00	14.951,50	14.951,50
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	15.017,00	15.017,00
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	15.017,00	15.017,00
06.182.xxxx.02.000036	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar	0,00	0,00	15.017,00	15.017,00
9	Previdência Social	0,00	0,00	402.131,14	402.131,14
9.271	Previdência Básica	0,00	0,00	402.131,14	402.131,14
09.271.0103	Gestão Administrativa Geral	0,00	0,00	402.131,14	402.131,14

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código A9C4E

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

09.271.0103.02.000004	Contribuição Previdênciaria ao INSS	0,00	0,00	402.131,14	402.131,14
28	Encargos Especiais	688.243,36	0,00	0,00	688.243,36
28.843	Serviço da Dívida Interna	441.224,54	0,00	0,00	441.224,54
28.843.0100	Operações Especiais	441.224,54	0,00	0,00	441.224,54
28.843.0100.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida Pública	441.224,54	0,00	0,00	441.224,54
28.846	Outros Encargos Especiais	247.018,82	0,00	0,00	247.018,82
28.846.0100	Operações Especiais	247.018,82	0,00	0,00	247.018,82
28.846.0100.09.000002	Proventos a Inativos e Pensionistas	121.493,97	0,00	0,00	121.493,97
28.846.0100.09.000003	Contribuição ao PASEP	125.524,85	0,00	0,00	125.524,85
	Total da Unidade Orçamentária	688.243,36	0,00	1.744.236,45	2.432.479,81

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	2.012.009,86	4.323.279,04	6.335.288,90
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	266.269,30	266.269,30
12.306.0107	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	266.269,30	266.269,30
12.306.0107.02.000008	Programa da Alimentação Escolar	0,00	0,00	266.269,30	266.269,30
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.948.711,42	2.708.511,50	4.657.222,92
12.361.0107	Toda Criança na Escola	0,00	1.948.711,42	2.708.511,50	4.657.222,92
12.361.0107.01.000001	Construção, Ampliação e Reforma - Ensino Fundamental	0,00	1.873.711,42	0,00	1.873.711,42
12.361.0107.01.000003	Aquisição de Veículos - Educação	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.361.0107.02.000007	Manutenção do Departamento de Educação	0,00	0,00	160.516,34	160.516,34
12.361.0107.02.000009	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	599.336,43	599.336,43
12.361.0107.02.000010	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.948.658,73	1.948.658,73
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	19.005,00	19.005,00
12.364.0120	Universidade para Todos	0,00	0,00	19.005,00	19.005,00
12.364.0120.02.000012	Manutenção do Ensino Superior	0,00	0,00	19.005,00	19.005,00
12.365	Educação Infantil	0,00	63.298,44	1.329.493,24	1.392.791,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código A9C4E

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

12.365.0107	Toda Criança na Escola	0,00	63.298,44	1.329.493,24	1.392.791,68
12.365.0107.01.000002	Construção, Ampliação e Reforma - Ensino Infantil	0,00	63.298,44	0,00	63.298,44
12.365.0107.02.000011	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.329.493,24	1.329.493,24
28	Encargos Especiais	107.668,33	0,00	0,00	107.668,33
28.361	Ensino Fundamental	107.668,33	0,00	0,00	107.668,33
28.361.0100	Operações Especiais	107.668,33	0,00	0,00	107.668,33
28.361.0100.09.000005	Amortização e Encargos de Financiamento de Ônibus	107.668,33	0,00	0,00	107.668,33
	Total da Unidade Orçamentária	107.668,33	2.012.009,86	4.323.279,04	6.442.957,23

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 04002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	350.000,00	409.604,41	759.604,41
13.392	Difusão Cultural	0,00	350.000,00	409.604,41	759.604,41
13.392.0108	Nossa Cultura	0,00	350.000,00	409.604,41	759.604,41
13.392.0108.01.000014	Construção do Parque Municipal de Eventos	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
13.392.0108.02.000013	Manutenção das Atividades de Promoção da Cultura	0,00	0,00	409.604,41	409.604,41
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	800,00	800,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	800,00	800,00
23.695.0119	Promoção ao Turismo	0,00	0,00	800,00	800,00
23.695.0119.02.000015	Manutenção das Atividades de Promoção do Turismo	0,00	0,00	800,00	800,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	113.104,44	113.104,44
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	113.104,44	113.104,44
27.812.0118	Esporte é Vida	0,00	0,00	113.104,44	113.104,44
27.812.0118.02.000014	Manutenção do Esporte Amador	0,00	0,00	113.104,44	113.104,44
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	350.000,00	523.508,85	873.508,85

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código A9C4E

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

10	Saúde	0,00	170.036,86	3.352.045,50	3.522.082,36
10.301	Atenção Básica	0,00	170.036,86	3.304.939,15	3.474.976,01
10.301.0106	Nossa Saúde	0,00	170.036,86	3.304.939,15	3.474.976,01
10.301.0106.01.000005	Aquisição de Veículos - Saúde	0,00	170.036,86	0,00	170.036,86
10.301.0106.02.000016	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	0,00	0,00	2.602.311,80	2.602.311,80
10.301.0106.02.000017	Programa Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	451.911,08	451.911,08
10.301.0106.02.000018	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	0,00	250.716,27	250.716,27
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	22.176,53	22.176,53
10.304.0106	Nossa Saúde	0,00	0,00	22.176,53	22.176,53
10.304.0106.02.000019	Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	22.176,53	22.176,53
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	24.929,82	24.929,82
10.305.0106	Nossa Saúde	0,00	0,00	24.929,82	24.929,82
10.305.0106.02.000020	Manutenção dos Serviços da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	24.929,82	24.929,82
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	170.036,86	3.352.045,50	3.522.082,36

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 05002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	355.377,86	355.377,86
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	20.421,80	20.421,80
08.241.0105	Assistência Social Geral	0,00	0,00	20.421,80	20.421,80
08.241.0105.02.000022	Manutenção das Atividades da Terceira Idade	0,00	0,00	20.421,80	20.421,80
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	20.350,00	20.350,00
08.242.0105	Assistência Social Geral	0,00	0,00	20.350,00	20.350,00
08.242.0105.02.000024	Apoio a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	0,00	0,00	20.350,00	20.350,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	132.136,32	132.136,32
08.243.0105	Assistência Social Geral	0,00	0,00	132.136,32	132.136,32
08.243.0105.02.000026	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	132.136,32	132.136,32
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	182.469,74	182.469,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código A9C4E

08.244.0105	Assistência Social Geral	0,00	0,00	182.469,74	182.469,74
08.244.0105.02.000021	Manutenção das Atividades de Assistência Social	0,00	0,00	85.867,17	85.867,17
08.244.0105.02.000025	Auxilios Eventuais a Pessoas Carentes	0,00	0,00	400,00	400,00
08.244.0105.02.000027	Programa Bolsa Familia - IGD	0,00	0,00	96.202,57	96.202,57
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	355.377,86	355.377,86

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 05003 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	104.662,08	104.662,08
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	104.662,08	104.662,08
08.243.0105	Assistência Social Geral	0,00	0,00	104.662,08	104.662,08
08.243.0105.02.000028	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	68.354,08	68.354,08
08.243.0105.02.000029	Apoio a Criança e Adolescente em Situação de Risco	0,00	0,00	36.308,00	36.308,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	104.662,08	104.662,08

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 06001 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	224.259,15	224.259,15
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	224.259,15	224.259,15
04.122.0116	Estradas Municipais	0,00	0,00	224.259,15	224.259,15
04.122.0116.02.000030	Manutenção da Secretaria de V.O.S.P.	0,00	0,00	224.259,15	224.259,15
15	Urbanismo	0,00	4.096.701,26	491.250,18	4.587.951,44
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.096.701,26	111.289,72	4.207.990,98
15.451.0109	Urbanização de Vias	0,00	4.096.701,26	111.289,72	4.207.990,98
15.451.0109.01.000008	Pavimentação de Vias Públicas	0,00	4.050.131,26	0,00	4.050.131,26
15.451.0109.01.000019	Construção de Praças, Jardins e Passeios Públicos	0,00	46.570,00	0,00	46.570,00
15.451.0109.02.000032	Conservação e Limpeza de Logradouros Públicos	0,00	0,00	111.289,72	111.289,72
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	379.960,46	379.960,46

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código A9C4E

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

15.452.0110	Serviços de Utilidade Pública	0,00	0,00	379.960,46	379.960,46
15.452.0110.02.000033	Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo	0,00	0,00	118.826,45	118.826,45
15.452.0110.02.000034	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	261.134,01	261.134,01
17	Saneamento	0,00	5.526.008,80	0,00	5.526.008,80
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	5.526.008,80	0,00	5.526.008,80
17.512.0112	Saneamento Básico	0,00	5.526.008,80	0,00	5.526.008,80
17.512.0112.01.000022	Implantação e Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário	0,00	5.526.008,80	0,00	5.526.008,80
26	Transporte	0,00	14.400,00	1.354.805,53	1.369.205,53
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	14.400,00	1.354.805,53	1.369.205,53
26.782.0116	Estradas Municipais	0,00	14.400,00	1.354.805,53	1.369.205,53
26.782.0116.01.000010	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00
26.782.0116.02.000031	Manutenção da Rede Viária Municipal	0,00	0,00	1.354.805,53	1.354.805,53
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	9.637.110,06	2.070.314,86	11.707.424,92

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 07001 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	904.799,00	336.940,27	1.241.739,27
20.606	Extensão Rural	0,00	904.799,00	336.940,27	1.241.739,27
20.606.0114	Assistência ao Produtor Agropecuário	0,00	904.799,00	336.940,27	1.241.739,27
20.606.0114.01.000011	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas	0,00	904.799,00	0,00	904.799,00
20.606.0114.02.000035	Manutenção do Departamento da Agricultura	0,00	0,00	336.940,27	336.940,27
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	904.799,00	336.940,27	1.241.739,27
	Total da Unidade Gestora	795.911,69	13.073.955,78	12.933.205,34	26.803.072,81

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Rosa do Sul

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 10001 SAMAE - SERVICO AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código A9C4E

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 10001 SAMAE - SERVICO AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	400.725,42	400.725,42
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	400.725,42	400.725,42
17.512.0113	Água Potável	0,00	0,00	400.725,42	400.725,42
17.512.0113.06.000001	Manutenção dos Serviços do SAMAE	0,00	0,00	400.725,42	400.725,42
28	Encargos Especiais	5.727,11	0,00	0,00	5.727,11
28.846	Outros Encargos Especiais	5.727,11	0,00	0,00	5.727,11
28.846.0113	Água Potável	5.727,11	0,00	0,00	5.727,11
28.846.0113.09.000097	Contribuição ao PASEP - SAMAE	5.727,11	0,00	0,00	5.727,11
	Total da Unidade Orçamentária	5.727,11	0,00	400.725,42	406.452,53
	Total da Unidade Gestora	5.727,11	0,00	400.725,42	406.452,53

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santa Rosa do Sul

Unidade OrÃ§amentÃ¡ria: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	630.894,21	630.894,21
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	630.894,21	630.894,21
01.031.0101	Processo Legislativo	0,00	0,00	630.894,21	630.894,21
01.031.0101.04.000001	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	630.894,21	630.894,21
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	630.894,21	630.894,21
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	630.894,21	630.894,21
	Total Geral	801.638,80	13.073.955,78	13.964.824,97	27.840.419,55

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código A9C4E

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	630.894,21	630.894,21
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	630.894,21	630.894,21
01.031.0101	Processo Legislativo	0,00	0,00	630.894,21	630.894,21
01.031.0101.04.000001	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	630.894,21	630.894,21
04	Administração	0,00	0,00	1.651.586,86	1.651.586,86
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.651.586,86	1.651.586,86
04.122.0102	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	122.840,43	122.840,43
04.122.0102.02.000001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	122.840,43	122.840,43
04.122.0103	Gestão Administrativa Geral	0,00	0,00	1.304.487,28	1.304.487,28
04.122.0103.02.000002	Manutenção da Secretária de Administração e Finanças	0,00	0,00	1.237.657,72	1.237.657,72
04.122.0103.02.000003	Contribuição a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	66.829,56	66.829,56
04.122.0116	Estradas Municipais	0,00	0,00	224.259,15	224.259,15
04.122.0116.02.000030	Manutenção da Secretaria de V.O.S.P.	0,00	0,00	224.259,15	224.259,15
06	Segurança Pública	0,00	0,00	37.618,03	37.618,03
06.181	Policiamento	0,00	0,00	22.601,03	22.601,03
06.181.0104	Nossa Cidade Segura	0,00	0,00	22.601,03	22.601,03
06.181.0104.02.000005	Manutenção Rádio Patrulha - Policia Militar	0,00	0,00	7.649,53	7.649,53
06.181.0104.02.000006	Convênio Fiscalização do Trânsito	0,00	0,00	14.951,50	14.951,50
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	15.017,00	15.017,00
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	15.017,00	15.017,00
06.182.xxxx.02.000036	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar	0,00	0,00	15.017,00	15.017,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	460.039,94	460.039,94
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	20.421,80	20.421,80
08.241.0105	Assistência Social Geral	0,00	0,00	20.421,80	20.421,80
08.241.0105.02.000022	Manutenção das Atividades da Terceira Idade	0,00	0,00	20.421,80	20.421,80
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	20.350,00	20.350,00
08.242.0105	Assistência Social Geral	0,00	0,00	20.350,00	20.350,00
08.242.0105.02.000024	Apoio a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	0,00	0,00	20.350,00	20.350,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 10C65

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	236.798,40	236.798,40
08.243.0105	Assistência Social Geral	0,00	0,00	236.798,40	236.798,40
08.243.0105.02.000026	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	132.136,32	132.136,32
08.243.0105.02.000028	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	68.354,08	68.354,08
08.243.0105.02.000029	Apoio a Criança e Adolescente em Situação de Risco	0,00	0,00	36.308,00	36.308,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	182.469,74	182.469,74
08.244.0105	Assistência Social Geral	0,00	0,00	182.469,74	182.469,74
08.244.0105.02.000021	Manutenção das Atividades de Assistência Social	0,00	0,00	85.867,17	85.867,17
08.244.0105.02.000025	Auxilios Eventuais a Pessoas Carentes	0,00	0,00	400,00	400,00
08.244.0105.02.000027	Programa Bolsa Familia - IGD	0,00	0,00	96.202,57	96.202,57
09	Previdência Social	0,00	0,00	402.131,14	402.131,14
09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	402.131,14	402.131,14
09.271.0103	Gestão Administrativa Geral	0,00	0,00	402.131,14	402.131,14
09.271.0103.02.000004	Contribuição Previdênciaria ao INSS	0,00	0,00	402.131,14	402.131,14
10	Saúde	0,00	170.036,86	3.352.045,50	3.522.082,36
10.301	Atenção Básica	0,00	170.036,86	3.304.939,15	3.474.976,01
10.301.0106	Nossa Saúde	0,00	170.036,86	3.304.939,15	3.474.976,01
10.301.0106.01.000005	Aquisição de Veículos - Saúde	0,00	170.036,86	0,00	170.036,86
10.301.0106.02.000016	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	0,00	0,00	2.602.311,80	2.602.311,80
10.301.0106.02.000017	Programa Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	451.911,08	451.911,08
10.301.0106.02.000018	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	0,00	250.716,27	250.716,27
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	22.176,53	22.176,53
10.304.0106	Nossa Saúde	0,00	0,00	22.176,53	22.176,53
10.304.0106.02.000019	Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	22.176,53	22.176,53
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	24.929,82	24.929,82
10.305.0106	Nossa Saúde	0,00	0,00	24.929,82	24.929,82
10.305.0106.02.000020	Manutenção dos Serviços da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	24.929,82	24.929,82
12	Educação	0,00	2.012.009,86	4.323.279,04	6.335.288,90

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 10C65

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	266.269,30	266.269,30
12.306.0107	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	266.269,30	266.269,30
12.306.0107.02.000008	Programa da Alimentação Escolar	0,00	0,00	266.269,30	266.269,30
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.948.711,42	2.708.511,50	4.657.222,92
12.361.0107	Toda Criança na Escola	0,00	1.948.711,42	2.708.511,50	4.657.222,92
12.361.0107.01.000001	Construção, Ampliação e Reforma - Ensino Fundamental	0,00	1.873.711,42	0,00	1.873.711,42
12.361.0107.01.000003	Aquisição de Veículos - Educação	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.361.0107.02.000007	Manutenção do Departamento de Educação	0,00	0,00	160.516,34	160.516,34
12.361.0107.02.000009	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	599.336,43	599.336,43
12.361.0107.02.000010	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.948.658,73	1.948.658,73
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	19.005,00	19.005,00
12.364.0120	Universidade para Todos	0,00	0,00	19.005,00	19.005,00
12.364.0120.02.000012	Manutenção do Ensino Superior	0,00	0,00	19.005,00	19.005,00
12.365	Educação Infantil	0,00	63.298,44	1.329.493,24	1.392.791,68
12.365.0107	Toda Criança na Escola	0,00	63.298,44	1.329.493,24	1.392.791,68
12.365.0107.01.000002	Construção, Ampliação e Reforma - Ensino Infantil	0,00	63.298,44	0,00	63.298,44
12.365.0107.02.000011	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.329.493,24	1.329.493,24
13	Cultura	0,00	350.000,00	409.604,41	759.604,41
13.392	Difusão Cultural	0,00	350.000,00	409.604,41	759.604,41
13.392.0108	Nossa Cultura	0,00	350.000,00	409.604,41	759.604,41
13.392.0108.01.000014	Construção do Parque Municipal de Eventos	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
13.392.0108.02.000013	Manutenção das Atividades de Promoção da Cultura	0,00	0,00	409.604,41	409.604,41
15	Urbanismo	0,00	4.096.701,26	491.250,18	4.587.951,44
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.096.701,26	111.289,72	4.207.990,98
15.451.0109	Urbanização de Vias	0,00	4.096.701,26	111.289,72	4.207.990,98
15.451.0109.01.000008	Pavimentação de Vias Públicas	0,00	4.050.131,26	0,00	4.050.131,26
15.451.0109.01.000019	Construção de Praças, Jardins e Passeios Públicos	0,00	46.570,00	0,00	46.570,00
15.451.0109.02.000032	Conservação e Limpeza de Logradouros Públicos	0,00	0,00	111.289,72	111.289,72

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 10C65

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	379.960,46	379.960,46
15.452.0110	Serviços de Utilidade Pública	0,00	0,00	379.960,46	379.960,46
15.452.0110.02.000033	Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo	0,00	0,00	118.826,45	118.826,45
15.452.0110.02.000034	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	261.134,01	261.134,01
17	Saneamento	0,00	5.526.008,80	400.725,42	5.926.734,22
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	5.526.008,80	400.725,42	5.926.734,22
17.512.0112	Saneamento Básico	0,00	5.526.008,80	0,00	5.526.008,80
17.512.0112.01.000022	Implantação e Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário	0,00	5.526.008,80	0,00	5.526.008,80
17.512.0113	Água Potável	0,00	0,00	400.725,42	400.725,42
17.512.0113.06.000001	Manutenção dos Serviços do SAMAE	0,00	0,00	400.725,42	400.725,42
20	Agricultura	0,00	904.799,00	336.940,27	1.241.739,27
20.606	Extensão Rural	0,00	904.799,00	336.940,27	1.241.739,27
20.606.0114	Assistência ao Produtor Agropecuário	0,00	904.799,00	336.940,27	1.241.739,27
20.606.0114.01.000011	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas	0,00	904.799,00	0,00	904.799,00
20.606.0114.02.000035	Manutenção do Departamento da Agricultura	0,00	0,00	336.940,27	336.940,27
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	800,00	800,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	800,00	800,00
23.695.0119	Promoção ao Turismo	0,00	0,00	800,00	800,00
23.695.0119.02.000015	Manutenção das Atividades de Promoção do Turismo	0,00	0,00	800,00	800,00
26	Transporte	0,00	14.400,00	1.354.805,53	1.369.205,53
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	14.400,00	1.354.805,53	1.369.205,53
26.782.0116	Estradas Municipais	0,00	14.400,00	1.354.805,53	1.369.205,53
26.782.0116.01.000010	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00
26.782.0116.02.000031	Manutenção da Rede Viária Municipal	0,00	0,00	1.354.805,53	1.354.805,53
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	113.104,44	113.104,44
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	113.104,44	113.104,44
27.812.0118	Esporte é Vida	0,00	0,00	113.104,44	113.104,44
27.812.0118.02.000014	Manutenção do Esporte Amador	0,00	0,00	113.104,44	113.104,44

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 10C65

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	801.638,80	0,00	0,00	801.638,80
28.361	Ensino Fundamental	107.668,33	0,00	0,00	107.668,33
28.361.0100	Operações Especiais	107.668,33	0,00	0,00	107.668,33
28.361.0100.09.000005	Amortização e Encargos de Financiamento de Ônibus	107.668,33	0,00	0,00	107.668,33
28.843	Serviço da Dívida Interna	441.224,54	0,00	0,00	441.224,54
28.843.0100	Operações Especiais	441.224,54	0,00	0,00	441.224,54
28.843.0100.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida Pública	441.224,54	0,00	0,00	441.224,54
28.846	Outros Encargos Especiais	252.745,93	0,00	0,00	252.745,93
28.846.0100	Operações Especiais	247.018,82	0,00	0,00	247.018,82
28.846.0100.09.000002	Proventos a Inativos e Pensionistas	121.493,97	0,00	0,00	121.493,97
28.846.0100.09.000003	Contribuição ao PASEP	125.524,85	0,00	0,00	125.524,85
28.846.0113	Água Potável	5.727,11	0,00	0,00	5.727,11
28.846.0113.09.000097	Contribuição ao PASEP - SAMAE	5.727,11	0,00	0,00	5.727,11
	Total Geral	801.638,80	13.073.955,78	13.964.824,97	27.840.419,55

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 10C65

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	630.894,21	0,00	630.894,21
01.031	Ação Legislativa	630.894,21	0,00	630.894,21
01.031.0101	Processo Legislativo	630.894,21	0,00	630.894,21
01.031.0101.04.000001	Manutenção da Câmara de Vereadores	630.894,21	0,00	630.894,21
04	Administração	1.651.586,86	0,00	1.651.586,86
04.122	Administração Geral	1.651.586,86	0,00	1.651.586,86
04.122.0102	Gestão Administrativa Superior	122.840,43	0,00	122.840,43
04.122.0102.02.000001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	122.840,43	0,00	122.840,43
04.122.0103	Gestão Administrativa Geral	1.304.487,28	0,00	1.304.487,28
04.122.0103.02.000002	Manutenção da Secretária de Administração e Finanças	1.237.657,72	0,00	1.237.657,72
04.122.0103.02.000003	Contribuição a Entidades Municipalistas	66.829,56	0,00	66.829,56
04.122.0116	Estradas Municipais	224.259,15	0,00	224.259,15
04.122.0116.02.000030	Manutenção da Secretaria de V.O.S.P.	224.259,15	0,00	224.259,15
06	Segurança Pública	22.666,53	14.951,50	37.618,03
06.181	Policiamento	7.649,53	14.951,50	22.601,03
06.181.0104	Nossa Cidade Segura	7.649,53	14.951,50	22.601,03
06.181.0104.02.000005	Manutenção Rádio Patrulha - Policia Militar	7.649,53	0,00	7.649,53
06.181.0104.02.000006	Convênio Fiscalização do Trânsito	0,00	14.951,50	14.951,50
06.182	Defesa Civil	15.017,00	0,00	15.017,00
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	15.017,00	0,00	15.017,00
06.182.xxxx.02.000036	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar	15.017,00	0,00	15.017,00
08	Assistência Social	332.389,97	127.649,97	460.039,94
08.241	Assistência ao Idoso	615,00	19.806,80	20.421,80
08.241.0105	Assistência Social Geral	615,00	19.806,80	20.421,80
08.241.0105.02.000022	Manutenção das Atividades da Terceira Idade	615,00	19.806,80	20.421,80
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	14.391,60	5.958,40	20.350,00
08.242.0105	Assistência Social Geral	14.391,60	5.958,40	20.350,00
08.242.0105.02.000024	Apoio a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	14.391,60	5.958,40	20.350,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	236.798,40	0,00	236.798,40
08.243.0105	Assistência Social Geral	236.798,40	0,00	236.798,40
08.243.0105.02.000026	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	132.136,32	0,00	132.136,32
08.243.0105.02.000028	Manutenção do Conselho Tutelar	68.354,08	0,00	68.354,08
08.243.0105.02.000029	Apoio a Criança e Adolescente em Situação de Risco	36.308,00	0,00	36.308,00
08.244	Assistência Comunitária	80.584,97	101.884,77	182.469,74
08.244.0105	Assistência Social Geral	80.584,97	101.884,77	182.469,74
08.244.0105.02.000021	Manutenção das Atividades de Assistência Social	80.184,97	5.682,20	85.867,17
08.244.0105.02.000025	Auxilios Eventuais a Pessoas Carentes	400,00	0,00	400,00
08.244.0105.02.000027	Programa Bolsa Familia - IGD	0,00	96.202,57	96.202,57
09	Previdência Social	402.131,14	0,00	402.131,14
09.271	Previdência Básica	402.131,14	0,00	402.131,14
09.271.0103	Gestão Administrativa Geral	402.131,14	0,00	402.131,14
09.271.0103.02.000004	Contribuição Previdênciaria ao INSS	402.131,14	0,00	402.131,14
10	Saúde	0,00	3.522.082,36	3.522.082,36
10.301	Atenção Básica	0,00	3.474.976,01	3.474.976,01

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código EB7F7

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0106	Nossa Saúde	0,00	3.474.976,01	3.474.976,01
10.301.0106.01.000005	Aquisição de Veículos - Saúde	0,00	170.036,86	170.036,86
10.301.0106.02.000016	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	0,00	2.602.311,80	2.602.311,80
10.301.0106.02.000017	Programa Saúde da Família - PSF	0,00	451.911,08	451.911,08
10.301.0106.02.000018	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	250.716,27	250.716,27
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	22.176,53	22.176,53
10.304.0106	Nossa Saúde	0,00	22.176,53	22.176,53
10.304.0106.02.000019	Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária	0,00	22.176,53	22.176,53
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	24.929,82	24.929,82
10.305.0106	Nossa Saúde	0,00	24.929,82	24.929,82
10.305.0106.02.000020	Manutenção dos Serviços da Vigilância em Saúde	0,00	24.929,82	24.929,82
12	Educação	208.224,35	6.127.064,55	6.335.288,90
12.306	Alimentação e Nutrição	189.219,35	77.049,95	266.269,30
12.306.0107	Toda Criança na Escola	189.219,35	77.049,95	266.269,30
12.306.0107.02.000008	Programa da Alimentação Escolar	189.219,35	77.049,95	266.269,30
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.657.222,92	4.657.222,92
12.361.0107	Toda Criança na Escola	0,00	4.657.222,92	4.657.222,92
12.361.0107.01.000001	Construção, Ampliação e Reforma - Ensino Fundamental	0,00	1.873.711,42	1.873.711,42
12.361.0107.01.000003	Aquisição de Veículos - Educação	0,00	75.000,00	75.000,00
12.361.0107.02.000007	Manutenção do Departamento de Educação	0,00	160.516,34	160.516,34
12.361.0107.02.000009	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	599.336,43	599.336,43
12.361.0107.02.000010	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	1.948.658,73	1.948.658,73
12.364	Ensino Superior	19.005,00	0,00	19.005,00
12.364.0120	Universidade para Todos	19.005,00	0,00	19.005,00
12.364.0120.02.000012	Manutenção do Ensino Superior	19.005,00	0,00	19.005,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.392.791,68	1.392.791,68
12.365.0107	Toda Criança na Escola	0,00	1.392.791,68	1.392.791,68
12.365.0107.01.000002	Construção, Ampliação e Reforma - Ensino Infantil	0,00	63.298,44	63.298,44
12.365.0107.02.000011	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	1.329.493,24	1.329.493,24
13	Cultura	409.604,41	350.000,00	759.604,41
13.392	Difusão Cultural	409.604,41	350.000,00	759.604,41
13.392.0108	Nossa Cultura	409.604,41	350.000,00	759.604,41
13.392.0108.01.000014	Construção do Parque Municipal de Eventos	0,00	350.000,00	350.000,00
13.392.0108.02.000013	Manutenção das Atividades de Promoção da Cultura	409.604,41	0,00	409.604,41
15	Urbanismo	356.907,39	4.231.044,05	4.587.951,44
15.451	Infra-Estrutura Urbana	157.558,37	4.050.432,61	4.207.990,98
15.451.0109	Urbanização de Vias	157.558,37	4.050.432,61	4.207.990,98
15.451.0109.01.000008	Pavimentação de Vias Públicas	39.283,15	4.010.848,11	4.050.131,26
15.451.0109.01.000019	Construção de Praças, Jardins e Passeios Públicos	6.985,50	39.584,50	46.570,00
15.451.0109.02.000032	Conservação e Limpeza de Logradouros Públicos	111.289,72	0,00	111.289,72
15.452	Serviços Urbanos	199.349,02	180.611,44	379.960,46
15.452.0110	Serviços de Utilidade Pública	199.349,02	180.611,44	379.960,46
15.452.0110.02.000033	Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo	118.826,45	0,00	118.826,45
15.452.0110.02.000034	Manutenção da Iluminação Pública	80.522,57	180.611,44	261.134,01

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código EB7F7

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	411.382,13	5.515.352,09	5.926.734,22
17.512	Saneamento Básico Urbano	411.382,13	5.515.352,09	5.926.734,22
17.512.0112	Saneamento Básico	10.656,71	5.515.352,09	5.526.008,80
17.512.0112.01.000022	Implantação e Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário	10.656,71	5.515.352,09	5.526.008,80
17.512.0113	Água Potável	400.725,42	0,00	400.725,42
17.512.0113.06.000001	Manutenção dos Serviços do SAMAE	400.725,42	0,00	400.725,42
20	Agricultura	371.981,37	869.757,90	1.241.739,27
20.606	Extensão Rural	371.981,37	869.757,90	1.241.739,27
20.606.0114	Assistência ao Produtor Agropecuário	371.981,37	869.757,90	1.241.739,27
20.606.0114.01.000011	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas	35.041,10	869.757,90	904.799,00
20.606.0114.02.000035	Manutenção do Departamento da Agricultura	336.940,27	0,00	336.940,27
23	Comércio e Serviços	800,00	0,00	800,00
23.695	Turismo	800,00	0,00	800,00
23.695.0119	Promoção ao Turismo	800,00	0,00	800,00
23.695.0119.02.000015	Manutenção das Atividades de Promoção do Turismo	800,00	0,00	800,00
26	Transporte	969.891,53	399.314,00	1.369.205,53
26.782	Transporte Rodoviário	969.891,53	399.314,00	1.369.205,53
26.782.0116	Estradas Municipais	969.891,53	399.314,00	1.369.205,53
26.782.0116.01.000010	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários	14.400,00	0,00	14.400,00
26.782.0116.02.000031	Manutenção da Rede Viária Municipal	955.491,53	399.314,00	1.354.805,53
27	Desporto e Lazer	113.104,44	0,00	113.104,44
27.812	Desporto Comunitário	113.104,44	0,00	113.104,44
27.812.0118	Esporte é Vida	113.104,44	0,00	113.104,44
27.812.0118.02.000014	Manutenção do Esporte Amador	113.104,44	0,00	113.104,44
28	Encargos Especiais	673.831,21	127.807,59	801.638,80
28.361	Ensino Fundamental	0,00	107.668,33	107.668,33
28.361.0100	Operações Especiais	0,00	107.668,33	107.668,33
28.361.0100.09.000005	Amortização e Encargos de Financiamento de Ônibus	0,00	107.668,33	107.668,33
28.843	Serviço da Dívida Interna	421.085,28	20.139,26	441.224,54
28.843.0100	Operações Especiais	421.085,28	20.139,26	441.224,54
28.843.0100.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida Pública	421.085,28	20.139,26	441.224,54
28.846	Outros Encargos Especiais	252.745,93	0,00	252.745,93
28.846.0100	Operações Especiais	247.018,82	0,00	247.018,82
28.846.0100.09.000002	Proventos a Inativos e Pensionistas	121.493,97	0,00	121.493,97
28.846.0100.09.000003	Contribuição ao PASEP	125.524,85	0,00	125.524,85
28.846.0113	Água Potável	5.727,11	0,00	5.727,11
28.846.0113.09.000097	Contribuição ao PASEP - SAMAE	5.727,11	0,00	5.727,11
	Total Geral	6.555.395,54	21.285.024,01	27.840.419,55

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código EB7F7

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	630.894,21					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				122.840,43		
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS				1.304.487,28		22.601,03
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						
04002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.						
06001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				224.259,15		
07001 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA						
07002 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO						
10001 - SAMAE - SERVICO AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	**630.894,21**			**1.651.586,86**		**22.601,03**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS			402.131,14			
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						6.335.288,90
04002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				3.522.082,36		
05002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		355.377,86				
05003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.		104.662,08				
06001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
07001 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA						
07002 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO						
10001 - SAMAE - SERVICO AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		**460.039,94**	**402.131,14**	**3.522.082,36**		**6.335.288,90**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						
04002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	759.604,41					
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 0BD01

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.						
06001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			4.587.951,44		5.526.008,80	
07001 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA						
07002 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO						
10001 - SAMAE - SERVICO AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO					400.725,42	
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	**759.604,41**		**4.587.951,44**		**5.926.734,22**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						
04002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO					800,00	
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.						
06001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
07001 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA		1.241.739,27				
07002 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO						
10001 - SAMAE - SERVICO AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		**1.241.739,27**			**800,00**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						630.894,21
02001 - GABINETE DO PREFEITO						122.840,43
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS				688.243,36		2.432.479,81
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				107.668,33		6.442.957,23
04002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			113.104,44			873.508,85
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						3.522.082,36
05002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						355.377,86
05003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.						104.662,08
06001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		1.369.205,53				11.707.424,92
07001 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA						1.241.739,27
07002 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO						
10001 - SAMAE - SERVICO AUT. MUN. DE AGUA E				5.727,11		406.452,53

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 0BD01

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
ESGOTO				5.727,11		406.452,53
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		**1.369.205,53**	**113.104,44**	**801.638,80**		**27.840.419,55**

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 0BD01

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	27.800.000,00	18.178.884,21	0,00	9.621.115,79
10000000	**Receitas Correntes**	**14.300.000,00**	**15.149.761,05**	**849.761,05**	**0,00**
11000000	Receita Tributária	769.205,00	765.256,63	0,00	3.948,37
11100000	Impostos	677.540,00	667.522,32	0,00	10.017,68
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	421.320,00	392.474,17	0,00	28.845,83
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	200.800,00	170.833,32	0,00	29.966,68
	Recursos Ordinários	120.480,00	97.039,48	0,00	23.440,52
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.200,00	43.304,13	0,00	6.895,87
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.120,00	30.489,71	369,71	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	143.280,00	136.474,14	0,00	6.805,86
	Recursos Ordinários	85.968,00	81.910,02	0,00	4.057,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.820,00	34.102,57	0,00	1.717,43
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.492,00	20.461,55	0,00	1.030,45
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	77.240,00	85.166,71	7.926,71	0,00
	Recursos Ordinários	46.344,00	51.099,78	4.755,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.310,00	21.291,48	1.981,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.586,00	12.775,45	1.189,45	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	256.220,00	275.048,15	18.828,15	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	256.220,00	275.048,15	18.828,15	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	256.220,00	275.048,15	18.828,15	0,00
	Recursos Ordinários	153.732,00	163.900,44	10.168,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.055,00	69.466,70	5.411,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.433,00	41.681,01	3.248,01	0,00
11200000	Taxas	91.665,00	97.734,31	6.069,31	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	72.625,00	89.292,48	16.667,48	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	31.465,00	20.483,41	0,00	10.981,59
	Recursos Ordinários	31.465,00	20.483,41	0,00	10.981,59
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	40.480,00	50.223,14	9.743,14	0,00
	Recursos Ordinários	40.480,00	50.223,14	9.743,14	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	680,00	618,76	0,00	61,24
	Recursos Ordinários	680,00	618,76	0,00	61,24
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	17.967,17	17.967,17	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	17.967,17	17.967,17	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	19.040,00	8.441,83	0,00	10.598,17
11229000	Taxa de Limpeza Pública	340,00	0,00	0,00	340,00
	Recursos Ordinários	340,00	0,00	0,00	340,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	18.700,00	8.441,83	0,00	10.258,17
	Recursos Ordinários	18.700,00	8.441,83	0,00	10.258,17
12000000	Receitas de Contribuições	173.720,00	182.462,07	8.742,07	0,00
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	173.720,00	182.462,07	8.742,07	0,00
	Receita COSIP	173.720,00	182.462,07	8.742,07	0,00
13000000	Receita Patrimonial	69.400,00	181.020,72	111.620,72	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	69.400,00	181.020,72	111.620,72	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	16.080,00	102.587,52	86.507,52	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código F2F98

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	6.080,00	8.835,23	2.755,23	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.648,00	5.703,46	2.055,46	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.432,00	3.131,77	699,77	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	4.000,00	23.223,32	19.223,32	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	664,00	664,00	0,00
	Atenção Básica	2.000,00	4.780,53	2.780,53	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00	13.198,42	12.198,42	0,00
	Vigilância em Saúde	1.000,00	3.902,01	2.902,01	0,00
	Gestão SUS	0,00	594,18	594,18	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	84,18	84,18	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	3.000,00	24.816,44	21.816,44	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	1.000,00	21.359,49	20.359,49	0,00
	Salário Educação	1.000,00	2.653,75	1.653,75	0,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	452,45	452,45	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	75,95	75,95	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.000,00	40,14	0,00	959,86
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	234,66	234,66	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de RecursosVinculados – Fundo Nacional de Assistência	3.000,00	7.464,58	4.464,58	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.000,00	5.124,19	4.124,19	0,00
	Bolsa Família	2.000,00	2.340,39	340,39	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	38.247,95	38.247,95	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	109,04	109,04	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	25.380,81	25.380,81	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	0,00	691,94	691,94	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	1.229,68	1.229,68	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	8.792,93	8.792,93	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	2.043,55	2.043,55	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	53.320,00	78.433,20	25.113,20	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	53.320,00	78.433,20	25.113,20	0,00
	Recursos Ordinários	52.880,00	71.649,96	18.769,96	0,00
	Recursos Ordinários	440,00	6.783,24	6.343,24	0,00
16000000	Receita de Serviços	561.540,00	557.547,69	0,00	3.992,31
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	50.000,00	33.008,00	0,00	16.992,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	33.008,00	0,00	16.992,00
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	509.860,00	523.941,69	14.081,69	0,00
	Recursos Ordinários	509.860,00	523.941,69	14.081,69	0,00
16004800	Serviços de Religamento de Água	1.680,00	598,00	0,00	1.082,00
	Recursos Ordinários	1.680,00	598,00	0,00	1.082,00
17000000	Transferências Correntes	12.604.955,00	13.175.497,60	570.542,60	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	12.404.955,00	12.775.541,75	370.586,75	0,00
17210000	Transferências da União	6.479.611,00	6.719.113,19	239.502,19	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.780.764,00	4.773.791,06	0,00	6.972,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código F2F98

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	2.452.977,00	2.449.602,52	0,00	3.374,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.478.340,00	1.476.127,86	0,00	2.212,14
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	849.447,00	848.060,68	0,00	1.386,32
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.728,00	5.473,51	0,00	254,49
	Recursos Ordinários	2.864,00	2.736,78	0,00	127,22
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.790,00	1.710,45	0,00	79,55
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.074,00	1.026,28	0,00	47,72
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	160,00	172,10	12,10	0,00
	Outras Trasnferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturai	160,00	172,10	12,10	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	91.900,00	88.154,12	0,00	3.745,88
	Fundo Especial do Petrólio	91.900,00	88.154,12	0,00	3.745,88
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.059.220,00	1.107.891,70	48.671,70	0,00
	Atenção Básica	770.740,00	823.196,60	52.456,60	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	209.980,00	195.240,15	0,00	14.739,85
	Vigilância em Saúde	27.580,00	41.396,67	13.816,67	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	50.920,00	42.058,28	0,00	8.861,72
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.011,00	121.371,91	0,00	7.639,09
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	73.311,00	107.958,40	34.647,40	0,00
	Bolsa Família	24.200,00	13.413,51	0,00	10.786,49
17213501	Transferências do Salário-Educação	196.820,00	277.833,32	81.013,32	0,00
	Salário Educação	196.820,00	277.833,32	81.013,32	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	5.480,00	3.660,00	0,00	1.820,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.480,00	3.660,00	0,00	1.820,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	67.060,00	76.974,00	9.914,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	67.060,00	76.974,00	9.914,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	109.080,00	70.790,56	0,00	38.289,44
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	109.080,00	70.790,56	0,00	38.289,44
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	0,00	56.456,56	56.456,56	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	56.456,56	56.456,56	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.048,00	11.712,96	0,00	2.335,04
	Recursos Ordinários	7.024,00	5.856,48	0,00	1.167,52
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.390,00	3.660,36	0,00	729,64
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.634,00	2.196,12	0,00	437,88
17219900	Outras Transferências da União	20.340,00	124.831,39	104.491,39	0,00
	Recursos Ordinários	20.340,00	124.831,39	104.491,39	0,00
17220000	Transferências dos Estados	3.651.064,00	3.318.114,21	0,00	332.949,79
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.814.064,00	2.453.777,82	0,00	360.286,18
	Recursos Ordinários	1.407.032,00	1.226.889,08	0,00	180.142,92
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	879.395,00	766.805,52	0,00	112.589,48
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	527.637,00	460.083,22	0,00	67.553,78
17220102	Cota-Parte do IPVA	464.224,00	452.731,70	0,00	11.492,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código F2F98

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	232.112,00	226.371,71	0,00	5.740,29
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	145.070,00	141.474,98	0,00	3.595,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	87.042,00	84.885,01	0,00	2.156,99
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.736,00	42.981,27	0,00	5.754,73
	Recursos Ordinários	24.368,00	21.930,00	0,00	2.438,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.230,00	13.157,07	0,00	2.072,93
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.138,00	7.894,20	0,00	1.243,80
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.040,00	1.619,73	0,00	23.420,27
	Receita CIDE	25.040,00	1.619,73	0,00	23.420,27
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	70.000,00	70.723,80	723,80	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	70.000,00	70.723,80	723,80	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	229.000,00	296.279,89	67.279,89	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	229.000,00	251.782,00	22.782,00	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	44.497,89	44.497,89	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.274.280,00	2.738.314,35	464.034,35	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.274.280,00	2.738.314,35	464.034,35	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.364.568,00	1.642.988,58	278.420,58	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	909.712,00	1.095.325,77	185.613,77	0,00
17600000	Transferências de Convênios	200.000,00	399.955,85	199.955,85	0,00
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	399.955,85	299.955,85	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.000,00	399.955,85	299.955,85	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	121.180,00	287.976,34	166.796,34	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	59.260,00	77.247,94	17.987,94	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.760,00	5.376,28	616,28	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.040,00	3.458,20	1.418,20	0,00
	Recursos Ordinários	1.224,00	2.074,38	850,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	510,00	864,07	354,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	306,00	519,75	213,75	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.860,00	377,71	0,00	1.482,29
	Recursos Ordinários	1.116,00	226,33	0,00	889,67
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	465,00	94,20	0,00	370,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	279,00	57,18	0,00	221,82
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	860,00	1.540,37	680,37	0,00
	Recursos Ordinários	860,00	1.540,37	680,37	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	12.780,00	43.919,67	31.139,67	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	10.260,00	40.371,47	30.111,47	0,00
	Recursos Ordinários	6.156,00	24.222,15	18.066,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.565,00	10.092,30	7.527,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.539,00	6.057,02	4.518,02	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código F2F98

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.220,00	1.535,21	315,21	0,00
	Recursos Ordinários	732,00	921,04	189,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	305,00	383,73	78,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	183,00	230,44	47,44	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.300,00	2.012,99	712,99	0,00
	Recursos Ordinários	1.300,00	2.012,99	712,99	0,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	12.520,00	7.390,65	0,00	5.129,35
	Recursos Ordinários	12.520,00	7.390,65	0,00	5.129,35
19190000	Multas de Outras Origens	29.200,00	20.561,34	0,00	8.638,66
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	29.200,00	20.561,34	0,00	8.638,66
	Convênio Trânsito - Militar	9.490,00	6.747,44	0,00	2.742,56
	Convênio Trânsito - Civil	9.490,00	6.547,44	0,00	2.942,56
	Convênio Trânsito - Prefeitura	10.220,00	7.266,46	0,00	2.953,54
19200000	Indenizações e Restituições	0,00	75.570,89	75.570,89	0,00
19220000	Restituições	0,00	75.570,89	75.570,89	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	75.570,89	75.570,89	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	75.570,89	75.570,89	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	57.760,00	127.849,97	70.089,97	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	35.200,00	84.273,81	49.073,81	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.460,00	76.066,42	46.606,42	0,00
	Recursos Ordinários	17.676,00	45.639,12	27.963,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.365,00	19.016,02	11.651,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.419,00	11.411,28	6.992,28	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.780,00	4.368,42	1.588,42	0,00
	Recursos Ordinários	1.668,00	2.620,99	952,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	695,00	1.092,05	397,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	417,00	655,38	238,38	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	2.960,00	3.838,97	878,97	0,00
	Recursos Ordinários	2.960,00	3.838,97	878,97	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	22.560,00	43.576,16	21.016,16	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	22.560,00	43.576,16	21.016,16	0,00
	Recursos Ordinários	22.560,00	43.576,16	21.016,16	0,00
19900000	Receitas Diversas	4.160,00	7.307,54	3.147,54	0,00
19909900	Outras Receitas	4.160,00	7.307,54	3.147,54	0,00
	Recursos Ordinários	1.220,00	7.307,54	6.087,54	0,00
	Recursos Ordinários	2.940,00	0,00	0,00	2.940,00
20000000	**Receitas de Capital**	**13.500.000,00**	**3.029.123,16**	**0,00**	**10.470.876,84**
21000000	Operações de Crédito	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00
21100000	Operações de Crédito Internas	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00
21140100	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código F2F98

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
22000000	Alienação de Bens	0,00	119.810,00	119.810,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	119.810,00	119.810,00	0,00
22150000	Alienação de Veículos	0,00	61.500,00	61.500,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	61.500,00	61.500,00	0,00
22170000	Alienação de Equipamentos	0,00	19.110,00	19.110,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	19.110,00	19.110,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	39.200,00	39.200,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	39.200,00	39.200,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	13.500.000,00	2.359.313,16	0,00	11.140.686,84
24700000	Transferências de Convênios	13.500.000,00	2.359.313,16	0,00	11.140.686,84
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	9.900.000,00	2.134.424,06	0,00	7.765.575,94
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.200.000,00	538.217,64	0,00	661.782,36
	Transferências de Convênios: Educação	1.200.000,00	538.217,64	0,00	661.782,36
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de SaneamentoBásico	3.600.000,00	1.103.070,42	0,00	2.496.929,58
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.600.000,00	1.103.070,42	0,00	2.496.929,58
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura emTransporte	1.500.000,00	200.636,00	0,00	1.299.364,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.500.000,00	200.636,00	0,00	1.299.364,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	3.600.000,00	292.500,00	0,00	3.307.500,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.300.000,00	292.500,00	0,00	3.007.500,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	200.000,00	84.899,80	0,00	115.100,20
	Transferências de Convênios: Saúde	200.000,00	84.899,80	0,00	115.100,20
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estruturaem Transporte	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	800.000,00	139.989,30	0,00	660.010,70
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	500.000,00	139.989,30	0,00	360.010,70
	Transferências de Convênios - Assistência Social	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Totais	27.800.000,00	18.178.884,21	0,00	9.621.115,79

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código F2F98

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	130.000,00	0,00	130.000,00	122.840,43	7.159,57
02001.04	Administração	130.000,00	0,00	130.000,00	122.840,43	7.159,57
02001.04.122	Administração Geral	130.000,00	0,00	130.000,00	122.840,43	7.159,57
02001.04.122.02.000001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	130.000,00	0,00	130.000,00	122.840,43	7.159,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	102.000,00	0,00	102.000,00	101.968,79	31,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				101.968,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				101.968,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	20.871,64	2.128,36
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.557,65	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.557,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.153,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.886,56	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				172,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.707,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				387,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.735,24	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.735,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.425,74	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				759,12	
3.3.90.39.69	seguros em geral				167,37	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				170,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				329,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	2.521.025,92	30.000,00	2.551.025,92	2.432.479,81	118.546,11
03001.04	Administração	1.319.000,00	0,00	1.319.000,00	1.304.487,28	14.512,72
03001.04.122	Administração Geral	1.319.000,00	0,00	1.319.000,00	1.304.487,28	14.512,72

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122.02.000002	Manutenção da Secretária de Administração e Finanças	1.249.000,00	0,00	1.249.000,00	1.237.657,72	11.342,28
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.988,00	0,00	2.988,00	904,50	2.083,50
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				904,50	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				904,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	684.000,00	0,00	684.000,00	681.991,78	2.008,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				678.095,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				678.095,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				922,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				922,86	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.973,32	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				2.973,32	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.244,00	0,00	25.244,00	23.596,00	1.648,00
3.3.50.41.00	Contribuições				5.632,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				5.632,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				17.964,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				17.964,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.028,00	0,00	4.028,00	1.005,00	3.023,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.005,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.005,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	521.740,00	0,00	521.740,00	521.523,40	216,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				841,65	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				841,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.938,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.772,26	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.775,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.229,91	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				22.323,18	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.641,57	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.266,98	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.384,08	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				868,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				22,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				576,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.506,33	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.275,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.296,44	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				598,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				598,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				63.230,40	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				63.230,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				53.944,98	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				30.254,40	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				15.798,93	
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas				309,28	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.582,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				300.631,46	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				240,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				59.205,80	
3.3.90.39.08	manutenção de software				4.703,27	
3.3.90.39.11	locação de softwares				40.978,02	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.800,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.465,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.056,66	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				28.488,21	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.836,93	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				1.200,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				14.971,67	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				7.800,03	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				10.214,83	
3.3.90.39.69	seguros em geral				167,37	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.749,31	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				374,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				21.963,79	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				12.221,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				61.077,58	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				18.117,99	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				31.123,92	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				31.123,92	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				214,81	
3.3.90.93.02	restituições				214,81	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	100,50	899,50
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				100,50	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				100,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.536,54	1.463,46
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.536,54	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				313,04	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				1.735,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.190,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.298,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				0,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122.02.000003	Contribuição a Entidades Municipalistas	70.000,00	0,00	70.000,00	66.829,56	3.170,44
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	70.000,00	0,00	70.000,00	66.829,56	3.170,44
3.3.50.41.00	Contribuições				66.829,56	
3.3.50.41.99	outras contribuições				66.829,56	
03001.06	Segurança Pública	59.694,80	30.000,00	89.694,80	37.618,03	52.076,77
03001.06.181	Policiamento	59.694,80	0,00	59.694,80	22.601,03	37.093,77
03001.06.181.02.000005	Manutenção Rádio Patrulha - Policia Militar	24.000,00	0,00	24.000,00	7.649,53	16.350,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	7.649,53	16.350,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.991,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				113,06	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				705,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				180,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				744,11	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				401,71	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.040,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				58,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.374,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				375,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.658,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.608,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50,00	
03001.06.181.02.000006	Convênio Fiscalização do Trânsito	35.694,80	0,00	35.694,80	14.951,50	20.743,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.694,80	0,00	35.694,80	14.951,50	20.743,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.524,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				278,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				567,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.264,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				613,57	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.793,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				466,19	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.306,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.234,19	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.827,05	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				60,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.060,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.707,05	
03001.06.182	Defesa Civil	0,00	30.000,00	30.000,00	15.017,00	14.983,00
03001.06.182.02.000036	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar	0,00	30.000,00	30.000,00	15.017,00	14.983,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	15.000,00	1.441,00	13.559,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.191,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.191,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	15.000,00	13.576,00	1.424,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				5.876,00	
4.4.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.876,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.700,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.700,00	
03001.09	Previdência Social	410.000,00	0,00	410.000,00	402.131,14	7.868,86
03001.09.271	Previdência Básica	410.000,00	0,00	410.000,00	402.131,14	7.868,86
03001.09.271.02.000004	Contribuição Previdênciaria ao INSS	410.000,00	0,00	410.000,00	402.131,14	7.868,86

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	410.000,00	0,00	410.000,00	402.131,14	7.868,86
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				57.604,23	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				57.604,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				344.526,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				344.526,91	
03001.28	Encargos Especiais	732.331,12	0,00	732.331,12	688.243,36	44.087,76
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	483.331,12	0,00	483.331,12	441.224,54	42.106,58
03001.28.843.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida Pública	483.331,12	0,00	483.331,12	441.224,54	42.106,58
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	86.900,00	0,00	86.900,00	75.557,50	11.342,50
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				75.557,50	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				71.163,61	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				4.393,89	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	396.431,12	0,00	396.431,12	365.667,04	30.764,08
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				345.527,78	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				335.362,97	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				10.164,81	
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais				20.139,26	
4.6.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				20.139,26	
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	249.000,00	0,00	249.000,00	247.018,82	1.981,18
03001.28.846.09.000002	Proventos a Inativos e Pensionistas	122.000,00	0,00	122.000,00	121.493,97	506,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	122.000,00	0,00	122.000,00	121.493,97	506,03
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				9.687,13	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				9.687,13	
3.1.90.03.00	Pensões				111.806,84	
3.1.90.03.01	civis				111.806,84	
03001.28.846.09.000003	Contribuição ao PASEP	127.000,00	0,00	127.000,00	125.524,85	1.475,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	127.000,00	0,00	127.000,00	125.524,85	1.475,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				125.524,85	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				125.524,85	
03001.28.846.09.000004	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	6.832.969,51	0,00	6.832.969,51	6.442.957,23	390.012,28
04001.12	Educação	6.723.969,51	0,00	6.723.969,51	6.335.288,90	388.680,61
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	272.548,00	0,00	272.548,00	266.269,30	6.278,70
04001.12.306.02.000008	Programa da Alimentação Escolar	272.548,00	0,00	272.548,00	266.269,30	6.278,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	272.548,00	0,00	272.548,00	266.269,30	6.278,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				266.269,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				256.909,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.360,00	
04001.12.361	Ensino Fundamental	4.989.686,68	0,00	4.989.686,68	4.657.222,92	332.463,76
04001.12.361.01.000001	Construção, Ampliação e Reforma - Ensino Fundamental	1.979.588,97	0,00	1.979.588,97	1.873.711,42	105.877,55
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.979.588,97	0,00	1.979.588,97	1.873.711,42	105.877,55
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.673.711,42	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.673.711,42	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				200.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				200.000,00	
04001.12.361.01.000003	Aquisição de Veículos - Educação	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				75.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				75.000,00	
04001.12.361.02.000007	Manutenção do Departamento de Educação	160.516,93	0,00	160.516,93	160.516,34	0,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	138.370,00	0,00	138.370,00	138.369,41	0,59
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				37.198,38	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				6.841,18	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				30.357,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				79.614,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				79.614,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.386,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.386,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.170,75	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				4.170,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.146,93	0,00	22.146,93	22.146,93	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				671,11	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				671,11	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.975,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.261,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				39,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.472,39	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				194,63	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.660,00	
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas				350,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.310,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.840,60	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.737,30	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				230,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				576,04	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				562,12	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				5.629,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.361.02.000009	Manutenção do Transporte Escolar	648.262,67	0,00	648.262,67	599.336,43	48.926,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	238.995,29	1.004,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				191.748,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				191.748,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.340,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.340,57	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.906,04	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				3.906,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	408.262,67	0,00	408.262,67	360.341,14	47.921,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				269.500,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				154.990,59	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				230,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				114.138,43	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				125,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				90.840,52	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				81.619,46	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.899,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.321,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.02.000010	Manutenção do Ensino Fundamental	2.126.318,11	0,00	2.126.318,11	1.948.658,73	177.659,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.674.000,00	0,00	1.674.000,00	1.523.500,83	150.499,17
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				387.964,42	
3.1.90.04.01	professores substitutos				315.697,03	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				72.267,39	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				900.196,94	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				900.196,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				203.367,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				203.367,92	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				31.971,55	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				31.971,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	379.634,11	0,00	379.634,11	352.737,57	26.896,54
3.3.90.14.00	Diárias Civil				125,37	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				125,37	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				177.310,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.991,72	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				315,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.888,71	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				60.906,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				8,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.183,72	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.151,04	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.609,32	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				719,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				54.097,22	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.718,39	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.662,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.060,16	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				84.123,25	
3.3.90.32.01	livros didáticos				84.123,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.535,46	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.585,50	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				1.800,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.149,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				77.642,77	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				24.642,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.655,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				4.200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.872,61	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.840,48	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.420,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.540,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.472,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	72.684,00	0,00	72.684,00	72.420,33	263,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				57.205,63	
4.4.90.51.98	obras contratadas				57.205,63	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.214,70	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.907,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.665,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.235,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.406,90	
04001.12.364	Ensino Superior	20.000,00	0,00	20.000,00	19.005,00	995,00
04001.12.364.02.000012	Manutenção do Ensino Superior	20.000,00	0,00	20.000,00	19.005,00	995,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	19.005,00	995,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				19.005,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				19.005,00	
04001.12.365	Educação Infantil	1.441.734,83	0,00	1.441.734,83	1.392.791,68	48.943,15
04001.12.365.01.000002	Construção, Ampliação e Reforma - Ensino Infantil	63.300,00	0,00	63.300,00	63.298,44	1,56
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	63.300,00	0,00	63.300,00	63.298,44	1,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				63.298,44	
4.4.90.51.98	obras contratadas				63.298,44	
04001.12.365.02.000011	Manutenção do Ensino Infantil	1.378.434,83	0,00	1.378.434,83	1.329.493,24	48.941,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.182.360,00	0,00	1.182.360,00	1.134.913,58	47.446,42
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				353.971,83	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				65.812,43	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				288.159,40	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				609.302,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				609.302,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				137.312,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				137.312,12	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				34.327,38	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				34.327,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	191.644,83	0,00	191.644,83	190.151,36	1.493,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				76.045,94	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				680,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				273,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				22.480,02	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				107,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				421,69	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.713,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				28.504,18	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.007,58	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.160,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.698,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				114.105,42	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.062,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				548,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.082,74	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				75,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.310,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				83.027,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.430,00	0,00	4.430,00	4.428,30	1,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.428,30	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				506,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				463,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				832,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.735,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				890,00	
04001.28	Encargos Especiais	109.000,00	0,00	109.000,00	107.668,33	1.331,67
04001.28.361	Ensino Fundamental	109.000,00	0,00	109.000,00	107.668,33	1.331,67
04001.28.361.09.000005	Amortização e Encargos de Financiamento de Ônibus	109.000,00	0,00	109.000,00	107.668,33	1.331,67
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.054,45	945,55
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				19.054,45	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				19.054,45	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	89.000,00	0,00	89.000,00	88.613,88	386,12
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				88.613,88	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				88.613,88	
04002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	3.391.000,00	0,00	3.391.000,00	873.508,85	2.517.491,15
04002.13	Cultura	1.461.000,00	0,00	1.461.000,00	759.604,41	701.395,59
04002.13.392	Difusão Cultural	1.461.000,00	0,00	1.461.000,00	759.604,41	701.395,59
04002.13.392.01.000014	Construção do Parque Municipal de Eventos	850.000,00	0,00	850.000,00	350.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	850.000,00	0,00	850.000,00	350.000,00	500.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				350.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.61.03	terrenos				350.000,00	
04002.13.392.02.000013	Manutenção das Atividades de Promoção da Cultura	611.000,00	0,00	611.000,00	409.604,41	201.395,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.500,00	0,00	20.500,00	20.500,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				20.500,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				20.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	590.500,00	0,00	590.500,00	389.104,41	201.395,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.539,54	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.321,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				96,03	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.340,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				12.818,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19.963,77	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.970,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.970,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				339.594,87	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				907,63	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				252,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				336.935,24	
04002.23	Comércio e Serviços	301.000,00	0,00	301.000,00	800,00	300.200,00
04002.23.695	Turismo	301.000,00	0,00	301.000,00	800,00	300.200,00
04002.23.695.01.000023	Revitalização do Parque Cachoeira da Peroba	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04002.23.695.02.000015	Manutenção das Atividades de Promoção do Turismo	1.000,00	0,00	1.000,00	800,00	200,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	800,00	200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,00	
04002.27	Desporto e Lazer	1.629.000,00	0,00	1.629.000,00	113.104,44	1.515.895,56
04002.27.812	Desporto Comunitário	1.629.000,00	0,00	1.629.000,00	113.104,44	1.515.895,56
04002.27.812.01.000015	Contrução do Complexo Esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002.27.812.01.000016	Construção do Ginásio Municipal de Esportes	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
04002.27.812.02.000014	Manutenção do Esporte Amador	129.000,00	0,00	129.000,00	113.104,44	15.895,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	41.400,00	0,00	41.400,00	41.246,96	153,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				41.246,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				41.246,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.600,00	0,00	87.600,00	71.857,48	15.742,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.593,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.049,55	
3.3.90.30.09	material farmacológico				92,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.869,83	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.350,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				955,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.276,97	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.251,63	
3.3.90.31.99	outras premiações				5.251,63	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.912,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				600,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.340,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.972,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.901.224,83	0,00	3.901.224,83	3.522.082,36	379.142,47
05001.10	Saúde	3.901.224,83	0,00	3.901.224,83	3.522.082,36	379.142,47
05001.10.301	Atenção Básica	3.832.969,24	0,00	3.832.969,24	3.474.976,01	357.993,23
05001.10.301.01.000004	Construção, Ampliação e Reforma - Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
05001.10.301.01.000005	Aquisição de Veículos - Saúde	200.577,26	0,00	200.577,26	170.036,86	30.540,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.577,26	0,00	200.577,26	170.036,86	30.540,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				170.036,86	
4.4.90.52.48	veículos diversos				170.036,86	
05001.10.301.02.000016	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	2.712.689,95	0,00	2.712.689,95	2.602.311,80	110.378,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.341.000,00	0,00	1.341.000,00	1.340.265,32	734,68
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				420.776,91	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				344.046,90	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				76.730,01	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				752.420,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				752.420,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				150.310,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				150.310,26	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				16.757,35	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				16.757,35	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				18.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				18.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.307.997,79	0,00	1.307.997,79	1.225.722,93	82.274,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.156,52	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.156,52	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				374.152,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				113.893,45	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				8.260,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.752,66	
3.3.90.30.10	material odontológico				32.314,11	
3.3.90.30.16	material de expediente				31.927,94	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.530,24	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				238,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.040,87	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				593,42	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.172,17	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				7.634,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				21,62	
3.3.90.30.36	material hospitalar				121.711,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				29.092,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				250,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.718,35	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				190.230,52	
3.3.90.32.02	medicamentos				190.230,52	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.158,60	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.158,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				61.227,68	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				50.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.227,68	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				595.341,34	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				11.560,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.559,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.171,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.357,92	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				7.980,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.637,75	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				516.166,44	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.704,56	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.585,86	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.650,91	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				53,20	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.530,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.262,31	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				7.122,39	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				456,07	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				456,07	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.692,16	0,00	45.692,16	18.323,55	27.368,61
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.323,55	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				108,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				10.506,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				473,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.940,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				499,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				698,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				98,65	
05001.10.301.02.000017	Programa Saúde da Família - PSF	540.450,55	0,00	540.450,55	451.911,08	88.539,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	538.450,55	0,00	538.450,55	451.022,28	87.428,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				350.999,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				350.999,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				95.266,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				95.266,48	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.756,55	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				4.756,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	888,80	111,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				888,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				888,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05001.10.301.02.000018	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	279.251,48	0,00	279.251,48	250.716,27	28.535,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	246.751,48	0,00	246.751,48	220.216,27	26.535,21
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				220.216,27	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				181.469,61	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				38.746,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.500,00	0,00	30.500,00	30.500,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				59,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				59,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.811,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.329,13	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.369,81	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				112,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6,60	
3.3.90.32.02	medicamentos				6,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.622,96	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.513,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				109,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05001.10.304	Vigilância Sanitária	31.455,59	0,00	31.455,59	22.176,53	9.279,06
05001.10.304.02.000019	Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária	31.455,59	0,00	31.455,59	22.176,53	9.279,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.370,80	2.629,20
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.370,80	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				2.370,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.415,59	0,00	21.415,59	16.842,59	4.573,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				649,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				649,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.283,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.937,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.220,16	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				125,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.910,45	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				115,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				88,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.707,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.040,00	0,00	5.040,00	2.963,14	2.076,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.963,14	
4.4.90.52.48	veículos diversos				2.963,14	
05001.10.305	Vigilância Epidemiológica	36.800,00	0,00	36.800,00	24.929,82	11.870,18
05001.10.305.02.000020	Manutenção dos Serviços da Vigilância em Saúde	36.800,00	0,00	36.800,00	24.929,82	11.870,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.800,00	0,00	22.800,00	14.034,82	8.765,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.789,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.282,37	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				240,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				552,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				125,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				590,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				245,45	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				50,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				88,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				107,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	10.895,00	3.105,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.895,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.895,00	
05002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.125.837,23	0,00	1.125.837,23	355.377,86	770.459,37
05002.08	Assistência Social	825.837,23	0,00	825.837,23	355.377,86	470.459,37
05002.08.241	Assistência ao Idoso	32.000,00	0,00	32.000,00	20.421,80	11.578,20
05002.08.241.02.000022	Manutenção das Atividades da Terceira Idade	32.000,00	0,00	32.000,00	20.421,80	11.578,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	20.421,80	11.578,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.946,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.656,80	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				240,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.800,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.250,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.800,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				2.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.675,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				65,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.610,00	
05002.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	22.151,00	0,00	22.151,00	20.350,00	1.801,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.08.242.02.000024	Apoio a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	22.151,00	0,00	22.151,00	20.350,00	1.801,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.151,00	0,00	22.151,00	20.350,00	1.801,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				20.350,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				20.350,00	
05002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	193.500,00	0,00	193.500,00	132.136,32	61.363,68
05002.08.243.02.000023	Apoio a Criança de 0 a 6 Anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.08.243.02.000026	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	193.500,00	0,00	193.500,00	132.136,32	61.363,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	126.600,00	0,00	126.600,00	125.574,01	1.025,99
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				117.791,39	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				21.663,33	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				96.128,06	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.782,62	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				7.782,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.900,00	0,00	64.900,00	6.562,31	58.337,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.788,31	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.950,97	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				175,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				40,04	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				370,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.252,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.774,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				714,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				770,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.290,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05002.08.244	Assistência Comunitária	578.186,23	0,00	578.186,23	182.469,74	395.716,49

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.08.244.01.000017	Construção da Sede do CRAS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
05002.08.244.02.000021	Manutenção das Atividades de Assistência Social	105.356,92	0,00	105.356,92	85.867,17	19.489,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	66.292,21	0,00	66.292,21	65.733,67	558,54
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				50.053,64	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				50.053,64	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				10.148,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				10.148,56	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.531,47	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				5.531,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.064,71	0,00	39.064,71	20.133,50	18.931,21
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.800,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				1.800,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				59,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				59,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.400,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.861,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.261,14	
3.3.90.30.16	material de expediente				10,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16,07	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				157,26	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				94,51	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.957,55	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.957,55	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				570,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				570,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.618,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.584,80	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				34,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.452,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.078,50	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				374,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				275,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				275,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.08.244.02.000025	Auxilios Eventuais a Pessoas Carentes	2.000,00	0,00	2.000,00	400,00	1.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	400,00	1.600,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				400,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				400,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				0,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				0,00	
05002.08.244.02.000027	Programa Bolsa Familia - IGD	170.829,31	0,00	170.829,31	96.202,57	74.626,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	146.229,31	0,00	146.229,31	72.770,57	73.458,74
3.3.90.14.00	Diárias Civil				59,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				59,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.655,57	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.628,49	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.954,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.995,77	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.265,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				180,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.631,71	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.270,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				13.270,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.786,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.786,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.600,00	0,00	24.600,00	23.432,00	1.168,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.432,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				463,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				2.850,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.786,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				11.600,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.184,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				549,00	
05002.16	Habitação	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
05002.16.482	Habitação Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
05002.16.482.01.000006	Construção de Unidades Habitacionais	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
05002.16.482.01.000007	Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
05003	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.	109.000,00	0,00	109.000,00	104.662,08	4.337,92
05003.08	Assistência Social	109.000,00	0,00	109.000,00	104.662,08	4.337,92
05003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	109.000,00	0,00	109.000,00	104.662,08	4.337,92
05003.08.243.02.000028	Manutenção do Conselho Tutelar	72.000,00	0,00	72.000,00	68.354,08	3.645,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	68.354,08	1.645,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				803,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				803,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.351,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.826,44	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				436,62	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				59,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.519,35	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.510,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				47.893,63	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				47.893,63	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.889,83	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				450,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				892,60	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				379,86	
3.3.90.39.69	seguros em geral				167,37	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.415,31	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				10.415,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05003.08.243.02.000029	Apoio a Criança e Adolescente em Situação de Risco	37.000,00	0,00	37.000,00	36.308,00	692,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	37.000,00	0,00	37.000,00	36.308,00	692,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				36.308,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				36.308,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.494.851,55	0,00	15.494.851,55	11.707.424,92	3.787.426,63
06001.04	Administração	229.552,64	0,00	229.552,64	224.259,15	5.293,49
06001.04.122	Administração Geral	229.552,64	0,00	229.552,64	224.259,15	5.293,49
06001.04.122.02.000030	Manutenção da Secretaria de V.O.S.P.	229.552,64	0,00	229.552,64	224.259,15	5.293,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	196.552,64	0,00	196.552,64	194.885,68	1.666,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				193.928,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				193.928,08	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				957,60	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				957,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.373,47	626,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				29,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				29,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.568,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				27.781,64	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				787,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				674,19	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				674,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				101,14	
3.3.90.39.69	seguros em geral				101,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06001.15	Urbanismo	6.887.479,39	0,00	6.887.479,39	4.587.951,44	2.299.527,95
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.988.017,32	0,00	5.988.017,32	4.207.990,98	1.780.026,34
06001.15.451.01.000008	Pavimentação de Vias Públicas	4.870.958,50	0,00	4.870.958,50	4.050.131,26	820.827,24
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.870.958,50	0,00	4.870.958,50	4.050.131,26	820.827,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.050.131,26	
4.4.90.51.98	obras contratadas				4.050.131,26	
06001.15.451.01.000009	Construção de Abrigos de Passageiros	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06001.15.451.01.000019	Construção de Praças, Jardins e Passeios Públicos	897.058,82	0,00	897.058,82	46.570,00	850.488,82
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	897.058,82	0,00	897.058,82	46.570,00	850.488,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				46.570,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				46.570,00	
06001.15.451.02.000032	Conservação e Limpeza de Logradouros Públicos	120.000,00	0,00	120.000,00	111.289,72	8.710,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	86.107,81	1.892,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				86.107,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				86.107,81	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.350,00	0,00	28.350,00	25.181,91	3.168,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.886,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.323,01	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				30,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.800,02	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.232,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				329,97	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				464,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.896,23	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.310,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.501,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.295,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				555,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.740,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.650,00	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				0,00	
06001.15.452	Serviços Urbanos	899.462,07	0,00	899.462,07	379.960,46	519.501,61
06001.15.452.01.000013	Construção do Centro Municipal de Triagem	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
06001.15.452.02.000033	Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo	132.000,00	0,00	132.000,00	118.826,45	13.173,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	118.826,45	11.173,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.372,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.932,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.439,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				92.454,06	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.700,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				90.581,98	
3.3.90.39.69	seguros em geral				172,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.15.452.02.000034	Manutenção da Iluminação Pública	267.462,07	0,00	267.462,07	261.134,01	6.328,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	267.462,07	0,00	267.462,07	261.134,01	6.328,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.522,57	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				38.522,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				222.611,44	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				180.611,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				42.000,00	
06001.17	Saneamento	5.695.352,09	0,00	5.695.352,09	5.526.008,80	169.343,29
06001.17.512	Saneamento Básico Urbano	5.695.352,09	0,00	5.695.352,09	5.526.008,80	169.343,29
06001.17.512.01.000020	Ampliação da Rede de Distribuição de Água	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06001.17.512.01.000022	Implantação e Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário	5.595.352,09	0,00	5.595.352,09	5.526.008,80	69.343,29
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.595.352,09	0,00	5.595.352,09	5.526.008,80	69.343,29
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.526.008,80	
4.4.90.51.98	obras contratadas				5.526.008,80	
06001.26	Transporte	2.682.467,43	0,00	2.682.467,43	1.369.205,53	1.313.261,90
06001.26.782	Transporte Rodoviário	2.682.467,43	0,00	2.682.467,43	1.369.205,53	1.313.261,90
06001.26.782.01.000010	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00	14.400,00	1.000.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00	14.400,00	1.000.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.400,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				14.400,00	
06001.26.782.02.000031	Manutenção da Rede Viária Municipal	1.667.467,43	0,00	1.667.467,43	1.354.805,53	312.661,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	548.975,41	0,00	548.975,41	543.107,90	5.867,51

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				205.598,01	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				205.598,01	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				321.224,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				321.224,68	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				16.285,21	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				16.285,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.088.492,02	0,00	1.088.492,02	781.697,63	306.794,39
3.3.90.14.00	Diárias Civil				29,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				29,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				629.056,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				102.148,45	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.825,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				490,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				137,79	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				550,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				53.518,34	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				18,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				193,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.046,61	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				60.127,01	
3.3.90.30.42	ferramentas				4.111,20	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				585,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				391.196,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.108,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.349,25	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				13.200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.149,25	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				128.363,52	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				37.400,00	
3.3.90.39.09	armazenagem				25,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				28.093,81	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.266,17	
3.3.90.39.69	seguros em geral				501,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				57.076,58	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				899,36	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				899,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				30.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				30.000,00	
07001	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA	1.737.100,00	0,00	1.737.100,00	1.241.739,27	495.360,73
07001.20	Agricultura	1.737.100,00	0,00	1.737.100,00	1.241.739,27	495.360,73
07001.20.606	Extensão Rural	1.737.100,00	0,00	1.737.100,00	1.241.739,27	495.360,73
07001.20.606.01.000011	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas	1.387.100,00	0,00	1.387.100,00	904.799,00	482.301,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.387.100,00	0,00	1.387.100,00	904.799,00	482.301,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				904.799,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				904.799,00	
07001.20.606.02.000035	Manutenção do Departamento da Agricultura	350.000,00	0,00	350.000,00	336.940,27	13.059,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.263,08	736,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				97.470,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				97.470,46	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.792,62	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				1.792,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	245.000,00	0,00	245.000,00	234.433,19	10.566,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				29,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				29,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				157.233,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				89.599,79	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				260,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.255,88	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.309,85	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				68,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				700,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				47.222,29	
3.3.90.30.42	ferramentas				899,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				250,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.660,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.790,98	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.790,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.379,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.052,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.485,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				16.038,53	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				156,08	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				410,22	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.803,31	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				68,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.365,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.244,00	1.756,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.244,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.244,00	
07002	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.22.661.01.000018	Aquisição de Terreno Para Implantação do Parque Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99099.99	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade Gestora	35.248.009,04	30.000,00	35.278.009,04	26.803.072,81	8.474.936,23

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Rosa do Sul

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	SAMAE - SERVICO AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO	493.000,00	0,00	493.000,00	406.452,53	86.547,47
10001.17	Saneamento	486.000,00	0,00	486.000,00	400.725,42	85.274,58
10001.17.512	Saneamento Básico Urbano	486.000,00	0,00	486.000,00	400.725,42	85.274,58
10001.17.512.05.000001	Ampliação da Rede de Distribuição de Água	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10001.17.512.05.000002	Ampliação e Reforma do Sistema de Tratamento de Água	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10001.17.512.05.000003	Construção da Sede Própria do SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.17.512.05.000004	Aquisição de Veículo para o SAMAE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10001.17.512.06.000001	Manutenção dos Serviços do SAMAE	415.000,00	0,00	415.000,00	400.725,42	14.274,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	119.300,00	0,00	119.300,00	117.348,95	1.951,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				95.931,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				95.931,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.417,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.417,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	275.700,00	0,00	275.700,00	270.181,47	5.518,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81.742,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.133,31	
3.3.90.30.11	material químico				7.544,34	
3.3.90.30.16	material de expediente				390,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				200,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				588,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.717,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				54,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				477,16	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.656,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				59.981,33	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.096,68	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.666,68	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				2.756,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				4.344,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				330,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				176.323,43	
3.3.90.39.11	locação de softwares				9.697,62	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				819,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				570,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				71.526,73	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				4.950,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				506,11	
3.3.90.39.81	serviços bancários				25.124,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				63.129,37	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.019,32	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.019,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	13.195,00	6.805,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.195,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				3.835,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				9.360,00	
10001.17.512.06.000002	Transferência a Consórcio Público - SAMAE	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10001.28	Encargos Especiais	6.000,00	0,00	6.000,00	5.727,11	272,89
10001.28.846	Outros Encargos Especiais	6.000,00	0,00	6.000,00	5.727,11	272,89
10001.28.846.09.000097	Contribuição ao PASEP - SAMAE	6.000,00	0,00	6.000,00	5.727,11	272,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.727,11	272,89
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.727,11	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				5.727,11	
10001.99	Reserva Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.99.999	Reserva Contingência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.99.999.09.000998	Reserva de Contingência - SAMAE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade Gestora	493.000,00	0,00	493.000,00	406.452,53	86.547,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	668.000,00	0,00	668.000,00	630.894,21	37.105,79
01001.01	Legislativa	668.000,00	0,00	668.000,00	630.894,21	37.105,79
01001.01.031	Ação Legislativa	668.000,00	0,00	668.000,00	630.894,21	37.105,79
01001.01.031.04.000001	Manutenção da Câmara de Vereadores	668.000,00	0,00	668.000,00	630.894,21	37.105,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	580.000,00	0,00	580.000,00	563.939,39	16.060,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				463.991,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				428.455,02	
3.1.90.11.43	13º salário				35.536,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				99.948,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				99.948,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	62.057,82	5.942,18
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.745,85	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.745,85	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.027,79	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				86,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				563,78	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.104,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.009,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.820,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				250,89	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				534,40	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.941,20	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				809,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				907,50	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				7.900,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				7.900,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				233,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				233,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.151,18	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				480,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				243,32	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.221,76	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				275,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.924,23	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				461,86	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.105,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.441,21	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				13.000,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.130,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				7.075,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.558,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				235,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	4.897,00	15.103,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.897,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.199,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.698,00	
	Total da Unidade Gestora	668.000,00	0,00	668.000,00	630.894,21	37.105,79
	Total Geral	36.409.009,04	30.000,00	36.439.009,04	27.840.419,55	8.598.589,49

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 44CA6

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	14.300.000,00	15.149.761,05	-849.761,05	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	36.403.009,04	27.825.402,55	8.577.606,49
Receita Tributária	769.205,00	765.256,63	3.948,37	Corrente	15.447.546,12	14.104.730,49	1.342.815,63
Receita de Contribuições	173.720,00	182.462,07	-8.742,07	Capital	20.955.462,92	13.720.672,06	7.234.790,86
Receita Patrimonial	69.400,00	181.020,72	-111.620,72	CRÉDITO ESPECIAL	30.000,00	15.017,00	14.983,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente	15.000,00	1.441,00	13.559,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	15.000,00	13.576,00	1.424,00
Receita de Serviços	561.540,00	557.547,69	3.992,31	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.604.955,00	13.175.497,60	-570.542,60	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	121.180,00	287.976,34	-166.796,34	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	705.105,79	-705.105,79
Receitas de Capital	13.500.000,00	3.029.123,16	10.470.876,84				
Operações de Créditos	0,00	550.000,00	-550.000,00				
Alienação de Bens	0,00	119.810,00	-119.810,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	13.500.000,00	2.359.313,16	11.140.686,84				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduçoes das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	705.105,79	-705.105,79				
SOMA	27.800.000,00	18.883.990,00	8.916.010,00	SOMA	36.433.009,04	28.545.525,34	7.887.483,70

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 1F039

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

DÉFICIT	8.633.009,04	9.661.535,34	-1.028.526,30	SUPERÁVIT			0,00
TOTAL	36.433.009,04	28.545.525,34	7.887.483,70	TOTAL	36.433.009,04	28.545.525,34	7.887.483,70

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 1F039

Balanço Financeiro - Anexo 13

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	18.883.990,00	ORÇAMENTÁRIAS	28.545.525,34
Receitas Correntes	15.149.761,05	Despesas Correntes	14.106.171,49
Receita Tributária	765.256,63	Pessoal e Encargos Sociais	8.195.351,41
Receita de Contribuições	182.462,07	Juros e Encargos da Dívida	94.611,95
Receita Patrimonial	181.020,72	Outras Despesas Correntes	5.816.208,13
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	13.734.248,06
Receita de Serviços	557.547,69	Investimentos	13.279.967,14
Transferências Correntes	15.046.771,51	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	287.976,34	Amortização da Dívida	454.280,92
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.871.273,91	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	705.105,79
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	3.029.123,16		
Operações de Crédito	550.000,00		
Alienações de Bens	119.810,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	2.359.313,16		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	705.105,79		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.921.625,46	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.921.128,11
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	77.780,05	Realizável	77.448,93
Créditos em Circulação	77.780,05	Créditos em Circulação	77.448,93
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.409.201,32	Depósitos	1.280.445,01
Consignações	1.409.201,32	Consignações	1.280.445,01
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	11.895.851,36	Restos a Pagar	26.890,00
Obrigações a Pagar	11.895.851,36	Obrigações a Pagar	26.890,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	514.194,91	Serviços da Dívida a Pagar	514.194,91
Operações de Crédito em Liquidação	514.194,91	Operações de Crédito em Liquidação	514.194,91
Outras Operações	22.149,26	Outras Operações	22.149,26
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	22.149,26	Outras Obrigações	22.149,26
Acréscimos Patrimoniais	2.448,56	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	32.805.615,46	SOMA	30.466.653,45
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.251.171,02	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.590.133,03
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	718.901,29	Bancos Conta Movimento	3.158.969,30
Bancos Conta Vinculada	7.058,82	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	525.210,91	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	431.163,73
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	34.056.786,48	TOTAL	34.056.786,48

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 8C744

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	3.590.133,03	FINANCEIRO	12.152.227,57
DISPONÍVEL	3.590.133,03	DEPÓSITOS	128.756,31
Caixa	0,00	Consignações	128.756,31
Bancos Conta Movimento	3.158.969,30	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos Conta Vinculada	0,00	RESTOS A PAGAR	12.023.471,26
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	431.163,73	Obrigações a Pagar	12.023.471,26
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	27.075.667,90	PERMANENTE	1.318.746,34
CRÉDITOS	10.238.204,72	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.057.135,44
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	10.238.204,72	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	427.020,55
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	630.114,89
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	1.970.427,90	DÉBITOS CONSOLIDADOS	261.610,90
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	264.404,08	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	6.797,36
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	254.813,54
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.706.023,82	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	14.867.035,28	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	14.867.035,28		
Bens Imóveis	7.133.570,40		
Bens Móveis	7.733.464,88		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	30.665.800,93	PASSIVO REAL	13.470.973,91
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	17.194.827,02
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	17.194.827,02
COMPENSADO	3.620.001,53	COMPENSADO	3.620.001,53
TOTAL	34.285.802,46	TOTAL	34.285.802,46

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código AE6A2

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.478.319,52	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	29.379.286,39
Receitas Correntes	15.149.761,05	Despesas Correntes	14.106.171,49
Receita Tributária	765.256,63	Pessoal e Encargos Sociais	8.195.351,41
Receita de Contribuições	182.462,07	Juros e Encargos da Dívida	94.611,95
Receita Patrimonial	181.020,72	Outras Despesas Correntes	5.816.208,13
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	13.734.248,06
Receita de Serviços	557.547,69	Investimentos	13.279.967,14
Transferências Correntes	15.046.771,51	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	287.976,34	Amortização da Dívida	454.280,92
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.871.273,91	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	705.105,79
Receitas de Capital	3.029.123,16	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	833.761,05
Operações de Crédito	550.000,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	283.761,05
Alienações de Bens	119.810,00	Alienação de Bens	119.810,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	2.359.313,16	Bens Móveis	119.810,00
		Demais alienações	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	163.951,05
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
		Recebimentos de Dívida Ativa	163.951,05
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Créditos Parcelados	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Créditos Administrativos	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Dividendos	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	705.105,79	Créditos Diversos a Receber	0,00
		Entidades Devedoras	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.594.329,52	Outras Liquidações de Créditos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	2.140.048,60	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Aquisição de Bens	2.140.048,60	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Imóveis	816.413,51		
Bens Móveis	1.323.635,09	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	550.000,00
Títulos e Valores	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	550.000,00
Bens Intangíveis	0,00	Aumento de Capital	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 53760

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	454.280,92		
Operações de Créditos - Em Contatos	423.976,85		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	30.304,07		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.477.699,57	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.626.599,53
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	15.620.831,84	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	15.620.831,84
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	10.856.867,73	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	5.767,69
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.558.448,26		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	26.890,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	26.890,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	26.890,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	10.531.558,26	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 53760

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	10.201.563,50	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	10.201.563,50	Divida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	329.994,76	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	329.994,76	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	291.602,39	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Divida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrição de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	291.602,39	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	179.173,84	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	179.173,84	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorizaçao de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorizaçao de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorizaçao de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 53760

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	112.428,55	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	112.428,55	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	4.368,52	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	2.448,56	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigrações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	5.767,69
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	47.956.019,09	Total das Variações Passivas	45.005.885,92
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	2.950.133,17

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 53760

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
TOTAL GERAL	47.956.019,09	TOTAL GERAL	47.956.019,09

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 53760

Demonstração da Dívida Fundada - Anexo 16

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	931.112,29	750.000,00	423.976,85	1.257.135,44
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	931.112,29	750.000,00	423.976,85	1.257.135,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	20.139,26	20.139,26	0,00
Dívidas renegociadas	11.765,97	5.300,00	10.268,61	6.797,36
Obrigações a pagar	278.853,63	5.871,49	29.807,78	254.917,34
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	290.619,60	31.310,75	60.215,65	261.714,70
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.221.731,89	781.310,75	484.192,50	1.518.850,14

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 9F35E

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	0,00	1.409.201,32	1.280.445,01	128.756,31
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	1.409.201,32	1.280.445,01	128.756,31
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	0,00	1.196.129,63	0,00	1.196.129,63
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	9.129,69	0,00	9.129,69
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	16.667,67	0,00	16.667,67
Obrigações Tributárias	0,00	4.463,20	0,00	4.463,20
Restos a Pagar Não Processados	26.890,00	10.668.175,39	26.890,00	10.668.175,39
Débitos Diversos a Pagar	0,00	1.285,78	0,00	1.285,78
SUBTOTAL	26.890,00	11.895.851,36	26.890,00	11.895.851,36
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.010,00	2.010,00	0,00
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	2.010,00	2.010,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	26.890,00	13.307.062,68	1.309.345,01	12.024.607,67

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 8A923

A Lei de Meios, para o exercício de 2014 de nº 938 de 17 de Dezembro de 2013, estimou a receita em 27.800.000,00 e fixou a despesa em 27.800.000,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício. veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		27.800.000,00
+ Créditos Suplementares:	10.565.449,04	
+ Créditos Especiais:	30.000,00	10.595.449,04
- Reduções:		1.956.440,00
DESPESA AUTORIZADA:		36.439.009,04

Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 274 crédito(s) suplementares que somaram R$ 10.565.449,04, e 2 crédito(s) especiais no valor de R$ 30.000,00, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	1.956.440,00
Despesa a Maior	8.639.009,04
TOTAL:	10.595.449,04

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 18.178.881,23, verificando-se uma arrecadação a menor de R$ 9.621.118,77, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	27.800.000,00
Arrecadacao a Menor	-9.621.118,77
Receita Arrecadada	18.178.881,23

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	29.769.296,00	20.050.155,14	-9.719.140,86
RECEITAS CORRENTES	16.269.296,00	17.021.031,98	751.735,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	769.205,00	765.256,65	-3.948,35
IMPOSTOS	677.540,00	667.522,34	-10.017,66
TAXAS	91.665,00	97.734,31	6.069,31
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	173.720,00	182.462,07	8.742,07
RECEITA PATRIMONIAL	69.400,00	181.020,72	111.620,72
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	69.400,00	181.020,72	111.620,72
RECEITA DE SERVIÇOS	561.540,00	557.547,69	-3.992,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.574.251,00	15.046.768,51	472.517,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.374.251,00	14.646.812,66	272.561,66
Transf. de Conv.	200.000,00	399.955,85	199.955,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.180,00	287.976,34	166.796,34
Multas e Juros de Mora	59.260,00	77.247,94	17.987,94
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	75.570,89	75.570,89
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	57.760,00	127.849,97	70.089,97
RECEITAS DIVERSAS	4.160,00	7.307,54	3.147,54
RECEITAS DE CAPITAL	13.500.000,00	3.029.123,16	-10.470.876,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	550.000,00	550.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	550.000,00	550.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	119.810,00	119.810,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	119.810,00	119.810,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.500.000,00	2.359.313,16	-11.140.686,84
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.500.000,00	2.359.313,16	-11.140.686,84
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.969.296,00	-1.871.273,91	98.022,09
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.969.296,00	-1.871.273,91	98.022,09
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.969.296,00	-1.871.273,91	98.022,09
Dedução das Receitas de Transferências	-1.969.296,00	-1.871.273,91	98.022,09

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código BC326

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Dedução das Receitas de Transferência dos E			95.498,80
Totais:	27.800.000,00	18.178.881,23	-9.621.118,77

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R$ 13.175.494,60 correspondem a 72,4769% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2011	1.556.686,78	12.148.486,46	1.187.492,30	14.892.665,54
2012	1.587.733,39	13.226.721,83	2.426.301,35	17.240.756,57
2013	1.706.496,45	13.556.046,25	575.662,48	15.838.205,18
2014	1.974.263,47	13.175.494,60	3.029.123,16	18.178.881,23

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 938 foi de R$ 27.800.000,00.

A Despesa realizada alcançou R$ 27.840.419,55, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R$	Realizada R$	Diferenças R$
DESPESAS CORRENTES	15.462.546,12	14.106.171,49	-1.356.374,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.555.040,29	8.195.351,41	-359.688,88
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	106.900,00	94.611,95	-12.288,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.800.605,83	5.816.208,13	-984.397,70
DESPESAS DE CAPITAL	20.970.462,92	13.734.248,06	-7.236.214,86
INVESTIMENTOS	20.485.031,80	13.279.967,14	-7.205.064,66
AMORTIZACAO DA DIVIDA	485.431,12	454.280,92	-31.150,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000,00	0,00	-6.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	6.000,00	0,00	-6.000,00
Total	36.439.009,04	27.840.419,55	-8.598.589,49

A maior contratação de dispêndio deu-se em INVESTIMENTOS : R$ 13.279.967,14 , que representa 47,7003 % do total.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2011	10.919.988,90	2.315.664,37	13.235.653,27
2012	12.611.296,53	3.956.114,89	16.567.411,42
2013	11.987.268,11	1.341.767,83	13.329.035,94
2014	14.106.171,49	13.734.248,06	27.840.419,55

Confronto da Receita e Despesa

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA	
Créditos Orçamentários	27.800.000,00
Créditos Suplementares:	10.565.449,04
Créditos Especiais:	30.000,00
- Reduções:	1.956.440,00
Total	36.439.009,04
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	27.840.419,55
Despesa a Menor	-8.598.589,49
RECEITA ARRECADADA	18.178.881,23
(-) Receita Prevista	27.800.000,00
RECEITA A MENOR	-9.621.118,77

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código BC326

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

RECEITA ARRECADADA	18.178.881,23
(-) Receita Prevista	27.800.000,00
RECEITA A MENOR	-9.621.118,77

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	1.251.171,02
RECEITA ARRECADADA	
Orçamentária	18.178.881,23
Interferências Ativas	705.105,79
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Realizável	77.780,05
Depósitos	1.394.742,40
Restos a Pagar	12.022.185,48
Serviço da Dívida a Pagar	515.480,69
Outras Operações	22.149,26
Acréscimos Patrimoniais	2.448,56
TOTAL	34.169.944,48
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	
Empenhada e Paga	15.816.948,29
Empenhada a Pagar	12.023.471,26
Interferências Passivas	705.105,79
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Realizável	77.448,93
Depósitos	1.265.986,09
Restos a Pagar	154.509,90
Serviço da Dívida a Pagar	514.194,91
Outras Operações	22.149,26
Saldo em 31/12/2014	3.590.130,05
TOTAL	34.169.944,48

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2014.

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código BC326

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	3.590.130,05
Total do Ativo Financeiro	3.590.130,05
PASSIVO FINANCEIRO	
DEPÓSITOS	128.756,31
RESTOS A PAGAR	12.022.185,48
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	1.285,78
Total do Passivo Financeiro	12.152.227,57
PASSIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	8.562.097,52

Por ser turno, a representação do Patrimônio Permanente deu-se assim:

ATIVO PERMANENTE	
CRÉDITOS	10.238.204,72
DÍVIDA ATIVA	1.970.427,90
IMOBILIZADO	14.867.035,28
Total do Ativo Permanente	27.075.667,90
PASSIVO PERMANENTE	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.057.135,44
DÉBITOS CONSOLIDADOS	261.610,90
Total do Passivo Permanente	1.318.746,34
SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)	17.194.824,04

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do Exercício Anterior	1.221.628,09
Nova Formação da Dívida	555.871,49
Amortização Verificada no Exercício	454.384,72
Saldo Para o Exercício Seguinte	1.323.114,86

A Dívida Flutuante, no montante de R$ 12.152.227,57, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	128.756,31
RESTOS A PAGAR	12.022.185,48
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	1.285,78
TOTAL	12.152.227,57

O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2014:

Saldo do Exercício Anterior	154.509,90 D
Nova Formação da Dívida	13.418.213,66 D
(-) Amortização no Exercício	1.420.495,99 D
Saldo do Exercício de 2014	12.152.227,57 D

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código BC326

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

RECEITA EFETIVA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	18.178.881,23
INTERFERÊNCIAS ATIVAS (2)	705.105,79
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (3)	2.594.329,52
Total	21.478.316,54
DESPESA EFETIVA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (4)	27.840.419,55
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS (5)	705.105,79
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (6)	833.761,05
Total	29.379.286,39
Déficit (7)	7.900.969,85
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Variações Ativas	26.477.699,57
Variações Passivas	15.626.599,53
Total (8)	10.851.100,04
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	2.950.130,19

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2014, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

SANTA ROSA DO SUL, 30/01/2015

FABIO DE SOUZA MACHADO
Contador CRC/SC 023.923/O-2

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código BC326

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO DE 2014

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto nº 33 de 06 de junho de 2014, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2014 foram na ordem de R$ 2.738.314,35 (Dois milhões e setecentos e trinta e oito mil e trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) e R$ 8.835,23 (Oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) de rendimentos de aplicação financeira.

Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- Recursos do FUNDEB 60% - Do valor recebido foi aplicado 66,69% na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 11.494/2007 e,

- Recursos do FUNDEB 40% - Do valor recebido foi aplicado 32,22% no pagamento dos servidores de apoio para os alunos do ensino fundamental e infantil.

Após uma análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014.

Santa Rosa do Sul – SC, 25 de Fevereiro de 2015

_____

ROSIANE ADNA BEZ DE BORBA TRICHES
Presidente do Conselho do FUNDEB

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 9A22F

Florianópolis, 30 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 05003 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC..

Cordialmente,

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código D5174

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL

Lei nº 851, de 31 de maio de 2011.

Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Santa Rosa do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rosa do Sul aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2° O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Santa Rosa do Sul será feito com absoluta prioridade através das Políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esporte, Cultura, Lazer, Profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (arts. 4º, 15, 19 e 87, I do ECA)

Art. 3º Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social, em caráter supletivo. (art. 87, II, ECA)

Parágrafo único. É vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou da insuficiência das políticas sociais básicas no Município sem a prévia concordância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Fica criado no Município de Santa Rosa do Sul o Serviço Especial de Prevenção e Atendimento Médico e Psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão. (art. 87, III, ECA)

Art. 5º Fica também criado pela municipalidade o Serviço de Identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos. (art. 87, IV, ECA)

Art. 6º O Município proporcionará a proteção jurídico-social aos que dela necessitarem, por meio de entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente. (art. 87, ECA)

Art. 7º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedir normas para a organização e o funcionamento dos serviços criados nos termos dos artigos 4º, 5º e 6º desta Lei.

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 4DC34

DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 8º A Política de Atendimento dos Diretos da Criança e do Adolescente será garantida ainda através dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; (art. 88, II, ECA)

II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; (art. 88, IV, ECA)

III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; (art. 132, ECA)

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

DA NATUREZA DO CONSELHO

Art. 9º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como órgão deliberativo, normativo, consultivo e controlador, em todos os níveis, das ações da política de atendimento, nos termos dos artigos 204 e 227, § 7º da Constituição Federal e do art. 88, II da Lei Federal nº 8.069, de 13.07.90.(Estatuto da Criança e do Adolescente)

Parágrafo único. Os atos normativos ou decisórios emanados do CMDCA serão formalizados sob a denominação de Resolução.

SEÇÃO II

DAS FUNÇÕES DO CONSELHO

Art. 10 São funções do CMDCA:

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 4DC34

I - Formular a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando as prioridades para as ações de atendimento e para a aplicação de recursos do FDCA; (art. 204, II, CF)

II - deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do FDCA;

III - zelar para a execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizem;

IV - formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;

V - estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa afetar as suas deliberações;

VI - receber denúncias, petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa ou entidade, por desrespeito aos direitos assegurados à criança e ao adolescente, dando-lhes o encaminhamento devido;

VII - registrar as entidades não-governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de:

a) orientação e apoio sócio-familiar,

b) apoio sócio-educativo em meio aberto,

c) colocação familiar,

d) abrigo

e) liberdade assistida,

f) semi-liberdade,

g) internação fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente (arts. 90 e 91, ECA),

VIII - registrar os programas a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais que operem no Município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo Estatuto; (art. 90, Par. Único, ECA)

IX - regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho Tutelar do Município; (art. 139, ECA)

X - dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder Regimento Interno e declarar vago o cargo por perda de mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei;

XI - elaborar e alterar o seu Regimento Interno, com a aprovação de dois terços (2/3) do total de seus membros;

XII - desempenhar quais outras atividades, desde que compatíveis com as suas finalidades, para o mais perfeito esgotamento dos objetivos da sua instituição.

SEÇÃO III

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 11 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado para efeito de apoio político/administrativo ao Gabinete do Prefeito, é composto

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 4DC34

de 10 (dez) membros, sendo:

I - 05 (cinco) titulares e seus respectivos suplentes, representando a área governamental, de livre escolha e nomeação do Prefeito Municipal;

II - 05 (cinco) representantes de Instituições não governamentais, de atendimento direto, de defesa, de estudos e pesquisas e de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e nomeado pelo Prefeito Municipal.

Art. 12 O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos, facultada uma recondução, sendo o seu exercício considerado de interesse público relevante e não remunerado. (art. 89, ECA)

§ 1º A limitação quanto à recondução não se aplica aos conselheiros que exercem cargos de confiança junto ao Poder Executivo Municipal.

§ 2º Nas ausências e nos impedimentos dos Conselheiros substituí-los-ão os seus suplentes.

SEÇÃO IV

DA PERDA DO MANDATO E DOS IMPEDIMENTOS

Art. 13 O Conselheiro que, no exercício da titularidade faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas, salvo justificação por escrito aprovada por maioria simples de seus pares, perderão seu mandato, vedada a recondução para o mesmo período.

§ 1º Perdendo o mandato um Conselheiro, representante de órgão ou entidade governamental, o Chefe do Poder Executivo nomeará outro representante do mesmo órgão ou entidade e seu suplente, facultado o aproveitamento do suplente anterior.

§ 2º No caso de perda de mandato de Conselheiro não-governamental, a entidade indicará novo titular e suplente, facultado o aproveitamento do suplente anterior.

§ 3º Executada a posse inicial, dos primeiros conselheiros, que será dada pelo Prefeito Municipal, em todos os demais casos de renovação de conselheiros, estes tomarão posse perante seus pares.

Art. 14 Aplicam-se aos integrantes do CMDCA os mesmos impedimentos previstos nesta Lei para os membros do Conselho Tutelar.

Art. 15 A representação do Conselho será exercida por seu Presidente em todos os atos inerentes ao seu exercício.

CAPÍTULO III

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 4DC34

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FDCA

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO, NATUREZA E RECURSOS DO FDCA

Art. 16 Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos, ao qual é vinculado. (art. 88, IV, ECA)

Art. 17 Os recursos do Fundo serão constituídos de:

I - doações de contribuintes do Imposto de Renda e outros incentivos governamentais;

II - dotação configurada anualmente na legislação orçamentária municipal;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;

IV - remuneração oriunda de aplicações financeiras;

V - produto das aplicações dos recursos disponíveis e vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

VI - receitas oriundas de multas aplicadas sobre infração que envolva criança e adolescente, respeitadas as competências das esferas governamentais e dos seus repasses ao Município;

VII - receitas provenientes de convênios, acordos, contratos realizados entre o Município e entidades governamentais, que tenham destinação específica;

VIII - outros recursos que lhe forem destinados.

SEÇÃO II

DA GESTÃO DO FDCA

Art. 18 Cabe ao gestor do FDCA:

I - registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;

II - registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao Fundo;

III - manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos do Conselho de Direitos;

IV - liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho de Direitos;

V - praticar todos os demais atos necessários à eficiente gestão do FDCA,

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 4DC34

de acordo com as normas em vigor.

Art. 19 Decreto do Poder Executivo regulamentará a gestão contábil e financeira do FDCA na esfera da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo único. O Presidente do CMDCA será o ordenador de suas despesas, respeitadas as diretrizes e o plano de aplicação dos seus recursos, baixados pelo Plenário do Conselho.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Art. 20 Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

§ 1º Entende-se como de natureza funcional, a autonomia do Conselho Tutelar, ou seja, em matéria técnica de sua competência cabe-lhe tomar decisões e aplicar medidas, sem qualquer interferência externa.

§ 2º As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária, se o pedir quem tenha legítimo interesse (art. 37, ECA).

Art. 21 O Conselho Tutelar será composto de cinco membros com mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição (art. 132, ECA).

Art. 22 Para cada Conselheiro Tutelar haverá, no mínimo, um suplente.

Art. 23 Cabe ao Conselho Tutelar zelar, em nome da comunidade municipal, pelo atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. (arts. 131 e 136, ECA)

SEÇÃO II

DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 4DC34

Art. 24 São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

I - idoneidade moral, a ser comprovada mediante certidão negativa de antecedentes criminais, para fins de concurso público, emitida pela distribuição da Comarca de Santa Rosa do Sul, e certidão negativa emitida pelo Delegado de Polícia local;

II - idade superior a 21 anos;

III - residir no Município de Santa Rosa do Sul há mais de 02 (dois) anos;

IV - estar no gozo de seus direitos políticos;

V - apresentar no momento da inscrição certificado de conclusão de curso equivalente ao Ensino Médio;

VI - deter Carteira Nacional de Habilitação – CNH permanente, a ser comprovada mediante apresentação de cópia autenticada do documento no ato da posse;

§ 1º O candidato, que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que pleitear cargo de Conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento no ato da aceitação da inscrição do Conselho.

§ 2º O cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública.

Art. 25 O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato em requerimento assinado e protocolado em local a ser definido no edital pelo CMDCA, devidamente instruído com todos os documentos necessários a comprovação dos requisitos estabelecidos em edital.

Art. 26 Todo o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do CMDCA e a fiscalização do Ministério Público.

Seção III
Da Realização dos Pleitos

Art. 27 Atendido ao disposto nesta Lei, o CMDCA definirá, por resolução, todo o processo de escolha, desde o registro das candidaturas, por chapas ou avulsas, forma e prazo para impugnações, os atos preparatórios, o ato eleitoral, a apuração dos votos, a proclamação dos eleitos e a posse dos mesmos.

§ 1º O CMDCA elegerá, respeitada a paridade, a Comissão de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta de 4 (quatro) integrantes, que fará afixar edital na portaria do prédio da prefeitura e fará publicá-lo em pelo menos um jornal de grande circulação no Município, até 30 (trinta) dias antes do pleito, abrindo prazo para a inscrição das candidaturas, fixando a data do pleito e o local da votação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 4DC34

§ 2º Cabe à Comissão de Escolha, organizar e coordenar todos os trabalhos, na forma desta Lei e das Resoluções do CMDCA.

§ 3º O Presidente da Comissão de Escolha comunicará ao Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da comarca o início do processo de escolha, encaminhando-lhe cópia do edital e a relação dos inscritos, para a fiscalização de que trata o art. 139 do ECA.

§ 4º Das decisões da Comissão nos casos de impugnação de candidaturas ou de votos cabe recurso ao Plenário do CMDCA.

§ 5º O CMDCA diplomará os eleitos e dar-lhe-á posse no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores.

Art. 28 A propaganda em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pela legislação municipal ou às posturas municipais e garantirá a utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.

Art. 29 Os conselheiros tutelares serão eleitos em votação secreta por um representante de cada entidade, previamente inscrita, que desenvolvam atividades sócio-educativas ou afins dirigidas direta ou indiretamente à criança e ao adolescente.

§ 1º Poderá participar do processo de eleição a Entidade que se encontrar em funcionamento a mais de 02 (dois) anos, que possuir documentação atualizada e cadastrada no CMDCA.

§ 2º A Entidade que tiver um de seus membros concorrendo ao pleito perderá o direito ao voto.

§ 3º As Entidades que participarão do processo de eleição serão definidas através do Edital, nos termos estabelecidos na presente Lei.

Art. 30 As cédulas serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e serão rubricadas pelo Presidente do CMDCA, pelo Presidente da mesa receptora e por um mesário, também definidos por escolha e nomeação do CMDCA.

§ 1° O eleitor poderá votar em cinco candidatos.

§ 2° Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, cognomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar;

Seção IV
Da Proclamação, Nomeação e Posse

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 4DC34

Art. 31 Encerrada a votação, se procederá imediatamente à contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo único. Os candidatos poderão apresentar impugnação à medida que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão a própria mesa receptora, pelo voto majoritário, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá em 03 (três) dias, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art. 32 Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgará edital com os nomes de todos os candidatos e suas respectivas votações.

§ 1° Os 10 (dez) candidatos mais votados serão classificados para uma segunda fase, não eliminatória, de caráter apenas classificatório, na qual serão submetidos a uma prova escrita sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser aplicada pelo CMDCA, de modo que os 5 (cinco) candidatos que obtiverem as melhores notas serão classificados como titulares e os 5 (cinco) candidatos subseqüentes classificar-se-ão como suplentes.

§ 2° A prova a que se refere o §1º será composta de duas partes, tratando a primeira sobre as "medidas de proteção", "prática de ato infracional", "medidas pertinentes aos pais ou responsável" e "conselho tutelar" (arts. 98 a 140 da Lei 8.069/90) e a segunda sobre os demais dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

§ 3° Havendo empate entre candidatos na prova a que se refere o § 1º, será considerado melhor classificado o candidato que:

1º) obtiver melhor nota na primeira fase a que faz menção o § 2º (sobre os arts. 98 a 140 da Lei 8.069/90). Caso persista o empate será considerado melhor classificado o candidato que: 2º) tiver CNH há mais tempo. Caso ainda persista o empate será considerado melhor classificado o candidato que: 3º) tiver maior escolaridade. Caso ainda persista o empate será considerado melhor classificado o candidato que: 4º) tiver maior idade.

§ 4° Os membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo CMDCA com registro em ata, e será oficiado ao(à) Prefeito(a) Municipal para que sejam nomeados com a respectiva publicação nos murais públicos e em um jornal de circulação do município e, após, empossados.

§ 5º Ocorrendo vacância no cargo assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 4DC34

§ 6º Em caso de vacância de cargo de conselheiro tutelar, não mais havendo suplentes a serem nomeados, realizar-se-á, no prazo de 30 dias, nova eleição nos moldes traçados nesse artigo e nos seus parágrafos.

Art. 33 Os membros escolhidos como titulares submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica das atribuições do cargo e a treinamentos promovidos por uma Comissão a ser designada pelo CMDCA.

Seção V
Das Atribuições e Funcionamento do Conselho Tutelar

Art. 34 As atribuições e obrigações dos Conselheiros e Conselho Tutelar são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal n. 8.089/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Legislação Municipal em vigor.

Art. 35 O Conselho Tutelar funcionará atendendo, por meio de seus Conselheiros, caso a caso:

I - das 08h00min às 12h00min, e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira;

II – fora do expediente normal aludido no inciso I, em regime de plantão, com direito a folga compensatória, e a ser cumprido da seguinte maneira, conforme escala mensal a ser publicada:

Período	**Período em que o conselheiro estará de plantão**	**Folga compensatória**
Período 1	UM conselheiro de plantão da 17h30min de segunda-feira até as 08h00min de terça-feira	Um dia útil a ser gozado no segundo dia útil imediatamente seguinte à noite de plantão (das 08h00min às 17h30min de quarta-feira)
Período 2	UM conselheiro de plantão da 17h30min de terça-feira até as 08h00min de quarta-feira	Um dia útil a ser gozado no segundo dia útil imediatamente seguinte à noite de plantão (das 08h00min às 17h30min de quinta-feira)
Período 3	UM conselheiro de plantão da 17h30min de quarta-feira até as 08h00min de quinta-feira	Um dia útil a ser gozado no segundo dia útil imediatamente seguinte à noite de plantão (das 08h00min às 17h30min de sexta-feira)
Período 4	UM conselheiro de plantão da 17h30min de quinta-feira até as 08h00min de sexta-feira	Um dia útil a ser gozado no terceiro dia útil imediatamente seguinte à noite de plantão (das 08h00min às

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 4DC34

		17h30min de segunda-feira)
Período 5	DOIS conselheiros de plantão das 17h30min de sexta-feira até as 08h00min de segunda-feira	Dois dias úteis de folga para cada conselheiro a serem gozados das 08h00min de terça-feira até as 17h30min de quarta-feira imediatamente seguinte por um dos conselheiros que estiveram de plantão e das 08h00min de quinta-feira até às 17h30min de sexta-feira pelo outro conselheiro
		Afora as folgas compensatórias previstas acima haverá UMA folga a ser gozada das 08h00min às 17h30min de segunda-feira, por UM dos conselheiros mediante revezamento, respeitado o inciso III, infra.

III – os dias de labor dos conselheiros tutelares serão distribuídos de maneira a respeitar igual carga horária mensal para todos os cinco conselheiros tutelares;

IV – havendo necessidade justificada, desde que respeitado o inciso III, é permitida no máximo uma troca de plantão mensal por conselheiro, desde que tal fato seja oficialmente comunicado, nos mesmos moldes do disposto no inciso IV, com a indicação de qual conselheiro cumprirá o plantão, ao CMDCA e à Promotoria de Justiça de Santa Rosa do Sul;

V – havendo feriado em entre segunda-feira e sexta-feira, um dos conselheiros, conforme escala prévia, respeitado o inciso III, supra, permanecerá de plantão das 17h30min do dia anterior ao feriado até as 8h: 00min do dia seguinte, tendo direito à folga de um dia útil a ser gozado no segundo dia útil imediatamente seguinte ao dia de plantão;

VI - se o feriado ocorrer segunda-feira ou sexta-feira os conselheiros que estiverem de plantão no final de semana, antes da segunda-feira ou depois da sexta-feira, permanecerão de plantão também no feriado, tendo direito a mais um dia de folga a ser gozado na semana imediatamente seguinte, respeitado o inciso III;

VII – a escala de trabalho conforme quadro fixado no inciso II, supra, será organizada pelos conselheiros entre si, alusivo ao mês subseqüente, de modo a respeitar o disposto nos incisos III, IV, V e VI, supra, e comunicada ao CMDCA e à Promotoria de Justiça de Santa Rosa do Sul, mediante ofício, a ser protocolizado até o dia 25 do mês anterior;

VIII – nos finais de semana, durante os plantões, um dos dois conselheiros permanecerá com o celular funcional e com o veículo do Conselho Tutelar e o outro de sobreaviso. Havendo qualquer diligência a ser realizada, essa será efetivada sempre em conjunto entre os dois conselheiros de plantão;

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 4DC34

IX – os Conselheiros Tutelares que estiverem de plantão ficam proibidos de sair da Cidade de Santa Rosa do Sul, exceto se a ausência se fizer necessária para a realização de diligência funcional;

X – nos atendimentos e nas diligências em que se fizer necessário, o conselheiro tutelar que estiver trabalhando ou de plantão dirigirá o veículo da entidade, não havendo, em nenhuma hipótese, acúmulo da função de conselheiro com a de motorista.

Art. 36 A Administração Municipal disponibilizará um veículo para cumprimento das funções do Conselho Tutelar, ficando este incumbido de prestar contas a respeito do uso e manutenção do mesmo à Secretaria de Administração e Finanças e ao CMDCA sempre que solicitado.

Art. 37 Ao procurar o Conselho Tutelar, a pessoa será atendida por um membro deste, que obrigatoriamente deverá estar na sede do Conselho Tutelar no horário de funcionamento, nos termos do art. 35, desta Lei.

§ 1º. O Conselheiro Tutelar, no momento do atendimento deverá registrar cada providência tomada em uma ficha elaborada pelo CMDCA, acompanhando se possível, o caso até o encaminhamento definitivo.

§ 2º Nos registros de cada caso deverão constar, em síntese, as providencias tomadas, resguardando sigilo a essas anotações de modo que somente terão acesso os Conselheiros Tutelares, o CMDCA e o Ministério Público, salvo requisição judicial.

§ 3º Os Conselheiros Tutelares, deparando-se com situações vivenciadas por crianças e/ou adolescentes que se enquadrem nas condições descritas no Art. 98 da Lei 8.069/96, encaminharão imediatamente essas pessoas à Assistência Social do Município e/ou ao atendimento médico, psicológico e/ou odontológico.

§ 4º Os Setores e funcionários públicos do Município, encarregados de prestar assistência medica, psicológica e odontológica à população local, priorizarão o atendimento à criança e adolescente.

§ 5º Caso de necessidades descritas no *caput* deste artigo que não sejam atendidas, o(s) Conselheiro(s) que atender(em) o caso, encaminhará(ão), com urgência, relatório detalhado ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Seção VI

Da Criação dos Cargos, da Remuneração e da Perda de Mandato

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 4DC34

Art. 38 Ficam criados 05(cinco) cargos de Conselheiro Tutelar, com mandato de 03(três) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 39 Fica fixado o subsídio do membro titular do Conselho tutelar, em efetivo exercício, em R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais.

§ 1º Tratando-se de agentes públicos, eleitos para o mandato temporário, conselheiros tutelares não adquirem, ao término do seu mandato, qualquer direito a indenizações, nem à efetivação ou estabilidade nos quadros da administração pública municipal.

§ 2º O subsídio dos membros do Conselho Tutelar serão revistos no mesmo índice da revisão anual dos vencimentos dos servidores municipais concedidos em conformidade com a Lei nº 536/03.

§ 3º Os conselheiros tutelares em exercício terão direito a férias anuais remuneradas com um terço do vencimento integral e 13º subsídio com base também no vencimento integral (art. 7º VII e XVII c/c art. 39, § 3º, da CF). ***(Alterado pela Lei nº 857, de 28/06/2011)***

Art. 40 As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul, suplementada se necessário.

Art. 41 Perderá automaticamente o mandato o conselheiro tutelar que for condenado por sentença irrecorrível pela prática de crime ou contravenção, ou que deixar de residir no Município de Santa Rosa do Sul.

Art. 42 Poderá ainda ser cassado o mandato do conselheiro tutelar em caso de grave desídia no cumprimento dos deveres do seu cargo, apurando-se o fato através de inquérito administrativo cuja instauração dependerá do voto da maioria absoluta dos membros do CMDCA, e desde que haja votação favorável à cassação pela maioria qualificada de dois terços (2/3) do colegiado pleno, facultada ampla defesa.

§ 1º O Conselheiro que cometer infração a dispositivos do Regimento Interno aprovado por resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, também perderá o mandato.

§ 2º O Conselheiro que vier a se candidatar a cargo eletivo político ou vier a exercer cargo de agente político perderá automaticamente o mandato.

Art. 43 Em qualquer uma das hipóteses dos artigos anteriores, bem como nos casos de morte ou renúncia, o CMDCA deverá declarar vago o cargo e convocar o respectivo suplente mais votado.

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 4DC34

Art. 44 São impedidos de servir o mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto e madrasta e enteado (art.140, ECA).

Parágrafo único. Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca (Parágrafo Único do art. 140, ECA).

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 46 Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei Municipal nº 330, de 03/12/1996.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 31 de Maio de 2011.

Geci Geltrudes de Oliveira Casagrande
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria, publicada e afixada no Mural Público desta Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de maio de 2011.

Alissandra Alves Paganini
Secretária da Administração e Finanças

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 4DC34

Florianópolis, 1 de Abril de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código C8D81

sobre os direitos e deveres das crianças. Nada mais havendo a tratar lavrei a seguinte ata que segue assinada por mim e mais (digo) e os demais participantes Dilneia Ferraz dos Reis, [signature] [signature] Aline Borges da Silva, [signature] Mª Celanir T. Souza, [signature], [signature], Fernandes.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e onze, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul, os membros do conselho municipal da criança e do Adolescente, Marcilene Teixeira Fernandes, Vanessa Benedet de Almeida, Dilneia Ferraz dos Reis, Fabricio de Matos Teixeira, Juarez Lopes da Silva, Juventino Garcia de Souza, Alissandra Alves Paganini, Marcia Josane Oliveira Velhos, Marinensa Tramontim Câmara, Benta Alves Paganini, Celanir Teixeira de Souza, Anoir Gomes de Oliveira, Cleuza da Silva Monteiro, Leci de Oliveira, Laércio Peres, Nelcides Machado Porto, e Marlei Paulo. Dando abertura a reunião, Alissandra Alves Paganini, cumprimentou a todos e fez a leitura do decreto nomeado pela Prefeita, Srª Geci de Oliveira Casagrande, com apresentação dos novos membros do CMDCA. A finalidade maior desta reunião seria eleger nova Diretoria, que por aclamação os membros elegeram Presidente - Marcilene Teixeira Fernandes, Vice-Presidente Vanessa Benedet de Almeida, 1ª Secretária - Marinensa Tramontim Câmara, 2ª Secretária - Marcia Josane Velhos, compondo desta forma a comissão

representante do CMDCA de Santa Rosa do Sul. Ficou definido pelos presentes que haverá reuniões mensais na segunda semana de cada mês, no horário das dezesete horas as segunda-feiras, no Auditório da Prefeitura municipal, onde será discutido assuntos de interesse do conselho. Outro assunto posto em pauta será a nova eleição do Conselho Tutelar que expirará seu mandato em vinte e cinco de julho do corrente ano. Ficou acordado que cada membro traria sugestões de critérios para elaborar um novo editor para eleição dos membros do conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar, lavrei a seguinte ata que segue assinada por mim e demais presentes. [illegible], Vanessa B. Almeida, [illegible] Nelides Ratto Marcelo Fernandes. [illegible], [illegible], [illegible]

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e onze, reuniram-se na sala do Vice-Prefeito de Santa Rosa do Sul, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Marcilene Teixeira Fernandes, Vanessa Benedet de Almeida, Marcia Josane Velloso, Alisandra Alves Paganini, José Gilmar Zaccaron, Celani Teixeira de Souza, Maulei Paulo, Marinenza Tramontim Câmara, Lecy de Oliveira Souza. Dando abertura a reunião a Presidente do Conselho Marcilene Teixeira Fernandes, cumprimentou a todos os presentes e comunicou a todos que os suplentes dos conselheiros Tutelares, renunciaram de seus cargos. Inclusive a conselh[illegible]

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código E066E

Fls 117 TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA N.º 232, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TETELAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 4º da Lei n° 851, de 31/05/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros titulares **DANIELA CÂNDIDO PEREIRA BROVEDAN, KELEN PATRICIA COLARES PAULO DE SOUZA, ROSA ENI FRAGA, CÁSSIA DA ROSA PAGANI e ELISANDRA BITENCOURT DE SOUZA,** para ocuparem o Cargo de Conselheiras Tutelares, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rosa do Sul.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de setembro de 2011.

GECI GELTRUDES DE OLIVEIRA CASAGRANDE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, e afixada no Mural Público desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de setembro de 2011.

ALISSANDRA ALVES PAGANINI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 23153

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA N.º 061, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TETELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 4º do Art. 32 da Lei n° 851, de 31/05/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **RITA DE CASSIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rosa do Sul.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de junho de 2014.

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, e afixada no Mural Público desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de junho de 2014.

WILFRIED HEMMER
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 1F3B6

Florianópolis, 1 de Abril de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 05002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e alcançou o montante de R$ 47.893,63.

Cordialmente,

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 84A19

Florianópolis, 1 de Abril de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 585B7

Florianópolis, 1 de Abril de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 091D2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ CMDCA

SANTA ROSA DO SUL/SC

RESOLUÇÃO Nº 02/2014 CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Política Municipal para Infância e Adolescência do Município de Santa Rosa do Sul para o ano de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 86,87 e 88 da Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal nº 851/2011;

Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA em Reunião Ordinária do dia 20 de Janeiro de 2014;

Considerando os princípios da descentralização e municipalização do atendimento, dispostos na Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal 8069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PLANO DE AÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCENCIA para o ano de 2014, conforme anexo único, que para todos os efeitos é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa do Sul, 20 de Janeiro de 2014.

Maria Conceição da Rosa Emerim

Maria Conceição da Rosa Emerim
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente de Santa Rosa do Sul

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 07B45

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SANTA ROSA DO SUL/SC

PLANO DE AÇÃO 2014

O **Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Santa Rosa do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 851/2011, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovou em reunião ordinária em 20 de janeiro de 2014, o plano de ação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2014, conforme Resolução nº 02/2014.

Metas:

1. Divulgar o CMDCA e as ações desenvolvidas em prol da população, tornando as ações transparentes e participativas;

2. Revisar a legislação do CMDCA;

3. Promover a capacitação continuada dos conselheiros de direitos e tutelares através de palestras e cursos bem como através de sessão de estudo;

4. Realizar seminários para sociedade sobre a ECA e para as crianças com linguagem personalizada;

5. Acompanhar os trabalhos dos poderes executivos e legislativos na formulação de políticas públicas e orçamentárias;

6. Promover interação entre o CMDCA e os demais conselhos municipais e em especial com os que atuam na área da criança e adolescentes;

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 07B45

Segue quadro descritivo de metas.

META	AÇÃO
Divulgação do CMDCA e de suas atividades perante a população, tornando suas ações transparentes e participativas.	1. Elaborar informativo do CMDCA contendo: suas ações, informações dobre a ECA e atividades das entidades governamentais e não-governamentais; 2. Divulgar no Mural, no site da prefeitura e jornal de acesso local as datas das reuniões.
Revisão da legislação municipal da criança do CMDCA, FIA e registro de entidades.	1. Revisão da Lei de criação do CMDCA e do FIA.
Capacitação dos conselheiros municipais de direitos e tutelares.	1. Consulta de conteúdo e valores das capacitações; 2. Análise e seleção das melhores propostas; 3. Contratação e execução das capacitações.
Realizar seminários para a sociedade sobre o ECA.	Realizar estudos, seminário, debates e outras atividades para que as comunidades, as autoridades e a população se apropriem e apliquem os fundamentos e as diretrizes do ECA.
Promoção e fortalecimento de projetos voltados para a convivência familiar e comunitária, educação, saúde, cultura, esporte e lazer visando a prevenção de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente.	Analisar e deliberar incentivo financeiro a projetos governamentais e não-governamentais que previnam a violação dos direitos da criança e do adolescente.
Articulação do CMDCA com os demais conselhos.	Realizar encontro com todos os conselhos municipais que atuam na área da criança e do adolescente para propor a realização de ações conjuntas e articuladas necessárias para a melhoria da qualidade de vida e garantia plena dos direitos das crianças e adolescentes.

Santa Rosa do Sul, 20 de Janeiro de 2014.

Maria Conceição da Rosa Emerim

Maria Conceição da Rosa Emerim
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente de Santa Rosa do Sul

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 07B45

Florianópolis, 1 de Abril de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 35024

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ CMDCA

SANTA ROSA DO SUL/SC

RESOLUÇÃO Nº 02/2014 CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Política Municipal para Infância e Adolescência do Município de Santa Rosa do Sul para o ano de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 86,87 e 88 da Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal nº 851/2011;

Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA em Reunião Ordinária do dia 20 de Janeiro de 2014;

Considerando os princípios da descentralização e municipalização do atendimento, dispostos na Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal 8069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PLANO DE AÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCENCIA para o ano de 2014, conforme anexo único, que para todos os efeitos é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa do Sul, 20 de Janeiro de 2014.

Maria Conceição da Rosa Emerim

Maria Conceição da Rosa Emerim
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente de Santa Rosa do Sul

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código A1613

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SANTA ROSA DO SUL/SC

PLANO DE AÇÃO 2014

O **Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Santa Rosa do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 851/2011, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovou em reunião ordinária em 20 de janeiro de 2014, o plano de ação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2014, conforme Resolução nº 02/2014.

Metas:

1. Divulgar o CMDCA e as ações desenvolvidas em prol da população, tornando as ações transparentes e participativas;

2. Revisar a legislação do CMDCA;

3. Promover a capacitação continuada dos conselheiros de direitos e tutelares através de palestras e cursos bem como através de sessão de estudo;

4. Realizar seminários para sociedade sobre a ECA e para as crianças com linguagem personalizada;

5. Acompanhar os trabalhos dos poderes executivos e legislativos na formulação de políticas públicas e orçamentárias;

6. Promover interação entre o CMDCA e os demais conselhos municipais e em especial com os que atuam na área da criança e adolescentes;

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código A1613

Segue quadro descritivo de metas.

META	AÇÃO
Divulgação do CMDCA e de suas atividades perante a população, tornando suas ações transparentes e participativas.	1. Elaborar informativo do CMDCA contendo: suas ações, informações dobre a ECA e atividades das entidades governamentais e não-governamentais; 2. Divulgar no Mural, no site da prefeitura e jornal de acesso local as datas das reuniões.
Revisão da legislação municipal da criança do CMDCA, FIA e registro de entidades.	1. Revisão da Lei de criação do CMDCA e do FIA.
Capacitação dos conselheiros municipais de direitos e tutelares.	1. Consulta de conteúdo e valores das capacitações; 2. Análise e seleção das melhores propostas; 3. Contratação e execução das capacitações.
Realizar seminários para a sociedade sobre o ECA.	Realizar estudos, seminário, debates e outras atividades para que as comunidades, as autoridades e a população se apropriem e apliquem os fundamentos e as diretrizes do ECA.
Promoção e fortalecimento de projetos voltados para a convivência familiar e comunitária, educação, saúde, cultura, esporte e lazer visando a prevenção de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente.	Analisar e deliberar incentivo financeiro a projetos governamentais e não-governamentais que previnam a violação dos direitos da criança e do adolescente.
Articulação do CMDCA com os demais conselhos.	Realizar encontro com todos os conselhos municipais que atuam na área da criança e do adolescente para propor a realização de ações conjuntas e articuladas necessárias para a melhoria da qualidade de vida e garantia plena dos direitos das crianças e adolescentes.

Santa Rosa do Sul, 20 de Janeiro de 2014.

Maria Conceição da Rosa Emerim

Maria Conceição da Rosa Emerim
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente de Santa Rosa do Sul

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código A1613

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL

PARECER

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), em Plenária Ordinária, realizada dia 20 de Janeiro de 2015, no uso de suas competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 101 de 13 de dezembro de 1991 que institui o Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa do Sul resolve:

Aprovar a Prestação de Contas dos gastos efetuados no Fundo Municipal de Saúde no ano de 2014, levando-se em consideração que os serviços foram executados com eficiência, eficácia e efetividade.

Santa Rosa do Sul – SC, 20 de Janeiro de 2015.

MARIA CONCEIÇÃO DA ROSA EMERIM
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código B5AF1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL - SC

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Dispõe sobre aprovação da Prestação de contas referente aos gastos efetuados no Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa do Sul (FMAS) no ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Plenária Ordinária, realizada no dia 07 de Janeiro de 2015, no uso de suas competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8.742. de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº. 325/1996 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa do Sul resolve:

Aprovar a Prestação de Contas dos gastos efetuados no Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2014, levando-se em consideração que os serviços foram executados com eficiência, eficácia e efetividade.

Santa Rosa do Sul, 07 de Janeiro de 2015.

Mirian Rozane de Souza

MIRIAN ROZANE DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código C81CC

Fls 132 TCE/SC

SIGECON
Sistema de Gestão de Conselhos

FNDE

VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS BORBA
Sua sessão expira em: 1h min 34

Início Parecer Notificações Recebidas

Prestação de Contas
Parecer Conclusivo

Modo de visualização. Nenhuma informação poderá ser alterada.

Dados da Pesquisa

Tipo do conselho:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**Entidade executora:**	PREF MUN DE SANTA ROSA DO SUL / SC
Programa:	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**Ano do exercício:**	2014
Prazo de envio:	01/04/2015		

Acesse os relatórios do SiGPC

Acompanhamento da Gestão **Prejuízos Financeiros** **Resultado** **Conselheiros** **Concluir Envio**

Relatório de Gestão **34 preenchidas de 34**

1) O município/estado/DF ofereceu complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE?
- Sim
- Não

2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante 800 horas ou 200 dias letivos?
- Sim
- Não
- Parcialmente

3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas:
- entrega de gêneros alimentícios às escolas
- repasse de recurso financeiro às escolas
- entrega de gêneros alimentícios e repasse de recurso financeiro às escolas

4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?
- Sim
- Não

5) A EEx. adquiriu produtos orgânicos e/ou agroecológicos?
- Sim
- Não

6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura fa
- Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de g Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a
- Sim, porém não foi executado o percentual mínimo obrig gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empre alimentação escolar.
- Não

7) A forma de aquisição dos alimentos oriundos da Agricultu
- Sim
- Não

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo programa n
- Sim
- Não

8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?
- Sim
- Não

Conceito:
Orgânico: Para ser considerado orgânico, o produto tem que ser produzido em um ambiente de produção orgânica, onde se utiliza como base do processo produtivo os princípios agroecológicos que contemplam o uso responsável do solo, da água, do ar e dos demais recursos naturais, respeitando as relações sociais e culturais. Não é permitido o uso de substâncias que coloquem em risco a saúde humana e o meio ambiente. Não são utilizados fertilizantes sintéticos solúveis, agrotóxicos e transgênicos. O Brasil, em função de possuir diferentes tipos de solo e clima, uma biodiversidade incrível aliada a uma grande diversidade cultural, é sem dúvida um dos países com maior potencial para o crescimento da produção orgânica.
Agroecológico: É uma nova abordagem que integra os conhecimentos científicos (agronômicos, veterinários, zootécnico, ecológicos, sociais, econômicos e antropológicos) aos conhecimentos populares para a compreensão, avaliação e implementação de sistemas agrícolas, com vistas a sustentabilidade. Não se trata de uma prática agrícola específica ou um sistema de produção.

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 7BB48

Fls 133 TCE/SC

Não sabe

9) Existia cardápio elaborado para a alimentação escolar?
- Sim
- Não

9.1) Conforme observado pelo CAE, o cardápio elaborado foi cumprido?
- Totalmente
- Parcialmente
- Totalmente descumprido

9.2) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais, tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macro e micronutrientes prioritários (carboidratos, proteínas e lipídios, Vitaminas A e C, Magnésio, Ferro, Zinco e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?
- Sim
- Não

9.3) O cardápio foi divulgado para a comunidade escolar em informativos, nas secretarias de educação e nas escolas, com as devidas informações nutricionais?
- Sim
- Não

9.4) O cardápio informado apresentou 3 porções de frutas e hortaliças semanais?
- Sim
- Não

9.5) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e EJA)?
- Sim
- Não

9.6) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?
- Sim
- Não
- Não se aplica

9.7) Havia cardápio para atendimento dos alunos com necessidade nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e intolerâncias alimentares?
- Sim
- Não
- Não se aplica

10) Foi aplicado teste de aceitabilidade?
- Sim
- Não

10.1) Em qual situação o teste de aceitabilidade foi aplicado?
- ✓ Introdução de um novo alimento no cardápio
- Alterações inovadoras no cardápio
- Mudanças na forma de preparo

11) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?
- ✓ instalações (ventilação, instalações elétrica e hidráulica, etc)
- ✓ equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc)
- condições higiênico-sanitárias

12) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?
- Totalmente
- Parcialmente
- Não foi realizado adequadamente

13) Foi desenvolvida alguma atividade de Educação Alimentar e Nutricional?
- Sim
- Não

13.1) Quais ações foram promovidas?

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 7BB48

Fls 134 TCE/SC

- [x] oferta de alimentação adequada e saudável na escola;
- [x] formação de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a alimentação escolar;
- [x] articulação das políticas municipais, estaduais, distritais e federais no campo da alimentação escolar;
- [ ] dinamização do currículo das escolas, tendo por eixo temático a alimentação e nutrição;
- [x] estímulo e promoção à utilização de produtos orgânicos e/ou agroecológicos e da sociobiodiversidade;
- [x] estímulo aos hábitos alimentares regionais e culturais saudáveis;
- [ ] outras: _____

14) A EEx. atende alunos inscritos no Programa Mais Educação/Educação em Tempo Integral?
- ( ) Sim
- (•) Não

15) Quais itens de infraestrutura a EEx. disponibilizou ao CAE para a execução das suas atribuições:

- [x] Local apropriado para reuniões
- [x] Equipamentos de informática
- [x] Transporte para deslocamento dos conselheiros (reuniões, visitas às escolas, etc)
- [ ] Recursos humanos e financeiros para execução de atividades de apoio
- [ ] Nenhum item de infraestrutura foi oferecido

16) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?
- (•) Sempre
- ( ) a maioria das vezes
- ( ) raramente
- ( ) nunca

17) Existiu Regimento Interno do CAE?
- (•) Sim
- ( ) Não

17.1) O Regimento Interno foi cumprido?
- (•) Sim
- ( ) Não

18) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?
- (•) Sim
- ( ) Não

19) O Conselho realizou visitas às escolas?
- (•) Sim
- ( ) Não

19.1) Qual foi a periodicidade das visitas?
- ( ) quinzenal
- ( ) mensal
- (•) bimestral
- ( ) trimestral
- ( ) semestral
- ( ) anual
- ( ) conforme demanda
- ( ) não regular

20) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?
- (•) Sim
- ( ) Não

21) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?
- ( ) Sim
- (•) Não

22) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?
- ( ) Sim
- (•) Não
- ( ) Não sabe

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 7BB48

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

Dispõe sobre aprovação da Prestação de contas referente aos gastos efetuados no Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa do Sul (FMAS) no ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão responsável pela fiscalização da Política do Idoso em virtude da ausência do Conselho do Idoso em Plenária Ordinária, realizada no dia 7 de Janeiro de 2015, no uso de suas competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8.742. de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº. 325/1996 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa do Sul resolve:

Aprovar a Prestação de Contas dos gastos efetuados no Fundo Municipal de Assistência Social na área do Idoso no ano de 2014, levando-se em consideração que os serviços foram executados com eficiência, eficácia e efetividade.

Santa Rosa do Sul, 07 de Janeiro de 2015.

Mirian Rozane de Souza

MIRIAN ROZANE DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 7278A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Dispõe sobre aprovação da Prestação de contas referente aos gastos efetuados no Fundo da Infância e da Adolescência – FIA no ano de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Rosa do Sul (CMDCA), em Plenária Ordinária, realizada no dia 07 de Janeiro de 2015, no uso de suas competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8.069/90 pela Lei Municipal nº. 851/2011que institui o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rosa do Sul resolve:

Aprovar a Prestação de Contas dos gastos efetuados no Fundo da Infância e da Adolescência – FIA do ano 2014, levando-se em consideração que os serviços foram executados com eficiência, eficácia e efetividade.

Santa Rosa do Sul, 07 de Janeiro de 2015.

Maria Conceição da Rosa Emerim

MARIA CONCEIÇÃO DA ROSA EMERIM
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 592DA

Florianópolis, 30 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que este município NÃO participa de Consórcio Público de Saúde, motivo pelo qual as informações para apuração do limite constitucional de gastos com saúde (15%) são exclusivamente àquelas constantes da execução do orçamento.

Cordialmente,

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado digitalmente por Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código DD2F8

Balan□o Financeiro - Anexo 13

Unidade Gestora: (244 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul)

Competncia: 2014

TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	17.633.700,26	ORÇAMENTÁRIAS	27.471.072,81
Receitas Correntes	14.567.471,31	Despesas Correntes	13.086.916,75
Receita Tributária	765.256,63	Pessoal e Encargos Sociais	7.514.063,07
Receita de Contribuições	182.462,07	Juros e Encargos da Dívida	94.611,95
Receita Patrimonial	174.237,48	Outras Despesas Correntes	5.478.241,73
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	13.716.156,06
Receita de Serviços	33.008,00	Investimentos	13.261.875,14
Transferências Correntes	15.046.771,51	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	237.009,53	Amortização da Dívida	454.280,92
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.871.273,91	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	668.000,00
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	3.029.123,16		
Operações de Crédito	550.000,00		
Alienações de Bens	119.810,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	2.359.313,16		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	37.105,79		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.821.453,31	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.820.955,96
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	77.636,07	Realizável	77.304,95
Créditos em Circulação	77.636,07	Créditos em Circulação	77.304,95
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.309.173,15	Depósitos	1.180.416,84
Consignações	1.309.173,15	Consignações	1.180.416,84
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	11.895.851,36	Restos a Pagar	26.890,00
Obrigações a Pagar	11.895.851,36	Obrigações a Pagar	26.890,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	514.194,91	Serviços da Dívida a Pagar	514.194,91
Operações de Crédito em Liquidação	514.194,91	Operações de Crédito em Liquidação	514.194,91
Outras Operações	22.149,26	Outras Operações	22.149,26
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	22.149,26	Outras Obrigações	22.149,26
Acréscimos Patrimoniais	2.448,56	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	31.455.153,57	SOMA	29.292.028,77
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.163.750,35	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.326.875,15
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	670.444,06	Bancos Conta Movimento	3.078.576,78
Bancos Conta Vinculada	7.058,82	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	486.247,47	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	248.298,37
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	32.618.903,92	TOTAL	32.618.903,92

As Receitas e Despesas Extra-Oramentrias contemplam possveis lanamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exerccio de 2014, devido a ausncia de informao no Sistema e-Sfinge sobre estes lanamentos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 724EA

Balan□o Patrimonial - Anexo 14

Unidade Gestora: (244 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul)

Competncia: 2014

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	3.326.875,15	FINANCEIRO	12.152.227,57
DISPONÍVEL	3.326.875,15	DEPÓSITOS	128.756,31
Caixa	0,00	Consignações	128.756,31
Bancos Conta Movimento	3.078.576,78	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos Conta Vinculada	0,00	RESTOS A PAGAR	12.023.471,26
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	248.298,37	Obrigações a Pagar	12.023.471,26
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	26.280.976,88	PERMANENTE	1.318.746,34
CRÉDITOS	10.238.204,72	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.057.135,44
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	10.238.204,72	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	427.020,55
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	630.114,89
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	1.864.509,48	DÉBITOS CONSOLIDADOS	261.610,90
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	211.444,87	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	6.797,36
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	254.813,54
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.653.064,61	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	14.178.262,68	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	14.178.262,68		
Bens Imóveis	6.733.062,61		
Bens Móveis	7.445.200,07		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	29.607.852,03	PASSIVO REAL	13.470.973,91
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	16.136.878,12
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	16.136.878,12
COMPENSADO	3.356.743,65	COMPENSADO	3.356.743,65
TOTAL	32.964.595,68	TOTAL	32.964.595,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Fábio de Souza Machado, Nelson Cardoso de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500206196 e o código 28213

Fls 140 TCE/SC

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Número Controle	2014000000015552

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Conta	Descrição	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor do Lançamento	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa	Tipo Lançamento	Descrição
191110000	= RECEITA A REALIZAR	1	28/11/2014	199.965,73	176299000124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 2069		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	2	28/11/2014	199.965,73	0124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 2069		1	Credor
293290000	CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	3	28/11/2014	199.965,73		Pela arrecadação nesta data, lote número 2069		1	Credor
400000000	RECEITA	4	28/11/2014	199.965,73	0124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 2069	17629900	1	Credor
111129902	= BANCO DO BRASIL	5	28/11/2014	199.965,73	0001054313 6.527-70124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 2069		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	6	28/11/2014	199.965,73	176299000124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 2069		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	7	28/11/2014	199.965,73	0124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 2069		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	8	28/11/2014	199.965,73	0124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 2069		2	Devedor

Total Valor do Lançamento: 1.599.725,84
Total de Registros: 8

Listar | Download em XLS | XLS com campos extras | Fechar

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 140 à 141.

Florianópolis, 27 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Fls 142 TCE/SC

Portal da TRANSPARÊNCIA do Poder Executivo de Santa Catarina

Busca de Empenhos

Imprimir | Fechar

Exportar Excel

Número do Empenho: 9100010000101251
Tipo: Global
Data do Empenho: 19/11/2014
Licitação: Não Aplicável
Credor: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL
Valor: R$ 199.965,73
Nome do Órgão: SDR Araranguá
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Projeto/Atividade: 12033 - Ações para implantação do Plano de Desenvolvimento Regional - SDR - Araranguá
Fonte: 0309 - Superávit Financeiro – Recursos Convertidos – Recursos do Tesouro - Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Classificação: 4440.42 - Auxílios
Sub-elemento: 2 - despesas com transferência a municípios para aplicação em despesa de capital
Histórico: AQUISIÇÃO DE 6.105M³ DE BRITA GRADUADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL, TR 3693/2014.

Nota de Lançamento: 9100010000107923
Histórico: VALOR QUE SE LIQUIDA PARA PAGAMENTO DO CONVÊNIO TR 3693/2014, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 6.105M³ DE BRITA GRADUADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL.
Credor: 80.989.965/0001-98 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL
Data Liquidação: 27/11/2014
Valor Liquidação: R$ 199.965,73
Data Pagamento: 28/11/2014
Valor Pagamento: R$ 199.965,73
Ordem Bancária: 8332

Total Empenhado: R$ 199.965,73
Total Liquidado: R$ 199.965,73
Total Pago: R$ 199.965,73
Saldo Empenhado: R$ 0,00

Dados atualizados em 27/07/2015 01:42:30

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de SC
Todos os direitos reservados
Versão 4.10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 142 à 143.

Florianópolis, 27 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Fls 144 TCE/SC

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência: 01/2014 à 06/2014
Unidade Orçamentária: =5003- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.
Histórico: tutelar

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vl. Empenho (R$)	Vl. Liquidado (R$)	Vl. Pago (R$)	Histórico
0	1079	08/05/2014	BAZAR MISCELANIA LTDA. - ME		59,00	59,00	59,00	REF.: AQUISIÇÃO DE TOALHA DE MESA PARA USO NO CONSELHO TUTELAR. (Compra Direta Nº 400/2014)
0	1333	03/06/2014	NADIR MATOS DA SILVA - EPP		250,00	250,00	250,00	REF.: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO CONSELHO TUTELAR. (Compra Direta Nº 512/2014)
0	2571	30/10/2014	NADIR MATOS DA SILVA - EPP		40,00	40,00	40,00	REF.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO CONSELHO TUTELAR. (Compra Direta Nº 941/2014)
0	764	31/03/2014	NADIR MATOS DA SILVA - ME		160,00	160,00	160,00	REF.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO CONSELHO TUTELAR. (Compra Direta Nº 268/2014)
0	74	06/01/2014	NORIVALDO PEREIRA PIRES - ME		20,00	20,00	20,00	REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS DO VEICULO PL MFX9215 DO CONSELHO TUTELAR. (Compra Direta Nº 6/2014)
0	337	07/02/2014	NORIVALDO PEREIRA PIRES - ME		20,00	20,00	20,00	REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS DO VEICULO PL MFX9215 DO CONSELHO TUTELAR. (Compra Direta Nº 78/2014)
0	530	07/03/2014	NORIVALDO PEREIRA PIRES - ME		15,00	15,00	15,00	REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS DO VEICULO PL MFX9215 DO CONSELHO TUTELAR. (Compra Direta Nº 153/2014)
0	828	09/04/2014	NORIVALDO PEREIRA PIRES - ME		40,00	40,00	40,00	REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E BALANCEAMENTO DE PNEUS DO CELTA PL MFX9215 DO CONSELHO TUTELAR. (Compra Direta Nº 309/2014)
0	1936	13/08/2014	OI S.A.		192,11	192,11	192,11	REF.: SERVIÇOS TELEFONICOS PRESTADOS AO CONSELHO TUTELAR, PERÍODO DE AGOSTO/2014, SETOR SOCIAL.
0	2497	20/10/2014	OI S.A.		187,75	187,75	187,75	REF.: SERVIÇOS TELEFONICOS PRESTADOS AO CONSELHO TUTELAR, PERÍODO DE OUTUBRO/2014, SETOR SOCIAL.
0	1590	02/07/2014	PAULO SILVEIRA DE MATOS - ME		103,00	103,00	103,00	REF.: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A REUNIÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DA REGIÃO DA AMESC PARA PARTICIPAREM DE UMA PALESTRA SOBRE DROGAS. (Compra Direta Nº 605/2014)
0	1592	02/07/2014	PLINIO ROMEU DE MELO - ME		160,00	160,00	160,00	REF.: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A REUNIÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DA REGIÃO DA AMESC PARA PARTICIPAREM DE UMA PALESTRA SOBRE DROGAS. (Compra Direta Nº 606/2014)
0	1911	11/08/2014	GRAFICA MAMPITUBA LTDA - ME		1.020,00	1.020,00	1.020,00	REF.: AQUISIÇÃO DE FOLDERS COM O TEMA "ZELANDO E GARANTINDO OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES", PARA USO DO CONSELHO TUTELAR. (Compra Direta Nº 714/2014)
0	2971	03/12/2014	GRAFICA MAMPITUBA LTDA - ME		490,00	490,00	490,00	REF.: AQUISIÇÃO DE FOLDERS PARA USO DO CONSELHO TUTELAR. (Compra Direta Nº 1056/2014)
0	1581	01/07/2014	MARVI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		30,00	30,00	30,00	REF.: AQUISIÇÃO DE FILTRO DE ÓLEO E FILTRO DE AR PARA O VEICULO PL MFX 9215 DO CONSELHO TUTELAR. (Compra Direta Nº 599/2014)
0	1319	03/06/2014	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		62,12	62,12	62,12	REF.: PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL DO CELTA PL. MFX 9215 DO CONSELHO DO

Fls 145 TCE/SC

								TUTELAR.
0	1324	03/06/2014	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA		105,25	105,25	105,25	REF.: SEGURO DPVAT OBRIGATORIO DO EXERCICIO DE 2014 DO CELTA PL. MFZ 9215 DO CONSELHO TUTELAR.
0	1591	02/07/2014	VALDIRENE BORGES ALEXANDRE BALTAZAR - MEI		173,62	173,62	173,62	REF.: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A REUNIÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DA REGIÃO DA AMESC PARA PARTICIPAREM DE UMA PALESTRA SOBRE DROGAS. (Compra Direta Nº 604/2014)
0	526	07/03/2014	MARVI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	REF. FORNECIMENTO 526,31 LTS. DE GASOLINA COMUM FILTRADA P/ CONSUMO DO VEICULO CELTA PL MFX 9215 DO CONSELHO TUTELAR, PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO/2014.
0	2754	18/11/2014	MARVI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		21,82	21,82	21,82	REF. FORNECIMENTO 7,66 LTS. DE GASOLINA COMUM FILTRADA P/ CONSUMO DO VEICULO CELTA PL MFX 9215 DO CONSELHO TUTELAR, PERÍODO DE NOVEMBRO/2014.
0	3003	04/12/2014	MARVI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		103,58	103,58	103,58	REF. FORNECIMENTO 36,34 LTS. DE GASOLINA COMUM FILTRADA P/ CONSUMO DO VEICULO CELTA PL MFX 9215 DO CONSELHO TUTELAR, PERÍODO DE DEZEMBRO/2014.
0	3252	29/12/2014	MARVI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		105,67	105,67		REF. FORNECIMENTO 37,07 LTS. DE GASOLINA COMUM FILTRADA P/ CONSUMO DO VEICULO CELTA PL MFX 9215 DO CONSELHO TUTELAR, PERÍODO DE DEZEMBRO/2014.
0	81	07/01/2014	REDE FURNAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		95,37	95,37	95,37	REF.: FORNECIMENTO DE 100 LTS DE GASOLINA COMUM FILTRADA P/ CONSUMO DO VEICULO CELTA PL. MFX 9215 DO CONSELHO TUTELAR, PERIODO DE 08 A 27/01/2014.
0	401	18/02/2014	BELLENZIER PNEUS LTDA		496,00	496,00	496,00	REF.: FORNECIMENTO DE PNEUS PARA USO DO CELTA PL MFX 9215 DO CONSELHO TUTELAR, SETOR SOCIAL.
0	1213	29/05/2014	FABIANO ROSSO TROMBIM ME.		445,98	445,98	445,98	REF.: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CELTA PL. MFX 9215 DO CONSELHO TUTELAR, SETOR SOCIAL.
0	1505	26/06/2014	FABIANO ROSSO TROMBIM ME.		793,01	793,01	793,01	REF.: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CELTA PL. MFX 9215 DO CONSELHO TUTELAR, SETOR SOCIAL.
0	1214	29/05/2014	FABIANO ROSSO TROMBIM ME.		159,52	159,52	159,52	REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA E MANUTENÇÃO DE PEÇAS DO CELTA PL. MFX 9215 DO CONSELHO TUTELAR, SETOR SOCIAL.
0	1506	26/06/2014	FABIANO ROSSO TROMBIM ME.		239,28	239,28	239,28	REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA E MANUTENÇÃO DE PEÇAS DO CELTA PL. MFX 9215 DO CONSELHO TUTELAR, SETOR SOCIAL.
0	1916	11/08/2014	FABIANO ROSSO TROMBIM ME.		1.129,54	1.129,54	1.129,54	REF.: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CELTA PL. MFX 9215 DO CONSELHO TUTELAR, SETOR SOCIAL.
0	1917	11/08/2014	FABIANO ROSSO TROMBIM ME.		239,28	239,28	239,28	REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA E MANUTENÇÃO DE PEÇAS DO CELTA PL. MFX 9215 DO CONSELHO TUTELAR, SETOR SOCIAL.
0	2865	28/11/2014	FABIANO ROSSO TROMBIM ME.		624,82	624,82	624,82	REF.: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CELTA PL. MFX 9215 DO CONSELHO TUTELAR, SETOR SOCIAL.
0	2864	28/11/2014	FABIANO ROSSO TROMBIM ME.		159,52	159,52	159,52	REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA E MANUTENÇÃO DE PEÇAS DO CELTA PL. MFX 9215 DO CONSELHO TUTELAR, SETOR SOCIAL.

Total Vl. Pago (R$): 9.135,57 **de** 9.135,57
Total Vl. Liquidado (R$): 9.241,24 **de** 9.241,24
Total Vl. Empenho (R$): 9.241,24 **de** 9.241,24
Total de Registros: 32 **de** 32

Download em XLS | XLS com campos extras | Salvar Relatório | Imprimir Relatório | Fechar

Fls
146
TCE/SC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 144 à 147.

Florianópolis, 27 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Fls 148 TCE/SC

Município de Santa Rosa do Sul - SC

Receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 17/12/2014 13:25:49

Receitas referentes a Dezembro de 2014

Imprimir

Total de receitas da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DO SUL — R$ 11.420.052,69

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R$)	Arrecadado (R$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	17.436.076,00	0,00	12.817.592,20	73,51
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.969.296,00	0,00	-1.397.539,51	70,97

Copyright © Betha Sistemas. Todos os direitos reservados desde 1985.

Ir para o Topo

quarta-feira, 17 de dezembro de 2014

dezembro de 2014

D	S	T	Q	Q	S	S
30	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

13:34:28

Alterar configurações de data e hora...

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 148 à 149.

Florianópolis, 27 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Fls 150 TCE/SC

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência: 01/2014 à 06/2014

Data de Emissão do Empenho	Número Emepenho	Ano	Credor	Valor Processado (R$)	Valor Não Processado (R$)	Valor Indefinido (R$)	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Especificação da Destinação	Motivo do Cancelamento
22/07/2013	1748/ 2013	2013	OI S.A.	1.018,94			5001	10	301	2	

Total Valor Não Processado (R$): 0,00 **de** 0,00
Total Valor Processado (R$): 1.018,94 **de** 2.448,56
Total Valor Indefinido (R$): 0,00 **de** 0,00
Total de Registros: 1 **de** 3

Download em XLS | XLS com campos extras | Salvar Relatório | Imprimir Relatório | Fechar

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 150 à 151.

Florianópolis, 27 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Fls 152 TCE/SC

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência: 01/2014 à 06/2014
Categoria Econômica: =3- Despesas Correntes
Grupo Natureza: =1- Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Aplicação: =90- Aplicações Diretas
Elemento Despesa: =94- Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vl. Empenho (R$)	Vl. Liquidado (R$)	Vl. Pago (R$)	Histórico
0	1804	31/07/2014	ANA PAULA DE MATOS DOS SANTOS		452,48	452,48	452,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/14
2	3306	29/12/2014	ANDREA VELLEDA DUARTE		4.013,72	4.013,72	4.013,72	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/14
0	1015	29/04/2014	ARILDO DA COSTA OLIVEIRA		1.590,51	1.590,51	1.590,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/14
19	263	31/01/2014	BENTA DE SOUZA RODRIGUES		1.479,18	1.479,18	1.479,18	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/14
19	1254	30/05/2014	BRUNA BORBA DE SOUZA		167,68	167,68	167,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/14
0	1257	30/05/2014	CAMILA DOS SANTOS TRISTÃO E OUTRO		1.257,61	1.257,61	1.257,61	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/14
0	245	31/01/2014	CAMILLA FERNANDES DINIZ		317,52	317,52	317,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/14
18	992	29/04/2014	CARLA REGINA ALVES ROCHO		97,57	97,57	97,57	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/14
0	1801	31/07/2014	CASSIA LIZANDRA LORENTZ		1.650,20	1.650,20	1.650,20	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/14
2	1837	31/07/2014	CINTIA SILVEIRA DA SILVA E OUTROS		4.344,82	4.344,82	4.344,82	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/14
18	254	31/01/2014	CLAUDENISE MONTEIRO SILVEIRA		1.122,05	1.122,05	1.122,05	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/14
1	3337	29/12/2014	DALVANA TRAJANO RAUPP E OUTROS		27.531,93	27.531,93	27.531,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/14
64	2134	29/08/2014	DANIELA PORATH		838,41	838,41	838,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/14
0	3284	29/12/2014	DIRCEU GENEROSO MONTEIRO		884,99	884,99	884,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/14
2	2139	29/08/2014	ERACILDA DA CUNHA FERREIRA EMERIM		1.442,23	1.442,23	1.442,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/14
18	463	27/02/2014	FERNANDA BRISTOT BARBOSA		1.346,48	1.346,48	1.346,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/14
18	2604	31/10/2014	GERMANO VELHOS FERREIRA		206,11	206,11	206,11	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 10/14
1	3327	29/12/2014	GERMANO VELHOS FERREIRA E OUTROS		25.681,12	25.681,12	25.681,12	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/14
19	2121	29/08/2014	GISELI BORBA MACHADO		335,36	335,36	335,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/14
0	3293	29/12/2014	GISIELE PEREIRA DE MATOS E OUTROS		6.153,69	6.153,69	6.153,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/14
0	242	31/01/2014	GUSTAVO BITENCOURT RODRIGUES E OUTRO		2.519,80	2.519,80	2.519,80	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/14
0	1265	30/05/2014	HELEN DE BORBA RAUPP		271,49	271,49	271,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/14
0	705	31/03/2014	IONARA MONTEIRO MARTINS		1.158,40	1.158,40	1.158,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/14

Fls 153 TCE/SC

0	2340	30/09/2014	JAILSON MOTA LUIZ		1.235,25	1.235,25	1.235,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/14
2	2366	30/09/2014	JAMILA TEIXEIRA DE SOUZA RAUPP		1.006,08	1.006,08	1.006,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/14
19	1832	31/07/2014	JANILDE DA ROSA PEREIRA		346,01	346,01	346,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/14
19	1241	30/05/2014	JOAO ANTONIO DE SOUZA CLAUDINO		279,47	279,47	279,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/14
0	2631	31/10/2014	JOVENIL DA ROSA OLIVEIRA E OUTROS		4.915,22	4.915,22	4.915,22	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 10/14
2	2129	29/08/2014	JURACY LACY DA SILVA E OUTRO		2.213,39	2.213,39	2.213,39	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/14
0	2618	31/10/2014	KARINE TEIXEIRA ISOPPO		251,52	251,52	251,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 10/14
2	3309	29/12/2014	LAIS SALVADOR CECHINEL		2.279,01	2.279,01	2.279,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/14
2	742	31/03/2014	LEANDRO MAGENIS		1.251,47	1.251,47	1.251,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/14
64	747	31/03/2014	LIGIANE JANAINA OLIVEIRA		321,77	321,77	321,77	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/14
0	2334	30/09/2014	LIZIANE VARGAS DA ROSA		633,47	633,47	633,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/14
0	700	31/03/2014	MAIARA BERETA INACIO		579,20	579,20	579,20	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/14
0	445	27/02/2014	MARCILENE TEIXEIRA FERNANDES		1.562,40	1.562,40	1.562,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/14
18	2353	30/09/2014	MARIA HELENA PEREIRA PAULO E OUTROS		1.693,03	1.693,03	1.693,03	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/14
0	3290	29/12/2014	MARIBEL SANTANA ALBINO E OUTRO		1.160,47	1.160,47	1.160,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/14
18	1823	31/07/2014	MARINEUZA TRAMONTIN CAMARA		877,11	877,11	877,11	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/14
0	2923	28/11/2014	MOACIR DA SILVA		1.228,19	1.228,19	1.228,19	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/14
2	981	29/04/2014	NAILOR COLARES GOMES		928,57	928,57	928,57	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/14
2	1525	30/06/2014	PEDRO PAULO BEZ DE BORBA		1.648,86	1.648,86	1.648,86	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/14
64	480	27/02/2014	RAISSA VICENTE DA ROSA E OUTRO		1.193,80	1.193,80	1.193,80	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/14
0	2101	29/08/2014	RAUL EMILIO LORENTZ		1.475,10	1.475,10	1.475,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/14
18	1545	30/06/2014	RENATA CASAGRANDE VELHO		474,04	474,04	474,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/14
1	3320	29/12/2014	SIBELI CARDOSO BORBA MACHADO E OUTROS		4.170,75	4.170,75	4.170,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/14
64	976	29/04/2014	TAIS TRISTÃO DE VARGAS DAMACENA		241,33	241,33	241,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/14
0	2917	28/11/2014	TAIS TRISTÃO DE VARGAS DAMACENA		271,49	271,49	271,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/14
64	1528	30/06/2014	TALITA DE SOUZA FERREIRA		2.161,24	2.161,24	2.161,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/14
1	3332	29/12/2014	TERESINHA ISABEL BROVEDAN VICENTE COELHO E OUTROS		4.467,22	4.467,22	4.467,22	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/14

Fls 154 TCE/SC

0	3299	29/12/2014	TONI CLEBER RODRIGUES E OUTRO		4.796,24	4.796,24	4.796,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/14
19	1818	31/07/2014	VALMIR SILVEIRA DE VARGAS		971,61	971,61	971,61	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/14
0	711	31/03/2014	VANDERLEY HOGENIO DE MATOS		957,60	957,60	957,60	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/14
18	2112	29/08/2014	VANESSA BEZ CASAGRANDE		474,04	474,04	474,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/14
19	2883	28/11/2014	WILLIAN SARTOR DE SOUZA		2.654,96	2.654,96	2.654,96	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/14

Total Vl. Pago (R$): 133.583,26 **de** 133.583,26
Total Vl. Liquidado (R$): 133.583,26 **de** 133.583,26
Total Vl. Empenho (R$): 133.583,26 **de** 133.583,26
Total de Registros: 55 **de** 55

Download em XLS | XLS com campos extras | Salvar Relatório | Imprimir Relatório | Fechar

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 152 à 155.

Florianópolis, 27 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Fls 156 TCE/SC

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência: 01/2014 à 06/2014
Função: =10- Saúde
Nome do Credor: amesc

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vl. Empenho (R$)	Vl. Liquidado (R$)	Vl. Pago (R$)	Histórico
2	221	30/01/2014	CIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMESC.		1.500,00	1.500,00	1.500,00	REF: SERVIÇOS COM TAXA DE MANUTENÇÃO DO CIS AMESC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, SETOR DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 61/2014)
2	509	05/03/2014	CIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMESC.		1.500,00	1.500,00	1.500,00	REF: SERVIÇOS COM TAXA DE MANUTENÇÃO DO CIS AMESC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014, SETOR DE SAÚDE.
2	622	21/03/2014	CIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMESC.		1.500,00	1.500,00	1.500,00	REF: SERVIÇOS COM TAXA DE MANUTENÇÃO DO CIS AMESC, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2014, SETOR DE SAÚDE.
2	753	31/03/2014	CIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMESC.		1.500,00	1.500,00	1.500,00	REF: SERVIÇOS COM TAXA DE MANUTENÇÃO DO CIS AMESC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2014, SETOR DE SAÚDE.
2	1060	05/05/2014	CIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMESC.		1.500,00	1.500,00	1.500,00	REF: SERVIÇOS COM TAXA DE MANUTENÇÃO DO CIS AMESC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2014, SETOR DE SAÚDE.
2	1281	30/05/2014	CIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMESC.		1.500,00	1.500,00	1.500,00	REF: SERVIÇOS COM TAXA DE MANUTENÇÃO DO CIS AMESC, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2014, SETOR DE SAÚDE.
2	1600	03/07/2014	CIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMESC.		1.500,00	1.500,00	1.500,00	REF: SERVIÇOS COM TAXA DE MANUTENÇÃO DO CIS AMESC, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2014, SETOR DE SAÚDE.
2	1862	04/08/2014	CIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMESC.		1.500,00	1.500,00	1.500,00	REF: SERVIÇOS COM TAXA DE MANUTENÇÃO DO CIS AMESC, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2014, SETOR DE SAÚDE.
2	2242	16/09/2014	CIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMESC.		1.500,00	1.500,00	1.500,00	REF: SERVIÇOS COM TAXA DE MANUTENÇÃO DO CIS AMESC, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2014, SETOR DE SAÚDE.
2	2402	03/10/2014	CIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMESC.		1.500,00	1.500,00	1.500,00	REF: SERVIÇOS COM TAXA DE MANUTENÇÃO DO CIS AMESC, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014, SETOR DE SAÚDE.
2	2645	03/11/2014	CIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMESC.		1.500,00	1.500,00	1.500,00	REF: SERVIÇOS COM TAXA DE MANUTENÇÃO DO CIS AMESC, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, SETOR DE SAÚDE.
2	2966	03/12/2014	CIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMESC.		1.500,00	1.500,00	1.500,00	REF: SERVIÇOS COM TAXA DE MANUTENÇÃO DO CIS AMESC, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, SETOR DE SAÚDE.

Total Vl. Pago (R$): 18.000,00 **de** 626.645,53
Total Vl. Liquidado (R$): 18.000,00 **de** 636.881,31
Total Vl. Empenho (R$): 18.000,00 **de** 636.881,31
Total de Registros: 12 **de** 55

Download em XLS | XLS com campos extras | Salvar Relatório | Imprimir Relatório | Fechar

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 156 à 157.

Florianópolis, 06 de agosto de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2014

Município de Santa Rosa do Sul

Data de Fundação – 04/01/1988

População: 8.285 habitantes *(IBGE - 2013)*

PIB: 76,87 (em milhões)

(IBGE - 2012)

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 7
3.1. Apuração do resultado orçamentário 7
3.2. Análise do resultado orçamentário 8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 16
4.1. Situação Patrimonial 17
4.2. Análise do resultado financeiro 18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 24
5.1. Saúde 24
5.2. Ensino 26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 26
5.2.2. FUNDEB 28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 41
6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA 41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 44
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 44

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 46
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 46
8. RESTRIÇÕES APURADAS 50
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014 52
CONCLUSÃO 53
ANEXO 55
APÊNDICE 56

PROCESSO	**PCP 15/00206196**
UNIDADE	Município de **Santa Rosa do Sul**
RESPONSÁVEL	Sr. Nelson Cardoso de Oliveira - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
RELATÓRIO N°	1788/2015

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Santa Rosa do Sul, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Santa Rosa do Sul, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 27/07/2015

conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO[1]

Os primeiros habitantes do lugar foram índios carijós e tupis-guaranis. A sesmaria adquirida por Manoel Rodrigues da Silva deu início à colonização de Santa Rosa do Sul, por volta de 1730. Em 1732, dois imigrantes foram assassinados num morro da região. O fato deu origem ao nome Morro das Mortes, mas com a chegada de três famílias cujos patriarcas se chamavam Alfredo, o nome do município mudou novamente, desta vez para Três Alfredos. A fertilidade das terras atraía mais e mais imigrantes e, em 1886, a pequena localidade já se comunicava com o centro do País através do telégrafo. A primeira capela foi construída em 1932 e os moradores escolheram Santa Rosa de Lima como padroeira. Estava definido o novo nome da cidade, que foi batizada definitivamente como Santa Rosa do Sul, depois de seu desmembramento de Sombrio, em 04 de janeiro de 1989.

O Município de Santa Rosa do Sul tem uma população estimada em 8.285[2] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71[3]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 76.867.533,00[4], revelando um PIB per capita à época de R$ 9.500,37, considerando uma população estimada em 2012 de 8.091 habitantes.

[1] Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo
[2] IBGE - 2013
[3] PNUD - 2010
[4] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB

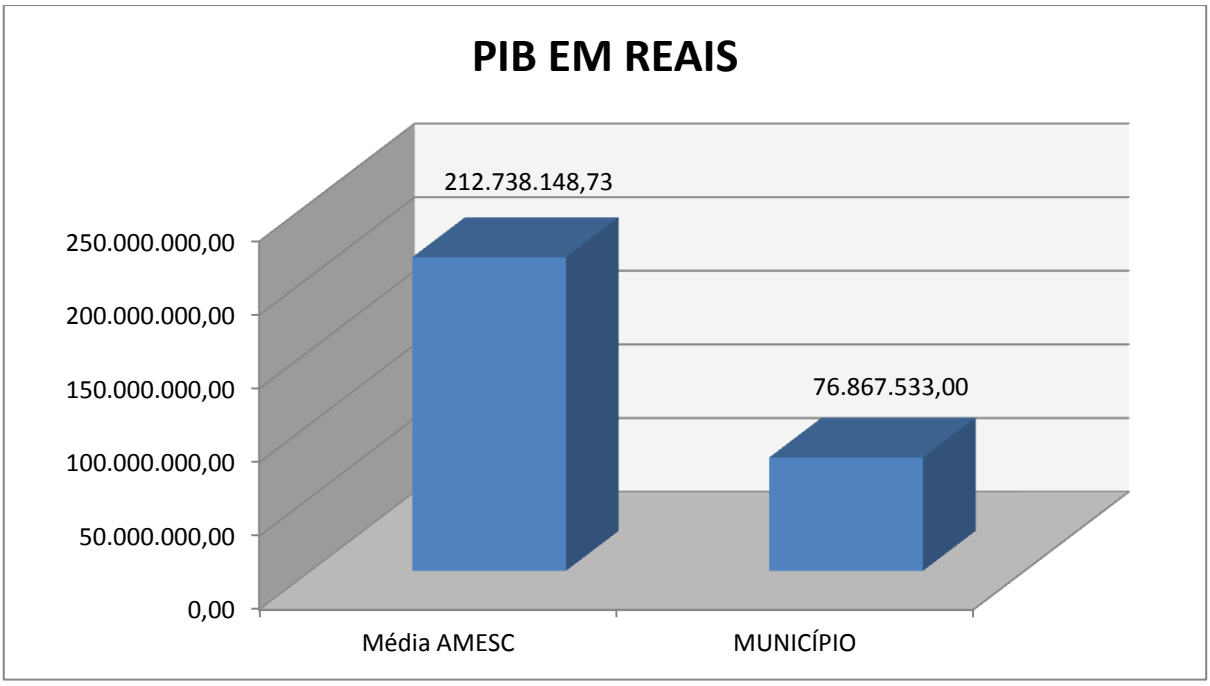

Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Santa Rosa do Sul encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

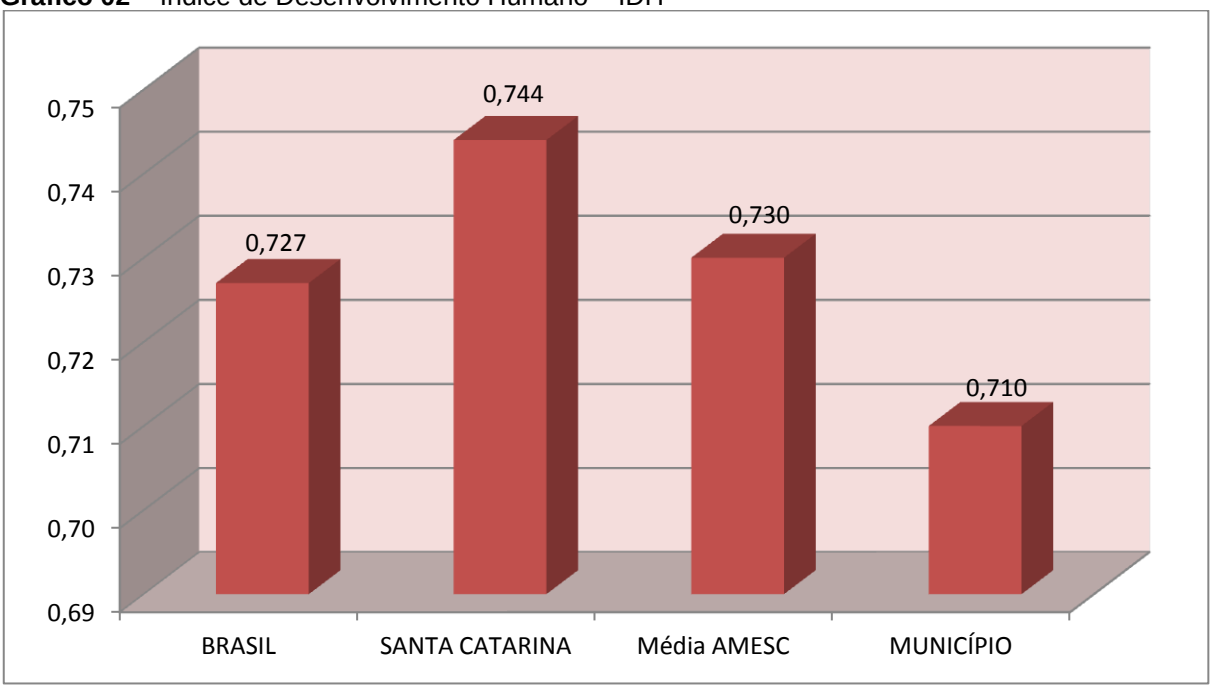

Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	27.800.000,00
PPA	923/2013	31/07/2013		
LDO	932/2013	30/09/2013	DESPESA FIXADA	27.800.000,00
LOA	938/2013	30/09/2013		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R$ 9.661.535,34**, correspondendo a **53,15%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R$ 9.661.535,34, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R$ 9.837.372,55 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 175.837,21.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R$ 1.096.992,24), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	27.800.000,00	18.178.884,21	65,39
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	36.439.009,04	27.840.419,55	76,40
Déficit de Execução Orçamentária		**9.661.535,34**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R$ 2.448,56.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Santa Rosa do Sul nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	11.710.238,74	13.239.391,98	15.514.454,01	14.035.183,96	18.178.884,21
2	Despesa executada	11.346.940,41	13.235.653,27	16.567.411,42	13.329.035,94	27.840.419,55
QUOCIENTE		**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	1,00	0,94	1,05	0,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014

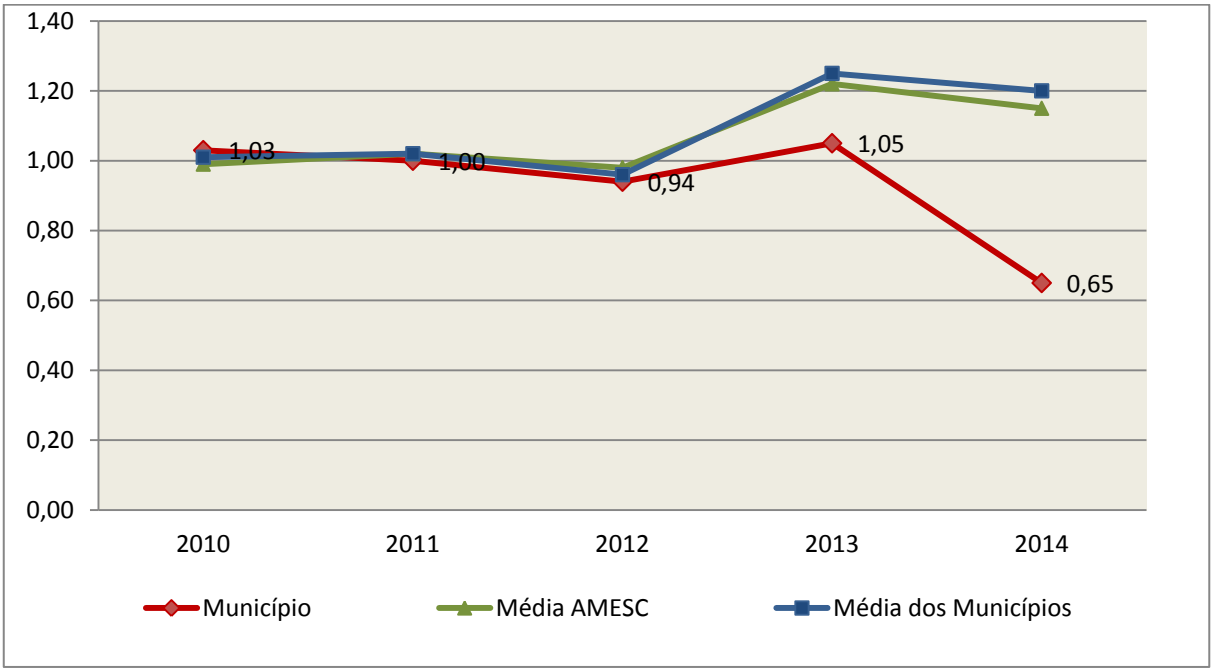

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 18.178.884,21**, equivalendo a **65,39%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	769.205,00	765.256,63	99,49
Receita de Contribuições	173.720,00	182.462,07	105,03

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Patrimonial	69.400,00	181.020,72	260,84
Receita de Serviços	561.540,00	557.547,69	99,29
Transferências Correntes	12.604.955,00	12.975.531,87	102,94
Outras Receitas Correntes	121.180,00	287.976,34	237,64
RECEITA CORRENTE	**14.300.000,00**	**14.949.795,32**	**104,54**
Operações de Crédito	-	550.000,00	-
Alienação de Bens	-	119.810,00	-
Transferências de Capital	13.500.000,00	2.559.278,89	18,96
RECEITA DE CAPITAL	**13.500.000,00**	**3.229.088,89**	**23,92**
TOTAL DA RECEITA	**27.800.000,00**	**18.178.884,21**	**65,39**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Alteração de R$ 199.965,73 da receita de transferências correntes para a de capital, conforme fls. 140 a 142 dos autos e restrição anotada no Capítulo 8 - Restrições Apuradas.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014

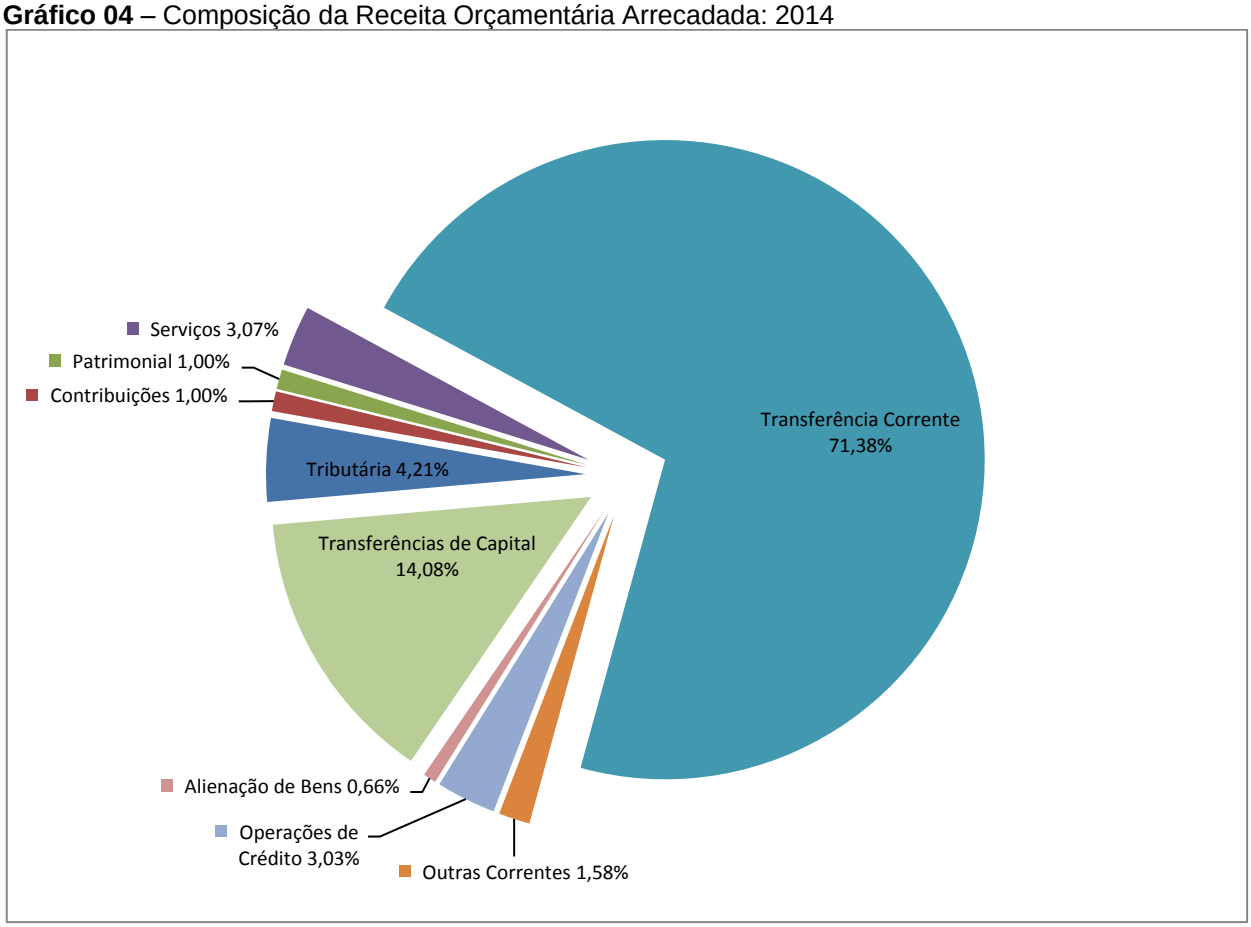

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **71,38%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como "esforço tributário". O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

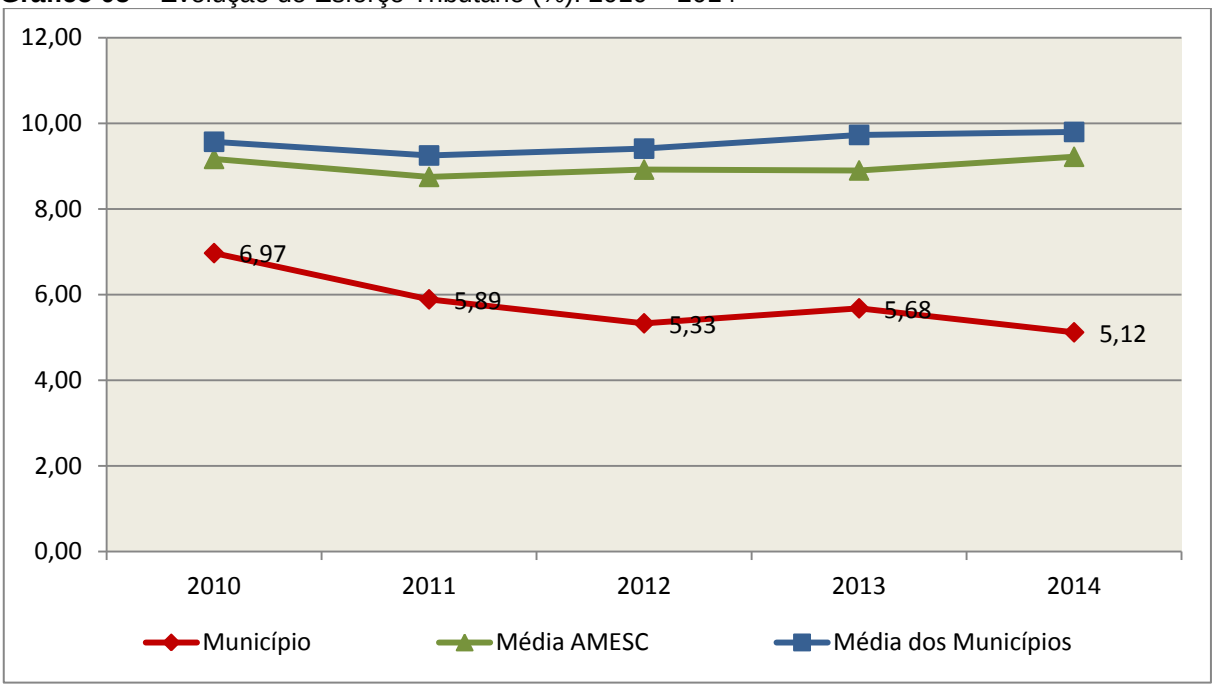

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014

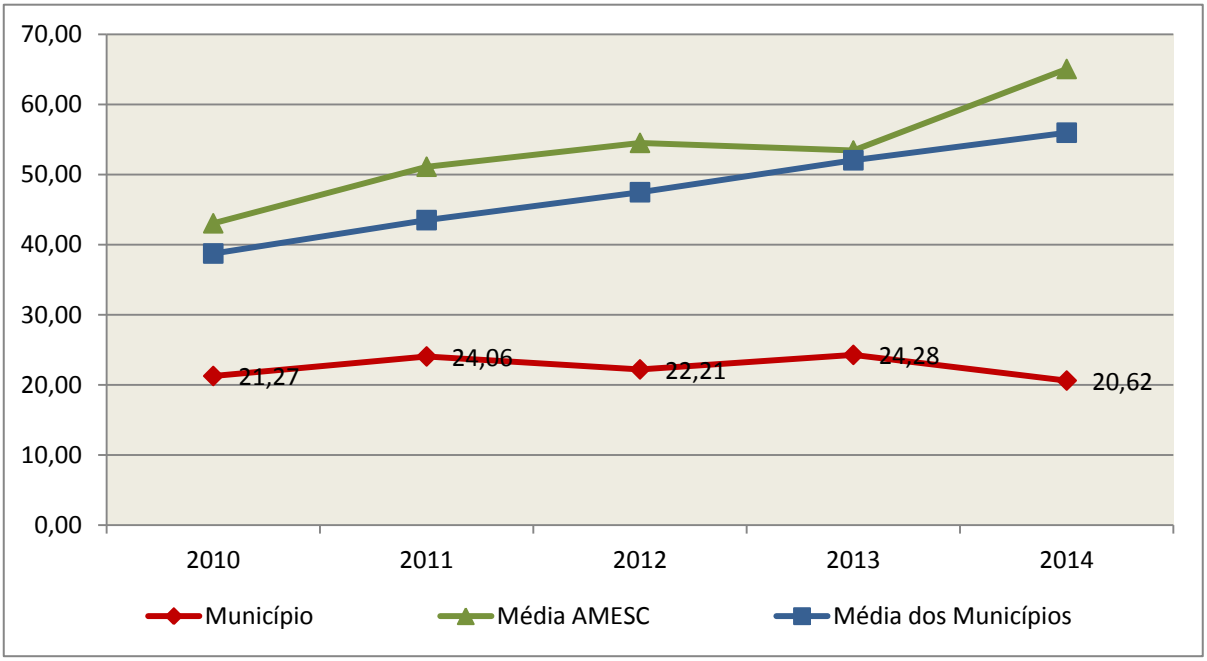

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	**Saldo Final**
1.464.414,85	329.994,76	291.602,39	0,00	163.951,05	0,00	1.922.060,95

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Obs.: A divergência no valor de **R$ 48.366,95** entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R$ 1.922.060,95) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R$ 1.970.427,90), se refere ao lançamento realizado em 2013 em Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo e encontra-se anotada no Capítulo 8 deste Relatório.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014

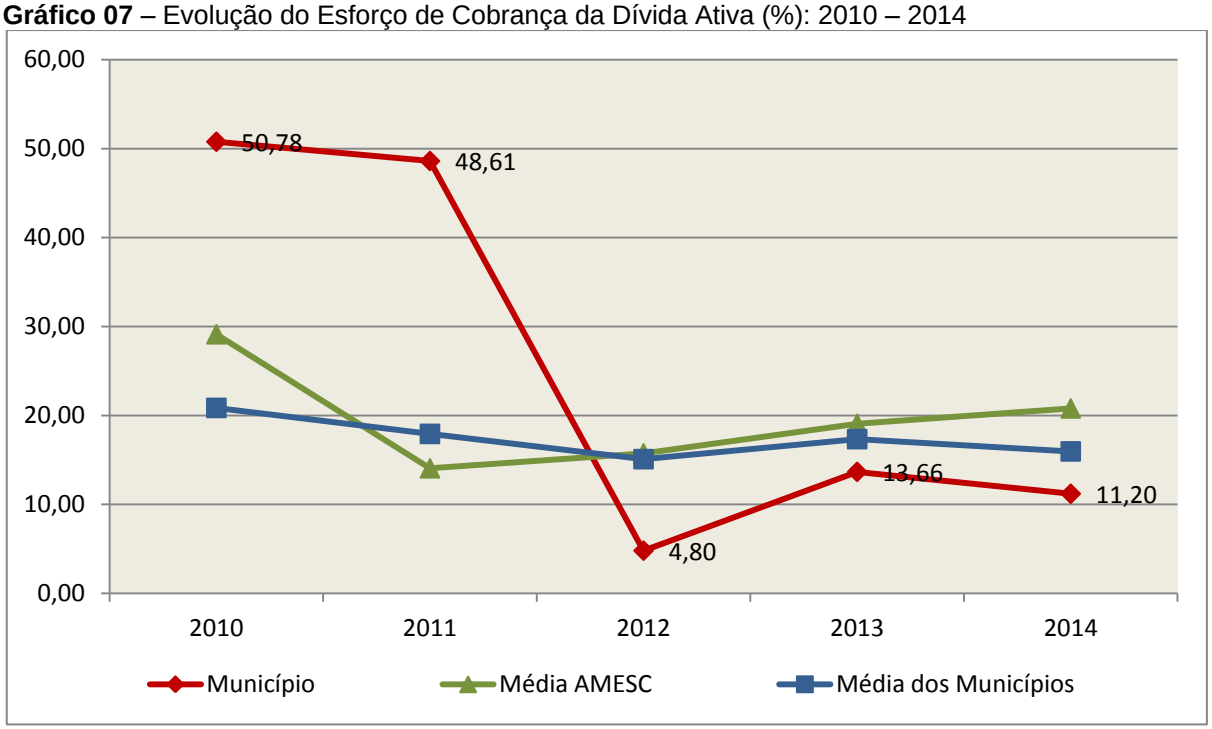

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	668.000,00	630.894,21	94,45
04-Administração	1.678.552,64	1.651.586,86	98,39
06-Segurança Pública	89.694,80	37.618,03	41,94
08-Assistência Social	934.837,23	460.039,94	49,21
09-Previdência Social	410.000,00	402.131,14	98,08
10-Saúde	3.901.224,83	3.522.082,36	90,28
12-Educação	6.723.969,51	6.335.288,90	94,22
13-Cultura	1.461.000,00	759.604,41	51,99
15-Urbanismo	6.887.479,39	4.587.951,44	66,61
16-Habitação	300.000,00	-	-
17-Saneamento	6.181.352,09	5.926.734,22	95,88
20-Agricultura	1.737.100,00	1.241.739,27	71,48
23-Comércio e Serviços	301.000,00	800,00	0,27

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
26-Transporte	2.682.467,43	1.369.205,53	51,04
27-Desporto e Lazer	1.629.000,00	113.104,44	6,94
28-Encargos Especiais	847.331,12	801.638,80	94,61
99-Reserva de Contingência	6.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**36.439.009,04**	**27.840.419,55**	**76,40**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014

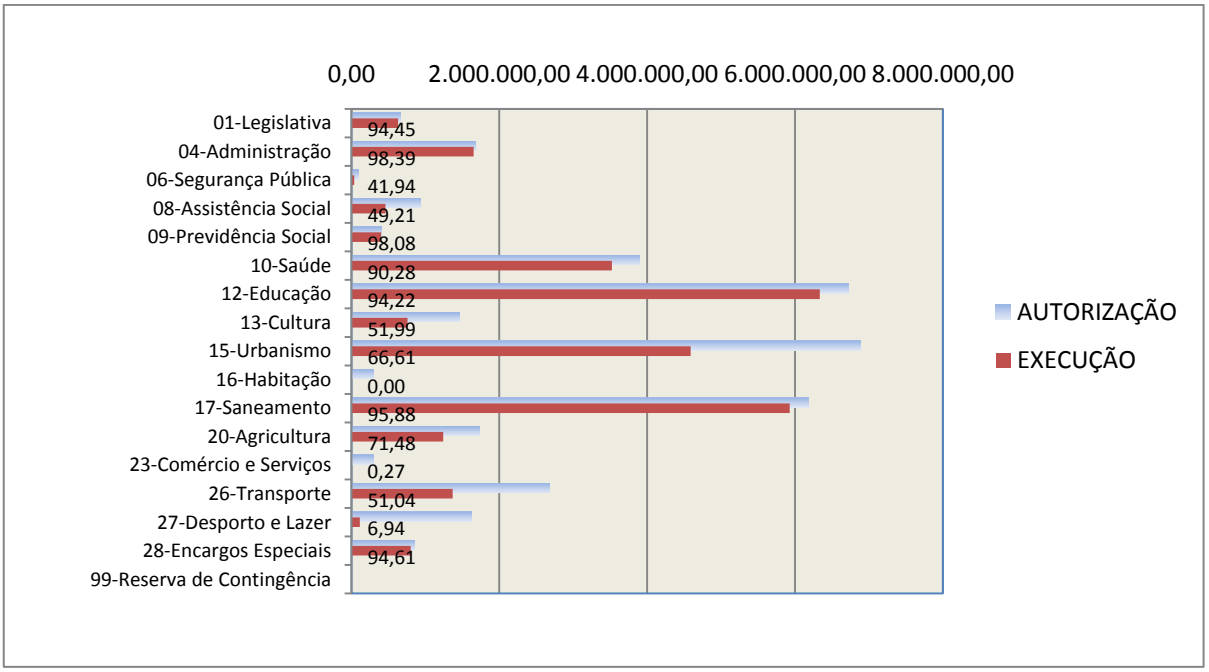

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	496.365,08	473.167,88	515.939,73	591.259,70	630.894,21
04-Administração	1.273.559,39	1.506.534,36	1.562.687,02	1.407.559,83	1.651.586,86
06-Segurança Pública	24.828,24	39.175,69	37.462,42	30.441,77	37.618,03
08-Assistência Social	240.800,97	379.121,45	551.274,83	382.175,36	460.039,94
09-Previdência Social	268.335,63	303.949,78	333.580,48	337.630,94	402.131,14
10-Saúde	2.562.567,10	2.809.471,09	3.429.659,07	3.019.252,45	3.522.082,36
12-Educação	2.758.269,23	3.767.920,75	4.260.590,74	3.878.513,67	6.335.288,90
13-Cultura	316.714,66	136.474,35	386.286,69	91.017,51	759.604,41
15-Urbanismo	1.532.263,36	1.194.146,64	2.709.665,12	708.428,72	4.587.951,44
16-Habitação	24.500,00	-	-	-	-
17-Saneamento	484.132,89	438.439,93	486.636,91	455.714,75	5.926.734,22
20-Agricultura	215.593,23	455.664,18	435.299,59	580.003,27	1.241.739,27
23-Comércio e Serviços	245,00	913,75	118,00	381,46	800,00
26-Transporte	711.007,67	1.190.874,16	1.418.914,34	979.794,52	1.369.205,53
27-Desporto e Lazer	72.202,97	103.310,84	75.236,48	83.277,82	113.104,44
28-Encargos Especiais	365.554,99	436.488,42	364.060,00	783.584,17	801.638,80
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**11.346.940,41**	**13.235.653,27**	**16.567.411,42**	**13.329.035,94**	**27.840.419,55**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	170.833,32	1,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	275.048,15	2,64
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	136.474,14	1,31
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	85.166,71	0,82
Cota do ICMS	3.067.221,12	29,48
Cota-Parte do IPVA	565.898,85	5,44
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	52.628,02	0,51
Cota-Parte do FPM	5.904.511,33	56,74

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Cota do ITR	6.841,71	0,07
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	14.641,20	0,14
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	80.434,84	0,77
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	45.742,59	0,44
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	**10.405.441,98**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	16.821.069,23
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.871.273,91
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**14.949.795,32**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Santa Rosa do Sul (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	**1.251.502,14**	**3.590.133,03**	**Financeiro**	**154.509,90**	**12.152.227,57**
Disponível	**1.251.171,02**	**3.590.133,03**	**Depósitos**	**-**	**128.756,31**
Bancos Conta Movimento	718.901,29	3.158.969,30	Consignações	-	128.756,31
Bancos Conta Vinculada	7.058,82	-	**Restos a Pagar**	**156.009,90**	**12.023.471,26**
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	525.210,91	431.163,73	Obrigações a Pagar	156.009,90	12.023.471,26
			Outras Obrigações a Curto Prazo	-1.500,00	-
Realizável	**331,12**	**-**			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	331,12	-			
Permanente	**14.369.329,70**	**27.075.667,90**	**Permanente**	**1.221.628,09**	**1.318.746,34**
Créditos	**85.008,17**	**10.238.204,72**	**Dívida Fundada**	**931.112,29**	**1.057.135,44**
Créditos a Receber	48.366,95	-	**Débitos Consolidados**	**290.515,80**	**261.610,90**
Devedores - Entidades e Agentes	36.641,22	10.238.204,72	Dívidas Renegociadas	11.765,97	6.797,36
			Obrigações a Pagar	278.749,83	254.813,54
Dívida Ativa	**1.464.414,85**	**1.970.427,90**			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	243.216,49	264.404,08	**DIVERSAS PROVISÕES**	**0,00**	**0,00**
Créditos em processo de Inscrição Dívida Ativa	-48.366,95	-	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.269.565,31	1.706.023,82			
Imobilizado	**12.819.906,68**	**14.867.035,28**			
Bens Móveis e Imóveis	12.819.906,68	14.867.035,28			
Bens Imóveis	6.317.156,89	7.133.570,40			
Bens Móveis	6.502.749,79	7.733.464,88			
ATIVO REAL	**15.620.831,84**	**30.665.800,93**	**PASSIVO REAL**	**1.376.137,99**	**13.470.973,91**
SALDO PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**SALDO PATRIMONIAL**	**14.244.693,85**	**17.194.827,02**
			Ativo Real Líquido	14.244.693,85	17.194.827,02
TOTAL	**15.620.831,84**	**30.665.800,93**	**TOTAL**	**15.620.831,84**	**30.665.800,93**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo anterior do Anexo 17.

Obs.: A divergência no valor de **R$ 48.366,95** entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R$ 1.922.060,95) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R$ 1.970.427,90), se refere ao lançamento realizado em 2013 em Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo e encontra-se anotada no Capítulo 8 deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R$ 8.562.094,54** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 3,38** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R$ 9.659.086,78** passando de um Superávit de **R$ 1.096.992,24** para um Déficit de **R$ 8.562.094,54.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R$ 8.825.352,42**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	1.251.502,14	3.590.133,03	2.338.630,89
Passivo Financeiro	154.509,90	12.152.227,57	11.997.717,67
Saldo Patrimonial Financeiro	**1.096.992,24**	**-8.562.094,54**	**-9.659.086,78**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Santa Rosa do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11 - A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	263.257,88	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.850,63	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R$ 30.133,17	30.133,17	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 0,00		
22 - Transferências de Convênios - Educação	-1.018.398,72	Déficit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	-6.523,76	Déficit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-8.517.414,64	Déficit
44 - Fundo Especial do Petróleo	274,05	Superávit
45 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	170,41	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	62.421,57	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	40.045,37	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	575,58	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	6.212,91	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	5.316,15	Superávit
58 - Salário Educação	32.153,01	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	9.751,32	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	56.691,22	Superávit
63 - Bolsa Família	21.916,46	Superávit
64 - Atenção Básica	157.221,74	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.401,05	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	41.516,92	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	7.033,98	Superávit
70 - Gestão SUS	9.789,30	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	6.084,18	Superávit
72 - Precatórios	0,00	Superávit
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	Superávit
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	8.792,93	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	54.395,05	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	**-9.542.337,12**	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	220.895,83	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-127.045,46	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	64.387,33	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**158.237,70**	**Superávit**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Santa Rosa do Sul e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Rosa do Sul, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	11.346.940,41	13.235.653,27	16.567.411,42	13.329.035,94	27.840.419,55
2 Restos a Pagar	489.173,32	126.880,26	541.705,02	156.009,90	12.023.471,26
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.751.961,54	1.542.621,09	904.488,44	1.251.502,14	3.590.133,03
4 Passivo Financeiro Ajustado	489.173,32	126.880,26	541.705,02	154.509,90	12.152.227,57
5 Ativo Real	11.722.097,90	13.609.281,71	15.000.825,86	15.620.831,84	30.665.800,93
6 Passivo Real	1.033.402,36	889.972,61	2.200.733,89	1.376.137,99	13.470.973,91
QUOCIENTES	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**
Resultado Patrimonial (5÷6)	11,34	15,29	6,82	11,35	2,28
Situação Financeira (3÷4)	3,58	12,16	1,67	8,10	0,30
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,31	0,96	3,27	1,17	43,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014

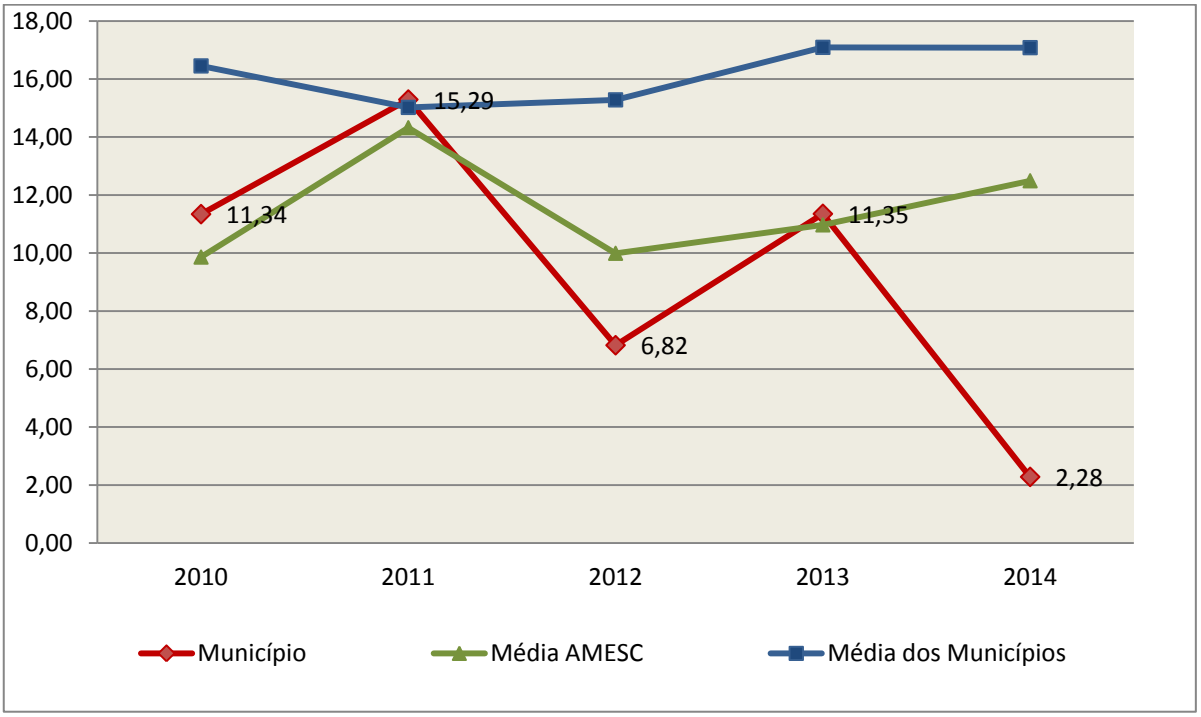

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **2,28** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014

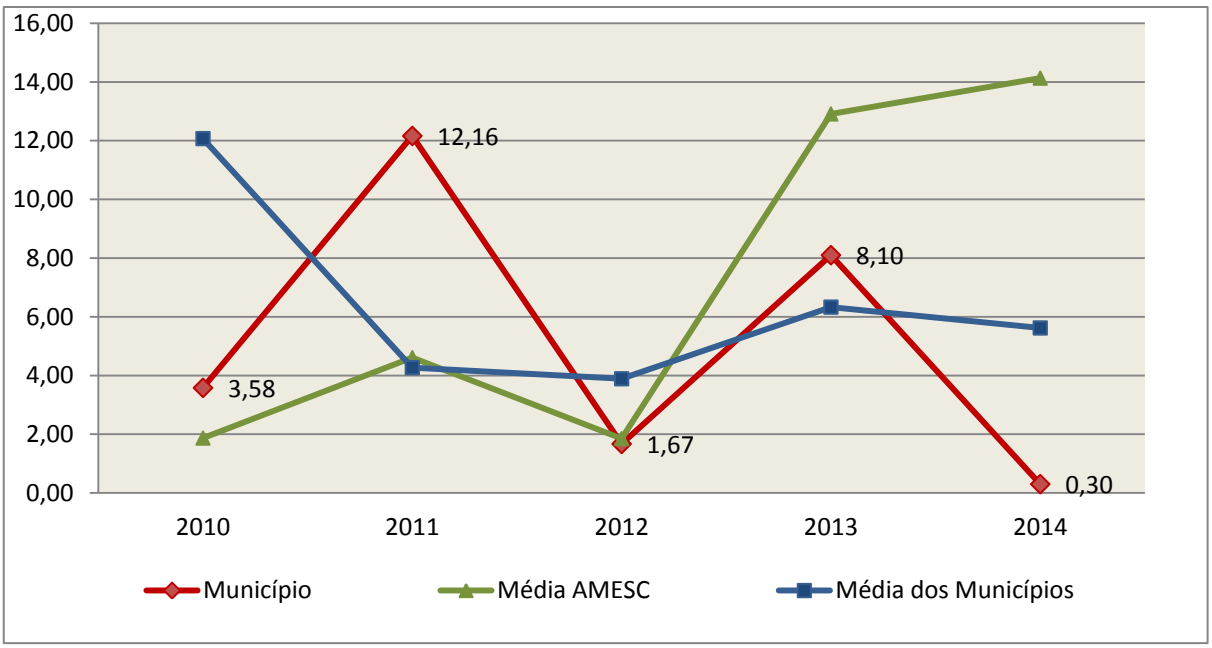

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **0,30** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Santa Rosa do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014

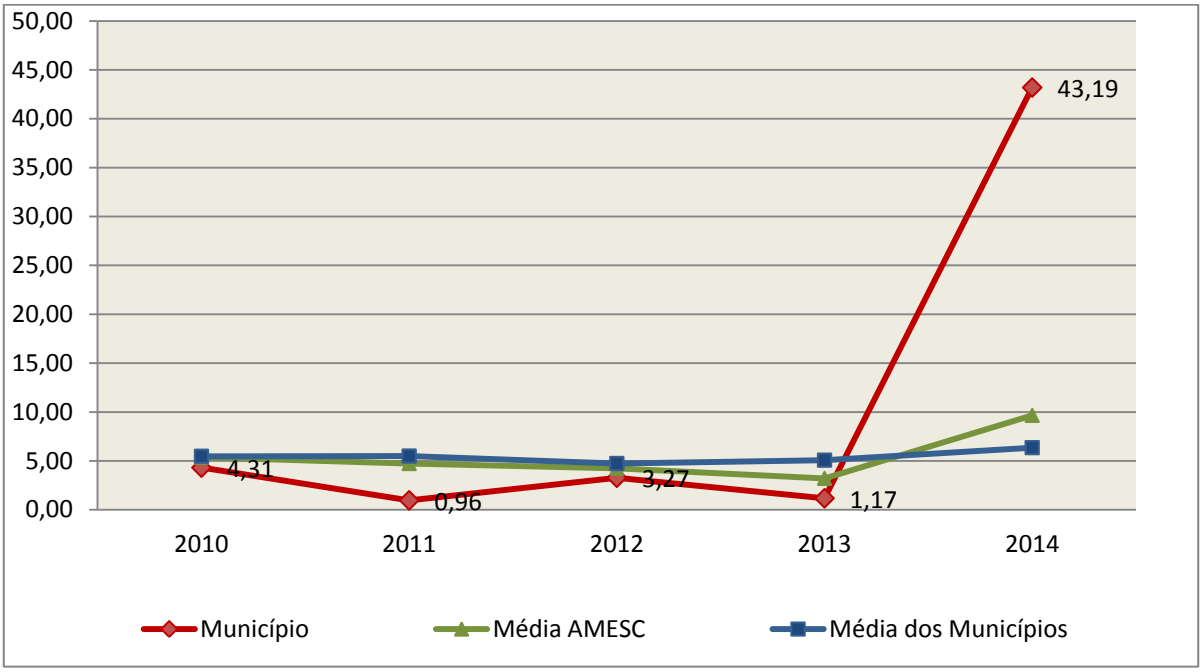

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **43,19%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 2.286.250,59** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a

21,97% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 725.434,29**, representando **6,97%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**10.405.441,98**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.522.082,36	33,85
Atenção Básica	3.474.976,01	33,40
Vigilância Sanitária	22.176,53	0,21
Vigilância Epidemiológica	24.929,82	0,24
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.235.831,77	11,88
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**2.286.250,59**	**21,97**
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.560.816,30	15,00
Valor Acima do Limite	**725.434,29**	**6,97**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014

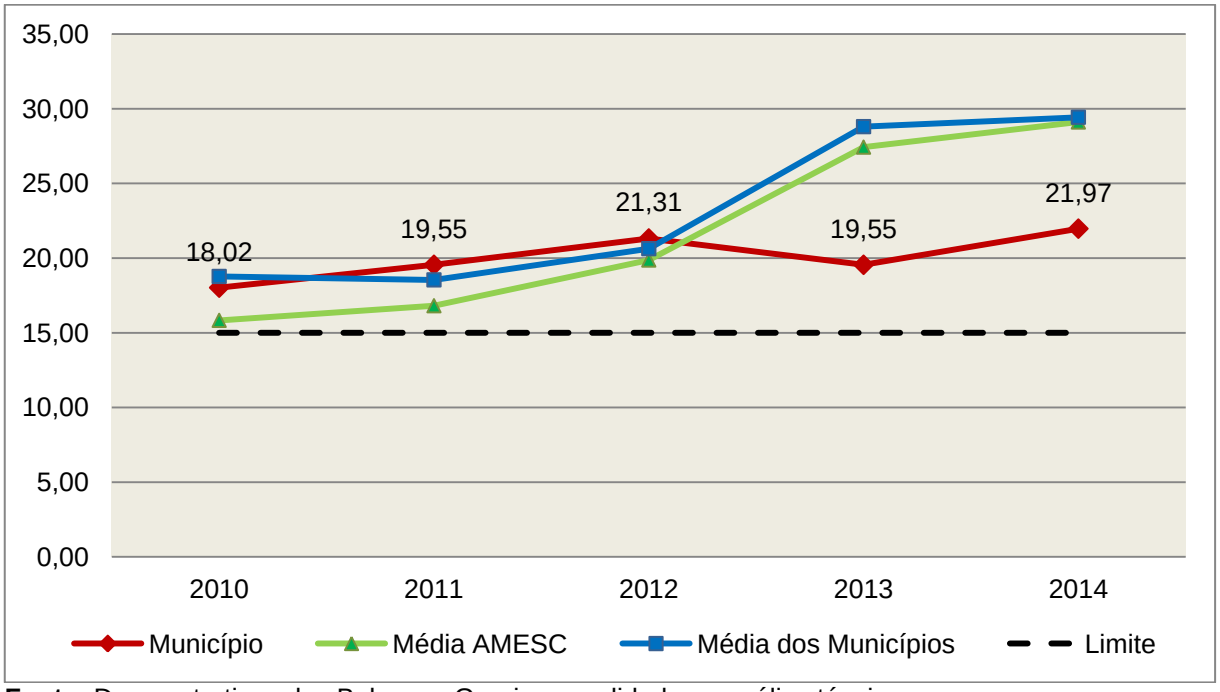

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Rosa do Sul em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 2.632.932,11** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,30%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 31.571,61**, representando **0,30%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**10.405.441,98**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**1.392.791,68**	**13,39**
Educação Infantil	1.392.791,68	13,39
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**4.657.222,92**	**44,76**
Ensino Fundamental	4.657.222,92	44,76
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	2.541.206,82	24,42
(-) Ganho com FUNDEB	867.040,44	8,33
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.835,23	0,08
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**2.632.932,11**	**25,30**
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.601.360,50	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**31.571,61**	**0,30**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014

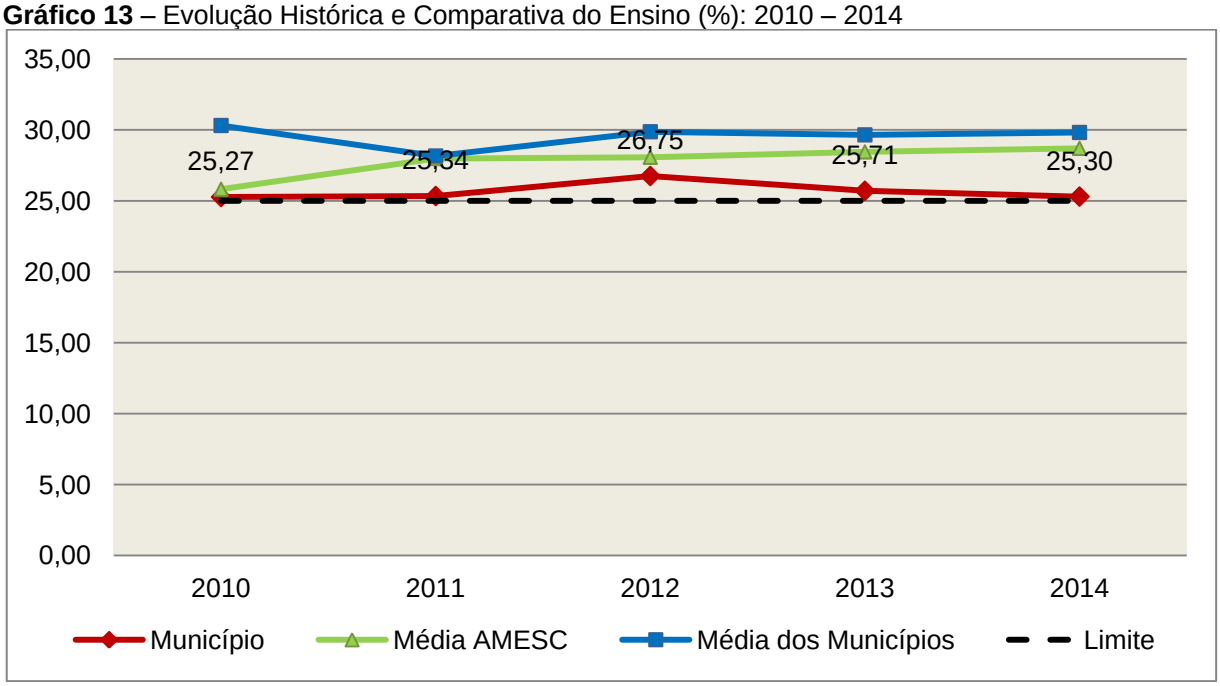

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Rosa do Sul em 2014 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 1.831.952,31**, equivalendo a **66,69%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	2.738.314,35
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	8.835,23
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**2.747.149,58**
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.648.289,75
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.831.952,31
Valor Acima do Limite	**183.662,56**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014

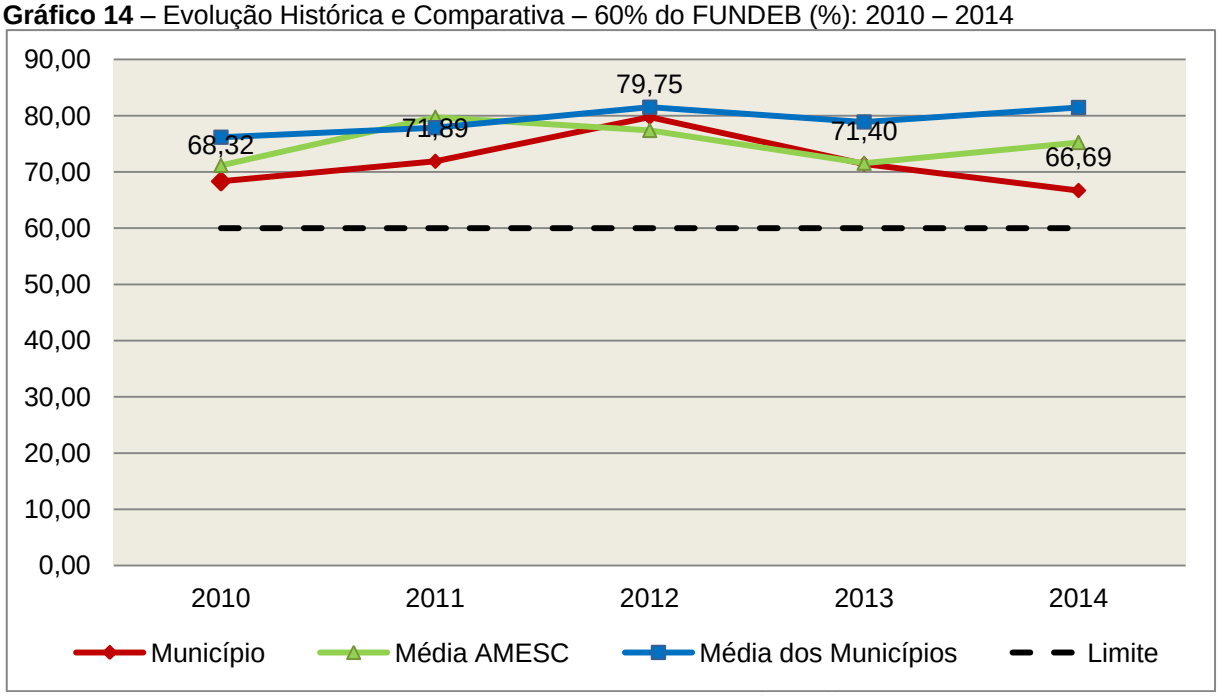

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 2.717.016,41**, equivalendo a **98,90%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**2.747.149,58**
95% dos Recursos do FUNDEB	2.609.792,10
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.717.016,41
Valor Acima do Limite	**107.224,31**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014

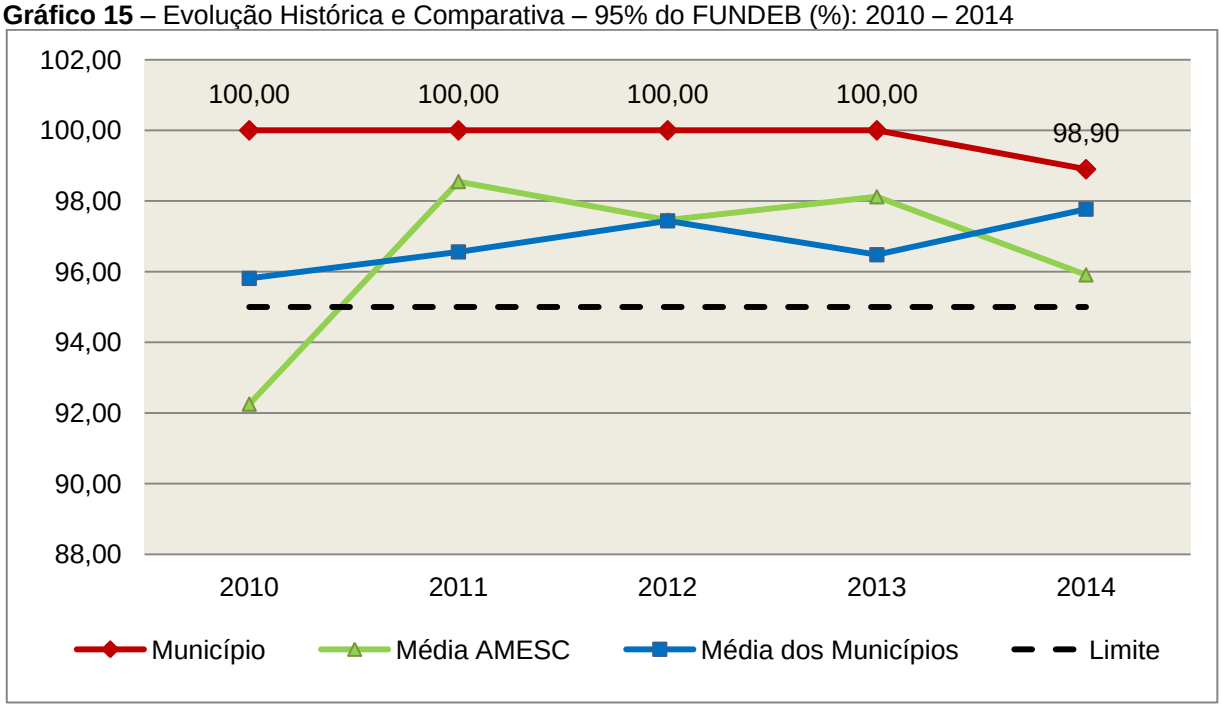

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Santa Rosa do Sul reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2013 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	48.543,79
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	18.410,62
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**30.133,17**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**14.949.795,32**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.969.877,19	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**7.764.995,28**	**51,94**
Pessoal e Encargos	7.631.412,02	51,05
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (férias contabilizadas no Elemento 3.1.90.94. fls. 152 a 154)	133.583,26	0,89
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**563.939,39**	**3,77**
Pessoal e Encargos	563.939,39	3,77
Total das deduções das despesas com pessoal*	**133.583,26**	**0,89**
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**8.195.351,41**	**54,82**
Valor Abaixo do Limite (60%)	774.525,78	5,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **54,82%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014

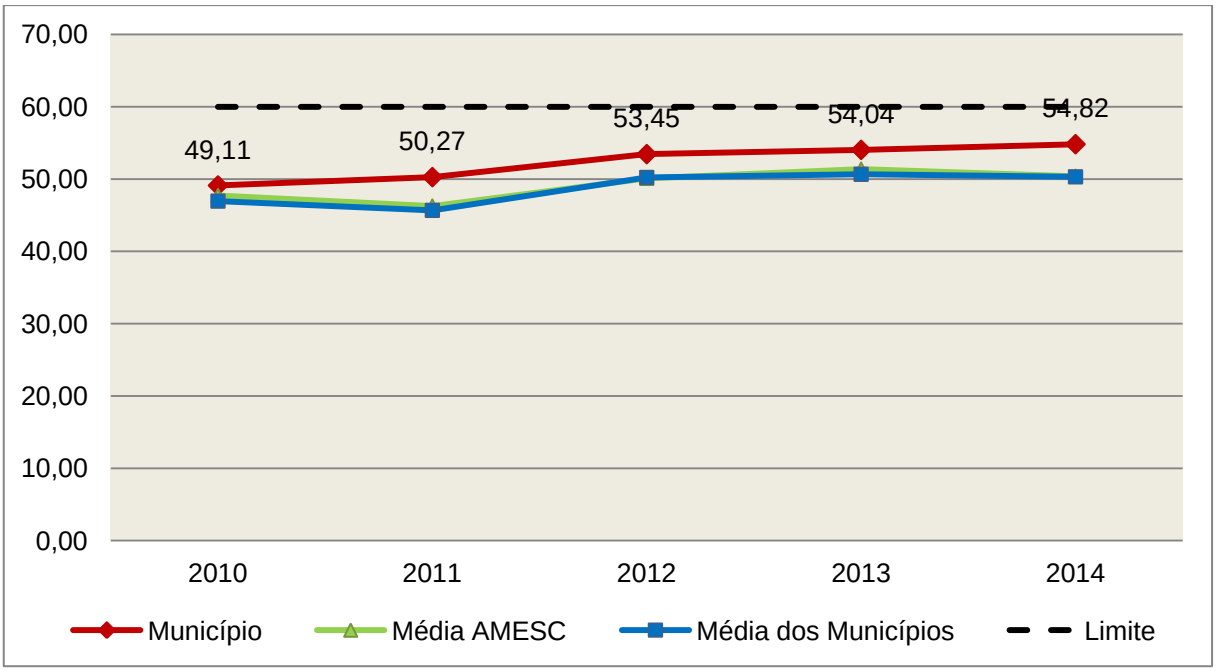

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Santa Rosa do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**14.949.795,32**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.072.889,47	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.764.995,28	51,94
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	133.583,26	0,89
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**7.631.412,02**	**51,05**
Valor Abaixo do Limite (54%)	441.477,45	2,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,05%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014

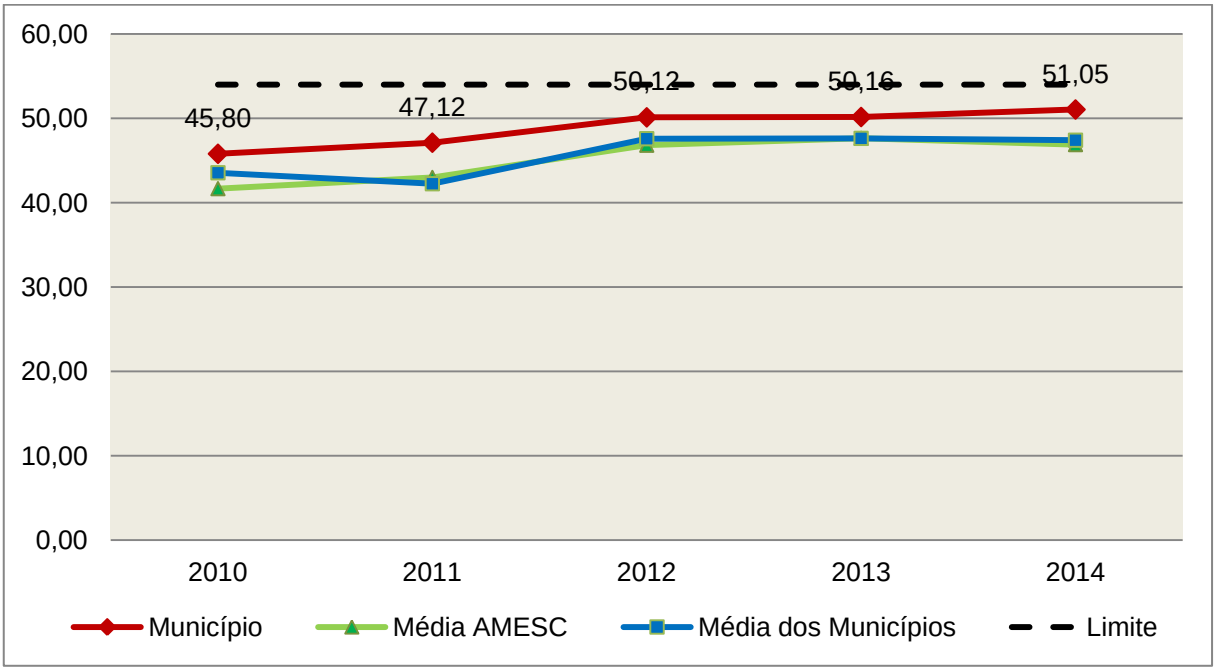

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**14.949.795,32**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	896.987,72	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	563.939,39	3,77
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**563.939,39**	**3,77**
Valor Abaixo do Limite (6%)	333.048,33	2,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,77%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014

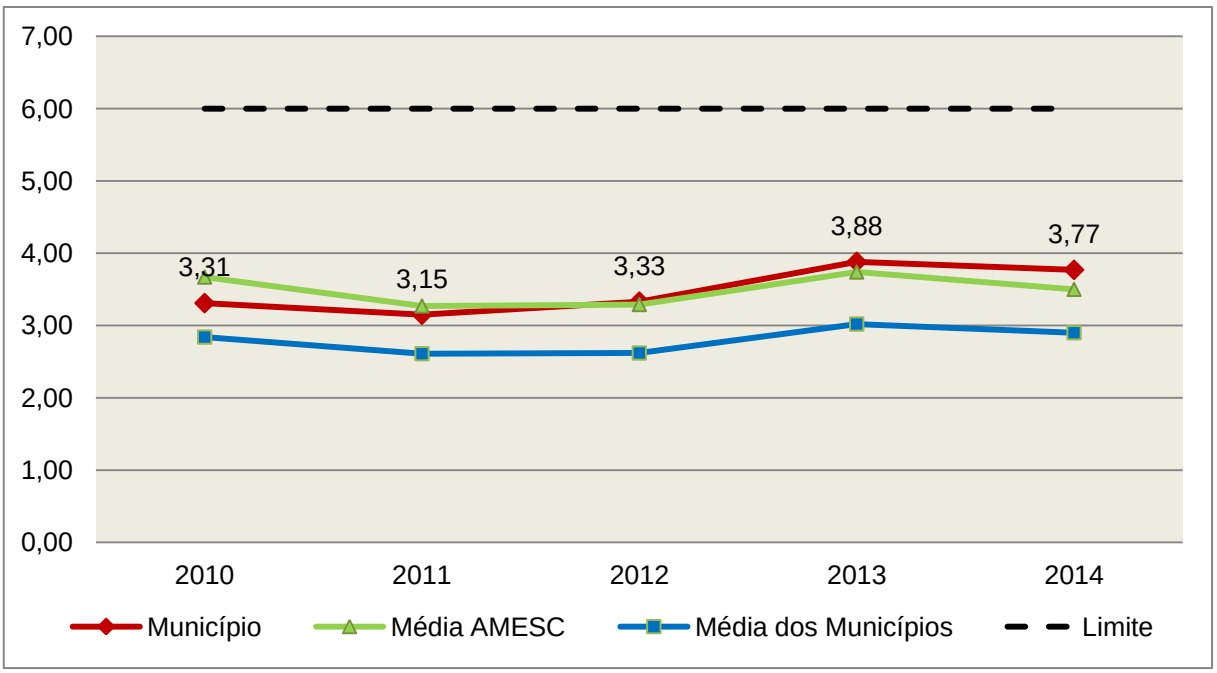

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

> [....]
>
> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[5].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
>
> I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
>
> II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
>
> III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
>
> IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
>
> V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
>
> VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
>
> VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade

[5] Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa do Sul**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é

operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

> Lei nº 8.069/90
>
> Art. 260. [...]
>
> § 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.
>
> Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:
>
> Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos diretos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Santa Rosa do Sul, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R$ 104.662,08) representa 0,39% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R$ 26.803.072,81).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 100 a 126, verifica-se que:

1) Os documentos remetidos como sendo relativos aos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na verdade referem-se aos Conselheiros Tutelares, não restando atendido o solicitado no Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012, caracterizando ausência de criação do referido Conselho, em desacordo ao art. 88, inciso II da Lei nº 8.069/90 c/c o disposto no artigo 2º da Resolução CONANDA nº 105/2005:

> Lei Federal nº 8.069/90:
> Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:
>
> [...]
>
> II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;
>
> Resolução CONANDA nº 105/2005:
>
> Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da Lei nº 8.069/90.

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 8,83% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

> Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.
>
> Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

> [...]
>
> II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que em seu artigo 1° assim determina:

> Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48,

parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1° Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal n° 7.185/2010, pelo Município de **Santa Rosa do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2°, § 2°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**DESCUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 17/12/2014 (fls. 148).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 9.661.535,34**, representando **53,15%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R$ 1.096.992,24** (item 3.1).

8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 8.562.094,54**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **47,10%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R$ 18.178.884,21**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).

8.1.3 Divergência, no valor de **R$ 127.619,90**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R$ 12.024.607,67) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R$ 12.152.227,57), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo anterior do Anexo 17. (Item 4.1, Quadro 10).

8.1.4 Divergência, no valor de **R$ 48.366,95**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R$ 1.922.060,95) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R$ 1.970.427,90), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. (Item 3.3 e 4.1, Quadros 5 e 10).

8.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010. (Capítulo 7).

8.1.6 Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de **R$ 199.965,73**, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e consequentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar

nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei Federal nº 4.320/64 (fls. 140 a 142 dos autos).

8.1.7 Registro indevido em Restos a Pagar nas Especificações de Fontes de Recursos 02, 22 e 61, com saldo devedor de **R$ 25.441,84**, **R$ 16.123,87 e R$ 5.271,69**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013. (Item 6.5).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	**Déficit parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior**	R$ 9.661.535,34
3) Resultado Financeiro	Déficit	R$ 8.562.094,54
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	21,97%
4.2) Ensino	25,00%	25,30%
4.3) FUNDEB	60,00%	66,69%
	95,00%	98,90%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	54,82%
b) Poder Executivo	54,00%	51,05%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,77%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	**DESCUMPRIU**	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Santa Rosa do Sul**.

Diante das **Restrições** apuradas, respectivamente, nos itens **8**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão,

conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 06/08/2015.

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 06/08/2015.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

KLIWER SCHMITT
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.216.759,63
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	53,20
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Manutenção do consórcio de saúde não prestado contas. Fls. 156)	18.000,00
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (fl. 150)	1.018,94
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**1.235.831,77**

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	57.096,94
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.484.109,88
Total das deduções das despesas com Educação Básica	**2.541.206,82**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R$
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94) (valor incluído no cálculo das despesas com pessoal em virtude de se referirem a folha de pagamento. fls. 152 a 154)	133.583,26
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	**133.583,26**
Total das deduções das despesas com pessoal	**133.583,26**

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R$
Transferências do FUNDEB	2.738.314,35
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	8.835,23
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	48.543,79
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	18.410,62
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014	**2.717.016,41**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	153.654,51	153.654,51	98.308,86
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	305	10.895,00	10.895,00	10.895,00
64 - Atenção Básica	2014	301	716.587,49	716.587,49	705.907,90
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	301	210.580,42	210.580,42	210.580,42
66 - Vigilância em Saúde	2014	301	57.577,26	57.577,26	57.577,26
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	19.218,28	19.218,28	18.287,16
66 - Vigilância em Saúde	2014	305	13.222,37	13.222,37	11.974,45
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	35.024,30	35.024,30	35.024,30
TOTAL			**1.216.759,63**	**1.216.759,63**	**1.148.555,35**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2229	10/09/2014	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	53,20	53,20	53,20	REF.: MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PLACA MCV 7257 COMETIDA PELO FUNCIONÁRIO FRANCISCO DE SOUZA TRAJANO, VALOR QUE SERÁ DESCONTADO NA FOLHA DE PGTO. CONFORME AUTORIZAÇÃO.
TOTAL						**53,20**	**53,20**	**53,20**	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
58 - Salário Educação	2014	365	47.409,66	47.409,66	42.799,66
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2014	365	9.687,28	9.687,28	9.687,28
TOTAIS			**57.096,94**	**57.096,94**	**52.486,94**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	1.998.387,67	518.823,05	514.683,05
58 - Salário Educação	2014	361	214.891,51	214.891,51	205.420,60
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	70.830,70	70.830,70	66.351,07
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	2014	361	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL			**2.484.109,88**	**1.004.545,26**	**986.454,72**

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
	RECURSOS VINCULADOS								
0	263.257,88	0,00	0,00	263.257,88	0,00	0,00	0,00	263.257,88	Superávit
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
17	1.850,63	0,00	0,00	1.850,63	0,00	0,00	0,00	1.850,63	Superávit
18	48.543,79	0,00	0,00	48.543,79	18.410,62	0,00	0,00	30.133,17	Superávit
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22	445.042,03	0,00	0,00	445.042,03	0,00	-16.123,87	1.479.564,62	-1.018.398,72	Déficit
23	48.821,89	0,00	0,00	48.821,89	0,00	55.345,65	0,00	-6.523,76	Déficit
24	1.425.878,93	0,00	0,00	1.425.878,93	12.908,00	929.388,77	9.000.996,80	-8.517.414,64	Déficit
44	274,05	0,00	0,00	274,05	0,00	0,00	0,00	274,05	Superávit
45	170,41	0,00	0,00	170,41	0,00	0,00	0,00	170,41	Superávit
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
52	74.327,83	0,00	0,00	74.327,83	151,80	11.754,46	0,00	62.421,57	Superávit
53	41.692,92	0,00	0,00	41.692,92	0,00	1.647,55	0,00	40.045,37	Superávit
54	1.831,48	0,00	0,00	1.831,48	0,00	1.255,90	0,00	575,58	Superávit
55	6.812,91	0,00	0,00	6.812,91	66,00	534,00	0,00	6.212,91	Superávit
56	5.316,15	0,00	0,00	5.316,15	0,00	0,00	0,00	5.316,15	Superávit
58	46.310,93	0,00	0,00	46.310,93	77,01	14.080,91	0,00	32.153,01	Superávit
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
60	13.552,17	0,00	0,00	13.552,17	0,00	13.552,17	0,00	0,00	Superávit
61	4.546,52	0,00	0,00	4.546,52	66,89	-5.271,69	0,00	9.751,32	Superávit
62	56.691,22	0,00	0,00	56.691,22	0,00	0,00	0,00	56.691,22	Superávit
63	23.831,66	0,00	0,00	23.831,66	168,30	1.746,90	0,00	21.916,46	Superávit
64	165.977,67	0,00	0,00	165.977,67	396,43	8.359,50	0,00	157.221,74	Superávit
65	6.401,05	0,00	0,00	6.401,05	0,00	0,00	0,00	6.401,05	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
66	43.695,96	0,00	0,00	43.695,96	0,00	2.179,04	0,00	41.516,92	Superávit
67	7.033,98	0,00	0,00	7.033,98	0,00	0,00	0,00	7.033,98	Superávit
70	9.789,30	0,00	0,00	9.789,30	0,00	0,00	0,00	9.789,30	Superávit
71	6.084,18	0,00	0,00	6.084,18	0,00	0,00	0,00	6.084,18	Superávit
72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
83	8.792,93	0,00	0,00	8.792,93	0,00	0,00	0,00	8.792,93	Superávit
89	121.853,55	0,00	0,00	121.853,55	0,00	0,00	67.458,50	54.395,05	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								**-9.542.337,12**	
	RECURSOS ORDINÁRIOS								
0	476.153,55	0,00	0,00	476.153,55	39.485,57	173.854,04	41.918,11	220.895,83	
1	172.305,56	0,00	0,00	172.305,56	32.679,28	188.434,38	78.237,36	-127.045,46	
2	63.291,90	0,00	0,00	63.291,90	24.346,41	-25.441,84	0,00	64.387,33	
T.	**711.751,01**	**0,00**	**0,00**	**711.751,01**	**96.511,26**	**336.846,58**	**120.155,47**	**158.237,70**	**Superávit**

Obs.: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Restos a Pagar Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
2	**212110100**	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	1.067.801,82	1.028.658,81	-39.143,01
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	64.387,34	64.387,34	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	1.261.568,28	1.264.950,18	3.381,90
	212130100	INSS	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	139.990,99	150.310,26	10.319,27
2 Total				**2.533.748,43**	**2.508.306,59**	**-25.441,84**
22	**212110100**	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	659.066,26	642.942,39	-16.123,87
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	20.263,87	20.263,87	0,00
22 Total				**679.330,13**	**663.206,26**	**-16.123,87**
61	**212110100**	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	81.992,81	76.721,12	-5.271,69
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	9.751,32	9.751,32	0,00
61 Total				**91.744,13**	**86.472,44**	**-5.271,69**
Total geral				**3.304.822,69**	**3.257.985,29**	**-46.837,40**

Fls 157 TCE/SC

PROCESSO Nº:	@PCP-15/00206196
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
RESPONSÁVEL:	Nelson Cardoso de Oliveira
INTERESSADO:	José Luiz Lopes de Borba
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2014
DESPACHO:	GAC/LEC - 833/2015

DESPACHO

Considerando os termos do Relatório n° 1788/2015 da Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) constantes dos autos do Processo n° @PCP- 15/00206196, referente à Prestação de Contas do Prefeito do Município de Santa Rosa do Sul (exercício de 2014), no qual foram apontadas irregularidades consideradas gravíssimas e, portanto, passíveis de ensejar a recomendação pela REJEIÇÃO das referidas contas por força do disposto no art. 9°, da Decisão Normativa n° TC-06/2008, no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal Pleno e remetido ao Poder Legislativo, para julgamento;

Determino, com fulcro no art. 52, da Lei Complementar n° 202/2000 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas – a remessa de cópia do referido Relatório ao Responsável, Sr. Nelson Cardoso de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Sul, para, querendo, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecimentos adicionais, em face das irregularidades apontadas nos itens "8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.2.1" do corpo do Relatório Técnico, especialmente quanto ao item 8.1.1.

Florianópolis, em 10 de agosto de 2015.

LUIZ EDUARDO CHEREM
CONSELHEIRO RELATOR

Nº PROCESSO @PCP-15/00206196	OFÍCIO Nº 14450/2015	DIRETORIA DMU	DATA 14/08/2015
PROCEDIMENTO VISTAS		PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 dias	

Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator, Senhor Luiz Eduardo Cherem, às fls. 216 dos autos, estamos procedendo **abertura de vistas** ao processo em epígrafe, relativo à Prestação de Contas referente ao exercício de 2014, para que V. Exa., querendo, apresente, no **prazo de 15 dias,** contados do seu recebimento, as justificativas e/ou esclarecimentos que julgar necessários quanto às restrições constantes do **Relatório Técnico n.º 2661/2015.**

O referido processo encontra-se disponível, para consulta e eventual impressão, no endereço eletrônico do e-Sfinge, **http://esfinge.tce.sc.gov.br:8080/LoginApp/Logon.do**.

Informamos que a manifestação deverá ser feita junto à “Sala Virtual" mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (Prefeito Municipal no exercício de 2014) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução Nº TC-60/2011.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Respeitosamente,

KLIWER SCHMITT
DIRETOR DMU

Senhor Nelson Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal
Rua Ferminio Pedro Raupp, 400, Centro
88.965-000 - SANTA ROSA DO SUL - SC

OF.TCE/DMU nº 14450/2015

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1500206196
Solicitante: Nelson Cardoso de Oliveira

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°14450/2015 foi recebido no dia 24 de Agosto de 2015, às 12:51, pelo usuário Nelson Cardoso de Oliveira, cujo endereço IP de acesso é 177.72.25.10.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 218 à 219.

Florianópolis, 24 de agosto de 2015.

FLORA APOSTOLO DIAMANTARAS

Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

Ofício nº 129/2015-GAB Santa Rosa do Sul/SC, 08 de Setembro de 2015

Ref.: Ofício nº 14450/2015 - TCE/DMU
Processo n° @PCP-15/00206196

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 14450/2015 – TCE/DMU, de Solicitação de justificativas e/ou esclarecimentos quanto às restrições constantes no Relatório Técnico n° 2661/2015 sobre as contas prestadas pelo Prefeito Municipal referente ao exercício de 2014, segue abaixo as justificativas e esclarecimentos por ordem das restrições apuradas:

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 9.661.535,34**, representando **53,15%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R$ 1.096.992,24** (item 3.1).

Resposta: Trata-se de despesas realizadas por conta de recursos de Transferências Voluntárias vinculados a convênios com a União e o Estado com cláusula contratual garantindo a transferência dos recursos após o cumprimento de determinadas etapas do contrato cuja liberação não ocorreu até o final do exercício de 2014, registrando o valor na conta "**Direitos a Receber**" no Ativo, de acordo com a orientação no Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público - PCASP, conforme tabela abaixo:

Rua Ferminio Pedro Raupp nº 400 – Caixa Postal 005 – Fone/Fax: (0xx48)3534-1113
CEP – 88965-000 – Santa Rosa do Sul – CNPJ: 80.989.965/0001-98
Home Page: www.santarosadosul.sc.gov.br – E-mail: pm@santarosadosul.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS A RECEBER ATÉ 31/12/2014

Fonte de Recurso	Recursos de Convênios	VALOR DO CONVÊNIO	VALOR RECEBIDO	SALDO A RECEBER
22	CONV. UNIÃO - COBERTURA QUADRA PEROBA	199.293,50	86.178,64	113.114,86
	CONV. UNIÃO - QUADRA COBERTA V. ALBINA	594.900,70	254.987,77	339.912,93
	CONV. UNIÃO - CONSTR. ESCOLA VILA ALBINA	959.517,22	197.051,23	762.465,99
TOTAL		**1.753.711,42**	**538.217,64**	**1.215.493,78**
23	CONV. ESTADO - PROG. SAUDE BUCAL	25.000,00	0,00	25.000,00
TOTAL		**25.000,00**	**-**	**25.000,00**
24	CONV. UNIÃO - PAV. RUAS J.P.M. e J.I.M.	250.795,00	200.636,00	50.159,00
	CONV. UNIÃO - TRATOR ESTEIRA	588.000,00	0,00	588.000,00
	CONV. UNIÃO - ESGOTAMENTO SANITARIO	5.515.352,09	1.103.070,42	4.412.281,67
	CONV. UNIÃO - PAV. RUA ANTONIO A. TRAJANO	250.795,00	0,00	250.795,00
	CONV. ESTADO - AQUISIÇÃO DE BRITA	109.834,05	0,00	109.834,05
	CONV. ESTADO - PAV. ESCOLA AGROTECNICA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	CONV. ESTADO - FUNDAM	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
TOTAL		**10.264.776,14**	**1.303.706,42**	**8.961.069,72**

TOTAL GERAL (FR 22, 23 e 24)	**12.043.487,56**	**1.841.924,06**	**10.201.563,50**

O valor de **R$ 10.201.563,50** de convênios a receber da União e do Estado foi contabilizado da seguinte forma:

D – 1.1.2.2.1.00 – ENTIDADES DEVEDORAS
C – 6.2.3.1.7.03 – DEVEDORES – ENTIDADES E AGENTES

Rua Ferminio Pedro Raupp nº 400 – Caixa Postal 005 – Fone/Fax: (0xx48)3534-1113
CEP – 88965-000 – Santa Rosa do Sul – CNPJ: 80.989.965/0001-98
Home Page: www.santarosadosul.sc.gov.br – E-mail: pm@santarosadosul.sc.gov.br

O valor acima mencionado encontra-se demonstrado no anexo 15 conforme tela do Parecer do TCE abaixo:

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Fls 89 TCE/SC

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	10.201.563,50	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	10.201.563,50	Divida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00

A tela abaixo foi extraída do relatório que esta no site do esfinge que também demonstra os valores acima mencionados:

Unidade Gestora Controle Interno do Municipio de Santa Rosa do Sul

Competência 01/2014 à 06/2014

Balancete de Verificacação Consolidado do Municipio - Razão (Sintético e Analítico)

Cód. conta	Nome	Sld. inicial	D/C	Déb. até bimes.	Créd. até bimes.	Déb. no bimes.	Créd. no bimes.	Sld. antes encerr.	D/C	Déb. encerr.	Créd. encerr.	Sld. final	D/C
112200000	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	36.641,22	D			10.201.563,50		10.238.204,72	D			10.238.204,72	D
112210000	ENTIDADES DEVEDORAS					10.201.563,50		10.201.563,50	D			10.201.563,50	D
112210100	= ENTIDADES FEDERAIS					6.516.729,45		6.516.729,45	D			6.516.729,45	D
112210200	= ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAI					3.684.834,05		3.684.834,05	D			3.684.834,05	D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS - APURADOS	36.641,22	D					36.641,22	D			36.641,22	D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	36.641,22	D					36.641,22	D			36.641,22	D
	20141 80989981000180	36.641,22	D					36.641,22	D			36.641,22	D

Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

Segue abaixo o razão analítico das contas que foram utilizadas para o lançamento:

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página: 1/1

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL
Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2014 até 31/12/2014

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.2.2.1.01.00.00.00.0001	Conta: 65814 DIREITOS A RECEBER POR CONVENIOS UNIÃO				
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - QUADRA COBERTA VILA ALBINA., Transf. nº:799	339.912,93		339.912,93	339.912,93
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - ESGOTAMENTO SANITARIO., Transf. nº:803	4.412.281,67		4.752.194,60	4.752.194,60
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - PAVIMENTAÇÃO RUAS J.P.M. e J.I.M., Transf. nº:801	50.159,00		4.802.353,60	4.802.353,60
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - AQUISIÇÃO TRATOR ESTEIRA., Transf. nº:802	588.000,00		5.390.353,60	5.390.353,60
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - COBERTURA QUADRA PEROBA., Transf. nº:798	113.114,86		5.503.468,46	5.503.468,46
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - CONSTRUÇÃO ESCOLA VILA ALBINA., Transf. nº:800	762.465,99		6.265.934,45	6.265.934,45
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - PAV. RUA ANTONIO A. TRAJANO., Transf. nº:804	250.795,00		6.516.729,45	6.516.729,45
Máscara: 1.1.2.2.1.02.00.00.00.0001	Conta: 86349 DIREITOS A RECEBER POR CONVENIOS ESTADO				
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - AQUISIÇÃO DE BRITA., Transf. nº:806	109.834,05		109.834,05	109.834,05
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - PROGRAMA SAUDE BUCAL., Transf. nº:805	25.000,00		134.834,05	134.834,05
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - PAV. ESCOLA AGROTECNICA., Transf. nº:807	2.000.000,00		2.134.834,05	2.134.834,05
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - FUNDAM., Transf. nº:808	1.550.000,00		3.684.834,05	3.684.834,05
	Total:	**10.201.563,50**	**0,00**		

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página: 1/1

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL
Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2014 até 31/12/2014

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 6.2.3.1.7.03.01.00.00.0000	Conta: 86348 ENTIDADES DEVEDORAS				
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - FUNDAM., Transf. nº:808		1.550.000,00	-1.550.000,00	-1.550.000,00
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - PROGRAMA SAUDE BUCAL., Transf. nº:805		25.000,00	-1.575.000,00	-1.575.000,00
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - PAV. ESCOLA AGROTECNICA., Transf. nº:807		2.000.000,00	-3.575.000,00	-3.575.000,00
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - QUADRA COBERTA VILA ALBINA., Transf. nº:799		339.912,93	-3.914.912,93	-3.914.912,93
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - AQUISIÇÃO TRATOR ESTEIRA., Transf. nº:802		588.000,00	-4.502.912,93	-4.502.912,93
31/12/2014	Pelo encerramento das contas patrimoniais de resultado aumentativo DO exercício	10.201.563,50		5.698.650,57	5.698.650,57
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - PAVIMENTAÇÃO RUAS J.P.M. e J.I.M., Transf. nº:801		50.159,00	5.648.491,57	5.648.491,57
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - ESGOTAMENTO SANITARIO., Transf. nº:803		4.412.281,67	1.236.209,90	1.236.209,90
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - PAV. RUA ANTONIO A. TRAJANO., Transf. nº:804		250.795,00	985.414,90	985.414,90
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - COBERTURA QUADRA PEROBA., Transf. nº:798		113.114,86	872.300,04	872.300,04
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - AQUISIÇÃO DE BRITA., Transf. nº:806		109.834,05	762.465,99	762.465,99
31/12/2014	CONVENIO UNIAO A RECEBER - CONSTRUÇÃO ESCOLA VILA ALBINA., Transf. nº:800		762.465,99	0,00	0,00
	Total:	**10.201.563,50**	**10.201.563,50**		

Rua Ferminio Pedro Raupp nº 400 – Caixa Postal 005 – Fone/Fax: (0xx48)3534-1113
CEP – 88965-000 – Santa Rosa do Sul – CNPJ: 80.989.965/0001-98
Home Page: www.santarosadosul.sc.gov.br – E-mail: pm@santarosadosul.sc.gov.br

Refazendo o Demonstrativo, Ficaria assim:

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

FR	Saldo em Banco	Direitos a Receber Por Convênios da União e Estado	Valor Ajustado	OBRIGAÇÕES A PAGAR			Disponibilidade de Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superavit / Déficit
				Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
22	445.042,03	1.215.493,78	1.660.535,81		4.140,00*	1.479.564,62	176.831,19	Superavit
23	48.821,89	25.000,00	73.821,89		55.345,65		18.476,24	Superavit
24	1.425.878,93	8.961.069,72	10.386.948,65	12.908,00	929.388,77	9.000.996,80	443.655,08	Superavit
	1.919.742,85	**10.201.563,50**	**12.121.306,35**	**12.908,00**	**988.874,42**	**10.480.561,42**	**638.962,51**	**-**

* No item 8.1.7 demonstra que o valor de R$ 20.263,87 referente a restos a pagar processado do exercício de 2013 pago no exercício de 2014 não esta computado no calculo detalhado do resultado financeiro por especificações de fonte de recursos do parecer do tce do exercício de 2014, que apresenta o valor de R$ -16.123,87. Sendo que o valor correto é R$ 4.140,00.

8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 8.562.094,54**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **47,10%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R$ 18.178.884,21**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).

Resposta: As justificativas é a mesma do item 8.1.1

8.1.3 Divergência, no valor de **R$ 127.619,90**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R$ 12.024.607,67) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R$ 12.152.227,57), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo anterior do Anexo 17. (Item 4.1, Quadro 10).

Resposta:

Verifica-se as seguintes divergências:

Balanço Consolidado **"MUNICÍPIO"**:

Título	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	127.619,90	1.323.749,53	127.619,90	1.323.749,53

Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

Balanço Consolidado **"ESFINGE - TCE"**:

Título	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	0,00	1.196.129,63	0,00	1.196.129,63

A divergência acima apontada no valor de R$ 127.619,90 é porque o Balanço do esfinge diminuiu da coluna "**Inscrição**" linha "**Fornecedores**" o valor dos Restos a Pagar do exercício de 2013 pagos no exercício de 2014 conforme demonstrado nas tabelas acima. O Valor correto da Inscrição e Saldo para o Exercicio Seguinte dos Restos a Pagar dos Fornecedores do exercício de 2014 é R$ 1.323.749,53.

Abaixo no Anexo 17 do Balanço Anual do Município fica demonstrado as justificativas acima:

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2014
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS				
Consignações	0,00	1.409.201,32	1.280.445,01	128.756,31
SUBTOTAL	**0,00**	**1.409.201,32**	**1.280.445,01**	**128.756,31**
RESTOS A PAGAR **Obrigações a Pagar**				
Fornecedores	127.619,90	1.323.749,53	127.619,90	1.323.749,53
Pessoal a Pagar	0,00	9.129,69	0,00	9.129,69
Encargos Sociais a Recolher	0,00	16.667,67	0,00	16.667,67
Restos a Pagar Não Processados	26.890,00	10.668.175,39	26.890,00	10.668.175,39
Obrigações Tributárias	0,00	4.463,20	0,00	4.463,20
SUBTOTAL	**154.509,90**	**12.022.185,48**	**154.509,90**	**12.022.185,48**
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Encargos Previdenciários da União	0,00	1.285,78	0,00	1.285,78
SUBTOTAL	**0,00**	**1.285,78**	**0,00**	**1.285,78**
TOTAL GERAL	**154.509,90**	**13.432.672,58**	**1.434.954,91**	**12.152.227,57**

SANTA ROSA DO SUL, 30/01/2015

FABIO DE SOUZA MACHADO
Contador CRC/SC 023.923/O-2

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fonte: Balanço Consolidado do Município de Santa Rosa do Sul - SC

Rua Ferminio Pedro Raupp nº 400 – Caixa Postal 005 – Fone/Fax: (0xx48)3534-1113
CEP – 88965-000 – Santa Rosa do Sul – CNPJ: 80.989.965/0001-98
Home Page: www.santarosadosul.sc.gov.br – E-mail: pm@santarosadosul.sc.gov.br

8.1.4 Divergência, no valor de **R$ 48.366,95**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R$ 1.922.060,95) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R$ 1.970.427,90), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. (Item 3.3 e 4.1, Quadros 5 e 10).

Resposta: O valor de R$ 48.366,95 é referente o lançamento da inscrição da divida ativa do Samae que realizou os seguintes lançamentos:

D – 1.2.2.1.1.02.00.02.02 – Divida Ativa Não Tributária
C – 1.2.2.1.1.01.01.00.00 – Créditos a Encaminhar p/ Inscrição em Divida Ativa

O motivo deste lançamento é porque o Samae trabalha com "Receita Lançada", no inicio do exercício é reealizado um lançamento de quanto o Samae ira arrecadar durante o exercício e no final o saldo é lançado na mascara 1.2.2.1.1.01.01.00.00 – Créditos a Encaminhar p/ Inscrição em Divida Ativa, assim no final do exercício é feito a transferência de inscrição da divida ativa na mascara 1.2.2.1.1.02.00.02.02 – Divida Ativa Não Tributária.

Segue abaixo o razão analítico das duas contas envolvidas:

Betha Sistemas
Exercício de 2013
Página: 1/1

SANTA CATARINA
SAMAE SANTA ROSA DO SUL
Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2013 até 31/12/2013

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.2.2.1.1.01.01.00.00.0000	Conta: 47030 CRÉDITOS A ENCAMINHAR P/INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA				
30/12/2013	INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA., Transf. nº:61		48.366,95	-48.366,95	-48.366,95
31/12/2013	Créditos da receita lançada a encaminhar para inscrição em dívida ativa	42.152,08		42.152,08	-6.214,87
31/12/2013	Créditos da receita lançada a encaminhar para inscrição em dívida ativa	3.269,98		45.422,06	-2.944,89
31/12/2013	Créditos da receita lançada a encaminhar para inscrição em dívida ativa	2.944,89		48.366,95	0,00
Máscara: 1.2.2.1.1.02.00.02.02.0000	Conta: 47508 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				
31/12/2012	SALDO ANTERIOR				44.873,05
30/12/2013	INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA., Transf. nº:61	48.366,95		48.366,95	93.240,00
30/12/2013	ATUALIZACAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA., Transf. nº:63	3.053,34		51.420,29	96.293,34
30/12/2013	TRANSF. DE LONGO PARA CURTO PRAZO 2013, Transf. nº:62		563,78	50.856,51	95.729,56
30/12/2013	TRANSF. DE LONGO PARA CURTO PRAZO 2014, Transf. nº:64		47.864,78	2.991,73	47.864,78
	Total:	**99.787,24**	**96.795,51**		

SANTA ROSA DO SUL , 08/09/2015

Fábio de Souza Machado
Contador CRC/SC 23.923

Nelson Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

Segue abaixo o anexo 14 do exercício de 2013 e também o quadro 10 do parecer do tce referente o exercício de 2014 onde demonstra os valores acima:

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Fls 86 TCE/SC

Município de SANTA ROSA DO SUL

Competência: 2013

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	1.251.502,14	FINANCEIRO	154.509,90
DISPONÍVEL	1.251.171,02	DEPÓSITOS	0,00
Caixa	0,00	Consignações	0,00
Bancos Conta Movimento	718.901,29	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos Conta Vinculada	7.058,82	RESTOS A PAGAR	156.009,90
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	525.210,91	Obrigações a Pagar	156.009,90
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-1.500,00
REALIZÁVEL	331,12	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	331,12		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	14.369.329,70	PERMANENTE	1.221.628,09
CRÉDITOS	85.008,17	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	931.112,29
Créditos a Receber	48.366,95	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	36.641,22	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	438.473,16
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	492.639,13
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	1.464.414,85	DÉBITOS CONSOLIDADOS	290.515,80
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	243.216,49	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	11.765,97
Créditos em processo de Inscrição Dívida Ativa	-48.366,95	Obrigações a Pagar	278.749,83
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.269.565,31	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	0,00

Rua Ferminio Pedro Raupp nº 400 – Caixa Postal 005 – Fone/Fax: (0xx48)3534-1113
CEP – 88965-000 – Santa Rosa do Sul – CNPJ: 80.989.965/0001-98
Home Page: www.santarosadosul.sc.gov.br – E-mail: pm@santarosadosul.sc.gov.br

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Santa Rosa do Sul (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	**1.251.502,14**	3.590.133,03	**Financeiro**	**154.509,90**	**12.152.227,57**
Disponível	**1.251.171,02**	3.590.133,03	**Depósitos**	-	**128.756,31**
Bancos Conta Movimento	718.901,29	3.158.969,30	Consignações	-	128.756,31
Bancos Conta Vinculada	7.058,82	-	**Restos a Pagar**	**156.009,90**	**12.023.471,26**
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	525.210,91	431.163,73	Obrigações a Pagar	156.009,90	12.023.471,26
			Outras Obrigações a Curto Prazo	-1.500,00	-
Realizável	**331,12**	-			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	331,12	-			
Permanente	**14.369.329,70**	**27.075.667,90**	**Permanente**	**1.221.628,09**	**1.318.746,34**
Créditos	**85.008,17**	**10.238.204,72**	**Dívida Fundada**	**931.112,29**	**1.057.135,44**
Créditos a Receber	48.366,95	-	**Débitos Consolidados**	**290.515,80**	**261.610,90**
Devedores - Entidades e Agentes	36.641,22	10.238.204,72	Dívidas Renegociadas	11.765,97	6.797,36
			Obrigações a Pagar	278.749,83	254.813,54
Dívida Ativa	**1.464.414,85**	**1.970.427,90**			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	243.216,49	264.404,08	**DIVERSAS PROVISÕES**	**0,00**	**0,00**
Créditos em processo de Inscrição Dívida Ativa	-48.366,95	-	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.269.565,31	1.706.023,82			

Abaixo a transferência que foi realizada para a inscrição da divida ativa não tributaria do Samae:

SANTA CATARINA

SAMAE SANTA ROSA DO SUL

Nota de Transferência

SAMAE

C.N.P.J.: 00.569.168/0001-12 Número N.T.: **61/13**

Município: SANTA ROSA DO SUL

Conta Debitada: 47508 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Conta Creditada: 47030 CRÉDITOS A ENCAMINHAR P/INSCRICÃO EM DÍVIDA ATIVA

Valor Transferido: R$ 48.366,95

Especificação: INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA.

Fica autorizada a transferência de R$ 48.366,95 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

SANTA ROSA DO SUL , 30 de Dezembro de 2013

8.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010. (Capítulo 7).

Resposta: O único item que o município descumpriu é o lançamento da receita, sendo que o portal da transparência é alimentado automático pelo sistema (betha), vou tratar com a empresa para providencia a alteração do sistema para que também alimente este item.

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**DESCUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 17/12/2014 (fls. 148).

8.1.6 Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de **R$ 199.965,73**, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei Federal nº 4.320/64 (fls. 140 a 142 dos autos).

Resposta: O Convênio n° 3693/2014 conforme folha 142 é referente aquisição de 6.105 m³ de brita graduada para recuperação de estradas vicinais, portanto este valor é para **manutenção** e não para realização de alguma obra ou aquisição de algum bem, mesmo que o Estado classificou indevidamente no sub-elemento de despesa de capital.

8.1.7 Registro indevido em Restos a Pagar nas Especificações de Fontes de Recursos 02, 22 e 61, com saldo devedor de **R$ 25.441,84**, **R$ 16.123,87 e R$ 5.271,69**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

Resposta: No Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos não esta considerando o pagamento no exercício de 2014 dos restos a pagar processados do exercício de 2013 conforme as telas abaixo:

Fonte de Recurso: 02 - Receita Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página: 1/1

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL
Relação de Restos a Pagar de 01/01/2013 a 31/12/2014 (Geral)
Administração Direta

Empenho	Ordem	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	Saldo Emp/OP
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL								
Recurso: 00.01.0002 - Receita Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde								
0002357/13	0005211/13	008950 ASSOCIACAO HOSPITALAR DOM JOAQUIM	00.01.0002	23.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
0002357/13	0005811/13	008950 ASSOCIACAO HOSPITALAR DOM JOAQUIM	00.01.0002	23.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
0003435/13	0006042/13	010205 CARMINATTI PEÇAS, COMERCIO E TRANSPORTES L	00.01.0002	3.633,92	3.633,92	3.633,92	0,00	0,00
0003436/13	0006043/13	010205 CARMINATTI PEÇAS, COMERCIO E TRANSPORTES L	00.01.0002	196,10	196,10	196,10	0,00	0,00
0003438/13	0006046/13	010097 JULIANO ROSSO TROMBIM ME	00.01.0002	801,16	801,16	801,16	0,00	0,00
0003439/13	0006047/13	010097 JULIANO ROSSO TROMBIM ME	00.01.0002	2.054,22	2.054,22	2.054,22	0,00	0,00
0003451/13	0006061/13	007902 JK PNEUS LTDA.	00.01.0002	2.698,00	2.698,00	2.698,00	0,00	0,00
0003457/13	0006071/13	010028 ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE	00.01.0002	3.396,25	3.396,25	3.396,25	0,00	0,00
0003458/13	0006072/13	010028 ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE	00.01.0002	992,75	992,75	992,75	0,00	0,00
0003461/13	0006075/13	010028 ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE	00.01.0002	3.596,00	3.596,00	3.596,00	0,00	0,00
			Total do Recurso:	63.368,40	63.368,40	63.368,40	0,00	0,00
			otal Entidade:	63.368,40	63.368,40	63.368,40	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 22 - Transferências de Convênios – Educação

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página: 1/1

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL
Relação de Restos a Pagar de 01/01/2013 a 31/12/2014 (Geral)
Administração Direta

Empenho	Ordem	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	Saldo Emp/OP
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL								
Recurso: 00.01.0022 - Transferências de Convênios - Educação								
0003431/13	0006038/13	010205 CARMINATTI PEÇAS, COMERCIO E TRANSPORTES L	00.01.0022	949,75	949,75	949,75	0,00	0,00
0003433/13	0006040/13	010205 CARMINATTI PEÇAS, COMERCIO E TRANSPORTES L	00.01.0022	7.807,58	7.807,58	7.807,58	0,00	0,00
0003434/13	0006041/13	010205 CARMINATTI PEÇAS, COMERCIO E TRANSPORTES L	00.01.0022	4.426,54	4.426,54	4.426,54	0,00	0,00
0003456/13	0006070/13	010028 ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE	00.01.0022	4.180,00	4.180,00	4.180,00	0,00	0,00
0003460/13	0006074/13	010028 ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE	00.01.0022	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00
			Total do Recurso:	20.263,87	20.263,87	20.263,87	0,00	0,00
			otal Entidade:	20.263,87	20.263,87	20.263,87	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página: 1/1

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL
Relação de Restos a Pagar de 01/01/2013 a 31/12/2014 (Geral)
Administração Direta

Empenho	Ordem	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	Saldo Emp/OP
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL								
Recurso: 00.01.0022 - Transferências de Convênios - Educação								
0003431/13	0006038/13	010205 CARMINATTI PEÇAS, COMERCIO E TRANSPORTES L	00.01.0022	949,75	949,75	949,75	0,00	0,00
0003433/13	0006040/13	010205 CARMINATTI PEÇAS, COMERCIO E TRANSPORTES L	00.01.0022	7.807,58	7.807,58	7.807,58	0,00	0,00
0003434/13	0006041/13	010205 CARMINATTI PEÇAS, COMERCIO E TRANSPORTES L	00.01.0022	4.426,54	4.426,54	4.426,54	0,00	0,00
0003456/13	0006070/13	010028 ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE	00.01.0022	4.180,00	4.180,00	4.180,00	0,00	0,00
0003460/13	0006074/13	010028 ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE	00.01.0022	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00
			Total do Recurso:	20.263,87	20.263,87	20.263,87	0,00	0,00

Rua Ferminio Pedro Raupp nº 400 – Caixa Postal 005 – Fone/Fax: (0xx48)3534-1113
CEP – 88965-000 – Santa Rosa do Sul – CNPJ: 80.989.965/0001-98
Home Page: www.santarosadosul.sc.gov.br – E-mail: pm@santarosadosul.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

Segue o Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos do parecer do tce referente o exercício de 2013:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
	RECURSOS VINCULADOS								
0	87.420,67	0,00	0,00	87.420,67	0,00	0,00	0,00	87.420,67	Superávit
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
22	168.629,82	0,00	0,00	168.629,82	0,00	20.263,87	0,00	148.365,95	Superávit
23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
52	43.245,75	0,00	0,00	43.245,75	0,00	0,00	0,00	43.245,75	Superávit
54	1.261,64	0,00	0,00	1.261,64	0,00	0,00	0,00	1.261,64	Superávit
55	4.183,47	0,00	0,00	4.183,47	0,00	0,00	0,00	4.183,47	Superávit
56	1.049,69	0,00	0,00	1.049,69	0,00	0,00	0,00	1.049,69	Superávit
58	13.967,11	0,00	0,00	13.967,11	0,00	0,00	0,00	13.967,11	Superávit
59	5.574,83	0,00	0,00	5.574,83	0,00	0,00	0,00	5.574,83	Superávit
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
61	9.751,32	0,00	0,00	9.751,32	0,00	9.751,32	0,00	0,00	Superávit
63	34.223,56	0,00	0,00	34.223,56	0,00	0,00	0,00	34.223,56	Superávit
64	39.349,15	0,00	0,00	39.349,15	0,00	2.320,09	0,00	37.029,06	Superávit
65	15.025,85	0,00	0,00	15.025,85	0,00	0,00	0,00	15.025,85	Superávit
66	86.236,15	0,00	0,00	86.236,15	0,00	0,00	0,00	86.236,15	Superávit
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
70	9.195,12	0,00	0,00	9.195,12	0,00	0,00	0,00	9.195,12	Superávit
72	331,12	0,00	0,00	331,12	0,00	0,00	0,00	331,12	Superávit
	RECURSOS ORDINÁRIOS								
0	640.205,10	0,00	0,00	640.205,10	0,00	30.322,83	0,00	609.882,27	
1	27.464,45	0,00	0,00	27.464,45	0,00	574,45	26.890,00	0,00	
2	64.387,34	0,00	0,00	64.387,34	0,00	64.387,34	0,00	0,00	
T.	**732.056,89**	**0,00**	**0,00**	**732.056,89**	**0,00**	**95.284,62**	**26.890,00**	**609.882,27**	**Superávit**

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013. (Item 6.5).

Resposta: Nas folhas 132 a 134 dos extratos das informações recebidas da prestação de contas, consta o encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Rua Ferminio Pedro Raupp nº 400 – Caixa Postal 005 – Fone/Fax: (0xx48)3534-1113
CEP – 88965-000 – Santa Rosa do Sul – CNPJ: 80.989.965/0001-98
Home Page: www.santarosadosul.sc.gov.br – E-mail: pm@santarosadosul.sc.gov.br

01/04/2015 SIGECON - FNDE

SIGECON
Sistema de Gestão de Conselhos

FND

Fls 132 TCE/SC

Inicio Parecer Notificações Recebidas

VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS BORBA
Sua sessão expira em 10 min 56

Prestação de Contas
Parecer Conclusivo

Modo de visualização. Nenhuma informação poderá ser alterada.

Dados da Pesquisa

Tipo do conselho:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**Entidade executora:**	PREF MUN DE SANTA ROSA DO SUL / SC
Programa:	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**Ano do exercício:**	2014
Prazo de envio:	01/04/2015		

Acesse os relatórios do SIGPC

Acompanhamento da Gestão **Prejuízos Financeiros** **Resultado** **Conselheiros** **Concluir Envio**

Relatório de Gestão **34 preenchidas de 34**

1) O município/estado/DF ofereceu complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE?
- **Sim**
- **Não**

Observação: Não foi considerado o valor de R$ 107.668,33 nos gastos com a educação, este valor esta na seguinte atividade:

0.005 - Amortização e Encargos de Financiamento de Veículos
Função: 28 - Encargos Especiais
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Por considerar o pagamento do financiamento dos ônibus através do programa Caminho da Escola do Governo Federal na função 28 - encargos especiais e Subfunção 361 - Ensino Fundamental, não foi computado este valor.

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página: 1/1
Período de 01/01/2014 até 31/12/2014

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL
Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Anc	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL																	
00.01.0001 - Receita Impostos e de Transferência de Impostos - Educação																	
0.005 - Amortização e Encargos de Financiamento de Ônibus																	
48	G			02/01	23.045,40	11.522,40	11.523,00	11.523,00	0,00	70699	28.361.010	00.01.0001	0.005	24	4.6.90.00.00.00.00.00	7723 - BANCO DO BRASIL S.A.	175
49	E			02/01	3.000,00	688,72	2.311,28	2.311,28	-0,00	70699	28.361.010	00.01.0001	0.005	23	3.2.90.00.00.00.00.00	7723 - BANCO DO BRASIL S.A.	127
50	G			02/01	77.090,88	0,00	77.090,88	77.090,88	0,00	70783	28.361.010	00.01.0001	0.005	24	4.6.90.00.00.00.00.00	7733 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAMIN	175
51	E			02/01	22.000,00	5.256,83	16.743,17	16.743,17	0,00	70783	28.361.010	00.01.0001	0.005	23	3.2.90.00.00.00.00.00	7733 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAMIN	127
		Total do Projeto/Atividade:			125.136,28	17.467,95	107.668,33	107.668,33	0,00								
		Total do Recurso:			125.136,28	17.467,95	107.668,33	107.668,33	0,00								
		Total da Entidade:			125.136,28	17.467,95	107.668,33	107.668,33	0,00								
		Total do Período:			125.136,28	17.467,95	107.668,33	107.668,33	0,00								

Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

Diante de todo o acima exposto, pedimos que sejam considerados os esclarecimentos e justificativas apresentadas no sentido de ver afastadas as supostas irregularidades para encaminhamento de parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito referente o exercício de 2014.

Atenciosamente,

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Exmº. Sr.
Kliwer Schmitt
Diretor DMU
Tribuna de Contas do Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC.

Rua Ferminio Pedro Raupp nº 400 – Caixa Postal 005 – Fone/Fax: (0xx48)3534-1113
CEP – 88965-000 – Santa Rosa do Sul – CNPJ: 80.989.965/0001-98
Home Page: www.santarosadosul.sc.gov.br – E-mail: pm@santarosadosul.sc.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMSRosaSul
Tipo Juntada: Resposta de Audiência
Data recebimento das informações: 8 de Setembro de 2015
Protocolo nº 15904/2015

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
Resposta ao TCE 2014 - Municipio de Santa Rosa do Sul.pdf	1	1063 KB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 221 à 236.

Florianópolis, 09 de setembro de 2015.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

OFÍCIO Nº 016/2015-DC Santa Rosa do Sul - SC, 10 de Novembro de 2015

Senhora Sabrina,

Em atenção a solicitação via contato telefônico de informações quanto aos empenhos de Convênio com a União e Estado que ficaram em restos a pagar do exercício de 2014 sem cobertura financeira por conta da não liberação dos recursos até 31/12/2014.

Segue o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS EMPENHOS A PAGAR DE CONVÊNIOS ATÉ 31/12/2014

Fonte de Recurso	Descrição do Convênio	EMPENHO	VALOR	LIQUIDADO	PAGO	SALDO A PAGAR
22	CONV. UNIÃO - COBERTURA QUADRA ESCOLA PEROBA	1613	172.357,28	54.973,94	54.973,94	117.383,34
	CONV. UNIÃO - QUADRA COBERTA ESCOLA V. ALBINA	1615	509.975,55	13.417,47	13.417,47	496.558,08
	CONV. UNIÃO – CONSTRUÇÃO ESCOLA VILA ALBINA	1612	959.517,22	93.894,02	93.894,02	865.623,20
TOTAL			**1.641.850,05**	**162.285,43**	**162.285,43**	**1.479.564,62**
23	CONV. ESTADO - PROG. SAUDE BUCAL	1503	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
TOTAL			**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
24	CONV. UNIÃO - PAV. RUAS J.P.M. e J.I.M.	63	225.834,83	133.902,18	133.902,18	91.932,65
	CONV. UNIÃO - PAV. RUAS J.P.M. e J.I.M.	2166	24.947,65	0,00	0,00	24.947,65
	CONV. UNIÃO - TRATOR ESTEIRA	1106	508.620,00	508.620,00	0,00	508.620,00
	CONV. UNIÃO - ESGOTAMENTO SANITARIO	2723	5.515.352,09	429.449,31	12.908,00	5.502.444,09
	CONV. UNIÃO - PAV. RUA ANTONIO A. TRAJANO	2323	250.795,00	0,00	0,00	250.795,00
	CONV. ESTADO - AQUISIÇÃO DE BRITA	1500	109.834,05	4.227,46	0,00	109.834,05
	CONV. ESTADO - PAV. ESCOLA AGROTECNICA	1493	1.959.071,15	0,00	0,00	1.959.071,15
	CONV. ESTADO – PAVIMENTAÇÃO FUNDAM	2976	1.095.626,94	0,00	0,00	1.095.626,94
	CONV. ESTADO – PAVIMENTAÇÃO FUNDAM	2977	387.114,04	0,00	0,00	387.114,04
TOTAL			**10.077.195,75**	**1.076.198,95**	**146.810,18**	**9.930.385,57**

TOTAL GERAL (FR 22, 23 e 24)	**11.744.045,80**	**1.263.484,38**	**309.095,61**	**11.434.950,19**

Atenciosamente,

FÁBIO DE SOUZA MACHADO
Contador CRCSC n° 23.923

Gestão 2013/2016

Rua Ferminio Pedro Raupp nº 400 – Caixa Postal 005 – Fone/Fax: (0xx48)3534-1113
CEP – 88965-000 – Santa Rosa do Sul – CNPJ: 80.989.965/0001-98
Home Page: www.santarosadosul.sc.gov.br – E-mail: pm@santarosadosul.sc.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 238 à 239.

Florianópolis, 11 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 240 TCE/SC

Plano de Trabalho

Proponente	80.989.965/0001-98 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL		
Transferência	2014TR003693		
Programa Orçamentário	2014210 Estudos, Projetos e Informações Estratégicas		
Unidade Gestora	910001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá		
Gestão	1 - Gestão Geral		
Instrumento Transferência	Convênio		
Data Início Execução	17/07/2014	**Data Término Execução**	31/12/2015
Data Início Evento	17/07/2014	**Data Término Evento**	31/12/2014
Situação	Em Execução		
Data Situação	27/11/2014		

Descrição

Título	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SANTA ROSA DO SUL
Objeto	AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.
Finalidade	Aquisição de 6.105,00 m³ de brita graduada para recuperação de estradas vicinais do Município de Santa Rosa do Sul.
Justificativa	A malha viária do município de Santa Rosa do Sul é assim estruturada: pavimentação asfáltica em 19 quilômetros, sendo 14 km da Rodovia Federal BR 101, que corta longitudinalmente, 5 km de estrada municipal que dá acesso parcial ao IF Catarinense e pavimentação de revestimento solto em pelo menos 300 kmde estradas vicinais e aproximadamente 100 km de estradas de morro que dão acesso aos bananais, principal cultura do município.A manutenção das estradas do interior demandam recursos e investimentos que por vezes comprometem a saúde financeira do município, haja vista a baixa arrecadação advinda especialmente do setor primário. Outro aspecto comprometedor é a necessidade de manutenção constante das estradas, por ocasião das chuvas torrenciais por longos períodos, por tratar se de uma região de microclima da mata atlântica, entremeio a encosta da serra geral e o litoral catarinense. É eminente a necessidade de melhorias nas estradas vicinais, como forma de assegurar a trafegabilidade dos munícipes, em especial o contingente da área rural (53%), bem como, para melhores condições de trabalho para o seguimento agropecuário, em especial o escoamento da produção. Estudos e observações a campo, quanto aos materiais para revestimento deste tipo de estrada apontam para a utilização de saibro, seixo rolado e brita graduada. É importante observar que, mesmo a região dispondo dos dois primeiros, há restrições ambientais. Portanto resta nos a opção de uso do material BRITA GRADUADA para o atendimento desta indispensável demanda.Os resultados esperados são: melhoria nas condições de trafegabilidade, menor custo operacional de transporte de insumos, produtos e escoamento da produção, maior lucratividade final das atividades agropecuárias, menor custo da manutenção da frota pública, especialmente no transporte escolar, redução significativa dos índices de acidentes e de danos materiais e humanos, por conta de maior segurança e conforto dos transeuntes, por fim, melhor qualidade de vida para os transeuntes.
Público Alvo	Serão beneficiadas com estas ações cerca de 500 famílias de agricultores familiares do município de Santa Rosa do Sul/SC.

Fls 241 TCE/SC

Capacidade Técnica	O Município de Santa Rosa do Sul, através de suas Secretarias possui capacidade técnica para execução da presente proposta, e dispõe em seu quadro de funcionários, Engº Civil, Sr. LUIZ SANTOS GONZAGA, CREA nº 26.277 0, que será o responsável técnico pelo acompanhamento das obras.
Local/Região Execução	Comunidades rurais do Município de Santa Rosa do Sul

Intervenientes

Aviso

Nenhum Interveniente encontrado para esta transferência.

Recursos

Valor Global (R$)	235.530,90
Contrapartida (%)	15,10
Valor Repasse (R$)	199.965,73
Valor Contrapartida (R$)	35.565,17
Valor Contrapartida Financeira (R$)	35.565,17
Valor Contrapartida Bens e Serviços (R$)	0,00

Demais Recursos

Total Demais Recursos (R$)	0,00

Etapas/Tarefas

Descrição	Data Início	Data Fim
Aquisição de brita graduada para recuperação de estradas vicinais	17/07/2014	31/12/2014
Aquisição de brita graduada para recuperação de estradas vicinais		

Despesas

Fls 242 TCE/SC

Material/Serviço/Obra	Aquisição de 6.105 m³ brita graduada		
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	m³		
Quantidade	6105	**Valor Unitário (R$)**	38,58
Valor Total (R$)	235.530,90		

Recurso	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Total Contrapartida Bens/Serviços (R$)	0,00	0,00	0,00
Total Financeiro (R$)	0,00	235.530,90	235.530,90
Total (R$)	0,00	235.530,90	235.530,90

Beneficiados por Doação

Aviso

Nenhum Beneficiado por Doação encontrado para esta transferência.

Cronograma

Ano 2014	Despesas Correntes	Despesas de Capital
Mês	**Repasse Empenho**	**Repasse Empenho**
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00

Fls 243 TCE/SC

Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	199.965,73
Dezembro	0,00	0,00

Total Cronograma	0,00	199.965,73

Total Contrapartida Financeira (R$)	35.565,17

Voltar

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina
2015 © - Todos os direitos reservados

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 240 à 244.

Florianópolis, 12 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 245 TCE/SC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO
PAC207346/2013

VALI
ELET
DOCU
Valida
(a) Pr
NE
CAR
DE O
- (
465.0
15
27/1

A Prefeitura Municipal de **SANTA ROSA DO SUL(SC)**, com sede na **R. Ferminio Pedro Raupp/CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **80989965000198**, representada pelo(a) prefeito(a) **NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade n° **967180** e do CPF n° **46500626915**, residente e domiciliado(a) no estado de **Santa Catarina**, considerando o que dispõe a Lei n° 11.578, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas à Coberturas, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:

I – Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) cobertura(s) de quadra(s) esportiva(s) escolar(es), situada(s) em:

1) 64982 - PAC 2 - Cobertura de Quadra Escolar 001/2013 Estrada Geral Cobertura de Quadra Pequena R$ 172.357,28

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2 em estrito acordo com os projetos executivos fornecidos ou aprovados pelo FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado; responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED) ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada a destinação e, no caso de pagamento, o credor;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização

Fls 246 TCE/SC

da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V - Responsabilizar-se, com recursos próprios, por obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), bem como por todos os serviços necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VI - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para cobrir todas as despesas relativas à implantação;

VII - Indicar agência do Banco do Brasil S/A onde deverão ser depositados os recursos referentes à construção da(s) obra(s) pactuada(s) neste Termo de Compromisso, visando à abertura de conta corrente específica pelo FNDE/MEC, a qual estará isenta do pagamento de taxas e tarifas bancárias, em conformidade com o Acordo de Cooperação Mútua celebrado com o FNDE, disponível no sítio: www.fnde.gov.br;

VIII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários à sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados na Resolução CD/FNDE Nº 69/2011, de que este Termo de Compromisso constitui anexo;

IX - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

X - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

Fls 247 TCE/SC

XI - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XII - Realizar licitações para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s) acima pactuadas, obedecendo à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não sejam superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal. Em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DIRPE/FNDE), exclusivamente para itens não disponíveis no SINAPI poderão ser praticados preços específicos, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle internos e externos;

XIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico http://simec.mec.gov.br, utilizando para tanto a senha do Plano de Ações Articuladas (PAR), fornecida pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC);

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado acima, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas, cartazes, faixas e painéis de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao que está disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XVI - Facilitar a supervisão e a fiscalização do FNDE/MEC, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XVII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle –

Fls 248 TCE/SC

SFC/MF, Delegacia Federal de Controle – DFC ou sua representação no Estado, Secretaria de Controle Interno – CISET) e da Auditoria do FNDE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado no Termo de Compromisso (Anexo I), bem como às obras e serviços a ele referidas, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação do(s) projeto(s), quando em missão de fiscalização e auditoria;

XVIII - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério daquela Autarquia Federal;

XIX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XX - Incluir no orçamento anual do Município, ou do estado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXI - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXII - Emitir o(s) termo(s) de aceitação definitiva da(s) obra(s), ao final da execução dos recursos, remetendo cópia autenticada do(s) mesmo (s) à DIRPE/FNDE para a emissão do(s) termo(s) de conclusão da(s) obra(s) e consolidação deste Termo de Compromisso;

XXIII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas nos artigos 29 e 30 da Resolução CD/FNDE Nº 13/2011;

XXIV - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, da SEB/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do Programa, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br;

XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza

Fls 249 TCE/SC

trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Fls 250 TCE/SC

Â

Â Â Â Â Â Â Â Â Â Declaro, em complementação, que o município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal.

Brasília/DF, ___ de _____ de _____.

_____

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL/SC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 245 à 251.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 252 TCE/SC

Detalhe do Empenho

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Nro. Empenho	1613
Tipo de Empenho	Global
Valor	172.357,28
Histórico	REF.: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE UMA QUADRA ESCOLAR, COM ÁREA DE 627,00M², NA LOCALIDADE DA PEROBA, SETOR DE ENSINO. CONVÊNIO.
Data	03/07/2014
CIC Credor	74.111.709/0001-09
Credor	ENGETOM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Prestação de contas	Não
Regularização Orçamentária	Não
Unidade Orçamentária	4001
Tipo de Ação	Projeto
Projeto Atividade	1
Função de Governo	12- Educação
Subfunção de Governo	361- Ensino Fundamental
Categoria Econômica Despesa	4-Despesas de Capital
Grupo Natureza Despesa	4- Investimentos
Modalidade de Aplicação	90- Aplicações Diretas
Elemento Despesa	51- Obras e Instalações
Detalhamento do Elemento	98- obras contratadas
Indicador de Uso	0- Recursos não destinados à contrapartida
Grupo de Fontes de Recursos	1- Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Especificação de Fonte de Recursos	22- Transferências de Convênios: Educação
Detalhamento Fonte de Recursos	0- Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Nro. Contrato	131/2014

Reforços do Empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos do Empenho

Não foram encontrados registros !

Subempenhos do empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos de subempenho do empenho

Não foram encontrados registros !

Liquidações

Data Liquidação	Valor Liquidação	Nro. Subempenho
22/10/2014	54.973,94	

Total Valor Liquidação: 54.973,94
Total de Registros: 1

Estornos de Liquidações

Não foram encontrados registros !

Pagamentos

Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Desembolso	Ordem Bancária	Código Banco	Código Agência	Conta Bancária Pagadora	Conta contabil	Data Exigibilidade	Publicação Justificativa	Tipo Recurso Antecipado	Prazo Final Prestação de Contas	Data última prest. contas realizada	Prazo contas prestadas
21/11/2014	54.973,94		0					05/11/2014					0
		54.973,94		1	54313	6.230-8	111129902 = BANCO DO BRASIL						0

Total Valor Desembolso: 54.973,94
Total Valor Pagamento: 54.973,94
Total de Registros: 2

Estornos de Pagamento

Não foram encontrados registros !

Inscrição restos a pagar

Competencia saldo RP	RP processados	RP não processados
06/2014	0.00	117383.34
04/2015	0.00	117383.34

Total de Registros: 2

Cancelamento de restos à pagar

Fls 253 TCE/SC

Não foram encontrados registros !

Transferencia de valor não processado para processado
Não foram encontrados registros !

Baixa de restos à pagar por pagamento
Não foram encontrados registros !

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(47240000|215)(47240012|1075)(47240001|217)(47240002|216)(47240003|218)(47240004|284)(47240005|285)(47240006|286)(47240007|287)(47240008|1000)(47240009|1001)(47240010|1002)(47240011|1003)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 252 à 254.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 255 TCE/SC

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Código da Conta	111129902
Conta	0001054313 6.230-80122000000
Descrição	BANCO DO BRASIL- PM - COBERTURA DA QUADRA PEROBA - FR 0.1.22
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	32.467,97

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2014000000011355	5	02/09/2014		34.471,46	Pela arrecadação nesta data, lote número 1670	
2014000000011682	5	09/09/2014		51.707,18	Pela arrecadação nesta data, lote número 1672	
2014000000012490	5	30/09/2014		193,71	Pela arrecadação nesta data, lote número 1675	
2014000000014182	5	31/10/2014		496,90	Pela arrecadação nesta data, lote número 1863	
2014000000015277	2	21/11/2014		8.308,50	TRANSF CONTRA PARTIDA	
2014000000015299	1	21/11/2014	54.973,94		Pelo pagamento da O.P. 4617, OB TRANSF, NE 1613	
2014000000015543	5	28/11/2014		377,69	Pela arrecadação nesta data, lote número 2053	
2014000000018007	5	31/12/2014		194,97	Pela arrecadação nesta data, lote número 2250	
2014000000018104	1	31/12/2014	8.308,50		AJUSTE DA FONTE DE RECURSO DO ATIVO FINANCEIRO.	

Total Valor a Débito: 95.750,41
Total Valor a Crédito: 63.282,44
Total de Registros: 9

Listar | Download em XLS | XLS com campos extras | Fechar

(23381015|1036)(23381016|1037)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 255 à 256.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 257 TCE/SC

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2015 à 04/2015
Código da Conta	111111900
Conta	00010543136.230-8 0132000000
Descrição	BANCO DO BRASIL- PM - COBERTURA DA QUADRA PEROBA - FR 0.1.32
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	32.467,97
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	8.542,83

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2015000000000001	356	01/01/2015		32.467,97	Inscrição de Saldos Iniciais (Saldos Remanescentes do Exercício Anterior)	
2015000000001232	4	30/01/2015		190,80	Arrecadação 371 (lote 164) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000002336	4	27/02/2015		171,84	Arrecadação 990 (lote 342) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000003774	4	31/03/2015		223,67	Arrecadação 1662 (lote 517) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000004886	1	14/04/2015	28.391,14		Pagamento do(a) resto a pagar 242 TRANSF.	
2015000000005661	4	30/04/2015		108,94	Arrecadação 2770 (lote 733) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000006372	4	12/05/2015		43.089,32	Arrecadação 3257 (lote 955) da receita orçamentária 145 ref. Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç (424710200000000).	
2015000000007051	4	29/05/2015		216,30	Arrecadação 3236 (lote 935) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000007269	1	29/05/2015	8.902,65		Pagamento do(a) resto a pagar 245 TRANSF.	
2015000000008848	4	30/06/2015		278,53	Arrecadação 4268 (lote 1169) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000009259	4	02/07/2015		7.245,75	Lançamento contábil 207 ref TRANSF CONTRAPARTIDA COBERTURA PEROBA.	
2015000000009302	1	02/07/2015	38.186,61		Pagamento do(a) resto a pagar 282 TRANSF..	
2015000000010766	4	31/07/2015		30,08	Arrecadação 5083 (lote 1403) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000012373	4	31/08/2015		0,03	Arrecadação 5853 (lote 1617) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	

Total Valor a Débito: 84.023,23
Total Valor a Crédito: 75.480,40
Total de Registros: 14

Listar | Download em XLS | XLS com campos extras | Fechar

(23381015|1036)(23381016|1037)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 257 à 258.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 259 TCE/SC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO
PAC207632/2013

VALI
ELET
DOCU
Valida
(a) Pr
NE
CAR
DE O
- (
465.0
15
16/1

A Prefeitura Municipal de **SANTA ROSA DO SUL(SC)**, com sede na **R. Ferminio Pedro Raupp/CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **80989965000198**, representada pelo(a) prefeito(a) **NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade n° **967180** e do CPF n° **46500626915**, residente e domiciliado(a) no estado de **Santa Catarina**, considerando o que dispõe a Lei n° 11.578, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas à Quadras, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:

I – Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) quadra(s) esportiva(s) escolar(es) coberta(s), situada(s) em:

1) 62713 - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013 Rua João Teixeira da Rosa Escola Municipal Gov. Pedro Ivo Campos Quadra Escolar Coberta com Vestiário R$ 509.975,55

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2 em estrito acordo com os projetos executivos fornecidos ou aprovados pelo FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado; responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED) ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil

Fls 260 TCE/SC

em que fique identificada a destinação e, no caso de pagamento, o credor;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V - Responsabilizar-se, com recursos próprios, por obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), bem como por todos os serviços necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VI - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para cobrir todas as despesas relativas à implantação;

VII - Indicar agência do Banco do Brasil S/A onde deverão ser depositados os recursos referentes à construção da(s) obra(s) pactuada(s) neste Termo de Compromisso, visando à abertura de conta corrente específica pelo FNDE/MEC, a qual estará isenta do pagamento de taxas e tarifas bancárias, em conformidade com o Acordo de Cooperação Mútua celebrado com o FNDE, disponível no sítio: www.fnde.gov.br;

VIII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários à sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados na Resolução CD/FNDE Nº 69/2011, de que este Termo de Compromisso constitui anexo;

IX - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

X - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira

Fls 261 TCE/SC

vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

XI - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XII - Realizar licitações para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s) acima pactuadas, obedecendo à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não sejam superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal. Em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DIRPE/FNDE), exclusivamente para itens não disponíveis no SINAPI poderão ser praticados preços específicos, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle internos e externos;

XIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico http://simec.mec.gov.br, utilizando para tanto a senha do Plano de Ações Articuladas (PAR), fornecida pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC);

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado acima, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas, cartazes, faixas e painéis de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao que está disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XVI - Facilitar a supervisão e a fiscalização do FNDE/MEC, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a

Fls 262 TCE/SC

execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XVII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle – SFC/MF, Delegacia Federal de Controle – DFC ou sua representação no Estado, Secretaria de Controle Interno – CISET) e da Auditoria do FNDE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado no Termo de Compromisso (Anexo I), bem como às obras e serviços a ele referidas, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação do(s) projeto(s), quando em missão de fiscalização e auditoria;

XVIII - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério daquela Autarquia Federal;

XIX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XX - Incluir no orçamento anual do Município, ou do estado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXI - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXII - Emitir o(s) termo(s) de aceitação definitiva da(s) obra(s), ao final da execução dos recursos, remetendo cópia autenticada do(s) mesmo (s) à DIRPE/FNDE para a emissão do(s) termo(s) de conclusão da(s) obra(s) e consolidação deste Termo de Compromisso;

XXIII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas nos artigos 29 e 30 da Resolução CD/FNDE Nº 13/2011;

XXIV - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, da SEB/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do Programa, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da

Fls 263 TCE/SC

aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br;

XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Fls 264 TCE/SC

Â

Â Â Â Â Â Â Â Â Â Declaro, em complementação, que o município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal.

Brasília/DF, ___ de _____ de _____.

_____

NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL/SC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 259 à 265.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 266 TCE/SC

Detalhe do Empenho

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Nro. Empenho	1615
Tipo de Empenho	Global
Valor	509.975,55
Histórico	REF.: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA, COM ÁREA DE 980,40M², NA LOCALIDADE DE VILA ALBINA, SETOR DE ENSINO. CONVÊNIO.
Data	03/07/2014
CIC Credor	74.111.709/0001-09
Credor	ENGETOM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Prestação de contas	Não
Regularização Orçamentária	Não
Unidade Orçamentária	4001
Tipo de Ação	Projeto
Projeto Atividade	1
Função de Governo	12- Educação
Subfunção de Governo	361- Ensino Fundamental
Categoria Econômica Despesa	4-Despesas de Capital
Grupo Natureza Despesa	4- Investimentos
Modalidade de Aplicação	90- Aplicações Diretas
Elemento Despesa	51- Obras e Instalações
Detalhamento do Elemento	98- obras contratadas
Indicador de Uso	0- Recursos não destinados à contrapartida
Grupo de Fontes de Recursos	1- Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Especificação de Fonte de Recursos	22- Transferências de Convênios: Educação
Detalhamento Fonte de Recursos	0- Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Nro. Contrato	132/2014

Reforços do Empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos do Empenho

Não foram encontrados registros !

Subempenhos do empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos de subempenho do empenho

Não foram encontrados registros !

Liquidações

Data Liquidação	Valor Liquidação	Nro. Subempenho
05/12/2014	13.417,47	
18/12/2014	13.417,47	

Total Valor Liquidação: 26.834,94
Total de Registros: 2

Estornos de Liquidações

Data	Motivo	Valor
18/12/2014	LIQ. EMITIDA COM DESCONTO DE ISS INCORREMENTE.	13.417,47

Total Valor: 13.417,47
Total de Registros: 1

Pagamentos

Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Desembolso	Ordem Bancária	Código Banco	Código Agência	Conta Bancária Pagadora	Conta contabil	Data Exigibilidade	Publicação Justificativa	Tipo Recurso Antecipado	Prazo Final Prestação de Contas	Data última prest. contas realizada	Prazo contas prestadas
24/12/2014	13.417,47		0					24/12/2014					0
		13.417,47		1	54313	6.233-2	111129902 = BANCO DO BRASIL						0

Total Valor Desembolso: 13.417,47
Total Valor Pagamento: 13.417,47
Total de Registros: 2

Estornos de Pagamento

Não foram encontrados registros !

Inscrição restos a pagar

Competencia saldo RP	RP processados	RP não processados
06/2014	0.00	496558.08
04/2015	0.00	496558.08

Fls 267 TCE/SC

Total de Registros: 2

Cancelamento de restos à pagar
Não foram encontrados registros !

Transferencia de valor não processado para processado
Não foram encontrados registros !

Baixa de restos à pagar por pagamento
Não foram encontrados registros !

Listar | Download em XLS | XLS com campos extras | Fechar

(47240000|215)(47240012|1075)(47240001|217)(47240002|216)(47240003|218)(47240004|284)(47240005|285)(47240006|286)(47240007|287)(47240008|1000)(47240009|1001)(47240010|1002)(47240011|1003)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 266 à 268.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 269 TCE/SC

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Código da Conta	111129902
Conta	0001054313 6.233-20122000000
Descrição	BANCO DO BRASIL - PM - QUADRA COBERTA VILA ALBINA - FR 0.1.22
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	245.416,42

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2014000000011356	5	02/09/2014		101.995,11	Pela arrecadação nesta data, lote número 1671	
2014000000012489	5	30/09/2014		229,27	Pela arrecadação nesta data, lote número 1674	
2014000000013852	5	24/10/2014		152.992,66	Pela arrecadação nesta data, lote número 1861	
2014000000014181	5	31/10/2014		780,86	Pela arrecadação nesta data, lote número 1862	
2014000000015542	5	28/11/2014		1.322,58	Pela arrecadação nesta data, lote número 2052	
2014000000017464	1	24/12/2014	13.417,47		Pelo pagamento da O.P. 5692, OB TRANSF, NE 1615	
2014000000018008	5	31/12/2014		1.513,41	Pela arrecadação nesta data, lote número 2251	

Total Valor a Débito: 258.833,89
Total Valor a Crédito: 13.417,47
Total de Registros: 7

Listar | Download em XLS | XLS com campos extras | Fechar

(23381015|1036)(23381016|1037)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 269 à 270.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 271 TCE/SC

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2015 à 04/2015
Código da Conta	111111900
Conta	00010543136.233-2 0132000000
Descrição	BANCO DO BRASIL - PM - QUADRA COBERTA VILA ALBINA - FR 0.1.32
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	245.416,42
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	13.441,12

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2015000000000001	372	01/01/2015		245.416,42	Inscrição de Saldos Iniciais (Saldos Remanescentes do Exercício Anterior)	
2015000000001233	4	30/01/2015		1.439,44	Arrecadação 372 (lote 165) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000001856	1	10/02/2015	1.481,83		Pagamento do(a) resto a pagar 7 TRANSF.	
2015000000002337	4	27/02/2015		1.292,07	Arrecadação 991 (lote 343) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000003775	4	31/03/2015		1.680,52	Arrecadação 1663 (lote 518) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000005261	1	23/04/2015	170.336,74		Pagamento do(a) resto a pagar 256 TRANSF.	
2015000000005660	4	30/04/2015		1.294,54	Arrecadação 2769 (lote 732) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000007052	4	29/05/2015		523,23	Arrecadação 3237 (lote 936) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000007497	1	03/06/2015	1.448,94		Pagamento do(a) despesa extra 619 OB .	
2015000000007614	1	03/06/2015	39.952,12		Pagamento do(a) resto a pagar 273 TRANSF.	
2015000000007904	1	12/06/2015	6.177,59		Pagamento do(a) despesa extra 469 TRANSF.	
2015000000008849	4	30/06/2015		251,33	Arrecadação 4269 (lote 1170) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000009258	4	02/07/2015		6.536,45	Lançamento contábil 206 ref TRANSF CONTRAPARTIDA CONV. COBERTURA VILA ALBINA.	
2015000000009304	1	02/07/2015	25.621,29		Pagamento do(a) resto a pagar 291 TRANSF..	
2015000000010767	4	31/07/2015		25,57	Arrecadação 5084 (lote 1404) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000012374	4	31/08/2015		0,06	Arrecadação 5854 (lote 1618) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	

Total Valor a Débito: 258.459,63
Total Valor a Crédito: 245.018,51
Total de Registros: 16

Listar | Download em XLS | XLS com campos extras | Fechar

(23381015|1036)(23381016|1037)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 271 à 272.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 273 TCE/SC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 17699

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR		
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE BENEFICIÁRIO		
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS		**02 - EXERCÍCIO** 2013
03 - Nº PROCESSO 23400011992201316		
04 - NOME DA PREFEITURA PREF MUN DE SANTA ROSA DO SUL		**05 - N.º DO CNPJ** 80.989.965/0001-98
06 - ENDEREÇO R. FERMINIO PEDRO RAUPP 400 - CENTRO	**07 - MUNICÍPIO** SANTA ROSA DO SUL	**08 - UF** SC
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)		
09 - NOME NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA		**10 - CPF** 465.006.269-15

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

SUBAçãO	AçõES(NOME DA OBRA)	TIPO OBRA	METAS QUANTITATIVAS	VALOR (R$)
4.2.9.3	IMóVEL URBANO	ESCOLA 06 SALAS - PROJETO FNDE	1	R$ 985.256,14
TOTAL GERAL				**R$ 985.256,14**

11 – LOCALIZAÇÃO

NOME DA OBRA	ENDEREçO
IMóVEL URBANO	BAIRRO: VILA ALBINA , LOGRADOURO: AVENIDA MANOEL PORFíRIO DE MELO, CIDADE: SANTA ROSA DO SUL.

12 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

MêS INICIAL:	MêS FINAL:
11/2013	12/2015

Reprogramação EX OFFÍCIO em virtude da necessidade de adequação do prazo de contratação e entrega de itens previstos neste documento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo prefeito - CPF: em

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 273 à 274.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 275 TCE/SC

Detalhe do Empenho

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Nro. Empenho	1612
Tipo de Empenho	Global
Valor	959.517,22
Histórico	REF.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA URBANA, COM ÁREA DE 854,00M², NA LOCALIDADE DE VILA ALBINA, SETOR DE ENSINO.
Data	03/07/2014
CIC Credor	74.111.709/0001-09
Credor	ENGETOM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Prestação de contas	Não
Regularização Orçamentária	Não
Unidade Orçamentária	4001
Tipo de Ação	Projeto
Projeto Atividade	1
Função de Governo	12- Educação
Subfunção de Governo	361- Ensino Fundamental
Categoria Econômica Despesa	4-Despesas de Capital
Grupo Natureza Despesa	4- Investimentos
Modalidade de Aplicação	90- Aplicações Diretas
Elemento Despesa	51- Obras e Instalações
Detalhamento do Elemento	98- obras contratadas
Indicador de Uso	0- Recursos não destinados à contrapartida
Grupo de Fontes de Recursos	1- Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Especificação de Fonte de Recursos	22- Transferências de Convênios: Educação
Detalhamento Fonte de Recursos	0- Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Nro. Contrato	133/2014

Reforços do Empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos do Empenho

Não foram encontrados registros !

Subempenhos do empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos de subempenho do empenho

Não foram encontrados registros !

Liquidações

Data Liquidação	Valor Liquidação	Nro. Subempenho
05/12/2014	93.894,02	
18/12/2014	93.894,02	

Total Valor Liquidação: 187.788,04
Total de Registros: 2

Estornos de Liquidações

Data	Motivo	Valor
18/12/2014	LIQ. EMITIDA COM DESCONTO DE ISS INCORREMENTE.	93.894,02

Total Valor: 93.894,02
Total de Registros: 1

Pagamentos

Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Desembolso	Ordem Bancária	Código Banco	Código Agência	Conta Bancária Pagadora	Conta contabil	Data Exigibilidade	Publicação Justificativa	Tipo Recurso Antecipado	Prazo Final Prestação de Contas	Data última prest. contas realizada	Prazo contas prestadas
05/12/2014	422,49		0					05/12/2014					0
		422,49					211140200 ISS						0
18/12/2014	2.816,82		0					18/12/2014					0
		2.816,82					211140200 ISS						0
26/12/2014	91.077,20		0					24/12/2014					0
		91.077,20		1	54313	6.228-6	111129902 = BANCO DO BRASIL						0

Total Valor Desembolso: 94.316,51
Total Valor Pagamento: 94.316,51
Total de Registros: 6

Estornos de Pagamento

Fls 276 TCE/SC

Data	Valor
18/12/2014	422,49

Total Valor: 422,49
Total de Registros: 1

Inscrição restos a pagar

Competencia saldo RP	RP processados	RP não processados
06/2014	0.00	865623.20
04/2015	0.00	865623.20

Total de Registros: 2

Cancelamento de restos à pagar
Não foram encontrados registros !

Transferencia de valor não processado para processado
Não foram encontrados registros !

Baixa de restos à pagar por pagamento
Não foram encontrados registros !

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(47240000|215)(47240012|1075)(47240001|217)(47240002|216)(47240003|218)(47240004|284)(47240005|285)(47240006|286)(47240007|287)(47240008|1000)(47240009|1001)(47240010|1002)(47240011|1003)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 275 à 277.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 278 TCE/SC

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Código da Conta	111129902
Conta	0001054313 6.228-60122000000
Descrição	BANCO DO BRASIL - PM - CONSTRUÇÃO ESCOLA VILA ALBINA - FR 0.1.22
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	113.980,41

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2014000000015878	5	01/12/2014		197.051,23	Pela arrecadação nesta data, lote número 2155	
2014000000015883	5	01/12/2014		139,59	Pela arrecadação nesta data, lote número 2307	
2014000000015884	5	01/12/2014		904,67	Pela arrecadação nesta data, lote número 2308	
2014000000015885	5	01/12/2014		987,04	Pela arrecadação nesta data, lote número 2309	
2014000000015886	5	01/12/2014		1.045,86	Pela arrecadação nesta data, lote número 2310	
2014000000015887	5	01/12/2014		1.002,93	Pela arrecadação nesta data, lote número 2311	
2014000000015888	5	01/12/2014		1.155,28	Pela arrecadação nesta data, lote número 2312	
2014000000015889	5	01/12/2014		1.061,16	Pela arrecadação nesta data, lote número 2313	
2014000000015890	5	01/12/2014		1.117,77	Pela arrecadação nesta data, lote número 2314	
2014000000015891	5	01/12/2014		1.176,28	Pela arrecadação nesta data, lote número 2315	
2014000000015892	5	01/12/2014		1.062,42	Pela arrecadação nesta data, lote número 2316	
2014000000017477	1	26/12/2014	2.816,82		Pelo pgto da despesa extra 875	
2014000000017487	1	26/12/2014	91.077,20		Pelo pagamento da O.P. 5689, OB TRANSF, NE 1612	
2014000000018034	5	31/12/2014		1.170,20	Pela arrecadação nesta data, lote número 2281	

Total Valor a Débito: 207.874,43
Total Valor a Crédito: 93.894,02
Total de Registros: 14

Listar | Download em XLS | XLS com campos extras | Fechar

(23381015|1036)(23381016|1037)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 278 à 279.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 280 TCE/SC

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2015 à 04/2015
Código da Conta	111111900
Conta	00010543136.228-6 0132000000
Descrição	BANCO DO BRASIL - PM - CONSTRUÇÃO ESCOLA VILA ALBINA - FR 0.1.32
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	113.980,41
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	4.181,98

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2015000000000001	367	01/01/2015		113.980,41	Inscrição de Saldos Iniciais (Saldos Remanescentes do Exercício Anterior)	
2015000000001247	4	30/01/2015		669,81	Arrecadação 872 (lote 277) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000001745	1	10/02/2015	1.336,78		Pagamento do(a) despesa extra 1 OB .	
2015000000001854	1	10/02/2015	43.222,63		Pagamento do(a) resto a pagar 2 TRANSF.	
2015000000002344	4	27/02/2015		460,70	Arrecadação 998 (lote 350) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000003779	4	31/03/2015		480,66	Arrecadação 1667 (lote 522) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000005681	4	30/04/2015		443,62	Arrecadação 2842 (lote 780) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000006467	4	14/05/2015		295.576,84	Arrecadação 3258 (lote 956) da receita orçamentária 145 ref. Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç (424710200000000).	
2015000000007066	4	29/05/2015		1.545,82	Arrecadação 3251 (lote 950) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000007268	1	29/05/2015	125.462,87		Pagamento do(a) resto a pagar 210 TRANSF.	
2015000000007271	1	29/05/2015	31.627,57		Pagamento do(a) resto a pagar 270 TRANSF.	
2015000000007488	1	02/06/2015	139.064,11		Pagamento do(a) resto a pagar 236 TRANSF.	
2015000000007782	1	10/06/2015	978,17		Pagamento do(a) despesa extra 618 OB DEB CONTA.	
2015000000007899	1	12/06/2015	3.880,29		Pagamento do(a) despesa extra 130 OB DEB CONTA.	
2015000000007900	1	12/06/2015	4.300,95		Pagamento do(a) despesa extra 263 OB DEB CONTA.	
2015000000007903	1	12/06/2015	4.835,86		Pagamento do(a) despesa extra 468 OB DEB CONTA.	
2015000000008494	1	19/06/2015	58.783,00		Pagamento do(a) resto a pagar 278 TRANSF..	
2015000000008854	4	30/06/2015		415,93	Arrecadação 4274 (lote 1175) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000010773	4	31/07/2015		0,65	Arrecadação 5091 (lote 1411) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	
2015000000011149	4	10/08/2015		118.230,74	Arrecadação 5331 (lote 1472) da receita orçamentária 145 ref. Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç (424710200000000).	
2015000000011688	1	14/08/2015	97.576,50		Pagamento do(a) resto a pagar 279 TRANSF..	
2015000000011689	1	14/08/2015	15.365,73		Pagamento do(a) resto a pagar 294 TRANSF..	
2015000000011761	1	18/08/2015	475,23		Pagamento do(a) despesa extra 905 TRANSF..	
2015000000011762	1	18/08/2015	816,43		Pagamento do(a) despesa extra 908 TRANSF..	
2015000000012378	4	31/08/2015		102,92	Arrecadação 5858 (lote 1622) da receita orçamentária 131 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União Educação (413250105010000).	

Total Valor a Débito: 531.908,10

Fls
281
TCE/SC

Total Valor a Crédito: 527.726,12
Total de Registros: 25

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(23381015|1036)(23381016|1037)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 280 à 282.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 283 TCE/SC

Plano de Trabalho

Proponente	80.989.965/0001-98 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL		
Transferência	2014TR002064		
Programa Orçamentário	2014430 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Unidade Gestora	910001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá		
Gestão	1 - Gestão Geral		
Instrumento Transferência	Convênio		
Data Início Execução	02/05/2014	**Data Término Execução**	31/12/2015
Data Início Evento	02/05/2014	**Data Término Evento**	31/12/2014
Situação	Em Descentralização		
Data Situação	13/01/2015		

Descrição

Título	AUXÍLIO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DE SANTA ROSA DO SUL
Objeto	EXECUÇÃO DO PROGARMA DE SAÚDE BUCAL DE SANTA ROSA DOSUL
Finalidade	Conscientizar os educandos e seus responsáveis através de teoria fundamentada na prática odontológica, voltada especificamente para a HIGIENE BUCAL e suas atribuições.
Justificativa	Na escola serão desenvolvidas ações que visem à promoção de saúde, prevenção e detecção precoce de problemas. Embora a atenção à saúde bucal do escolar já aconteça há algum tempo, melhoras significativas não foram observadas, e uma das estratégias para que haja modificações substanciais é participação ativa do escolar nos programas odontológicos a ele destinados. Além dos conhecimentos dos problemas orais, deve se desenvolver a consciência sobre tais problemas, sensibilização do escolar, a fim de que se torne apto no sentido de mudança de prática de saúde bucal. As informações transmitidas e as ações executadas pelos envolvidos neste projeto servirão para minimizar ou sanar as possíveis enfermidades que podem comprometer não só a saúde física como a bucal, como: a banguelice, as feridas, as cáries, o mau hálito não só na escola, bem como no contexto familiar. Este trabalho será realizado com escolares divididos por faixa etária e de escolaridade, matriculados nas Redes de Ensino Municipal e Estadual. Todos os alunos que concluírem no mínimo 5 consultas do programa estabelecido pelo presente projeto, estarão automaticamente constando nos dados iniciais e finais. Este programa contêm 6 consultas que inclui medidas educativas de caráter individual e coletivo e medidas preventivas, além da avaliação do índice CPO-D inicial e final. Após seis meses de implementação do programa, estas crianças serão reavaliadas, e após 1 ano, serão avaliadas novamente e os dados obtidos serão analisados e oficializados.
Público Alvo	Alunos matriculados do pré-escolar até o 9º ano das redes de ensino municipal e estadual.
Capacidade Técnica	O Município de Santa Rosa do Sul, através de suas Secretarias possui capacidade técnica para execução da presente proposta.
Local/Região Execução	Município de Santa Rosa do Sul

Fls 284 TCE/SC

Intervenientes

Aviso

Nenhum Interveniente encontrado para esta transferência.

Recursos

Valor Global (R$)	50.000,00
Contrapartida (%)	50,00
Valor Repasse (R$)	25.000,00
Valor Contrapartida (R$)	25.000,00
Valor Contrapartida Financeira (R$)	25.000,00
Valor Contrapartida Bens e Serviços (R$)	0,00

Demais Recursos

Total Demais Recursos (R$)	0,00

Etapas/Tarefas

Descrição	Data Início	Data Fim
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	02/05/2014	31/12/2014

Despesas

Material/Serviço/Obra	Contratação de 3 (três) Cirurgiões Dentistas
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes
Tipo Despesa	Serviço
Recurso	Financeiro

Fls 285 TCE/SC

Unidade Medida	mes		
Quantidade	7	**Valor Unitário (R$)**	6.500,00
Valor Total (R$)	45.500,00		

Material/Serviço/Obra	Contratação de 01 (um) estagiário estudande em Odontologia pelo período de 7 (sete) meses		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	un		
Quantidade	1	**Valor Unitário (R$)**	4.500,00
Valor Total (R$)	4.500,00		

Recurso	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Total Contrapartida Bens/Serviços (R$)	0,00	0,00	0,00
Total Financeiro (R$)	50.000,00	0,00	50.000,00
Total (R$)	50.000,00	0,00	50.000,00

Beneficiados por Doação

Aviso

Nenhum Beneficiado por Doação encontrado para esta transferência.

Cronograma

Ano 2014	Despesas Correntes	Despesas de Capital
Mês	**Repasse Empenho**	**Repasse Empenho**
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00

Fls 286 TCE/SC

Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00

Ano 2015	Despesas Correntes	Despesas de Capital
Mês	Repasse Empenho	Repasse Empenho
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00

Total Cronograma	0,00	0,00

Total Contrapartida Financeira (R$)	25.000,00

Fls
287
TCE/SC

Voltar

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina
2015 © - Todos os direitos reservados

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 283 à 288.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 289 TCE/SC

Detalhe do Empenho

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Nro. Empenho	1503
Tipo de Empenho	Global
Valor	25.000,00
Histórico	REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETO SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO, SETOR DE SAÚDE. CONVÊNIO.
Data	26/06/2014
CIC Credor	007.965.559-90
Credor	TIAGO GARCIA MARGUTE
Prestação de contas	Não
Regularização Orçamentária	Não
Unidade Orçamentária	5001
Tipo de Ação	Atividade
Projeto Atividade	16
Função de Governo	10- Saúde
Subfunção de Governo	301- Atenção Básica
Categoria Econômica Despesa	3-Despesas Correntes
Grupo Natureza Despesa	3- Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação	90- Aplicações Diretas
Elemento Despesa	36- Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)
Detalhamento do Elemento	30- serviços médicos e odontológicos
Indicador de Uso	0- Recursos não destinados à contrapartida
Grupo de Fontes de Recursos	1- Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Especificação de Fonte de Recursos	23- Transferências de Convênios: Saúde
Detalhamento Fonte de Recursos	0- Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Nro. Contrato	130/2014

Reforços do Empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos do Empenho

Não foram encontrados registros !

Subempenhos do empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos de subempenho do empenho

Não foram encontrados registros !

Liquidações

Data Liquidação	Valor Liquidação	Nro. Subempenho
30/07/2014	4.175,00	
27/08/2014	4.165,00	
29/09/2014	4.165,00	
31/10/2014	4.165,00	
28/11/2014	4.165,00	
17/12/2014	4.165,00	

Total Valor Liquidação: 25.000,00
Total de Registros: 6

Estornos de Liquidações

Não foram encontrados registros !

Pagamentos

Não foram encontrados registros !

Fls 290 TCE/SC

Estornos de Pagamento

Não foram encontrados registros !

Inscrição restos a pagar

Competencia saldo RP	RP processados	RP não processados
06/2014	25000.00	0.00
04/2015	25000.00	0.00

Total de Registros: 2

Cancelamento de restos à pagar

Não foram encontrados registros !

Transferencia de valor não processado para processado

Não foram encontrados registros !

Baixa de restos à pagar por pagamento

Não foram encontrados registros !

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(47240000|215)(47240012|1075)(47240001|217)(47240002|216)(47240003|218)(47240004|284)(47240005|285)(47240006|286)(47240007|287)(47240008|1000)(47240009|1001)(47240010|1002)(47240011|1003)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 289 à 291.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 292 TCE/SC

Plano de Trabalho

Proponente	80.989.965/0001-98 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL		
Transferência	2014TR002328		
Programa Orçamentário	2014110 Construção de Rodovias		
Unidade Gestora	910001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá		
Gestão	1 - Gestão Geral		
Instrumento Transferência	Convênio		
Data Início Execução	03/06/2014	**Data Término Execução**	31/12/2015
Data Início Evento	03/06/2014	**Data Término Evento**	31/12/2014
Situação	Em Execução		
Data Situação	08/05/2015		

Descrição

Título	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SANTA ROSA DO SUL
Objeto	AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.
Finalidade	Aquisição de 3.716,86 m³ de brita graduada para recuperação de estradas vicinais do Município de Santa Rosa do Sul.
Justificativa	A malha viária do município de Santa Rosa do Sul é assim estruturada: pavimentação asfáltica em 19 quilômetros, sendo 14 km da Rodovia Federal BR 101, que corta longitudinalmente, 5 km de estrada municipal que dá acesso parcial ao IF Catarinense e pavimentação de revestimento solto em pelo menos 300 kmde estradas vicinais e aproximadamente 100 km de estradas de morro que dão acesso aos bananais, principal cultura do município.A manutenção das estradas do interior demandam recursos e investimentos que por vezes comprometem a saúde financeira do município, haja vista a baixa arrecadação advinda especialmente do setor primário. Outro aspecto comprometedor é a necessidade de manutenção constante das estradas, por ocasião das chuvas torrenciais por longos períodos, por tratar-se de uma região de microclima da mata atlântica, entremeio a encosta da serra geral e o litoral catarinense. É eminente a necessidade de melhorias nas estradas vicinais, como forma de assegurar a trafegabilidade dos munícipes, em especial o contingente da área rural (53%), bem como, para melhores condições de trabalho para o seguimento agropecuário, em especial o escoamento da produção. Estudos e observações a campo, quanto aos materiais para revestimento deste tipo de estrada apontam para a utilização de saibro, seixo rolado e brita graduada. É importante observar que, mesmo a região dispondo dos dois primeiros, há restrições ambientais. Portanto resta-nos a opção de uso do material BRITA GRADUADA para o atendimento desta indispensável demanda.Os resultados esperados são: melhoria nas condições de trafegabilidade, menor custo operacional de transporte de insumos, produtos e escoamento da produção, maior lucratividade final das atividades agropecuárias, menor custo da manutenção da frota pública, especialmente no transporte escolar, redução significativa dos índices de acidentes e de danos materiais e humanos, por conta de maior segurança e conforto dos transeuntes, por fim, melhor qualidade de vida para os transeuntes.
Público Alvo	Serão beneficiadas com estas ações cerca de 500 famílias de agricultores familiares do município de Santa Rosa do Sul/SC.

Fls 293 TCE/SC

Capacidade Técnica	O Município de Santa Rosa do Sul, através de suas Secretarias possui capacidade técnica para execução da presente proposta, e dispõe em seu quadro de funcionários, Engº Civil, Sr. LUIZ SANTOS GONZAGA, CREA nº 26.277-0, que será o responsável técnico pelo acompanhamento das obras.
Local/Região Execução	Comunidades rurais do Município de Santa Rosa do Sul

Intervenientes

Aviso

Nenhum Interveniente encontrado para esta transferência.

Recursos

Valor Global (R$)	130.090,00
Contrapartida (%)	15,45
Valor Repasse (R$)	109.991,09
Valor Contrapartida (R$)	20.098,91
Valor Contrapartida Financeira (R$)	20.098,91
Valor Contrapartida Bens e Serviços (R$)	0,00

Demais Recursos

Total Demais Recursos (R$)	0,00

Etapas/Tarefas

Descrição	Data Início	Data Fim
Aquisição de brita graduada para recuperação de estradas vicinais	03/06/2014	31/12/2014
Aquisição de brita graduada para recuperação de estradas vicinais		

Despesas

Fls 294 TCE/SC

Material/Serviço/Obra	Aquisição de 3.716,86 brita graduada		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	un		
Quantidade	1	**Valor Unitário (R$)**	130.090,00
Valor Total (R$)	130.090,00		

Recurso	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Total Contrapartida Bens/Serviços (R$)	0,00	0,00	0,00
Total Financeiro (R$)	130.090,00	0,00	130.090,00
Total (R$)	130.090,00	0,00	130.090,00

Beneficiados por Doação

Aviso

Nenhum Beneficiado por Doação encontrado para esta transferência.

Cronograma

Ano 2014	Despesas Correntes	Despesas de Capital
Mês	**Repasse Empenho**	**Repasse Empenho**
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00

Fls 295 TCE/SC

Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00

Ano 2015	Despesas Correntes	Despesas de Capital
Mês	Repasse Empenho	Repasse Empenho
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	54.995,55	0,00
Junho	54.995,54	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00

Total Cronograma	109.991,09	0,00

Total Contrapartida Financeira (R$)	20.098,91

Voltar

CIASC

Fls
296
TCE/SC

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina
2015 © - Todos os direitos reservados

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 292 à 297.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 298 TCE/SC

Detalhe do Empenho

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Nro. Empenho	1500
Tipo de Empenho	Global
Valor	109.834,05
Histórico	REF.: FORNECIMENTO DE 3.716,86 M³ DE PEDRA BRITA GRADUADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, SETOR DE VIAÇÃO. CONVÊNIO.
Data	26/06/2014
CIC Credor	10.596.232/0001-08
Credor	CCB LTDA ME
Prestação de contas	Não
Regularização Orçamentária	Não
Unidade Orçamentária	6001
Tipo de Ação	Atividade
Projeto Atividade	31
Função de Governo	26- Transporte
Subfunção de Governo	782- Transporte Rodoviário
Categoria Econômica Despesa	3-Despesas Correntes
Grupo Natureza Despesa	3- Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação	90- Aplicações Diretas
Elemento Despesa	30- Material de Consumo
Detalhamento do Elemento	51- materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo
Indicador de Uso	0- Recursos não destinados à contrapartida
Grupo de Fontes de Recursos	1- Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Especificação de Fonte de Recursos	24- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à
Detalhamento Fonte de Recursos	0- Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Nro. Contrato	129/2014

Reforços do Empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos do Empenho

Não foram encontrados registros !

Subempenhos do empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos de subempenho do empenho

Não foram encontrados registros !

Liquidações

Data Liquidação	Valor Liquidação	Nro. Subempenho
26/06/2014	4.227,46	

Total Valor Liquidação: 4.227,46
Total de Registros: 1

Estornos de Liquidações

Não foram encontrados registros !

Pagamentos

Não foram encontrados registros !

Estornos de Pagamento

Não foram encontrados registros !

Fls 299 TCE/SC

Inscrição restos a pagar

Competencia saldo RP	RP processados	RP não processados
06/2014	4227.46	105606.59
04/2015	4227.46	105606.59

Total de Registros: 2

Cancelamento de restos à pagar

Não foram encontrados registros !

Transferencia de valor não processado para processado

Não foram encontrados registros !

Baixa de restos à pagar por pagamento

Não foram encontrados registros !

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(47240000|215)(47240012|1075)(47240001|217)(47240002|216)(47240003|218)(47240004|284)(47240005|285)(47240006|286)(47240007|287)(47240008|1000)(47240009|1001)(47240010|1002)(47240011|1003)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 298 à 300.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 301 TCE/SC

Plano de Trabalho

Proponente	80.989.965/0001-98 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL		
Transferência	2014TR001428		
Programa Orçamentário	2014110 Construção de Rodovias		
Unidade Gestora	910001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá		
Gestão	1 - Gestão Geral		
Instrumento Transferência	Convênio		
Data Início Execução	12/05/2014	**Data Término Execução**	30/06/2016
Data Início Evento	12/05/2014	**Data Término Evento**	31/12/2014
Situação	Em Execução		
Data Situação	13/10/2015		

Descrição

Título	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL
Objeto	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DE PARTE DA ESTRADA DE ACESSO AO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC
Finalidade	PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE PARTE DA ESTRADA DE ACESSO AO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE ¿ IFC, NUMA EXTENSÃO DE 2.200,00 M, COM ÁREA DE 13.000 M²
Justificativa	O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, TEM IMPORTÂNCIA PRIMORDIAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL, PARA A REGIÃO DE ARARANGUÁ E PARA O ESTADO, PRINCIPALMENTE NA FORMAÇÃO DE NÍVEL BÁSICO, DEVENDO ATENDER, ALÉM DO NÍVEL TÉCNICO, TAMBÉM OS NÍVEIS SUPERIORES E DE PÓS-GRADUAÇÃO, PARA OS DIVERSOS SETORES DA ECONOMIA ESTADUAL E BRASILEIRA. O GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE AGRÍCOLA, VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE PASSEIO E A CONSTANTE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PELO MUNICÍPIO DA ESTRADA DE ACESSO A ESTA RENOMADA INSTITUIÇÃO POR SI SÓ JUSTIFICARIA O INVESTIMENTO NA PAVIMENTAÇÃO DO REFERIDO ACESSO. PODEMOS DESTACAR, AINDA, QUE O PROJETO BENEFICIARÁ PRODUTORES RURAIS, TANTO NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, QUANTO NO INCREMENTO DO FLUXO TURÍSTICO DA REGIÃO, VISTO QUE ALGUMAS PROPRIEDADES JÁ POSSUEM INICIATIVAS DE TURISMO RURAL. POR CONSEGUINTE, ESTE FATO IRÁ GERAR NOVAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS E AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS EM CADA CURSO, ATENDENDO ASSIM, DE FORMA GRATUITA O MUNICÍPIO E A REGIÃO. ENTENDEMOS SER ESTA UMA SOLICITAÇÃO DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SANTA ROSA DO SUL E REGIÃO, ESPECIALMENTE NOS CAMPOS DA EDUCAÇÃO E DA ECONOMIA.
Público Alvo	POPULAÇÃO SUL-SANTARROSENSE E REGIÃO SUL DO ESTADO D SANTA CATARINA
Capacidade Técnica	O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL POSSUI EM SEU QUADRO TÉCNICO, ENGº. CIVIL, SR. LUIZ SANTOS GONZAGA, CREA Nº 26.277-0, ENGº AGRIMENSOR, SR. PEDRO PAULO DE BITENCOURT, CREA Nº 36964-6, QUE SERÃO OS RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA OBRA.

Fls 302 TCE/SC

Local/Região Execução	Município de Santa Rosa do Sul

Intervenientes

Aviso

Nenhum Interveniente encontrado para esta transferência.

Recursos

Valor Global (R$)	2.000.000,00
Contrapartida (%)	0,00
Valor Repasse (R$)	2.000.000,00
Valor Contrapartida (R$)	0,00
Valor Contrapartida Financeira (R$)	0,00
Valor Contrapartida Bens e Serviços (R$)	0,00

Demais Recursos

Total Demais Recursos (R$)	0,00

Etapas/Tarefas

Descrição	Data Início	Data Fim
PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE PARTE DA ESTRADA DE ACESSO AO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE ¿ IFC, NUMA EXTENSÃO DE 2.000,00 M, COM ÁREA DE 13.000 M²	12/05/2014	31/12/2014

Despesas

Material/Serviço/Obra	PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE PARTE DA ESTRADA DE ACESSO AO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE ¿ IFC, NUMA EXTENSÃO DE 2.000,00 M, COM ÁREA DE 13.000 M²

Fls 303 TCE/SC

Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		
Tipo Despesa	Obra		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	UN		
Quantidade	1	**Valor Unitário (R$)**	2.000.000,00
Valor Total (R$)	2.000.000,00		

Recurso	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Total Contrapartida Bens/Serviços (R$)	0,00	0,00	0,00
Total Financeiro (R$)	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total (R$)	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Beneficiados por Doação

Aviso

Nenhum Beneficiado por Doação encontrado para esta transferência.

Cronograma

Ano 2014	Despesas Correntes	Despesas de Capital
Mês	**Repasse Empenho**	**Repasse Empenho**
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00

Fls 304 TCE/SC

Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00

Ano 2015	Despesas Correntes	Despesas de Capital
Mês	Repasse Empenho	Repasse Empenho
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	120.003,00
Novembro	0,00	179.997,00
Dezembro	0,00	0,00

Ano 2016	Despesas Correntes	Despesas de Capital
Mês	Repasse Empenho	Repasse Empenho
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00

Fls 305 TCE/SC

Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00

Total Cronograma	0,00	300.000,00

Total Contrapartida Financeira (R$)	0,00

Voltar

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina
2015 © - Todos os direitos reservados

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 301 à 306.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 307 TCE/SC

Detalhe do Empenho

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Nro. Empenho	1493
Tipo de Empenho	Global
Valor	1.959.071,15
Histórico	REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA PARTE DA RUA QUE DÁ ACESSO A ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTA ROSA DO SUL, NUMA EXTENSÃO DE 2,2 KM. CONVÊNIO.
Data	25/06/2014
CIC Credor	83.648.220/0001-53
Credor	COENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Prestação de contas	Não
Regularização Orçamentária	Não
Unidade Orçamentária	6001
Tipo de Ação	Projeto
Projeto Atividade	8
Função de Governo	15- Urbanismo
Subfunção de Governo	451- Infra-Estrutura Urbana
Categoria Econômica Despesa	4-Despesas de Capital
Grupo Natureza Despesa	4- Investimentos
Modalidade de Aplicação	90- Aplicações Diretas
Elemento Despesa	51- Obras e Instalações
Detalhamento do Elemento	98- obras contratadas
Indicador de Uso	0- Recursos não destinados à contrapartida
Grupo de Fontes de Recursos	1- Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Especificação de Fonte de Recursos	24- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à
Detalhamento Fonte de Recursos	0- Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Nro. Contrato	128/2014

Reforços do Empenho
Não foram encontrados registros !

Estornos do Empenho
Não foram encontrados registros !

Subempenhos do empenho
Não foram encontrados registros !

Estornos de subempenho do empenho
Não foram encontrados registros !

Liquidações
Não foram encontrados registros !

Estornos de Liquidações
Não foram encontrados registros !

Pagamentos
Não foram encontrados registros !

Estornos de Pagamento
Não foram encontrados registros !

Fls 308 TCE/SC

Inscrição restos a pagar

Competencia saldo RP	RP processados	RP não processados
06/2014	0.00	1959071.15
04/2015	0.00	1959071.15

Total de Registros: 2

Cancelamento de restos à pagar

Não foram encontrados registros !

Transferencia de valor não processado para processado

Não foram encontrados registros !

Baixa de restos à pagar por pagamento

Não foram encontrados registros !

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(47240000|215)(47240012|1075)(47240001|217)(47240002|216)(47240003|218)(47240004|284)(47240005|285)(47240006|286)(47240007|287)(47240008|1000)(47240009|1001)(47240010|1002)(47240011|1003)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 307 à 309.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 310 TCE/SC

Plano de Trabalho

Proponente	80.989.965/0001-98 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL		
Transferência	2014TR003527		
Programa Orçamentário	2014101 Acelera Santa Catarina		
Unidade Gestora	520090 - Fundo Estadual de Apoio aos Municípios		
Gestão	52090 - Fundo Estadual de Apoio aos Municípios		
Instrumento Transferência	Convênio		
Data Início Execução	01/11/2014	**Data Término Execução**	29/03/2016
Data Início Evento		**Data Término Evento**	
Situação	Em Execução		
Data Situação	05/02/2015		

Descrição

Título	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL
Objeto	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL: 1. Estrada Geral Glorinha, pavimentação com lajotas sextavada de concreto; 2. Estrada Geral Novo Horizonte, pavimentação com lajotas sextavada de concreto; 3. Estrada Geral Vila São Cristóvão, pavimentação com lajotas sextavada de concreto; 4. Estrada Geral Vila Bitencourt, pavimentação com asfalto (CBUQ); e 5. Estrada Geral Bela Vista, pavimentação com asfalto (CBUQ).
Finalidade	A necessidade de pavimentação de estradas das comunidades do interior do município de Santa Rosa do Sul (Estrada Geral Glorinha, pavimentação com lajotas de concreto, com área de 6.900m²; Estrada Geral Novo Horizonte, pavimentação com lajotas de concreto, com área de 2.170 m²; Estrada Geral Vila São Cristóvão, pavimentação com lajotas de concreto, com área de 1.800 m²; Estrada Geral Vila Bitencourt e Estrada Geral Bela Vista, com pavimentação de CBUQ, com área de 6.430 m²) são determinantes para a melhoria da qualidade de vida de aproximadamente 5.000 pessoas que constituem a população interiorana, em sua grande maioria agricultores familiares.
Justificativa	A pavimentação ultrapassa a finalidade de proporcionar conforto, mas é uma questão de saúde pública, de segurança, de preservação do meio ambiente e de auto estima. As populações que residem nestes aglomerados rurais, denominados comunidades ou capelas, expõem-se ininterruptamente aos efeitos trazidos pela ausência de pavimento das vias, seja pela insegurança, pela falta de sinalização horizontal e vertical, seja pela poeira em períodos mais secos ou pela lama, enxurradas e acúmulo (poças) de água nos períodos chuvosos. A pavimentação das vias, em especial nas áreas mais centrais destas comunidades promoverá a regularidade do terreno para transeuntes em geral. É no entorno destas vias públicas ou nas adjacências que se constituem a vida em comunidade. Ali também inicia-se a base para implantação de equipamentos públicos como: escolas, creches, igrejas, posto de saúde, centro cultural ou salão comunitário, e as residências. Toma corpo de uma cidade, em menor escala, mas não menos importante e que merece a atenção do poder público e dos serviços (pavimentação de vias, sinalização, iluminação pública, saneamento básico, transporte escolar, segurança, preservação ambiental, entre outros). Quanto aos aspectos econômicos destacam-se a valorização

Fls 311 TCE/SC

	imobiliária dos terrenos e das propriedades assistidas pela pavimentação, acesso ao transporte escolar, menor custo de manutenção das vias e da frota e melhora significativa do cenário, atraindo equipamentos como: pracinhas, bancos, pistas de caminhadas, parquinhos, lagos e investidores para ali fixar seu comércio e/ou residência, portanto gera também um MENOR CUSTO SOCIAL E FINANCEIRO ao município, estado e país.
Público Alvo	Agricultores, comerciantes e população em geral.
Capacidade Técnica	O município de Santa Rosa do Sul dispõe no quadro efetivo de funcionários, Engenheiro Civil, Sr. Luiz Santos Gonzaga, CREA n° 026.277-0, Engenheiro Agrimensor, Sr. Pedro Paulo de Bitencourt, CREA nº 36.964-6, que serão os responsáveis pela execução e fiscalização das referidas obras.
Local/Região Execução	Comunidades de Glorinha, Novo Horizonte, Vila São Cristóvão, Vila Bitencourt e Bela Vista

Intervenientes

Aviso

Nenhum Interveniente encontrado para esta transferência.

Recursos

Valor Global (R$)	1.550.000,00
Contrapartida (%)	0,00
Valor Repasse (R$)	1.550.000,00
Valor Contrapartida (R$)	0,00
Valor Contrapartida Financeira (R$)	0,00
Valor Contrapartida Bens e Serviços (R$)	0,00

Demais Recursos

Total Demais Recursos (R$)	0,00

Etapas/Tarefas

Descrição	Data Início	Data Fim
APROVAÇÃO DA PROPOSTA NO BRDE	01/11/2014	31/12/2014

Fls 312 TCE/SC

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	01/11/2014	31/12/2014
LICITAÇÃO	01/11/2014	31/12/2014
EXECUÇÃO DAS OBRAS	01/01/2015	31/05/2015
Execução de obras de pavimentação		

Despesas

Material/Serviço/Obra	Pavimentação com lajotas da Estrada Geral Glorinha, com área de 6.900 m²		
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		
Tipo Despesa	Obra		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	un		
Quantidade	1	**Valor Unitário (R$)**	720.858,86
Valor Total (R$)	720.858,86		

Material/Serviço/Obra	Pavimentação com lajotas da Estrada Geral Novo Horizonte, com área de 2.170 m²		
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		
Tipo Despesa	Obra		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	un		
Quantidade	1	**Valor Unitário (R$)**	235.723,72
Valor Total (R$)	235.723,72		

Material/Serviço/Obra	Pavimentação com lajotas da Estrada Geral Vila São Cristóvão, com área de 1.800 m²		
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		
Tipo Despesa	Obra		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	un		
Quantidade	1	**Valor Unitário (R$)**	166.146,85
Valor Total (R$)	166.146,85		

Fls 313 TCE/SC

Material/Serviço/Obra	Pavimentação com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) da Estrada Geral Vila Bitencourt, com área de 4.550 m²		
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		
Tipo Despesa	Obra		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	un		
Quantidade	1	**Valor Unitário (R$)**	256.667,39
Valor Total (R$)	256.667,39		

Material/Serviço/Obra	Pavimentação com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) da Estrada Geral Bela Vista, com área de 1.880 m²		
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		
Tipo Despesa	Obra		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	un		
Quantidade	1	**Valor Unitário (R$)**	124.103,18
Valor Total (R$)	124.103,18		

Material/Serviço/Obra	Remuneração BRDE 3%		
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	un		
Quantidade	1	**Valor Unitário (R$)**	46.500,00
Valor Total (R$)	46.500,00		

Recurso	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Total Contrapartida Bens/Serviços (R$)	0,00	0,00	0,00
Total Financeiro (R$)	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
Total (R$)	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00

Fls 314 TCE/SC

Beneficiados por Doação

Aviso

Nenhum Beneficiado por Doação encontrado para esta transferência.

Cronograma

Ano 2014	Despesas Correntes	Despesas de Capital
Mês	Repasse Empenho	Repasse Empenho
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00

Ano 2015	Despesas Correntes	Despesas de Capital
Mês	Repasse Empenho	Repasse Empenho
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	775.000,00
Março	0,00	0,00

Fls 315 TCE/SC

Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	775.000,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00

Total Cronograma	0,00	1.550.000,00

Total Contrapartida Financeira (R$)	0,00

Voltar

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina
2015 © - Todos os direitos reservados

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 310 à 316.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 317 TCE/SC

Detalhe do Empenho

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Nro. Empenho	2976
Tipo de Empenho	Global
Valor	1.095.626,94
Histórico	REF.: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, EM ÁREA DE 10.870,00M², NOS TRECHOS DA ESTRADA GERAL GLORINHA, NOVO HORIZONTE E VILA SÃO CRISTÓVÃO. CONVÊNIO.
Data	03/12/2014
CIC Credor	07.323.544/0001-33
Credor	CONCRETUBOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA - EPP
Prestação de contas	Não
Regularização Orçamentária	Não
Unidade Orçamentária	6001
Tipo de Ação	Projeto
Projeto Atividade	8
Função de Governo	15- Urbanismo
Subfunção de Governo	451- Infra-Estrutura Urbana
Categoria Econômica Despesa	4-Despesas de Capital
Grupo Natureza Despesa	4- Investimentos
Modalidade de Aplicação	90- Aplicações Diretas
Elemento Despesa	51- Obras e Instalações
Detalhamento do Elemento	98- obras contratadas
Indicador de Uso	0- Recursos não destinados à contrapartida
Grupo de Fontes de Recursos	1- Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Especificação de Fonte de Recursos	24- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à
Detalhamento Fonte de Recursos	0- Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Nro. Contrato	

Reforços do Empenho
Não foram encontrados registros !

Estornos do Empenho
Não foram encontrados registros !

Subempenhos do empenho
Não foram encontrados registros !

Estornos de subempenho do empenho
Não foram encontrados registros !

Liquidações
Não foram encontrados registros !

Estornos de Liquidações
Não foram encontrados registros !

Pagamentos
Não foram encontrados registros !

Estornos de Pagamento
Não foram encontrados registros !

Inscrição restos a pagar

Fls 318 TCE/SC

Competencia saldo RP	RP processados	RP não processados
06/2014	0.00	1095626.94
04/2015	0.00	1095626.94

Total de Registros: 2

Cancelamento de restos à pagar

Não foram encontrados registros !

Transferencia de valor não processado para processado

Não foram encontrados registros !

Baixa de restos à pagar por pagamento

Não foram encontrados registros !

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(47240000|215)(47240012|1075)(47240001|217)(47240002|216)(47240003|218)(47240004|284)(47240005|285)(47240006|286)(47240007|287)(47240008|1000)(47240009|1001)(47240010|1002)(47240011|1003)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 317 à 319.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 320 TCE/SC

Detalhe do Empenho

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Nro. Empenho	2977
Tipo de Empenho	Global
Valor	387.114,04
Histórico	REF.: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO, EM ÁREA DE 4.550,00M², NOS TRECHOS DA ESTRADA GERAL VILA BITENCOURT E BELA VISTA. CONVÊNIO.
Data	03/12/2014
CIC Credor	83.648.220/0001-53
Credor	COENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Prestação de contas	Não
Regularização Orçamentária	Não
Unidade Orçamentária	6001
Tipo de Ação	Projeto
Projeto Atividade	8
Função de Governo	15- Urbanismo
Subfunção de Governo	451- Infra-Estrutura Urbana
Categoria Econômica Despesa	4-Despesas de Capital
Grupo Natureza Despesa	4- Investimentos
Modalidade de Aplicação	90- Aplicações Diretas
Elemento Despesa	51- Obras e Instalações
Detalhamento do Elemento	98- obras contratadas
Indicador de Uso	0- Recursos não destinados à contrapartida
Grupo de Fontes de Recursos	1- Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Especificação de Fonte de Recursos	24- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à
Detalhamento Fonte de Recursos	0- Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Nro. Contrato	

Reforços do Empenho
Não foram encontrados registros !

Estornos do Empenho
Não foram encontrados registros !

Subempenhos do empenho
Não foram encontrados registros !

Estornos de subempenho do empenho
Não foram encontrados registros !

Liquidações
Não foram encontrados registros !

Estornos de Liquidações
Não foram encontrados registros !

Pagamentos
Não foram encontrados registros !

Estornos de Pagamento
Não foram encontrados registros !

Inscrição restos a pagar

Competencia saldo RP	RP processados	RP não processados

Fls 321 TCE/SC

06/2014	0.00	387114.04
04/2015	0.00	387114.04

Total de Registros: 2

Cancelamento de restos à pagar

Não foram encontrados registros !

Transferencia de valor não processado para processado

Não foram encontrados registros !

Baixa de restos à pagar por pagamento

Não foram encontrados registros !

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(47240000|215)(47240012|1075)(47240001|217)(47240002|216)(47240003|218)(47240004|284)(47240005|285)(47240006|286)(47240007|287)(47240008|1000)(47240009|1001)(47240010|1002)(47240011|1003)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 320 à 322.

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 323 TCE/SC

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2015 à 04/2015
Código da Conta	111111900
Conta	00010543136.516-1 0164000000
Descrição	BANCO DO BRASIL - PM - FUNDAM - FR 0.1.64
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	759.574,52

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2015000000002931	4	10/03/2015		775.000,00	Arrecadação 1694 (lote 541) da receita orçamentária 119 ref. Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura Tra (424720500000000).	
2015000000003797	4	31/03/2015		3.424,96	Arrecadação 1697 (lote 544) da receita orçamentária 128 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. Estado - Outros (413250199030000).	
2015000000005070	1	17/04/2015	7.293,44		Pagamento do(a) despesa extra 463 TRANSF.	
2015000000005071	1	17/04/2015	4.947,99		Pagamento do(a) despesa extra 464 TRANSF.	
2015000000005110	1	17/04/2015	233.803,45		Pagamento do(a) resto a pagar 241 TRANSF.	
2015000000005113	1	17/04/2015	158.615,98		Pagamento do(a) resto a pagar 252 TRANSF.	
2015000000005657	4	30/04/2015		3.562,38	Arrecadação 2766 (lote 729) da receita orçamentária 128 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. Estado - Outros (413250199030000).	
2015000000006429	1	12/05/2015	1.368,94		Pagamento do(a) resto a pagar 267 TRANSF..	
2015000000006430	1	12/05/2015	2.017,85		Pagamento do(a) resto a pagar 268 TRANSF..	
2015000000006459	1	13/05/2015	46.241,78		Pagamento do(a) O.P. 1875 OB DEB CTA..	
2015000000006522	1	18/05/2015	10.524,63		Pagamento do(a) despesa extra 614 TRANSF..	
2015000000006587	1	19/05/2015	310.185,94		Pagamento do(a) resto a pagar 264 TRANSF..	
2015000000007056	4	29/05/2015		1.334,48	Arrecadação 3241 (lote 940) da receita orçamentária 128 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. Estado - Outros (413250199030000).	
2015000000008855	4	30/06/2015		84,89	Arrecadação 4275 (lote 1176) da receita orçamentária 128 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. Estado - Outros (413250199030000).	
2015000000009597	4	10/07/2015		775.000,00	Arrecadação 5089 (lote 1409) da receita orçamentária 119 ref. Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura Tra (424720500000000).	
2015000000010772	4	31/07/2015		353,12	Arrecadação 5090 (lote 1410) da receita orçamentária 128 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. Estado - Outros (413250199030000).	
2015000000011687	1	14/08/2015	30.110,29		Pagamento do(a) resto a pagar 266 TRANSF..	
2015000000012380	4	31/08/2015		5.924,98	Arrecadação 5860 (lote 1624) da receita orçamentária 128 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. Estado - Outros (413250199030000).	

Total Valor a Débito: 1.564.684,81
Total Valor a Crédito: 805.110,29
Total de Registros: 18

Listar | Download em XLS | XLS com campos extras | Fechar

(23381015|1036)(23381016|1037)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 323 à 324.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 325 TCE/SC

CONVÊNIOS POR ESTADO/MUNICÍPIO

imprimir

UF: **SC**

Município: **SANTA ROSA DO SUL**

Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI:	679193
Situação:	Adimplente
Nº Original:	TC/PAC 0429/14
Objeto do Convênio:	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL.
Orgão Superior:	MINISTERIO DA SAUDE
Concedente:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF
Convenente:	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL
Valor Convênio:	5.515.352,09
Valor Liberado*:	2.757.676,05
Publicação:	13/05/2014
Início da Vigência:	07/05/2014
Fim da Vigência:	27/05/2016
Valor Contrapartida:	10.656,88
Data Última Liberação:	18/05/2015
Valor Última Liberação:	1.654.605,63

* Para saber cada uma das liberações, acesse a consulta – "Despesas Informações Mensais – Transferências de Recursos" - faça a consulta por exercício e selecione o Estado/Município desejado.

Saiba Mais

- Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dados

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 325 à 326.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 327 TCE/SC

Detalhe do Empenho

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Nro. Empenho	2723
Tipo de Empenho	Global
Valor	5.515.352,09
Histórico	REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. CONVÊNIO.
Data	14/11/2014
CIC Credor	12.392.547/0001-69
Credor	BRAMAC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Prestação de contas	Não
Regularização Orçamentária	Não
Unidade Orçamentária	6001
Tipo de Ação	Projeto
Projeto Atividade	22
Função de Governo	17- Saneamento
Subfunção de Governo	512- Saneamento Básico Urbano
Categoria Econômica Despesa	4-Despesas de Capital
Grupo Natureza Despesa	4- Investimentos
Modalidade de Aplicação	90- Aplicações Diretas
Elemento Despesa	51- Obras e Instalações
Detalhamento do Elemento	98- obras contratadas
Indicador de Uso	0- Recursos não destinados à contrapartida
Grupo de Fontes de Recursos	1- Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Especificação de Fonte de Recursos	24- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à
Detalhamento Fonte de Recursos	0- Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Nro. Contrato	

Reforços do Empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos do Empenho

Não foram encontrados registros !

Subempenhos do empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos de subempenho do empenho

Não foram encontrados registros !

Liquidações

Data Liquidação	Valor Liquidação	Nro. Subempenho
08/12/2014	430.266,82	
11/12/2014	425.972,33	
31/12/2014	429.449,31	

Total Valor Liquidação: 1.285.688,46
Total de Registros: 3

Estornos de Liquidações

Data	Motivo	Valor
11/12/2014	LIQ. EMITIDA SEM DESCONTO DE ISS E CONTRAPARTIDA.	430.266,82
31/12/2014	VALOR DA LIQUIDAÇÃO EMITIDA A MENOR.	425.972,33

Total Valor: 856.239,15
Total de Registros: 2

Pagamentos

Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Desembolso	Ordem Bancária	Código Banco	Código Agência	Conta Bancária Pagadora	Conta contabil	Data Exigibilidade	Publicação Justificativa	Tipo Recurso Antecipado	Prazo Final Prestação de Contas	Data última prest. contas realizada	Prazo contas prestadas
11/12/2014	12.908,00		0					11/12/2014					0
		12.908,00					211140200 ISS						0
31/12/2014	12.908,00		0					31/12/2014					0
		12.908,00					211140200 ISS						0

Total Valor Desembolso: 25.816,00
Total Valor Pagamento: 25.816,00
Total de Registros: 4

Estornos de Pagamento

Data	Valor
31/12/2014	12.908,00

Total Valor: 12.908,00
Total de Registros: 1

Fls 328 TCE/SC

Inscrição restos a pagar

Competencia saldo RP	RP processados	RP não processados
06/2014	416541.31	5085902.78
04/2015	416541.31	4659930.45

Total de Registros: 2

Cancelamento de restos à pagar

Não foram encontrados registros !

Transferencia de valor não processado para processado

Não foram encontrados registros !

Baixa de restos à pagar por pagamento

Não foram encontrados registros !

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(47240000|215)(47240012|1075)(47240001|217)(47240002|216)(47240003|218)(47240004|284)(47240005|285)(47240006|286)(47240007|287)(47240008|1000)(47240009|1001)(47240010|1002)(47240011|1003)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 327 à 329.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 330 TCE/SC

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Código da Conta	111129902
Conta	0001054313 6.514-50124000000
Descrição	BANCO DO BRASIL - PM - ESGOTAMENTO SANITARIO - FR 0.1.24
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	1.115.333,52

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2014000000015081	5	18/11/2014		1.103.070,42	Pela arrecadação nesta data, lote número 2071	
2014000000015554	5	28/11/2014		2.195,67	Pela arrecadação nesta data, lote número 2072	
2014000000015900	2	01/12/2014		2.131,38	TRANSF CONTRA PARTIDA SANEAMENTO	
2014000000018024	5	31/12/2014		10.067,43	Pela arrecadação nesta data, lote número 2268	
2014000000018112	1	31/12/2014	2.131,38		AJUSTE DA FONTE DE RECURSO DO ATIVO FINANCEIRO.	

Total Valor a Débito: 1.117.464,90
Total Valor a Crédito: 2.131,38
Total de Registros: 5

Listar | Download em XLS | XLS com campos extras | Fechar

(23381015|1036)(23381016|1037)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 330 à 331.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 332 TCE/SC

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Código da Conta	111129902
Conta	0001054313 6.514-50124000000
Descrição	BANCO DO BRASIL - PM - ESGOTAMENTO SANITARIO - FR 0.1.24
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	1.115.333,52

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2014000000015081	5	18/11/2014		1.103.070,42	Pela arrecadação nesta data, lote número 2071	
2014000000015554	5	28/11/2014		2.195,67	Pela arrecadação nesta data, lote número 2072	
2014000000015900	2	01/12/2014		2.131,38	TRANSF CONTRA PARTIDA SANEAMENTO	
2014000000018024	5	31/12/2014		10.067,43	Pela arrecadação nesta data, lote número 2268	
2014000000018112	1	31/12/2014	2.131,38		AJUSTE DA FONTE DE RECURSO DO ATIVO FINANCEIRO.	

Total Valor a Débito: 1.117.464,90
Total Valor a Crédito: 2.131,38
Total de Registros: 5

Listar | Download em XLS | XLS com campos extras | Fechar

(23381015|1036)(23381016|1037)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 332 à 333.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 334 TCE/SC

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2015 à 04/2015
Código da Conta	111111900
Conta	00010543136.514-5 0134000000
Descrição	BANCO DO BRASIL - PM - ESGOTAMENTO SANITARIO - FR 0.1.34
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	1.115.333,52
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	40.328,73

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2015000000000001	373	01/01/2015		1.115.333,52	Inscrição de Saldos Iniciais (Saldos Remanescentes do Exercício Anterior)	
2015000000000583	1	09/01/2015	416.541,31		Pagamento do(a) resto a pagar 21 TRANSF.	
2015000000000833	1	14/01/2015	292.018,75		Pagamento do(a) resto a pagar 4 TRANSF.	
2015000000001236	4	30/01/2015		5.277,12	Arrecadação 375 (lote 168) da receita orçamentária 139 ref. Remun. Dep. Banc. - Saneamento Básico (413250199090000).	
2015000000001569	1	02/02/2015	359.322,42		Pagamento do(a) resto a pagar 205 TRANSF.	
2015000000002343	4	27/02/2015		654,01	Arrecadação 997 (lote 349) da receita orçamentária 139 ref. Remun. Dep. Banc. - Saneamento Básico (413250199090000).	
2015000000003778	4	31/03/2015		637,78	Arrecadação 1666 (lote 521) da receita orçamentária 139 ref. Remun. Dep. Banc. - Saneamento Básico (413250199090000).	
2015000000005658	4	30/04/2015		589,71	Arrecadação 2767 (lote 730) da receita orçamentária 139 ref. Remun. Dep. Banc. - Saneamento Básico (413250199090000).	
2015000000006594	4	20/05/2015		1.654.605,63	Arrecadação 3210 (lote 910) da receita orçamentária 111 ref. Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam (424710300000000).	
2015000000006897	1	25/05/2015	1.079.667,73		Pagamento do(a) resto a pagar 275 TRANSF.	
2015000000007055	4	29/05/2015		4.036,60	Arrecadação 3240 (lote 939) da receita orçamentária 139 ref. Remun. Dep. Banc. - Saneamento Básico (413250199090000).	
2015000000007086	1	29/05/2015	11.134,87		Pagamento do(a) despesa extra 31 OB DEB. CONTA.	
2015000000007087	1	29/05/2015	9.049,23		Pagamento do(a) despesa extra 32 OB DEB. CONTA.	
2015000000007088	1	29/05/2015	12.908,00		Pagamento do(a) despesa extra 623 OB .	
2015000000007277	1	01/06/2015	33.457,32		Pagamento do(a) despesa extra 620 OB DEB CONTA.	
2015000000008853	4	30/06/2015		5.943,81	Arrecadação 4273 (lote 1174) da receita orçamentária 139 ref. Remun. Dep. Banc. - Saneamento Básico (413250199090000).	
2015000000009070	4	01/07/2015		1.024,75	Lançamento contábil 222 ref TRANSF CONTRA PARTIDA SANEAMENTO.	
2015000000009247	1	01/07/2015	522.135,97		Pagamento do(a) resto a pagar 287 TRANSF..	
2015000000010248	1	24/07/2015	16.180,23		Pagamento do(a) despesa extra 902 TRANSF..	
2015000000010771	4	31/07/2015		944,52	Arrecadação 5088 (lote 1408) da receita orçamentária 139 ref. Remun. Dep. Banc. - Saneamento Básico (413250199090000).	
2015000000011167	4	10/08/2015		3.197,06	Lançamento contábil 258 ref TRANSF CONTRA PARTIDA.	
2015000000012379	4	31/08/2015		500,05	Arrecadação 5859 (lote 1623) da receita orçamentária 139 ref. Remun. Dep. Banc. - Saneamento Básico (413250199090000).	

Fls 335 TCE/SC

Total Valor a Débito: 2.792.744,56
Total Valor a Crédito: 2.752.415,83
Total de Registros: 22

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(23381015|1036)(23381016|1037)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 334 à 336.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 337 TCE/SC

fechar X

Loading Image...

6.3378 Entrar no sistema com senha

ade

Página Principal

Propostas
Convênios
Banco de Projetos
Entidades Privadas
Chamamento Público

Acesso Livre

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
Convênio 781727/2012

Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução Concedente
Execução Convenente
Prestação de Contas
Dados TCE
Programas
Participantes
Declarações

Modalidade	Contrato de Repasse	**Enviada para mandatária?**	Sim	**Situação no SIAFI**	Enviado para o SIAFI - 2013NS016985
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Em execução				
	Empenhado	sim	**Publicação**	Publicado	
Número do Convênio	781727/2012	**Número da Proposta**	020532/2012		
Número Interno do Órgão	20532/2012				
Número do Processo	020532/2012				

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
SPA - CT 1003032-62 Santa Rosa do Sul-SC.pdf	11/03/2014	Baixar
PM Santa Rosa do Sul CT 1003032-62.pdf	11/03/2014	Baixar

Proponente CNPJ 80.989.965/0001-98 - SANTA ROSA DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto 6170/07
Órgão	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
Justificativa	O Município de Santa Rosa do Sul, localizado no Extremo Litoral Sul de Santa Catarina, conta com uma população de 8.050 habitantes, e possui menos de 25% de sua área urbana, ruas, logradouros, pavimentadas. Este fato unido às características de solo da região causa vários transtornos aos munícipes, devido à incidência diária de poeira em épocas de seca e lama em épocas de chuvas. Com a pavimentação das referidas ruas reduzirá os níveis de poluição

Fls 338 TCE/SC

	provocados pela poeira ocasionada pelos veículos, e ainda, irá melhorar a qualidade de vida da população beneficiada, residente nas referidas ruas, bem como, os usuários da mesma. Estão localizadas no Centro do Município, e encontram-se totalmente habitada, necessitando de melhorias, atendendo a antigas reivindicações dos Munícipes que ali residem. Dão acesso a Av. Damásio Peres, principal via que liga a Rodovia BR 101 a Escola Agrotécnica Federal de Santa Rosa do Sul, atualmente Campus do Instituto Federal Catarinense que atua nos níveis técnico e tecnológico da educação, que se encontra asfaltada.
Objeto do Convênio	Pavimentação em ruas urbanas do Município de Santa Rosa do Sul.
Capacidade Técnica e Gerencial	O Município de Santa Rosa do Sul declara para os devidos fins que possui capacidade técnica e gerencial para execução do projeto proposto, e que consta no quadro de funcionários, Engenheiro Civil, Sr. LUIZ SANTOS GONZAGA, CREA nº 26.277-0, que será o responsável técnico pelo acompanhamento das obras.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Resp.tecnica.pdf	29/05/2012	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Não

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	2892-4	**Conta**	0066470586
Situação	Conta Regularizada	**Data da Última Modificação**	01/04/2015 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Ver Historico Datas

Data da Proposta	15/05/2012
Data Assinatura	31/12/2012
Convênio publicado no DOU em	18/01/2013
Data Início de Vigência	31/12/2012
Data Término de Vigência Atual	24/05/2016
Data Limite p/ Prestação de Contas	23/07/2016

Valores

Ver Historico Valores

R$ 277.645,88 Valor Global

R$ 250.795,00 Valor de Repasse

R$ 26.850,88 Valor da Contrapartida

R$ 26.850,88 Valor Contrapartida Financeira

R$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
DEC.contrapartida.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R$)
2012	R$ 250.795,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 337 à 339.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 340 TCE/SC

Detalhe do Empenho

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Nro. Empenho	63
Tipo de Empenho	Global
Valor	225.834,83
Histórico	REF.: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS EM CONCRETO, SEXTAVADA, EM ÁREA DE 3.284,96 M², DRENAGEM PLUVIAL E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS JOSÉ PROFÍRIO DE MELO E JOAQUIM INÁCIO DE MATOS. CONVÊNIO.
Data	02/01/2014
CIC Credor	07.323.544/0001-33
Credor	CONCRETUBOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA - EPP
Prestação de contas	Não
Regularização Orçamentária	Não
Unidade Orçamentária	6001
Tipo de Ação	Projeto
Projeto Atividade	8
Função de Governo	15- Urbanismo
Subfunção de Governo	451- Infra-Estrutura Urbana
Categoria Econômica Despesa	4-Despesas de Capital
Grupo Natureza Despesa	4- Investimentos
Modalidade de Aplicação	90- Aplicações Diretas
Elemento Despesa	51- Obras e Instalações
Detalhamento do Elemento	98- obras contratadas
Indicador de Uso	0- Recursos não destinados à contrapartida
Grupo de Fontes de Recursos	1- Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Especificação de Fonte de Recursos	24- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à
Detalhamento Fonte de Recursos	0- Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Nro. Contrato	179/2013

Reforços do Empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos do Empenho

Não foram encontrados registros !

Subempenhos do empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos de subempenho do empenho

Não foram encontrados registros !

Liquidações

Data Liquidação	Valor Liquidação	Nro. Subempenho
23/06/2014	21.524,69	
01/09/2014	112.377,49	

Total Valor Liquidação: 133.902,18
Total de Registros: 2

Estornos de Liquidações

Não foram encontrados registros !

Pagamentos

Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Desembolso	Ordem Bancária	Código Banco	Código Agência	Conta Bancária Pagadora	Conta contabil	Data Exigibilidade	Publicação Justificativa	Tipo Recurso Antecipado	Prazo Final Prestação de Contas	Data última prest. contas realizada	Prazo contas prestadas
01/07/2014	21.524,69		0					09/07/2014					0
		21.524,69		104	2892	647.058-6	111129904 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL						0
02/10/2014	112.377,49		0					17/09/2014					0
		112.377,49		104	2892	647.058-6	111129904 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL						0

Total Valor Desembolso: 133.902,18
Total Valor Pagamento: 133.902,18
Total de Registros: 4

Estornos de Pagamento

Fls 341 TCE/SC

Não foram encontrados registros !

Inscrição restos a pagar

Competencia saldo RP	RP processados	RP não processados
06/2014	0.00	91932.65
04/2015	0.00	91932.65

Total de Registros: 2

Cancelamento de restos à pagar

Não foram encontrados registros !

Transferencia de valor não processado para processado

Não foram encontrados registros !

Baixa de restos à pagar por pagamento

Não foram encontrados registros !

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(47240000|215)(47240012|1075)(47240001|217)(47240002|216)(47240003|218)(47240004|284)(47240005|285)(47240006|286)(47240007|287)(47240008|1000)(47240009|1001)(47240010|1002)(47240011|1003)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 340 à 342.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 343 TCE/SC

Detalhe do Empenho

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Nro. Empenho	2166
Tipo de Empenho	Global
Valor	24.947,65
Histórico	REF.: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS EM CONCRETO, SEXTAVADA, EM ÁREA DE 3.284,96 M², DRENAGEM PLUVIAL E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS JOSÉ PROFÍRIO DE MELO E JOAQUIM INÁCIO DE MATOS. CONVÊNIO.
Data	02/09/2014
CIC Credor	07.323.544/0001-33
Credor	CONCRETUBOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA - EPP
Prestação de contas	Não
Regularização Orçamentária	Não
Unidade Orçamentária	6001
Tipo de Ação	Projeto
Projeto Atividade	8
Função de Governo	15- Urbanismo
Subfunção de Governo	451- Infra-Estrutura Urbana
Categoria Econômica Despesa	4-Despesas de Capital
Grupo Natureza Despesa	4- Investimentos
Modalidade de Aplicação	90- Aplicações Diretas
Elemento Despesa	51- Obras e Instalações
Detalhamento do Elemento	98- obras contratadas
Indicador de Uso	0- Recursos não destinados à contrapartida
Grupo de Fontes de Recursos	1- Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Especificação de Fonte de Recursos	24- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à
Detalhamento Fonte de Recursos	0- Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Nro. Contrato	179/2013

Reforços do Empenho
Não foram encontrados registros !

Estornos do Empenho
Não foram encontrados registros !

Subempenhos do empenho
Não foram encontrados registros !

Estornos de subempenho do empenho
Não foram encontrados registros !

Liquidações
Não foram encontrados registros !

Estornos de Liquidações
Não foram encontrados registros !

Pagamentos
Não foram encontrados registros !

Estornos de Pagamento
Não foram encontrados registros !

Fls 344 TCE/SC

Inscrição restos a pagar

Competencia saldo RP	RP processados	RP não processados
06/2014	0.00	24947.65
04/2015	0.00	24947.65

Total de Registros: 2

Cancelamento de restos à pagar

Não foram encontrados registros !

Transferencia de valor não processado para processado

Não foram encontrados registros !

Baixa de restos à pagar por pagamento

Não foram encontrados registros !

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(47240000|215)(47240012|1075)(47240001|217)(47240002|216)(47240003|218)(47240004|284)(47240005|285)(47240006|286)(47240007|287)(47240008|1000)(47240009|1001)(47240010|1002)(47240011|1003)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 343 à 345.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 346 TCE/SC

fechar X
Loading Image...
6.3378Entrar no sistema com senha
ade
Página Principal
Propostas
Convênios
Banco de Projetos
Entidades Privadas
Chamamento Público

Principal Acesso Livre

Principal

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
Convênio 781727/2012
Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução Concedente
Execução Convenente
Prestação de Contas
NCs
TCE
DGE
OBs
Ajustes do PT
Prorroga de Ofício
TAs

Listagem de Repasses

Valor Total de Repasse (R$)	Valor Desembolsado (R$)	Valor a desembolsar (R$)	Data do último desembolso			
R$ 250.795,00	R$ 200.636,00	R$ 50.159,00	28 de outubro de 2014	OBs Efetuadas	OBs GERCOMP efetuadas	PFs efetuadas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 346 à 347.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 348 TCE/SC

fechar X
Loading Image...
6.3378Entrar no sistema com senha
ade
Página Principal
Propostas
Convênios
Banco de Projetos
Entidades Privadas
Chamamento Público

Principal Acesso Livre

Principal

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
Convênio 790400/2013
Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução Concedente
Execução Convenente
Prestação de Contas
Dados TCE
Programas
Participantes
Declarações

Modalidade	Contrato de Repasse	**Enviada para mandatária?**	Sim	**Situação no SIAFI**	Enviado para o SIAFI - 2014NS002380
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Em execução				
	Empenhado sim	**Publicação**	Publicado		
Número do Convênio		**Número da Proposta**			

Fls 349 TCE/SC

	790400/2013		063919/2013
Número Interno do Órgão	63919/2013		
Número do Processo	0639192013		

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
SPA CT 1008525-83 2013 PM Santa Rosa do Sul-SC.pdf	22/10/2014	Baixar
Contrato 1008525-83 2013 PM Santa Rosa do Sul-SC.pdf	22/10/2014	Baixar

Proponente CNPJ 80.989.965/0001-98 - SANTA ROSA DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto 6170/07
Órgão	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
Justificativa	O Município de Santa Rosa do Sul, localizado no Extremo Litoral Sul de Santa Catarina, conta com uma população de 8.050 habitantes, e possui menos de 25% de sua área urbana, ruas, logradouros, pavimentadas. Este fato unido às características de solo da região causa vários transtornos aos munícipes, devido à incidência diária de poeira em épocas de seca e lama em épocas de chuvas. Com a pavimentação das referidas ruas reduzirá os níveis de poluição provocados pela poeira ocasionada pelos veículos, e ainda, irá melhorar a qualidade de vida da população beneficiada, residente nas referidas ruas, bem como, os usuários da mesma. Estão localizadas no Centro do Município, e encontram-se totalmente habitada, necessitando de melhorias, atendendo a antigas reivindicações dos Munícipes que ali residem.
Objeto do Convênio	Pavimentação em ruas urbanas do Município de Santa Rosa do Sul.
Capacidade Técnica e Gerencial	O Município de Santa Rosa do Sul, possui junto a suas secretarias capacidade técnica e gerencial para execução da presente proposta.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Capacidade Técnica e Gerencial.pdf	25/10/2013	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	**Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convenente"**	Não

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	2892-4	**Conta**	0066470675
Situação	Conta Regularizada	**Data da Última Modificação**	22/05/2014 00:00:00
Descrição			

Fls 350 TCE/SC

A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.

Datas

Data da Proposta	01/10/2013
Data Assinatura	17/12/2013
Convênio publicado no DOU em	24/12/2013
Data Início de Vigência	17/12/2013
Data Término de Vigência Atual	30/12/2015
Data Limite p/ Prestação de Contas	28/02/2016

Valores

Ver Historico Valores

R$ 318.253,50 Valor Global

R$ 250.795,00 Valor de Repasse

R$ 67.458,50 Valor da Contrapartida

R$ 67.458,50 Valor Contrapartida Financeira

R$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R$)
2013	R$ 250.795,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 348 à 351.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 352 TCE/SC

Detalhe do Empenho

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 06/2014
Nro. Empenho	2323
Tipo de Empenho	Global
Valor	250.795,00
Histórico	REF.: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADA DE CONCRETO, EM ÁREA DE 3.167,10 M², DRENAGEM PLUVIAL, BOCAS DE LOBO, MEIO-FIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E CALÇADAS DE CONCRETO NA RUA ANTONIO ALBERTO TRAJANO. CONVÊNIO.
Data	29/09/2014
CIC Credor	07.323.544/0001-33
Credor	CONCRETUBOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA - EPP
Prestação de contas	Não
Regularização Orçamentária	Não
Unidade Orçamentária	6001
Tipo de Ação	Projeto
Projeto Atividade	8
Função de Governo	15- Urbanismo
Subfunção de Governo	451- Infra-Estrutura Urbana
Categoria Econômica Despesa	4-Despesas de Capital
Grupo Natureza Despesa	4- Investimentos
Modalidade de Aplicação	90- Aplicações Diretas
Elemento Despesa	51- Obras e Instalações
Detalhamento do Elemento	98- obras contratadas
Indicador de Uso	0- Recursos não destinados à contrapartida
Grupo de Fontes de Recursos	1- Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Especificação de Fonte de Recursos	24- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à
Detalhamento Fonte de Recursos	0- Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Nro. Contrato	170/2014

Reforços do Empenho
Não foram encontrados registros !

Estornos do Empenho
Não foram encontrados registros !

Subempenhos do empenho
Não foram encontrados registros !

Estornos de subempenho do empenho
Não foram encontrados registros !

Liquidações
Não foram encontrados registros !

Estornos de Liquidações
Não foram encontrados registros !

Pagamentos
Não foram encontrados registros !

Estornos de Pagamento
Não foram encontrados registros !

Fls 353 TCE/SC

Inscrição restos a pagar

Competencia saldo RP	RP processados	RP não processados
06/2014	0.00	250795.00
04/2015	0.00	250795.00

Total de Registros: 2

Cancelamento de restos à pagar

Não foram encontrados registros !

Transferencia de valor não processado para processado

Não foram encontrados registros !

Baixa de restos à pagar por pagamento

Não foram encontrados registros !

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(47240000|215)(47240012|1075)(47240001|217)(47240002|216)(47240003|218)(47240004|284)(47240005|285)(47240006|286)(47240007|287)(47240008|1000)(47240009|1001)(47240010|1002)(47240011|1003)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 352 à 354.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 355 TCE/SC

fechar X
Loading Image...

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

17/11/2015 15:10-v 6.3378 Entrar no sistema com senha

Siconv
Cadastro Ente/Entidade
Cadastramento
Programas
Página Principal
Propostas
Convênios
Banco de Projetos
Entidades Privadas
Chamamento Público

Principal Acesso Livre

Principal

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
Convênio 790400/2013
Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução Concedente
Execução Convenente
Prestação de Contas
NEs
DOE
TCE
OBs
Ajustes do PT
Prorroga de Ofício
TAs

Lista de Repasses

Fls 356 TCE/SC

Listagem de Repasses

Valor Total de Repasse (R$)	Valor Desembolsado (R$)	Valor a desembolsar (R$)	Data do último desembolso	
R$ 250.795,00	R$ 125.397,50	R$ 125.397,50	28 de janeiro de 2015	OBs Efetuadas OBs GERCOMP efetuadas PFs efetuadas

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 355 à 357.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 358 TCE/SC

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2015 à 04/2015
Código da Conta	111111900
Conta	0104002892647.067-5 0134000000
Descrição	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAV. ANTONIO ALBERTO TRAJANO - FR 0.1.34
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	66.999,01

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2015000000002556	4	02/03/2015		125.397,50	Arrecadação 2068 (lote 593) da receita orçamentária 112 ref. Transf. Conv União Dest.Prog. Infra-Estrut.Transp (424710500000000).	
2015000000004070	4	01/04/2015		1.731,04	Arrecadação 2927 (lote 813) da receita orçamentária 134 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União - Outros (413250199040000).	
2015000000005636	1	29/04/2015	23.246,34		Pagamento do(a) resto a pagar 239 TRANSF.	
2015000000005692	4	30/04/2015		909,17	Arrecadação 3075 (lote 814) da receita orçamentária 134 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União - Outros (413250199040000).	
2015000000007082	4	29/05/2015		778,70	Arrecadação 3680 (lote 1020) da receita orçamentária 134 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União - Outros (413250199040000).	
2015000000010191	4	23/07/2015		31.309,04	Lançamento contábil 220 ref TRANSF CONTRA PARTIDA PAV RUA ANTONIO ALBERTO TRAJANO.	
2015000000010192	4	23/07/2015		29.896,69	Lançamento contábil 221 ref TRANSF CONTRA PARTIDA PAV RUA ANTONIO ALBERTO TRAJANO.	
2015000000010794	4	31/07/2015		1.098,32	Arrecadação 5274 (lote 1464) da receita orçamentária 134 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União - Outros (413250199040000).	
2015000000010795	4	31/07/2015		855,54	Arrecadação 5275 (lote 1465) da receita orçamentária 134 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União - Outros (413250199040000).	
2015000000011899	1	21/08/2015	102.151,16		Pagamento do(a) resto a pagar 298 TRANSF..	
2015000000012407	4	31/08/2015		420,51	Arrecadação 6056 (lote 1682) da receita orçamentária 134 ref. Remun. Dep. Banc. - Conv. União - Outros (413250199040000).	

Total Valor a Débito: 192.396,51
Total Valor a Crédito: 125.397,50
Total de Registros: 11

Listar | Download em XLS | XLS com campos extras | Fechar

(23381015|1036)(23381016|1037)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 358 à 359.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 360 TCE/SC

fechar X
Loading Image...
6.3378Entrar no sistema com senha
ade
Página Principal
Propostas
Convênios
Banco de Projetos
Entidades Privadas
Chamamento Público

Acesso Livre

49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Convênio 792106/2013
Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução Concedente
Execução Convenente
Prestação de Contas
Dados TCE
Programas
Participantes
Declarações

Modalidade	Contrato de Repasse	**Enviada para mandatária?**	Sim	**Situação no SIAFI**	Enviado para o SIAFI - 2014NS000517
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Em execução				
	Empenhado	sim	**Publicação**	Publicado	
Número do Convênio	792106/2013	**Número da Proposta**	080579/2013		
Número Interno do Órgão	80579/2013				
Número do Processo	0805792013				

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente	CNPJ 80.989.965/0001-98 - SANTA ROSA DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto 6170/07
Órgão	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Justificativa	Santa Rosa do Sul tem sua economia fundamentalmente baseada na agricultura familiar, com mais de 900 estabelecimentos rurais. Esta característica, comum dos pequenos municípios de interior, do ponto de vista convencional, restringe significativamente as oportunidades de ocupação, emprego e renda para as mulheres e jovens. A tímida participação dos demais segmentos, como indústria e comércio, resume-se como extensões da primeira, ou seja, no caso da indústria, predomina o processamento e transformação da madeira e em pequenas fábricas de móveis, que têm sua matéria-prima oriunda da produção primária. Com a aquisição do trator de

Fls 361 TCE/SC

	esteiras serão prestados serviços à agricultura familiar de Santa Rosa do Sul com vistas a diminuir os custos da produção agrícola e a diversificação da produção nas pequenas propriedades rurais, objetivando a permanência dos agricultores no meio rural. Os seguintes resultados são esperados: melhoria na infra-estrutura produtiva, incentivo para aumento na geração de renda e alimentos na pequena propriedade, conservação do meio ambiente através de um melhor controle de uso do solo e aproveitamento da água. Serão beneficiários os produtores rurais que estão inseridos na agricultura familiar que não dispõe de equipamento agrícola para melhoria de sua infra–estrutura.. A aquisição do trator de esteiras será através de licitação pública, de acordo com a Lei vigente, respeitando-se as especificações técnicas e o melhor preço. O gerenciamento de uso será através do Secretário Municipal de Agricultura - Setor da Agricultura, através de agendamento prévio. O controle seguirá os padrões já adotados pelo Setor de Agricultura. O agricultor poderá contribuir com parte do combustível gasto em cada serviço através do controle de horas máquina. O recolhimento será através do Setor Tributário. A manutenção mecânica e o operador ficarão a cargo da Prefeitura Municipal.
Objeto do Convênio	Aquisição de máquinas e equipamentos para a agricultura familiar
Capacidade Técnica e Gerencial	O município de Santa Rosa do Sul, possui capacidade técnica e gerencial, para execução da presente proposta. Possui um quadro funcional assim constituído: 01(um) Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos; 01 (um) Diretor de Obras e Serviços; 01 (um) Engenheiro Civil; 01 (um) Engenheiro Agrimensor; 08 (oito) Operadores/motoristas; 02 (dois) Mecânicos e 01 (um) Rampeiro.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nenhum registro foi encontrado.

OBTV

Opera por OBTV	Sim	**Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convenente"**	Não

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	2892-4	**Conta**	0066470683
Situação	Conta Regularizada	**Data da Última Modificação**	21/05/2014 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Ver Historico Datas

Data da Proposta	19/11/2013
Data Assinatura	17/12/2013
Convênio publicado no DOU em	24/12/2013
Data Início de Vigência	17/12/2013
Data Término de Vigência Atual	29/10/2016
Data Limite p/ Prestação de Contas	28/12/2016

Valores

Ver Historico Valores

R$ 627.000,00 Valor Global

- **R$ 588.000,00** Valor de Repasse
- **R$ 39.000,00** Valor da Contrapartida
  - **R$ 39.000,00** Valor Contrapartida Financeira
  - **R$ 0,00** Valor Contrapartida Bens e Serviços
- **R$ 0,00** Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Fls 362 TCE/SC

Nome	
Contrapartida.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R$)
2013	R$ 588.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 360 à 363.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 364 TCE/SC

Detalhe do Empenho

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência	01/2014 à 04/2014
Nro. Empenho	1106
Tipo de Empenho	Ordinário
Valor	508.620,00
Histórico	REF.: TRATOR DE ESTEIRAS NOVO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍN. 125HP, 6 CILINDROS, DIESEL, INJEÇÃO ELETRÔNICA E TURBO. SISTEMA ELÉTRICO DE 24V COM NO MÍNIMO 2 BATERIAS LIVRE DE MANUTENÇÃO. TRANSMISSÃO COM ACIONAMENTO HIDROSTÁTICO, BOMBA DE PISTÃO AXIAL VARIÁVEL, ALAVANCA SIMPLES COM CONTROLE DIRETO ELETRÔNICO E CONTRA-ROTAÇÃO, CONTROLE PROPORCIONAL DE AVANÇO/RECUO DE 4 POSIÇÕES. FREIOS DE ESTACIONAMENTO EMERGENCIAL AUTOMÁTICO. SISTEMA HIDRÁULICO PARA ASSESSÓRIO COM BOMBA DE ENGRENAGEM COM VASÃO DE 132L/MÍNIMO, CAPACIDADE DE LÂMINA DE NO MÍNIMO 3M³. CABINE FECHADA, AR CONDICIONADO, COM RIPPER TRASEIRO COM NO MÍNIMO 3 DENTES. PESO OPERACIONAL
Data	12/05/2014
CIC Credor	06.224.121/0012-56
Credor	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Prestação de contas	Não
Regularização Orçamentária	Não
Unidade Orçamentária	7001
Tipo de Ação	Projeto
Projeto Atividade	11
Função de Governo	20- Agricultura
Subfunção de Governo	606- Extensão Rural
Categoria Econômica Despesa	4-Despesas de Capital
Grupo Natureza Despesa	4- Investimentos
Modalidade de Aplicação	90- Aplicações Diretas
Elemento Despesa	52- Equipamentos e Material Permanente
Detalhamento do Elemento	40- máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
Indicador de Uso	0- Recursos não destinados à contrapartida
Grupo de Fontes de Recursos	1- Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Especificação de Fonte de Recursos	24- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à
Detalhamento Fonte de Recursos	0- Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Nro. Contrato	100/2014

Reforços do Empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos do Empenho

Não foram encontrados registros !

Subempenhos do empenho

Não foram encontrados registros !

Estornos de subempenho do empenho

Não foram encontrados registros !

Liquidações

Fls 365 TCE/SC

Data Liquidação	Valor Liquidação	Nro. Subempenho
30/05/2014	508.620,00	

Total Valor Liquidação: 508.620,00
Total de Registros: 1

Estornos de Liquidações
Não foram encontrados registros !

Pagamentos
Não foram encontrados registros !

Estornos de Pagamento
Não foram encontrados registros !

Inscrição restos a pagar

Competencia saldo RP	RP processados	RP não processados
06/2014	508620.00	0.00
04/2015	508620.00	0.00

Total de Registros: 2

Cancelamento de restos à pagar
Não foram encontrados registros !

Transferencia de valor não processado para processado
Não foram encontrados registros !

Baixa de restos à pagar por pagamento
Não foram encontrados registros !

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(47240000|215)(47240012|1075)(47240001|217)(47240002|216)(47240003|218)(47240004|284)(47240005|285)(47240006|286)(47240007|287)(47240008|1000)(47240009|1001)(47240010|1002)(47240011|1003)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 364 à 366.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 367 TCE/SC

fechar X

Loading Image...

6.3378Entrar no sistema com senha

ade

Página Principal

Propostas
Convênios
Banco de Projetos
Entidades Privadas
Chamamento Público

Acesso Livre

49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Convênio 792106/2013

Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução Concedente
Execução Convenente
Prestação de Contas
NEs
DOE
TCE
OBs
Ajustes do PT
Prorroga de Ofício
TAs

Listagem de Repasses

Valor Total de Repasse (R$)	Valor Desembolsado (R$)	Valor a desembolsar (R$)	Data do último desembolso			
R$ 588.000,00	R$ 0,00	R$ 588.000,00		OBs Efetuadas	OBs GERCOMP efetuadas	PFs efetuadas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 367 à 368.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

Fls 369 TCE/SC

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Competência: 01/2014 à 06/2014
Função: =28- Encargos Especiais
Subfunção: =361- Ensino Fundamental
Especificação Fonte de Recurso: =1- Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vl. Empenho (R$)	Vl. Liquidado (R$)	Vl. Pago (R$)	Histórico
1	49	02/01/2014	BANCO DO BRASIL S.A.		2.311,28	2.311,28	2.311,28	REF.: ENCARGOS DO PARCELAMENTO DO BANCO DO BRASIL (AQUISIÇÃO DE ONIBUS ATRAVÉS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA), MES JANEIRO A DEZEMBRO/2014.
1	48	02/01/2014	BANCO DO BRASIL S.A.		11.523,00	11.523,00	11.523,00	REF.: AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO BANCO DO BRASIL (AQUISIÇÃO DE ONIBUS ATRAVÉS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA), MES JANEIRO A DEZEMBRO/2014.
1	51	02/01/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAMINHO DA ESCOLA		16.743,17	16.743,17	16.743,17	REF.: ENCARGOS DO PARCELAMENTO DO BANCO DO BRASIL (AQUISIÇÃO DE ONIBUS ATRAVÉS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA), PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014.
1	50	02/01/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAMINHO DA ESCOLA		77.090,88	77.090,88	77.090,88	REF.: AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO BANCO DO BRASIL (AQUISIÇÃO DE ONIBUS ATRAVÉS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA), PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014.

Total Vl. Pago (R$): 107.668,33 **de** 107.668,33
Total Vl. Liquidado (R$): 107.668,33 **de** 107.668,33
Total Vl. Empenho (R$): 107.668,33 **de** 107.668,33
Total de Registros: 4 **de** 4

Download em XLS | XLS com campos extras | Salvar Relatório | Imprimir Relatório | Fechar

(22510004|484)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00206196**

INTERESSADO: **Nelson Cardoso de Oliveira**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 369 à 370.

Florianópolis, 24 de novembro de 2015.

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2014

Município de Santa Rosa do Sul

Data de Fundação – 04/01/1988

População: 8.285 habitantes *(IBGE - 2013)*

PIB: 76,87 (em milhões)

(IBGE - 2012)

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL 5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1788/2015) 6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 27
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 29
3.1. Apuração do resultado orçamentário 29
3.2. Análise do resultado orçamentário 30
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 31
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 39
4.1. Situação Patrimonial 40
4.2. Análise do resultado financeiro 41
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 42
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 44
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 48
5.1. Saúde 48
5.2. Ensino 50
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 50
5.2.2. FUNDEB 51
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 55
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 55
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 57
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 59
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 61
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 62
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 63
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 66
6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA 67
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 69

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 70
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 71
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 72
8. RESTRIÇÕES APURADAS 77
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014 79
CONCLUSÃO 80
ANEXO 82
APÊNDICE 83

PROCESSO	**PCP 15/00206196**
UNIDADE	Município de **Santa Rosa do Sul**
RESPONSÁVEL	Sr. Nelson Cardoso de Oliveira - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	3715/2015

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Santa Rosa do Sul, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Santa Rosa do Sul, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 23/11/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2014 do Município, foi emitido o Relatório n° **1.788/2015**, integrante do Processo **PCP 15/00206196**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Conselheiro Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Nelson Cardoso de Oliveira - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições “8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.2.1”, contidas no Relatório nº **1.788/2015**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU n° 14.450/2015, de 14/08/2015.

Conforme solicitação do Exmo. Conselheiro Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício nº 129/2015-GAB, datado de 08/09/2015, apresentou alegações de defesa (assim como remeteu documentos) sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 221 a 234 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1788/2015)

1.2.1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

1.2.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 9.661.535,34**, representando **53,15%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R$ 1.096.992,24** (itens 3.1 e 8.1.1).

(Relatório nº 1788/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 221 a 234.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável apresentou justificativas de forma conjunta em relação aos itens 1.2.1.1 e 1.2.1.2, sendo assim, as considerações acerca destes apontamentos serão apresentadas no presente item.

O Responsável afirma que o Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) e Déficit financeiro do Município (Consolidado), apurado pela Instrução, refere-se às despesas realizadas por conta de recursos de Transferências Voluntárias vinculados a convênios com a União e o Estado com cláusula contratual garantindo a transferência dos recursos após o cumprimento de determinadas etapas do contrato, cuja liberação não ocorreu até o final de 2014.

Conforme alegações do Responsável, o fato acima mencionado importou no montante de R$ 10.201.563,50, cujos registros foram efetuados na conta Devedores – Entidades e Agentes do Ativo Permanente, no Balanço Patrimonial – Anexo 14 (fl. 86), com contrapartida em Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária –

Acréscimos Patrimoniais – Devedores Entidades e Agentes, na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (fl. 89).

A defesa apresentou demonstrativo à fl. 222, informando quais seriam os convênios com o Governo Estadual e Governo Federal, os quais ainda não tinham sido liberados até o fim do exercício de 2014, conforme segue:

FR	Recursos de Convênios	Valor do Convênio em Reais (R$)	Valor Recebido em Reais (R$)	Saldo a Receber em Reais (R$)
22	Conv. União – Cobertura Quadra Peroba	199.293,50	86.178,64	113.114,86
22	Conv. União – Quadra Coberta V. Albina	594.900,70	254.987,77	339.912,93
22	Conv. União – Constr. Escola Vila Albina	959.517,22	197.051,23	762.465,99
SUB-TOTAL 1:		**1.753.711,42**	**538.217,64**	**1.215.493,78**

FR	Recursos de Convênios	Valor do Convênio em Reais (R$)	Valor Recebido em Reais (R$)	Saldo a Receber em Reais (R$)
23	Conv. Estado – Prog. Saúde Bucal	25.000,00	0,00	25.000,00
SUB-TOTAL 2:		**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**

FR	Recursos de Convênios	Valor do Convênio em Reais (R$)	Valor Recebido em Reais (R$)	Saldo a Receber em Reais (R$)
24	Conv. União – Pav. Ruas J.P.M. e J.I.M.	250.795,00	200.636,00	50.159,00
24	Conv. União – Trator de Esteira	588.000,00	0,00	588.000,00
24	Conv. União – Esgotamento Sanitário	5.515.352,09	1.103.070,42	4.412.281,67
24	Conv. União – Pav. Rua Antonio A. Trajano	250.795,00	0,00	250.795,00
24	Conv. Estado – Aquisição de Brita	109.834,05	0,00	109.834,05
24	Conv. Estado – Pav. Escola Agrotécnica	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
24	Conv. Estado – FUNDAM	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
SUB-TOTAL 3:		**10.264.776,14**	**1.303.706,42**	**8.961.069,72**

TOTAL GERAL (FR 22, 23 e 24):	**12.043.487,56**	**1.841.924,06**	**10.201.563,50**

Em suas manifestações, o Responsável requer a desconsideração do montante de R$ 10.201.563,50 da

apuração do resultado orçamentário e financeiro, referente às despesas empenhadas e não pagas no exercício, pendentes dos repasses de recursos de convênios das esferas federal e estadual, não auferidos até o encerramento do exercício.

Muito embora a defesa não tenha apresentado documentos que comprovassem as alegações apresentadas, foi realizado contato telefônico na data de 10/11/2015 com a Unidade, para fins de solicitação de informações na identificação das despesas decorrentes de recursos de convênios referentes aos empenhos que foram inscritos em restos a pagar no exercício de 2014 sem cobertura financeira por conta da não liberação dos recursos até 31/12/2014.

Em resposta ao solicitado, o Sr. Fábio de Souza Machado – Contador da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul (CRCSC nº 23.923) remeteu via e-mail o Ofício nº 016/2015-DC de 10/11/2015 (fl. 238) no qual apresentou um demonstrativo informando quais seriam os empenhos relacionados aos convênios com o governo estadual e federal, os quais ainda não tinham sido liberados os recursos financeiros até o fim do exercício de 2014, conforme segue:

FR	NE	Convênio/ Contrato de Repasse	Valor Empenhado em Reais (R$)	Valor Recebido em Reais (R$)	Saldo a Receber em Reais (R$)
22	1613	Conv. União – Cobertura Quadra Escolar Peroba Termo de Compromisso PAC2 07346/2013	172.357,28	54.973,94	117.383,34
22	1615	Conv. União – Quadra Coberta Escola V. Albina Termo de Compromisso PAC2 07632/2013	509.975,55	13.417,47	496.558,08
22	1612	Conv. União – Construção Escola Vila Albina Termo de Compromisso PAR nº 17699	959.517,22	93.894,02	865.623,20
SUB-TOTAL 1:			**1.641.850,05**	**162.285,43**	**1.479.564,62**

FR	NE	Convênio/ Contrato de Repasse	Valor Empenhado em Reais (R$)	Valor Recebido em Reais (R$)	Saldo a Receber em Reais (R$)
23	1503	Conv. Estado – Prog. Saúde Bucal Transferência 2014TR002064	25.000,00	0,00	25.000,00
SUB-TOTAL 2:			**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**

FR	NE	Convênio/Contrato de Repasse	Valor Empenhado em Reais (R$)	Valor Recebido em Reais (R$)	Saldo a Receber em Reais (R$)
24	63	Conv. União – Pav. Ruas J.P.M. e J.I.M. Convênio SIAFI nº 781727	225.834,83	133.902,18	91.932,65
24	2166	Conv. União – Pav. Ruas J.P.M. e J.I.M. Convênio SIAFI nº 781727	24.947,65	0,00	24.947,65
24	1106	Conv. União – Trator de Esteira Convênio SIAFI nº 792106	508.620,00	0,00	508.620,00
24	2723	Conv. União – Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário Convênio SIAFI nº 679193	5.515.352,09	12.908,00	5.502.444,09
24	2323	Conv. União – Pav. Rua Antonio A. Trajano Convênio nº 790400	250.795,00	0,00	250.795,00
24	1500	Conv. Estado – Aquisição de Brita Transferência2014 TR002328	109.834,05	0,00	109.834,05
24	1493	Conv. Estado – Pav. Escola Agrotécnica Transferência2014 TR001428	1.959.071,15	0,00	1.959.071,15
24	2976	Conv. Estado – FUNDAM Transferência2014 TR003527	1.095.626,94	0,00	1.095.626,94
24	2977	Conv. Estado – FUNDAM Transferência2014 TR003527	387.114,04	0,00	387.114,04
SUB-TOTAL 3:			**10.077.195,75**	**146.810,18**	**9.930.385,57**

Recursos de Convênios/Contrato de Repasse	Valor Total Empenhado em Reais (R$)	Valor Total Recebido em Reais (R$)	Saldo Total a Receber em Reais (R$)
TOTAL GERAL (FR 22, 23 e 24):	**11.744.045,80**	**309.095,61**	**11.434.950,19**

Dando prosseguimento à análise, buscou-se nos sítios abaixo relacionados a confirmação das informações prestadas (fls. 221 a 225, e 238) concomitante às consultas realizadas pelo Sistema e-Sfinge na identificação dos empenhos relacionados oportunamente pelo Responsável, como segue:

http://transparencia.gov.br/convenios/ConveniosListaEstados.asp?TipoConsulta=0

http://www.sef.sc.gov.br/sctransferencias/consultas

http://simec.mec.gov.br/par/carregaTermos.php

De posse destas informações, em consulta ao sítio *http://simec.mec.gov.br/par/carregaTermos.php*, ficou comprovado que o Município de Santa Rosa do Sul aderiu aos Termos de Compromisso do Plano de Ações Articuladas – PAR e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2. No entanto, observou-se que não estão disponíveis as informações acerca da efetivação das liberações destes recursos relacionadas aos referidos convênios.

Assim, em consulta ao Sistema e-Sfinge, ficou evidenciado que tais recursos realmente não foram integralmente repassados no exercício de 2014, como segue:

1) Convênio União – Cobertura Quadra Escolar Peroba – Termo de Compromisso PAC2 07346/2013 (fls. 245 a 250), referente a Nota de Empenho nº 1613 (fls. 252 e 253) de 03/07/2014 – FR 22 - Transferências de Convênios: Educação, no montante de **R$ 172.357,28**.

Da análise do razão da conta nº 6.230-8, Agência nº 5.431-3 – Banco do Brasil (fl. 255), verificou-se o ingresso da receita no exercício de 2014 no montante de **R$ 87.441,91**, para o pagamento de despesas no montante de **R$ 54.973,94** restando saldo final de R$ 32.467,97.

Registra-se que o valor de **R$ 117.383,34**, decorrente de despesas realizadas por conta de recursos de convênios foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de **R$ 43.089,32** ingressaram no exercício de 2015 (Até o 4º bimestre – Sistema e-Sfinge) conforme análise do razão da conta nº 6.230-8, Agência nº 5.431-3 – Banco do Brasil (fl. 257). Ressalte-se que os ingressos auferidos no exercício de 2015 foram utilizados para pagamento de restos a pagar referente à Nota de Empenho nº 1613.

Desta forma, faz-se necessária a **RESSALVA** do registro de despesas no montante de **R$ 84.915,37**, referente a recursos de Convênios os quais não ingressaram nos cofres municipais no exercício de 2014.

2) Convênio União – Quadra Coberta Escola V. Albina – Termo de Compromisso PAC2 07632/2013 (fls. 259 a 264), referente a Nota de Empenho nº 1615 (fls. 266 e 267) de 03/07/2014 – FR 22 - Transferências de Convênios: Educação, no montante de **R$ 509.975,55**.

Da análise do razão da conta nº 6.233-2, Agência nº 5.431-3 – Banco do Brasil (fl. 269), verificou-se o ingresso da receita no exercício de 2014 no montante de **R$ 258.833,89**, para o pagamento de despesas no montante de **R$ 13.417,47** restando saldo final de R$ 245.416,42.

Registra-se que o valor de **R$ 496.558,08**, decorrente de despesas realizadas por conta de recursos de convênios foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de **R$ 6.536,45** ingressaram no exercício de 2015 (Até o 4º bimestre – Sistema e-Sfinge) conforme análise do razão da conta nº 6.233-2, Agência nº 5.431-3 – Banco do Brasil (fl. 271). Ressalte-se que os ingressos auferidos no exercício de 2015 foram utilizados para pagamento de restos a pagar referente à Nota de Empenho nº 1615.

Desta forma, faz-se necessária a **RESSALVA** do registro de despesas no montante de **R$ 251.141,66**, referente a recursos de Convênios os quais não ingressaram nos cofres municipais no exercício de 2014.

3) Convênio União – Construção Escola Vila Albina – Termo de Compromisso PAR nº 17699 (fl. 273), referente a Nota de Empenho nº 1612 (fls. 275 e 276) de 03/07/2014 – FR 22 - Transferências de Convênios: Educação, no montante de **R$ 959.517,22**.

Da análise do razão da conta nº 6.228-6, Agência nº 5.431-3 – Banco do Brasil (fl. 278), verificou-se o ingresso da receita no exercício de 2014 no montante de **R$ 207.874,43**, para o pagamento de despesas no montante de **R$ 93.894,02** restando saldo final de R$ 113.980,41.

Registra-se que o valor de **R$ 865.623,20**, decorrente de despesas realizadas por conta de recursos de convênios foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de **R$ 413.807,58** ingressaram no exercício de 2015 (Até o 4º bimestre – Sistema e-Sfinge) conforme análise do razão da conta nº 6.228-6, Agência nº 5.431-3 – Banco do Brasil (fls. 280 e 281). Ressalte-se que os ingressos auferidos no exercício de 2015 foram utilizados para pagamento de restos a pagar referente à Nota de Empenho nº 1612.

Desta forma, faz-se necessária a **RESSALVA** do registro de despesas no montante de **R$ 751.642,79**, referente a recursos de Convênios os quais não ingressaram nos cofres municipais no exercício de 2014.

Continuando a análise, em consulta ao sítio *http://www.sef.sc.gov.br/sctransferencias/consultas*, ficou comprovado que o Município de Santa Rosa do Sul firmou convênios com o Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Araranguá e com o Fundo Estadual de Apoio aos Municípios – FUNDAM, restando evidenciado que tais recursos realmente não foram integralmente repassados no exercício de 2014, como segue:

1) Convênio Estado – Prog. Saúde Bucal – Transferência 2014TR002064 (fls. 283 a 287), referente à Nota de Empenho nº 1503 (fls. 289 e 290) de 26/06/2014 – FR 23 - Transferências de Convênios: Saúde, no montante de **R$ 25.000,00**.

Da análise do referido Convênio, verificou-se que não houve o ingresso da receita nos exercícios de 2014 e de 2015 até a data de 17/11/2015.

Registra-se que o valor de **R$ 25.000,00**, decorrente de despesas realizadas por conta de recursos de convênios foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame.

Desta forma, faz-se necessária a **RESSALVA** do registro de despesas no montante de **R$ 25.000,00**, referente a recursos de Convênios os quais não ingressaram nos cofres municipais no exercício de 2014.

2) Convênio Estado – Aquisição de Brita – Transferência 2014TR002328 (fls. 292 a 296), referente à Nota de Empenho nº 1500 (fls. 298 e 299) de 26/06/2014 – FR 24 - Transferências de Convênios - Outros, no montante de **R$ 109.834,05**.

Da análise do referido Convênio, verificou-se que não houve o ingresso da receita no exercício de 2014. Referido ingresso de recursos ocorreu na sua integralidade somente no exercício de 2015.

Registra-se que o valor de **R$ 109.834,05**, decorrente de despesas realizadas por conta de recursos de convênios foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame.

Desta forma, faz-se necessária a **RESSALVA** do registro de despesas no montante de **R$ 109.834,05**, referente a recursos de Convênios os quais não ingressaram nos cofres municipais no exercício de 2014.

3) Convênio Estado – Pavimentação estrada de acesso Escola Agrotécnica – Transferência 2014TR001428 (fls. 301 a 305), referente à Nota de Empenho nº 1493 (fls. 307 e 308) de 25/06/2014 – FR 24 - Transferências de Convênios - Outros, no montante de **R$ 1.959.071,15**.

Da análise do referido Convênio, verificou-se que não houve o ingresso da receita no exercício de 2014. Referido ingresso de recursos ocorreu parcialmente somente no exercício de 2015 (fl. 304).

Registra-se que o valor de **R$ 1.959.071,15**, decorrente de despesas realizadas por conta de recursos de convênios foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame.

Desta forma, faz-se necessária a **RESSALVA** do registro de despesas no montante de **R$ 1.959.071,15**, referente a recursos de Convênios os quais não ingressaram nos cofres municipais no exercício de 2014.

4) Convênio Estado – Pavimentação de estradas rurais – Transferência 2014TR003527 (fls. 310 a 315), referente à Nota de Empenho nº 2976 (fls. 317 e 318) de 03/12/2014 – FR 24 - Transferências de Convênios - Outros, no montante de **R$ 1.095.626,94** e da Nota de Empenho nº 2977 (fls. 320 e 321) de 03/12/2014 – FR 24 - Transferências de Convênios - Outros, no montante de **R$ 387.114,04**.

Da análise do referido Convênio, verificou-se que não houve o ingresso da receita no exercício de 2014. Referido ingresso de recursos ocorreu integralmente somente no exercício de 2015 (fls. 314 e 315).

Registra-se que o valor de **R$ 1.482.740,98**, decorrente de despesas realizadas por conta de recursos de convênios foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de **R$ 1.550.000,00** ingressaram no exercício de 2015 (Até o 4º bimestre – Sistema e-Sfinge) conforme análise do razão da conta nº 6.516-1, Agência nº 5.431-3 – Banco do Brasil (fl. 323). Ressalte-se que os ingressos auferidos no exercício de 2015 foram utilizados para pagamento de restos a pagar referente à Nota de Empenho nº 2976.

Desta forma, faz-se necessária a **RESSALVA** do registro de despesas no montante de **R$ 1.482.740,98**, referente a recursos de Convênios os quais não ingressaram nos cofres municipais no exercício de 2014.

Continuando a análise, em consulta ao sítio *http://transparencia.gov.br/convenios/ConveniosListaEstados.asp?TipoConsulta=0*, ficou comprovado que o Município de Santa Rosa do

Sul firmou convênios com União, restando evidenciado que tais recursos realmente não foram integralmente repassados no exercício de 2014, como segue:

1) Convênio União – Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SIAFI nº 679193 (fl. 325), referente à Nota de Empenho nº 2723 (fls. 327 e 328) de 14/11/2014 – FR 24 - Transferências de Convênios - Outros, no montante de **R$ 5.515.352,09**.

Da análise do razão da conta nº 6.514-5, Agência nº 5.431-3 – Banco do Brasil (fl. 332), verificou-se o ingresso da receita no exercício de 2014 no montante de **R$ 1.115.333,52**. Observou-se que foi pago no exercício de 2014 o valor de **R$ 12.908,00**, referente à Nota de Empenho nº 2723.

Registra-se que o valor de **R$ 5.502.444,09**, decorrente de despesas realizadas por conta de recursos de convênios foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame.

Os recursos no valor de **R$ 1.654.605,63** ingressaram no exercício de 2015 (Até o 4º bimestre – Sistema e-Sfinge) conforme análise do razão da conta nº 6.514-5, Agência nº 5.431-3 – Banco do Brasil (fls. 334 e 335). Ressalte-se que os ingressos auferidos no exercício de 2015 foram utilizados para pagamento de restos a pagar referente à Nota de Empenho nº 2723.

Desta forma, faz-se necessária a **RESSALVA** do registro de despesas no montante de **R$ 4.400.018,57**, referente a recursos de Convênios os quais não ingressaram nos cofres municipais no exercício de 2014.

2) Convênio União – Pavimentação das Ruas J.P.M. e J.I.M. – SIAFI nº 781727 (fls. 337 e 338), referente à Nota de Empenho nº 63 (fls. 340 e 341) de 02/01/2014 – FR 24 - Transferências de Convênios - Outros, no montante de **R$ 225.834,83** e da Nota de Empenho nº 2166 (fls. 343 e 344) de 02/09/2014 – FR 24 - Transferências de Convênios - Outros, no montante de **R$ 24.947,65**.

Da análise dos dados constantes no site da transparência do governo federal (fl. 346), verificou-se o ingresso da receita no exercício de 2014 no montante de **R$ 200.636,00**. Observou-se que foi pago no exercício de 2014 o valor de **R$ 133.902,18**, referente à Nota de Empenho nº 63.

Registra-se que o valor de **R$ 116.880,30**, decorrente de despesas realizadas por conta de recursos de convênios foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame. Todavia, para fins de ressalva será admitido somente o valor correspondente a parcela sem cobertura de recursos

financeiros no exercício de 2014, ou seja, o valor total empenhado menos os recursos financeiros que efetivamente ingressaram no caixa do Município.

Desta forma, faz-se necessária a **RESSALVA** do registro de despesas no montante de **R$ 50.146,48**, referente a recursos de Convênios os quais não ingressaram nos cofres municipais no exercício de 2014.

3) Convênio União – Pavimentação Rua Antonio A. Trajano – SIAFI nº 790400 (fls. 348 a 350), referente à Nota de Empenho nº 2323 (fls. 352 e 353) de 29/09/2014 – FR 24 - Transferências de Convênios - Outros, no montante de **R$ 250.795,00**.

Da análise do referido Convênio, verificou-se que não houve o ingresso da receita no exercício de 2014. Referido ingresso de recursos no montante de R$ 125.397,50 ocorreu parcialmente somente no exercício de 2015 (Até o 4º bimestre – Sistema e-Sfinge) (fls. 355, 356 e 358).

Registra-se que o valor de **R$ 250.795,00**, decorrente de despesas realizadas por conta de recursos de convênios foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame. Ressalte-se que os ingressos auferidos no exercício de 2015 foram utilizados para pagamento de restos a pagar referente à Nota de Empenho nº 2323.

Desta forma, faz-se necessária a **RESSALVA** do registro de despesas no montante de **R$ 250.795,00**, referente a recursos de Convênios os quais não ingressaram nos cofres municipais no exercício de 2014.

4) Convênio União – Trator de Esteira – SIAFI nº 792106 (fls. 360 a 362), referente à Nota de Empenho nº 1106 (fls. 364 e 365) de 12/05/2014 – FR 24 - Transferências de Convênios - Outros, no montante de **R$ 508.620,00**.

Da análise do referido Convênio, verificou-se que não houve o ingresso da receita nos exercícios de 2014 e de 2015 (fl. 367).

Registra-se que o valor de **R$ 508.620,00**, decorrente de despesas realizadas por conta de recursos de convênios foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame.

Desta forma, faz-se necessária a **RESSALVA** do registro de despesas no montante de **R$ 508.620,00**, referente a recursos de Convênios os quais não ingressaram nos cofres municipais no exercício de 2014.

Ficou comprovado que todos os convênios apontados pela

defesa realmente apresentavam parcelas a serem liberadas ao final do exercício de 2014.

No entanto faz-se necessária a elaboração de um quadro para evidenciar os valores a serem considerados por esta instrução, partindo dos seguintes pressupostos: deve-se apurar o valor das parcelas pendentes de liberação por parte dos concedentes dos convênios referentes as despesas empenhadas por conta dos recursos dos convênios; relacionar aos valores inscritos em Restos a Pagar Processados/Não Processados; e por fim, considerar-se-á ou os valores que não foram liberados, ou quando este for superior à inscrição em RP, até o limite desta inscrição.

Convênio	FR	NE	Valor Empenhado por conta de recursos de convênios (R$)	Valor não Liberado em 2014 (R$)	RP Processados/ Não Processados (R$)	Saldo da RESSALVA referente a valor não liberado em 2014 (R$)
7346	22	1613	172.357,28	84.915,37	117.383,34	84.915,37
7632	22	1615	509.975,55	251.141,66	496.558,08	251.141,66
17699	22	1612	959.517,22	751.642,79	865.623,20	751.642,79
2064	23	1503	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2328	24	1500	109.834,05	109.834,05	109.834,05	109.834,05
1428	24	1493	1.959.071,15	1.959.071,15	1.959.071,15	1.959.071,15
3527	24	2976 2977	1.095.626,94 387.114,04	1.482.740,98	1.482.740,98	1.482.740,98
679193	24	2723	5.515.352,09	4.400.018,57	5.502.444,09	4.400.018,57
781727	24	63 2166	225.834,83 24.947,65	50.146,48	116.880,30	50.146,48
790400	24	2323	250.795,00	250.795,00	250.795,00	250.795,00
792106	24	1106	508.620,00	508.620,00	508.620,00	508.620,00
TOTAL:			**11.744.045,80**	**9.873.926,05**	**11.434.950,19**	**9.873.926,05**

Desta forma, no que se refere as Fonte de Recursos - FR 22, 23 e 24, faz-se necessária a **RESSALVA** do registro de despesas no montante de **R$ 9.873.926,05**, referente a recursos de Convênios que não ingressaram nos cofres municipais no exercício de **2014**.

Também é importante registrar que desta monta, ingressaram no exercício financeiro de 2015 a quantia de **R$ 4.136.168,55**, conforme quadro a seguir:

Convênio	Data do Repasse	Valor Liberado em 2015 (R$)	Fls.
7346	12/05/2015	43.089,32	257
7632	02/07/2015	6.536,45	271
17699	14/05/2015 10/08/2015	295.576,84 118.230,74	280
2328	Maio/2015 Junho/2015	54.995,55 54.995,54	295
1428	Outubro/2015 Novembro/2015	120.003,00 179.997,00	304
*3527	10/03/2015 10/07/2015	775.000,00 775.000,00 - 67.259,02	323
679193	20/05/2015	1.654.605,63	334
790400	02/03/2015	125.397,50	358
TOTAL		**4.136.168,55**	

***Obs.:** Limitado ao montante de R$ 1.482.740,98, referente aos valores da NE 2976/2014 = R$ 1.095.626,94 e da NE 2977/2014 = R$ 387.114,04.

Diante do exposto, fica mantida a restrição, com a ressalva de que o valor de **R$ 9.873.926,05,** decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de **R$ 4.136.168,55** ingressaram no exercício de 2015.

1.2.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 8.562.094,54**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **47,10%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R$ 18.178.884,21**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 8.1.2).

(Relatório nº 1788/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 221 a 234.

Considerações da Análise Técnica:

Em razão do Responsável apresentar justificativas de forma conjunta para os itens 1.2.1.1 e 1.2.1.2, as considerações acerca destes apontamentos serão apresentadas no item anterior.

1.2.1.3 Divergência, no valor de **R$ 127.619,90**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R$ 12.024.607,67) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R$ 12.152.227,57), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo anterior do Anexo 17 (Itens 4.1, Quadro 10 e 8.1.3).

(Relatório nº 1788/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 221 a 234.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável informou que a divergência no montante de R$ 127.619,90, aqui tratada, ocorreu devido ao erro ocorrido na geração do Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante pelo Sistema e-Sfinge referente ao valor da Inscrição no montante de R$ 1.323.749,53 na conta de Restos a Pagar - Obrigações a Pagar - Fornecedores.

Relata que o Sistema e-Sfinge ao gerar o Anexo 17, diminuiu da coluna "**Inscrição**" na linha "**Fornecedores**" o valor dos Restos a Pagar do exercício de 2013 pagos no exercício de 2014.

De fato, o Responsável está correto em seus argumentos, conforme pode ser observado pela Instrução em análise aos dados constantes no Balancete de Verificação Consolidado do Município - Razão (Sintético e Analítico) constante no Sistema e-Sfinge referentes à conta "Fornecedores", que apresenta o saldo inicial no montante de R$ 127.619,90, e considerando ainda, as Inscrições e as Baixas apresentou o saldo final no montante de R$ 1.323.749,53.

Todavia, tendo em vista que o setor de contabilidade do Município de Santa Rosa do Sul não procedeu à transferência do saldo da conta "Fornecedores do Exercício" para a conta "Fornecedores do Exercício Anterior" na abertura do exercício financeiro de 2014, gerou-se o referido reflexo quando da apuração da Demonstração da Dívida Flutuante.

Ressalta-se que tal procedimento encontra-se previsto no Manual de Orientação para Encerramento do Exercício e Elaboração das Demonstrações Contábeis, disponível no Sistema e-Sfinge captura 2012, 2013 e 2014 na sua página 21, conforme segue:

O registro contábil no sistema financeiro é o reconhecimento da despesa, assim caso não seja paga, os saldos existentes nas contas Fornecedores do Exercício, Precatórios do Exercício, Pessoal a Pagar do Exercício, Benefício a Pagar do Exercício, Termo de Parceria a Pagar do Exercício, Precatórios de OCK a Pagar do Exercício e Cont. Prog. Repasse a Pagar do Exercício, serão considerados inscrições em Restos a Pagar. Todavia, no exercício subsequente os saldos das contas supracitadas devem realizar a transferência para as contas: Fornecedores do Exercício Anterior, Precatórios do Exercício Anterior, Pessoal a Pagar do Exercício Anterior, Benefício a Pagar do Exercício Anterior, Termo de Parceria a Pagar do Exercício Anterior, Precatórios de OCK a Pagar do Exercício Anterior e Cont. Prog. Repasse a Pagar do Exercício Anterior, conforme evento nº 37. (Grifo Nosso)

Registre-se que cabe a Unidade alimentar os dados no Sistema e-Sfinge, e posteriormente, após a geração dos Balanços, fazer a devida conferência das informações ali apresentadas. Ressalta-se que os Balanços gerados pelo Sistema e-Sfinge ao Tribunal de Contas para fins da Prestação de Contas do Prefeito foram assinados digitalmente pelo Responsável.

Portanto, a restrição permanece.

1.2.1.4 Divergência, no valor de **R$ 48.366,95**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R$ 1.922.060,95) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R$ 1.970.427,90), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Itens 3.3 e 4.1, Quadros 5 e 10 e 8.1.4).

(Relatório nº 1788/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 221 a 234.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável esclarece que a divergência no valor de R$ 48.366,95 é referente ao lançamento da inscrição da dívida ativa do SAMAE no exercício de 2013.

Relata que o motivo deste lançamento é o procedimento contábil de fazer o lançamento da "Receita Lançada", ou seja, no início do exercício é realizado um lançamento contábil de previsão da receita de quanto o SAMAE irá arrecadar.

No final do exercício é feito a transferência de inscrição da dívida ativa utilizando as máscaras a seguir relacionadas:

Débito - 1.2.2.1.1.02.00.02.02 - Dívida Ativa Não Tributária
Crédito - 1.2.2.1.1.01.01.00.00 - Créditos a Encaminhar p/ Inscrição em Dívida Ativa

A Instrução, em consulta ao Relatório nº 4.147/2014 de 15/09/2014 referente à Prestação de Contas do Prefeito do exercício de 2013, verificou que a divergência aqui relatada tem origem no item 8.1.1 da parte conclusiva com base nos dados apresentados no item 4.1 – Quadro 10 do corpo do referido relatório.

Ocorre que a divergência ocorrida no exercício de 2013 influenciou diretamente na apuração do saldo da dívida ativa no exercício de 2014, exatamente como demonstrado no confronto entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R$ 1.922.060,95) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 (R$ 1.970.427,90), itens 3.3 e 4.1, Quadros 5 e 10, deste relatório.

Importante mencionar que conforme demonstra o Balanço Patrimonial – Anexo 14 do exercício de 2013 o referido valor (R$ 48.366,95) encontra-se registrado na conta Créditos a Receber do Grupo Créditos com saldo devedor e no grupo de Dívida Ativa com saldo devedor, motivo pelo qual não foi incluída no cômputo da Dívida Ativa.

Em sendo assim, face a comprovação de que se trata de Dívida Ativa, ocorrendo lançamentos equivocados no Sistema e-Sfinge corrige-se o Quadro 5, deste Relatório e sana-se a

restrição.

1.2.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7 e 8.1.5).

(Relatório nº 1788/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 221 a 234.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável afirma que o único item que o Município descumpriu foi o lançamento da receita, sendo que o Portal da Transparência é alimentado automaticamente pelo sistema (Betha).

Comunica que serão tomadas providências junto à empresa para que providencie a alteração do sistema na alimentação deste item.

Pelo exposto, devido à falha apresentada no Portal da Transparência, permanece a restrição.

1.2.1.6. Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de **R$ 199.965,73**, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e consequentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei Federal nº

4.320/64 (fls. 140 a 142 dos autos e item 8.1.6).

(Relatório nº 1788/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 221 a 234.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável alega resumidamente que o valor apontado pela Instrução se refere à aquisição de 6.105m³ de brita graduada para recuperação de estradas vicinais no município de Santa Rosa do Sul, e também, que o objeto deste convênio se destinava a manutenção e não para realização de alguma obra ou aquisição de algum bem.

O mesmo discorda da contabilização efetuada pelo Estado de Santa Catarina quanto à classificação contábil utilizada no registro da despesa no sub-elemento de Despesas de Capital.

No Convênio nº 3.693/2014 (fls. 240 a 243 dos autos) firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá e o Município de Santa Rosa do Sul, observa-se que o recurso em questão foi classificado orçamentariamente na origem como despesa de capital, nos códigos abaixo descritos:
4 – Despesas de Capital
4 – Investimentos
40 – Transferências a Municípios
42 – Auxílios

Vale ressaltar que o motivo do apontamento inicial referente a este convênio foi a utilização de classificação divergente entre o Órgão Concedente e o ente Convenente do Acordo firmado.

Nesta oportunidade, diante dos argumentos trazidos pelo Responsável, e pela análise da finalidade e justificativa do referido Convênio (fl. 240), verificou-se que procedem os elementos levantados pela defesa. Trata-se de despesa corrente na origem, e de consequente receita corrente no destinatário dos recursos, mas que, no entanto, fora classificado equivocadamente pela SDR Araranguá (fl. 142).

Importante evidenciar os conceitos de receita e despesa

correntes instituídos pela Lei nº 4.320/64:

Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.
§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Grifo Nosso)

Art. 12 - A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Transferências Correntes
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Inversões Financeiras
Transferências de Capital
§ 1º Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.
§ 2º Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado.

Pelo exposto, fica sanada a restrição, destacando-se ainda, que os itens **3.3** e **5.3** foram alterados em virtude dos novos valores referentes à Receita Corrente Líquida.

1.2.1.7 Registro indevido em Restos a Pagar nas Especificações de Fontes de Recursos 02, 22 e 61, com saldo devedor de **R$ 25.441,84**, **R$ 16.123,87 e R$ 5.271,69**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos e item 8.1.7).

(Relatório nº 1788/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 221 a 234.

Considerações da Análise Técnica:

Inicialmente convém informar que todas as informações utilizadas neste quadro demonstrativo "Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos" foram extraídas do Sistema e-Sfinge, os quais foram ratificados pelos Responsáveis mediante assinatura digital.

Quanto ao apontado na restrição, o Responsável afirma que os Restos a Pagar apresentados com saldo devedor foram pagos e para comprovar tal fato juntou demonstrativo do Sistema de Contabilidade utilizado pelo Município evidenciando tal alegação.

Todavia, considerando como exemplo o empenho nº 3.461/2013, cujo credor é Romano Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo, ficando pendente de pagamento o valor de R$ 3.596,00, com a Fonte de Recursos 02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde, constatou-se a ausência de saldo inicial credor na conta contábil 212110100 – Fornecedores do Exercício, sendo contabilizado apenas a transferência para a conta contábil 212110200 – Fornecedores do Exercício Anterior, na qual ocorreu o pagamento, motivo este que resultou em saldo devedor indevido em 31/12/2014 na referida conta que faz parte do grupo Restos a Pagar.

Portanto em razão dos equívocos contábeis nos valores dos saldos anteriores da conta Restos a Pagar, resta mantida a restrição.

1.2.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

1.2.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (Itens 6.5 e 8.2.1).

(Relatório nº 1788/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 221 a 234.

Considerações da Análise Técnica:

Argumenta o Responsável que consta nas folhas de nº 132 a 134, o encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Pela análise efetuada, constatou-se que o documento referido é tão somente o relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – FNDE. Contudo, não foi remetido o parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, nos termos previstos no artigo 19 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Portanto, o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, conforme previsto no artigo 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 de 29/04/2013, o qual deveria ter sido encaminhado juntamente com a Prestação de Contas Anual do Município a este Tribunal de Contas, a seguir transcrito:

Art. 1° - O art. 20 da Resolução nº TC-16/94, de 21 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 A prestação de contas anual do Prefeito será remetida ao Tribunal de Contas por meio informatizado, via sistema corporativo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte a que se refere, composta de:
[...]
§ 2° - A partir da prestação de contas anual relativa ao exercício de 2013, deverão ser anexados ao respectivo processo eletrônico, até 30 de abril, além das informações previstas nos incisos I, II e III do caput deste artigo, mais o parecer dos seguintes órgãos:
[...]
d) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n° 11.947, de 16 de junho de 2009, resultante da avaliação da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos do art. 19 da mesma lei;” (Resolução TC nº 77/2013).

Considerando que não existem elementos capazes de sanar a irregularidade apurada, permanece a restrição.

Considerando as informações prestadas pelo Responsável, relativamente aos gastos efetuados pelo Município com Educação alocados na Função 28 – Encargos Especiais, Sub-Função 361 – Ensino Fundamental referentes ao financiamento na aquisição de ônibus através do Programa Caminho da Escola do Governo Federal (fl. 369), no montante de R$ 107.668,33, que inicialmente não foram considerados por este Tribunal de Contas, entende-se pertinentes a alocação destes gastos no cálculo do limite mínimo de 25% da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Portanto, altera-se o cálculo constante no **item 5.2.1**, deste Relatório.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2014 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO[1]

Os primeiros habitantes do lugar foram índios carijós e tupis-guaranis. A sesmaria adquirida por Manoel Rodrigues da Silva deu início à colonização de Santa Rosa do Sul, por volta de 1730. Em 1732, dois imigrantes foram assassinados num morro da região. O fato deu origem ao nome Morro das Mortes, mas com a chegada de três famílias cujos patriarcas se chamavam Alfredo, o nome do município mudou novamente, desta vez para Três Alfredos. A fertilidade das terras atraía mais e mais imigrantes e, em 1886, a pequena localidade já se comunicava com o centro do País através do telégrafo. A primeira capela foi construída em 1932 e os moradores escolheram Santa Rosa de Lima como padroeira. Estava definido o novo nome da cidade, que foi batizada definitivamente como Santa Rosa do Sul, depois de seu desmembramento de Sombrio, em 04 de janeiro de 1989.

O Município de Santa Rosa do Sul tem uma população estimada em 8.285[2] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71[3]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 76.867.533,00[4], revelando um PIB per capita à época de R$ 9.500,37, considerando uma população estimada em 2012 de 8.091 habitantes.

[1] Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo
[2] IBGE - 2013
[3] PNUD - 2010
[4] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB

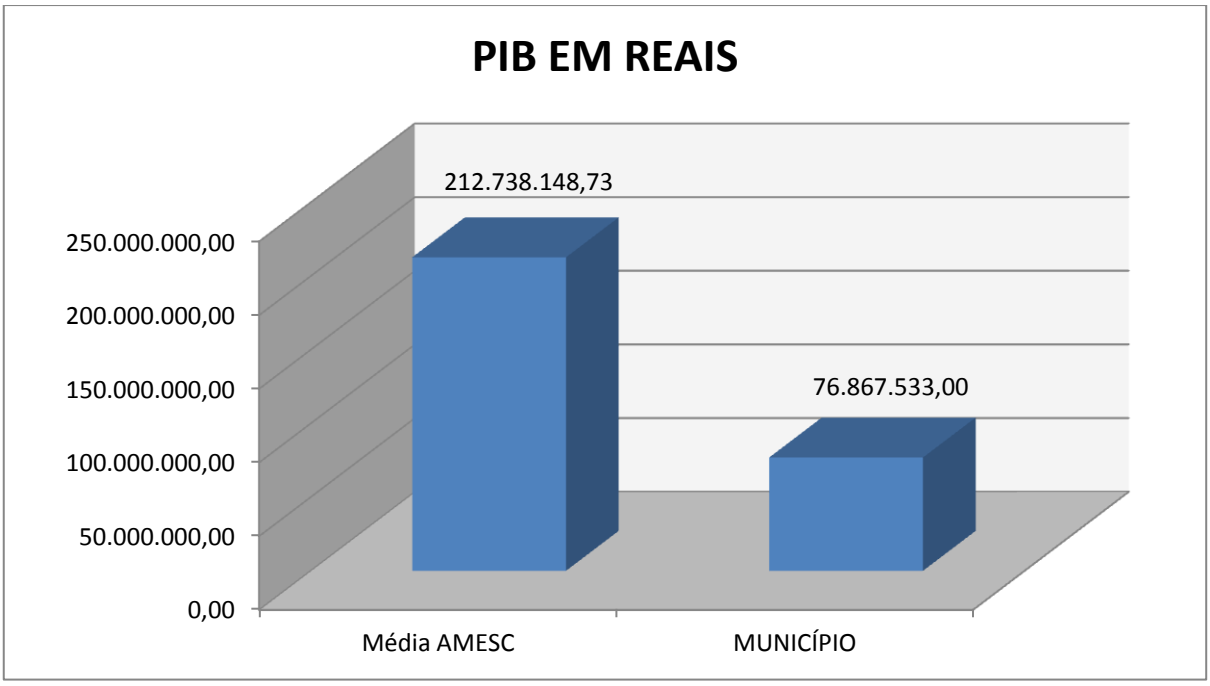

Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Santa Rosa do Sul encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

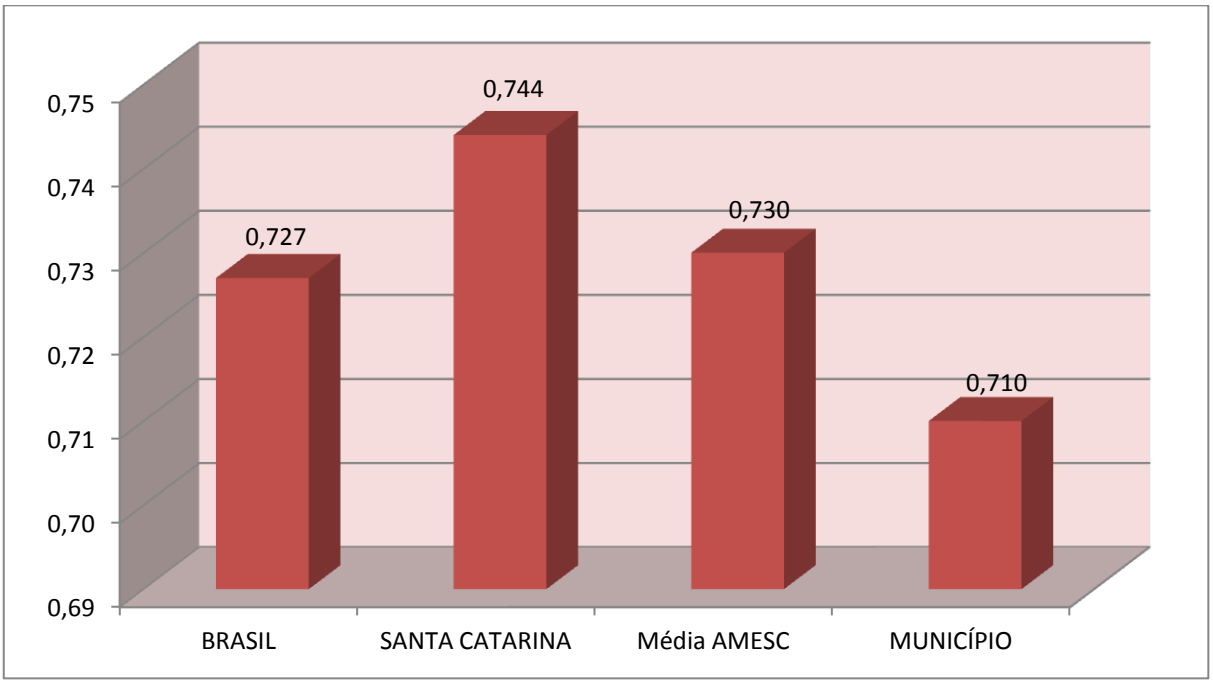

Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	27.800.000,00
PPA	923/2013	31/07/2013		
LDO	932/2013	30/09/2013	DESPESA FIXADA	27.800.000,00
LOA	938/13	30/09/2013		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R$ 9.661.535,34**, correspondendo a **53,15%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R$ 9.661.535,34, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R$ 9.837.372,55 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 175.837,21.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R$ 1.096.992,24), conforme

demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	27.800.000,00	18.178.884,21	65,39
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	36.439.009,04	27.840.419,55	76,40
Déficit de Execução Orçamentária		**9.661.535,34**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R$ 2.448,56.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Santa Rosa do Sul nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	11.710.238,74	13.239.391,98	15.514.454,01	14.035.183,96	18.178.884,21
2	Despesa executada	11.346.940,41	13.235.653,27	16.567.411,42	13.329.035,94	27.840.419,55
QUOCIENTE		**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	1,00	0,94	1,05	0,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014

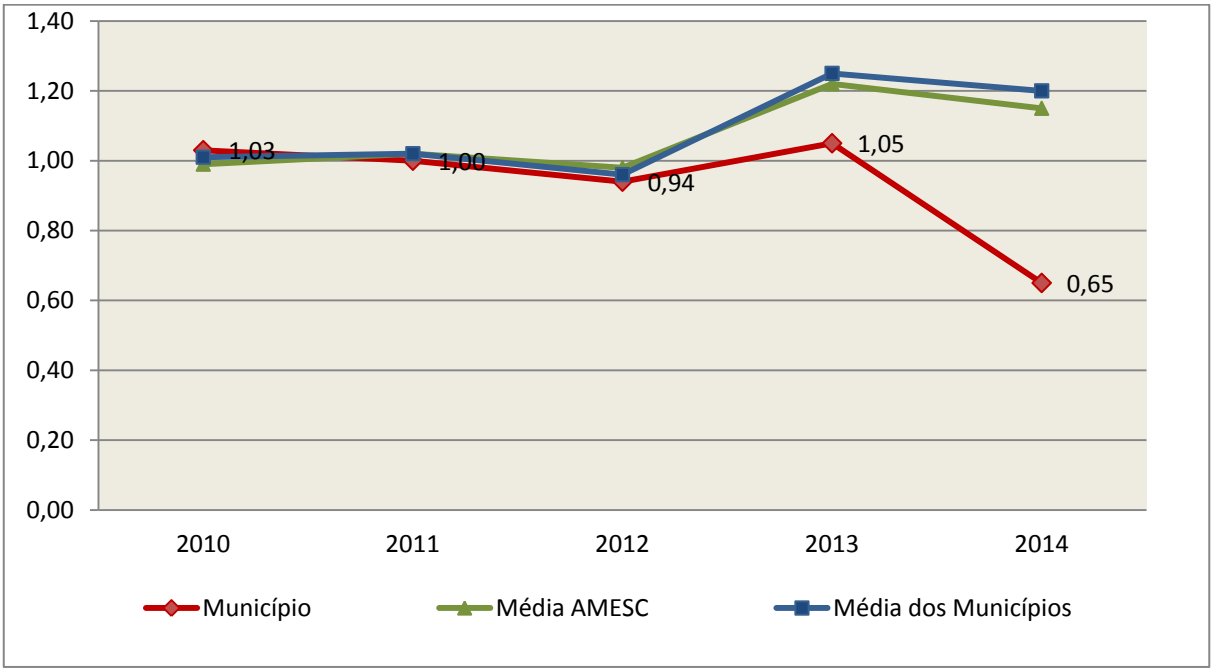

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 18.178.884,21**, equivalendo a **65,39%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	769.205,00	765.256,63	99,49
Receita de Contribuições	173.720,00	182.462,07	105,03
Receita Patrimonial	69.400,00	181.020,72	260,84
Receita de Serviços	561.540,00	557.547,69	99,29
Transferências Correntes	12.604.955,00	13.175.497,60	104,53
Outras Receitas Correntes	121.180,00	287.976,34	237,64
RECEITA CORRENTE	**14.300.000,00**	**15.149.761,05**	**105,94**
Operações de Crédito	-	550.000,00	-
Alienação de Bens	-	119.810,00	-
Transferências de Capital	13.500.000,00	2.359.313,16	17,48
RECEITA DE CAPITAL	**13.500.000,00**	**3.029.123,16**	**22,44**
TOTAL DA RECEITA	**27.800.000,00**	**18.178.884,21**	**65,39**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014

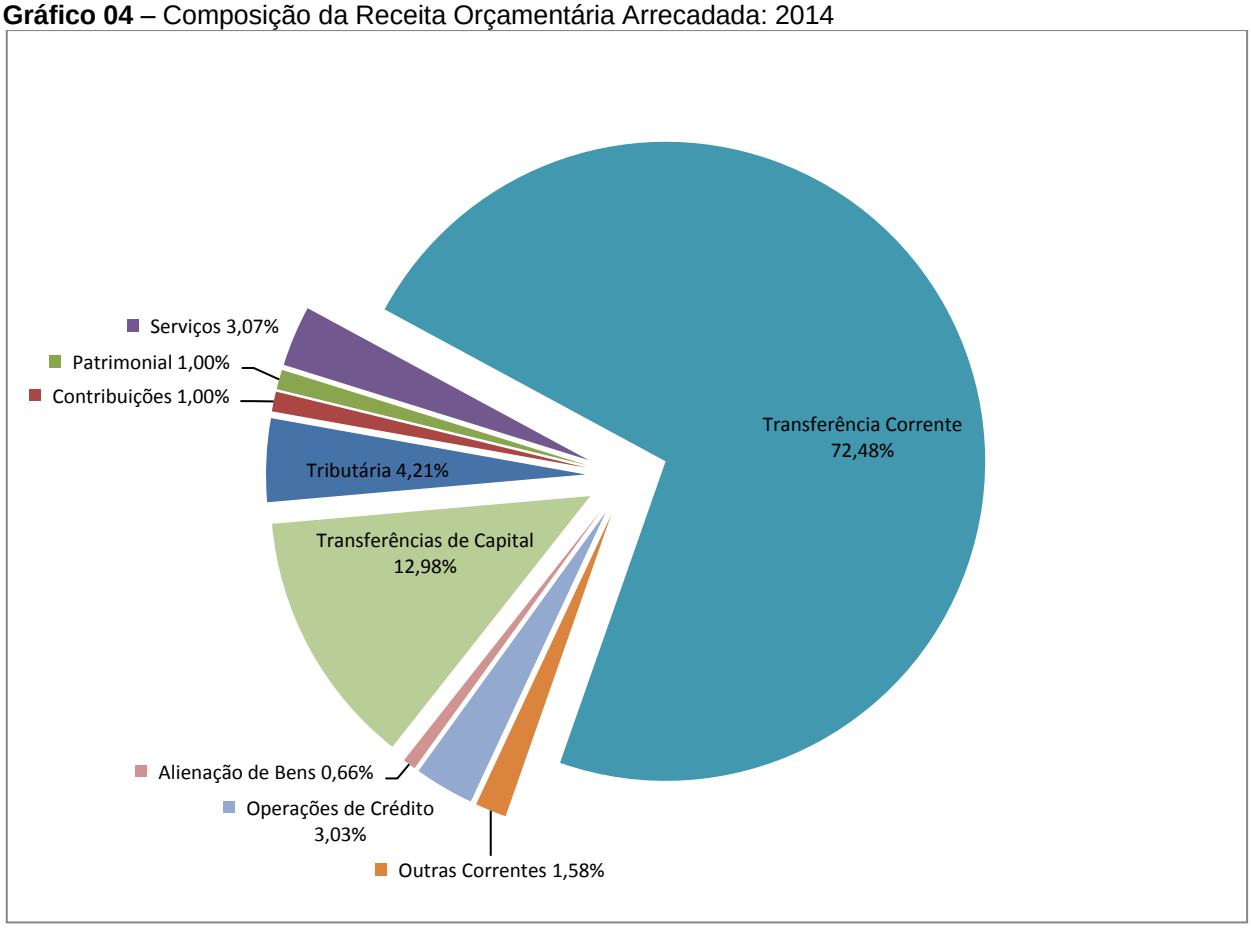

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **72,48%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como "esforço tributário". O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

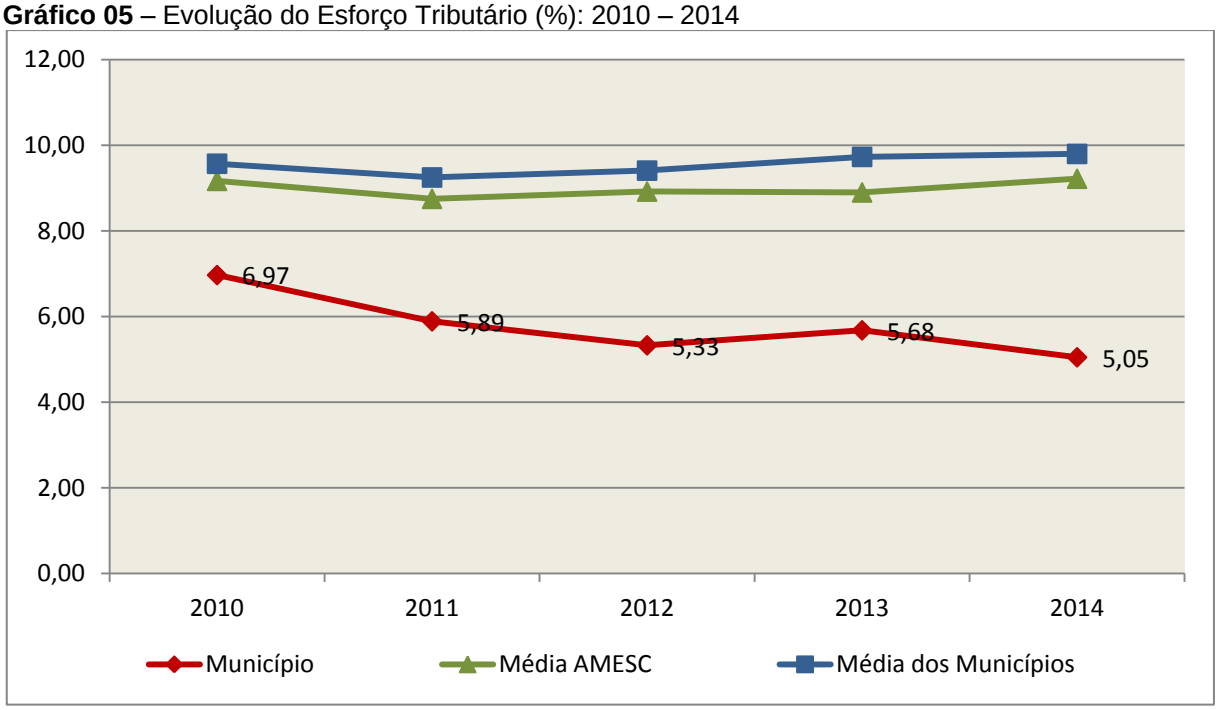

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014

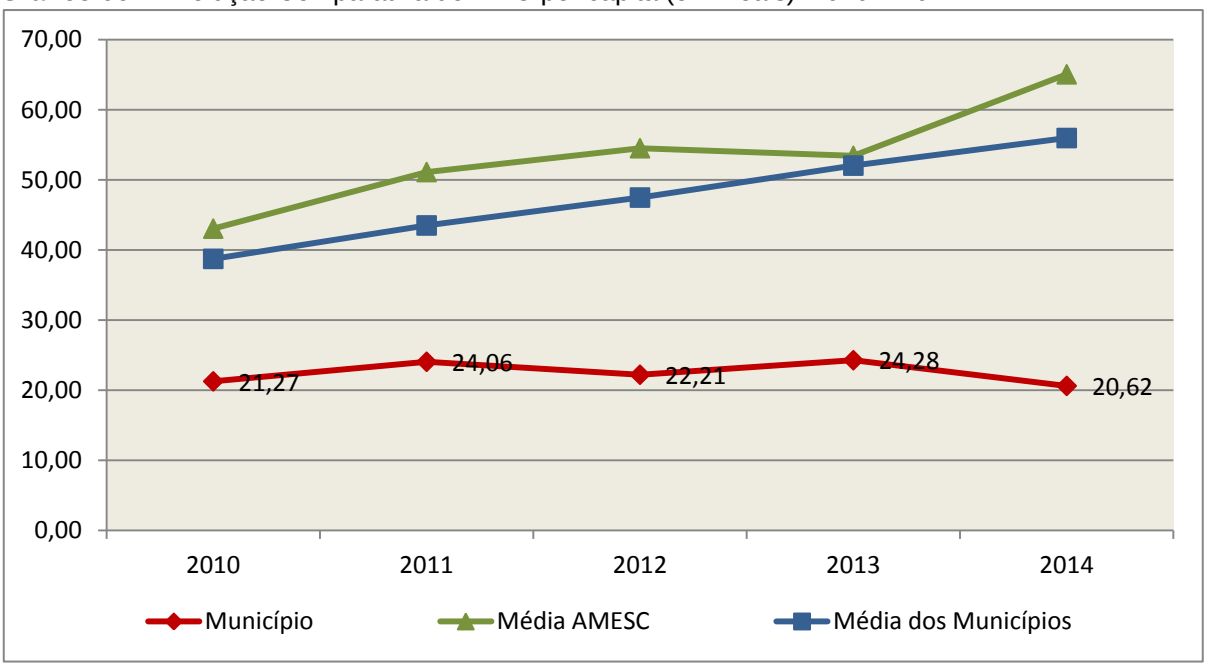

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	**Saldo Final**
1.464.414,85	*378.361,71	291.602,39	0,00	163.951,05	0,00	1.970.427,90

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Obs.: Correção do valor inscrito em Dívida Ativa em razão dos argumentos apresentados no item 1.2.1.4, deste Relatório.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014

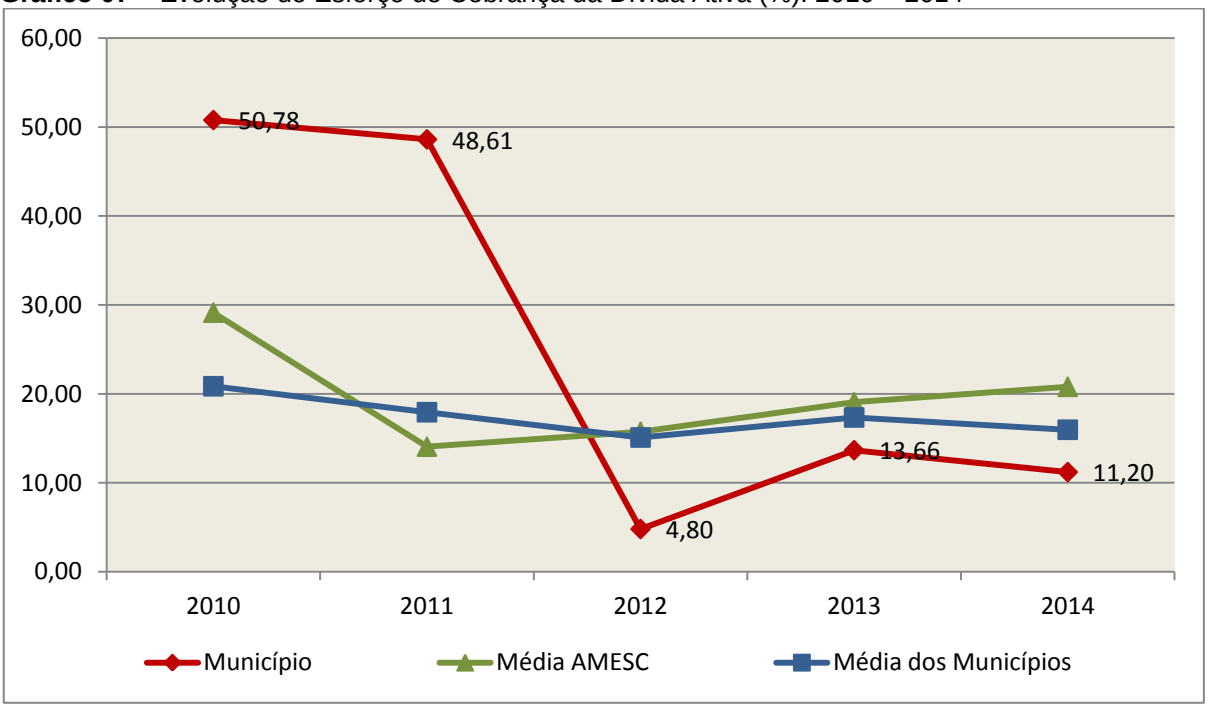

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	668.000,00	630.894,21	94,45
04-Administração	1.678.552,64	1.651.586,86	98,39
06-Segurança Pública	89.694,80	37.618,03	41,94
08-Assistência Social	934.837,23	460.039,94	49,21
09-Previdência Social	410.000,00	402.131,14	98,08
10-Saúde	3.901.224,83	3.522.082,36	90,28
12-Educação	6.723.969,51	6.335.288,90	94,22
13-Cultura	1.461.000,00	759.604,41	51,99
15-Urbanismo	6.887.479,39	4.587.951,44	66,61

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
16-Habitação	300.000,00	-	-
17-Saneamento	6.181.352,09	5.926.734,22	95,88
20-Agricultura	1.737.100,00	1.241.739,27	71,48
23-Comércio e Serviços	301.000,00	800,00	0,27
26-Transporte	2.682.467,43	1.369.205,53	51,04
27-Desporto e Lazer	1.629.000,00	113.104,44	6,94
28-Encargos Especiais	847.331,12	801.638,80	94,61
99-Reserva de Contingência	6.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**36.439.009,04**	**27.840.419,55**	**76,40**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014

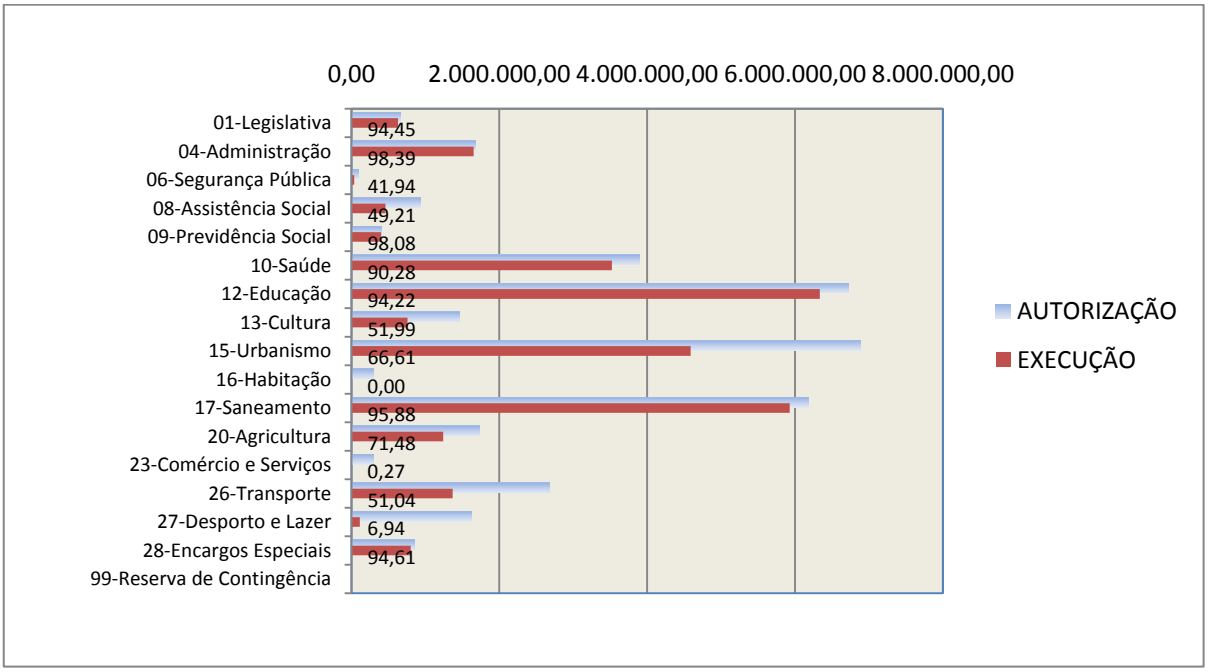

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	496.365,08	473.167,88	515.939,73	591.259,70	630.894,21
04-Administração	1.273.559,39	1.506.534,36	1.562.687,02	1.407.559,83	1.651.586,86
06-Segurança Pública	24.828,24	39.175,69	37.462,42	30.441,77	37.618,03
08-Assistência Social	240.800,97	379.121,45	551.274,83	382.175,36	460.039,94
09-Previdência Social	268.335,63	303.949,78	333.580,48	337.630,94	402.131,14
10-Saúde	2.562.567,10	2.809.471,09	3.429.659,07	3.019.252,45	3.522.082,36
12-Educação	2.758.269,23	3.767.920,75	4.260.590,74	3.878.513,67	6.335.288,90
13-Cultura	316.714,66	136.474,35	386.286,69	91.017,51	759.604,41
15-Urbanismo	1.532.263,36	1.194.146,64	2.709.665,12	708.428,72	4.587.951,44
16-Habitação	24.500,00	-	-	-	-
17-Saneamento	484.132,89	438.439,93	486.636,91	455.714,75	5.926.734,22
20-Agricultura	215.593,23	455.664,18	435.299,59	580.003,27	1.241.739,27
23-Comércio e Serviços	245,00	913,75	118,00	381,46	800,00
26-Transporte	711.007,67	1.190.874,16	1.418.914,34	979.794,52	1.369.205,53
27-Desporto e Lazer	72.202,97	103.310,84	75.236,48	83.277,82	113.104,44
28-Encargos Especiais	365.554,99	436.488,42	364.060,00	783.584,17	801.638,80
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**11.346.940,41**	**13.235.653,27**	**16.567.411,42**	**13.329.035,94**	**27.840.419,55**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	170.833,32	1,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	275.048,15	2,64
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	136.474,14	1,31
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	85.166,71	0,82
Cota do ICMS	3.067.221,12	29,48
Cota-Parte do IPVA	565.898,85	5,44

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	52.628,02	0,51
Cota-Parte do FPM	5.904.511,33	56,74
Cota do ITR	6.841,71	0,07
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	14.641,20	0,14
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	80.434,84	0,77
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	45.742,59	0,44
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	**10.405.441,98**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	17.021.034,96
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.871.273,91
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**15.149.761,05**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Santa Rosa do Sul (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	**1.251.502,14**	**3.590.133,03**	**Financeiro**	**154.509,90**	**12.152.227,57**
Disponível	**1.251.171,02**	**3.590.133,03**	**Depósitos**	**-**	**128.756,31**
Bancos Conta Movimento	718.901,29	3.158.969,30	Consignações	-	128.756,31
Bancos Conta Vinculada	7.058,82	-	**Restos a Pagar**	**156.009,90**	**12.023.471,26**
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	525.210,91	431.163,73	Obrigações a Pagar	156.009,90	12.023.471,26
Realizável	**331,12**	**-**	Outras Obrigações a Curto Prazo	-1.500,00	-
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	331,12	-			
Permanente	**14.369.329,70**	**27.075.667,90**	**Permanente**	**1.221.628,09**	**1.318.746,34**
Créditos	**85.008,17**	**10.238.204,72**	**Dívida Fundada**	**931.112,29**	**1.057.135,44**
Créditos a Receber	48.366,95	-	**Débitos Consolidados**	**290.515,80**	**261.610,90**
Devedores - Entidades e Agentes	36.641,22	10.238.204,72	Dívidas Renegociadas	11.765,97	6.797,36
			Obrigações a Pagar	278.749,83	254.813,54
Dívida Ativa	**1.464.414,85**	**1.970.427,90**			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	243.216,49	264.404,08	**DIVERSAS PROVISÕES**	**0,00**	**0,00**
Créditos em processo de Inscrição Dívida Ativa	-48.366,95	-	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.269.565,31	1.706.023,82			
Imobilizado	**12.819.906,68**	**14.867.035,28**			
Bens Móveis e Imóveis	12.819.906,68	14.867.035,28			
Bens Imóveis	6.317.156,89	7.133.570,40			
Bens Móveis	6.502.749,79	7.733.464,88			
ATIVO REAL	**15.620.831,84**	**30.665.800,93**	**PASSIVO REAL**	**1.376.137,99**	**13.470.973,91**
SALDO PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**SALDO PATRIMONIAL**	**14.244.693,85**	**17.194.827,02**
			Ativo Real Líquido	14.244.693,85	17.194.827,02
TOTAL	**15.620.831,84**	**30.665.800,93**	**TOTAL**	**15.620.831,84**	**30.665.800,93**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo anterior do Anexo 17.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R$ 8.562.094,54** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 3,38** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R$ 9.659.086,78** passando de um Superávit de **R$ 1.096.992,24** para um Déficit de **R$ -8.562.094,54.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R$ 8.825.352,42**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	1.251.502,14	3.590.133,03	2.338.630,89
Passivo Financeiro	154.509,90	12.152.227,57	11.997.717,67
Saldo Patrimonial Financeiro	**1.096.992,24**	**-8.562.094,54**	**-9.659.086,78**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Santa Rosa do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11-A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	263.257,88	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.850,63	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R$ 30.133,17	30.133,17	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 0,00		
22 - Transferências de Convênios - Educação	-1.018.398,72	Déficit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	-6.523,76	Déficit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-8.517.414,64	Déficit
44 - Fundo Especial do Petróleo	274,05	Superávit
45 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	170,41	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	62.421,57	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	40.045,37	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	575,58	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	6.212,91	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	5.316,15	Superávit
58 - Salário Educação	32.153,01	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	9.751,32	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	56.691,22	Superávit
63 - Bolsa Família	21.916,46	Superávit
64 - Atenção Básica	157.221,74	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.401,05	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	41.516,92	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	7.033,98	Superávit
70 - Gestão SUS	9.789,30	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	6.084,18	Superávit
72 - Precatórios	0,00	Superávit
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	Superávit
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	8.792,93	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	54.395,05	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	**-9.542.337,12**	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	220.895,83	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-127.045,46	

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	64.387,33	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**158.237,70**	**Superávit**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Santa Rosa do Sul e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Rosa do Sul, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	11.346.940,41	13.235.653,27	16.567.411,42	13.329.035,94	27.840.419,55
2 Restos a Pagar	489.173,32	126.880,26	541.705,02	156.009,90	12.023.471,26
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.751.961,54	1.542.621,09	904.488,44	1.251.502,14	3.590.133,03
4 Passivo Financeiro Ajustado	489.173,32	126.880,26	541.705,02	154.509,90	12.152.227,57
5 Ativo Real	11.722.097,90	13.609.281,71	15.000.825,86	15.620.831,84	30.665.800,93
6 Passivo Real	1.033.402,36	889.972,61	2.200.733,89	1.376.137,99	13.470.973,91
QUOCIENTES	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**
Resultado Patrimonial (5÷6)	11,34	15,29	6,82	11,35	2,28
Situação Financeira (3÷4)	3,58	12,16	1,67	8,10	0,30
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,31	0,96	3,27	1,17	43,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014

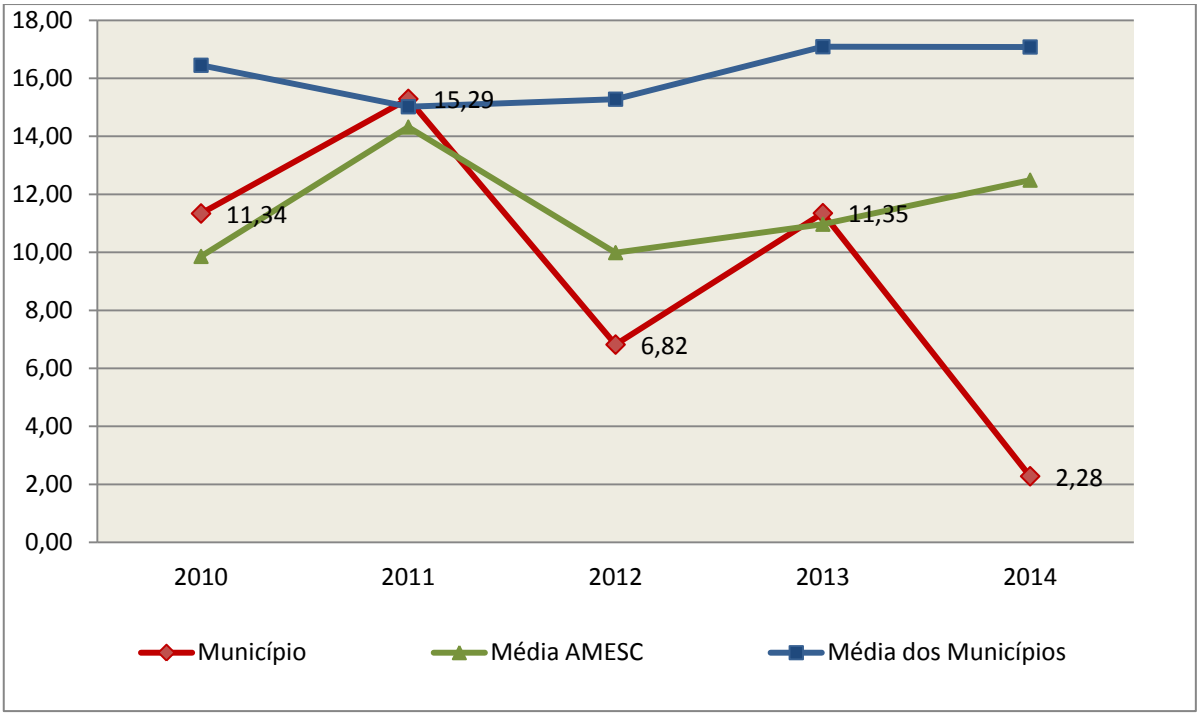

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **2,28** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014

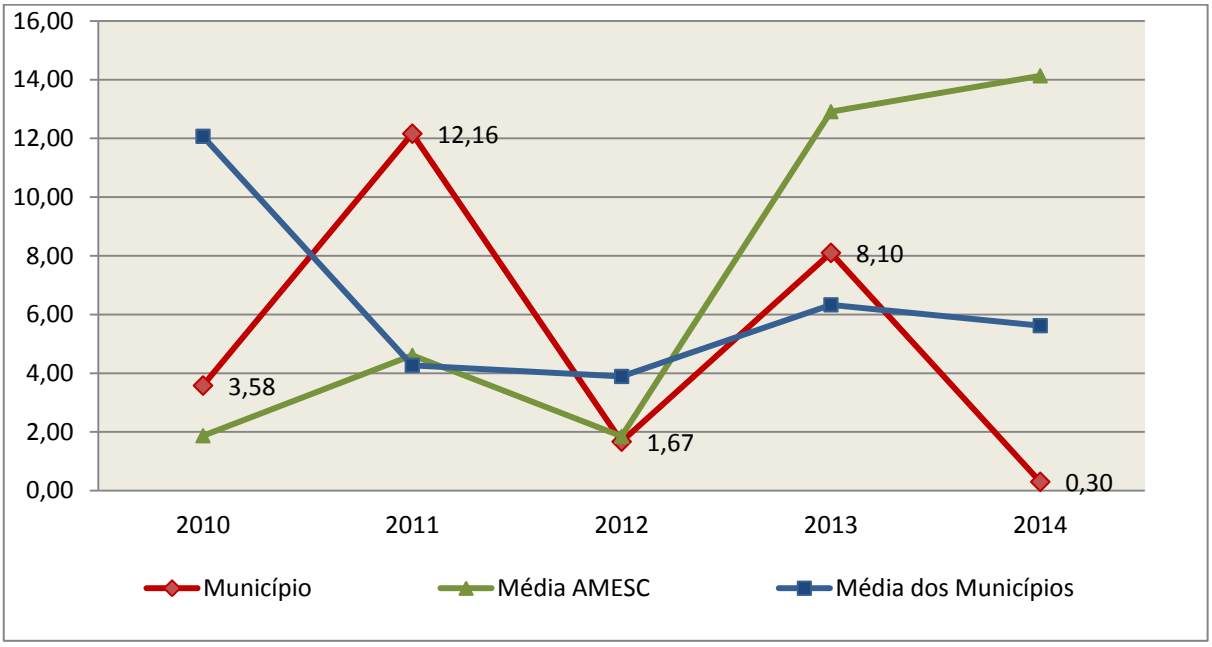

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **0,30** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Santa Rosa do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014

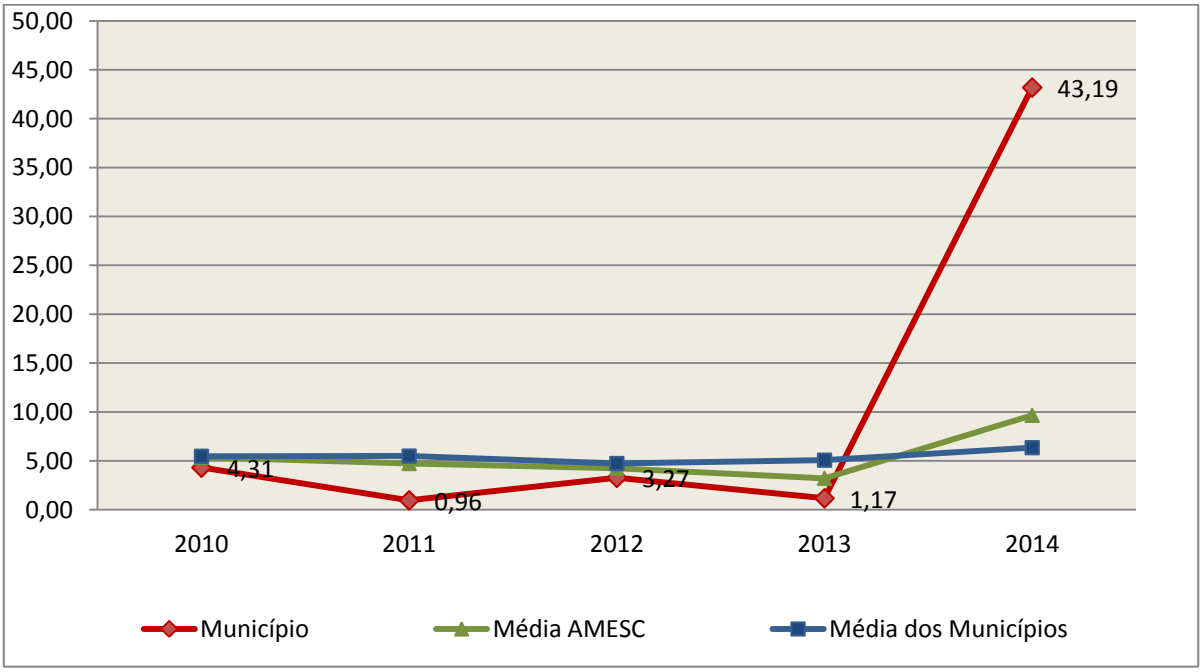

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **43,19%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 2.286.250,59** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,97%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 725.434,29**, representando **6,97%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**10.405.441,98**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.522.082,36	33,85
Atenção Básica	3.474.976,01	33,40
Vigilância Sanitária	22.176,53	0,21
Vigilância Epidemiológica	24.929,82	0,24
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.235.831,77	11,88
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**2.286.250,59**	**21,97**

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.560.816,30	15,00
Valor Acima do Limite	**725.434,29**	**6,97**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014

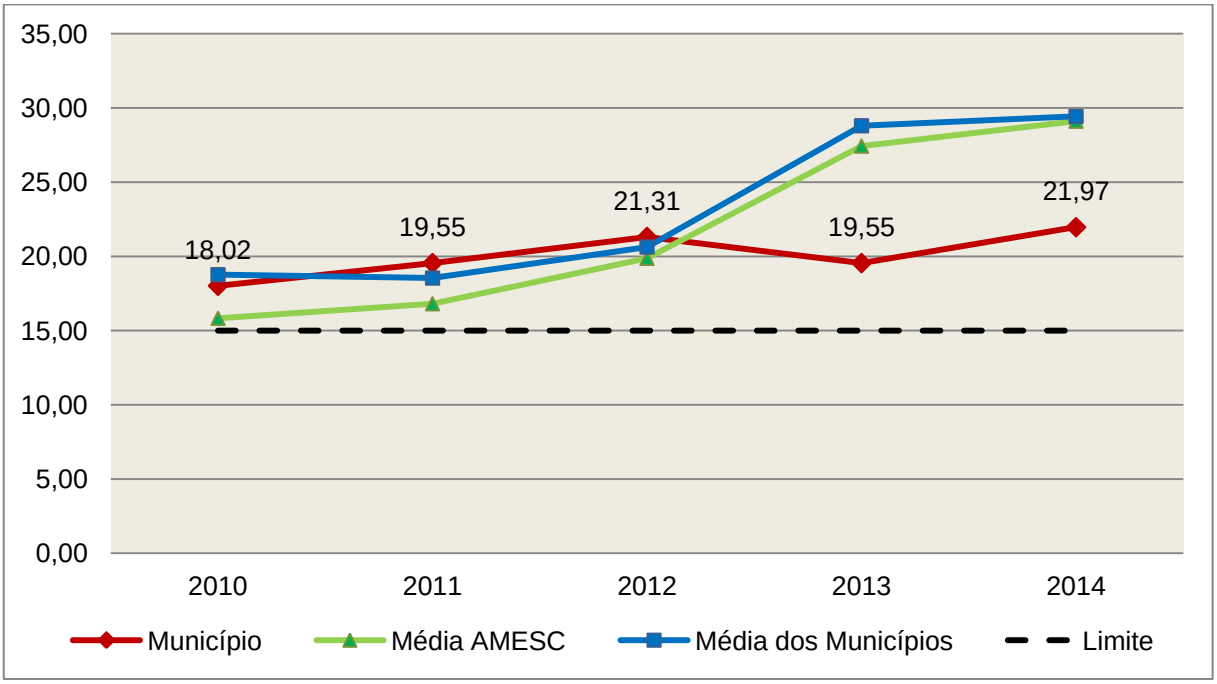

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Rosa do Sul em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 2.740.600,44** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,34%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 139.239,94**, representando **1,34%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**10.405.441,98**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**1.392.791,68**	**13,39**
Educação Infantil	1.392.791,68	13,39
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**4.764.891,25**	**45,79**
Ensino Fundamental	4.657.222,92	44,76
Outras Despesas com Ensino Fundamental – Função 28 – Sub-função 361 (fl. 369)	107.668,33	1,03
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	2.541.206,82	24,42
(-) Ganho com FUNDEB	867.040,44	8,33
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.835,23	0,08
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**2.740.600,44**	**26,34**
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.601.360,50	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**139.239,94**	**1,34**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014

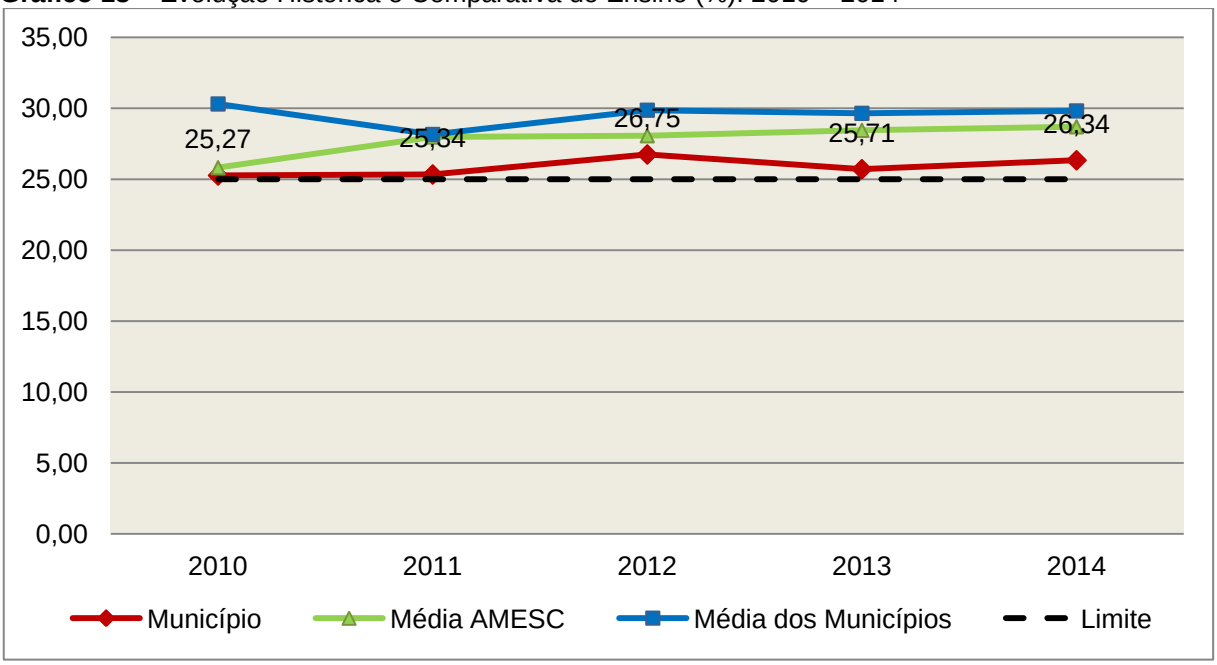

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Rosa do Sul em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 1.831.952,31**, equivalendo a **66,69%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO**

o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	2.738.314,35
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	8.835,23
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**2.747.149,58**
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.648.289,75
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.831.952,31
Valor Acima do Limite	**183.662,56**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014

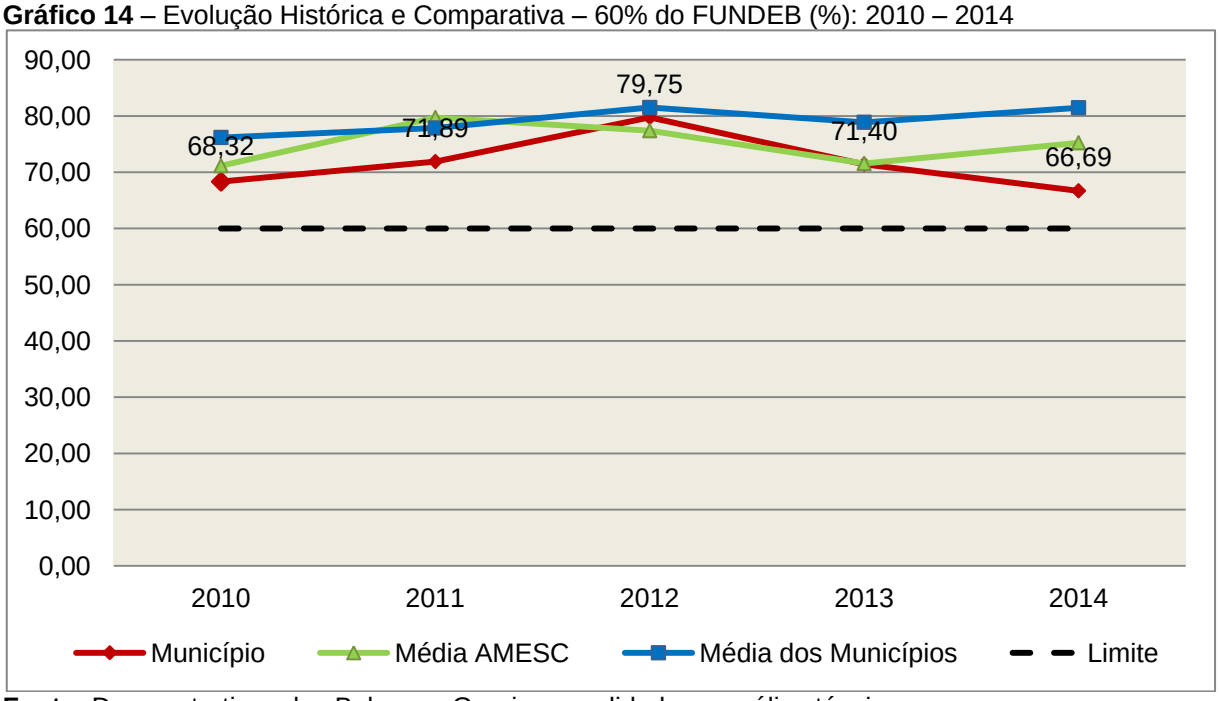

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 2.717.016,41**, equivalendo a **98,90%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**2.747.149,58**
95% dos Recursos do FUNDEB	2.609.792,10
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.717.016,41
Valor Acima do Limite	**107.224,31**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014

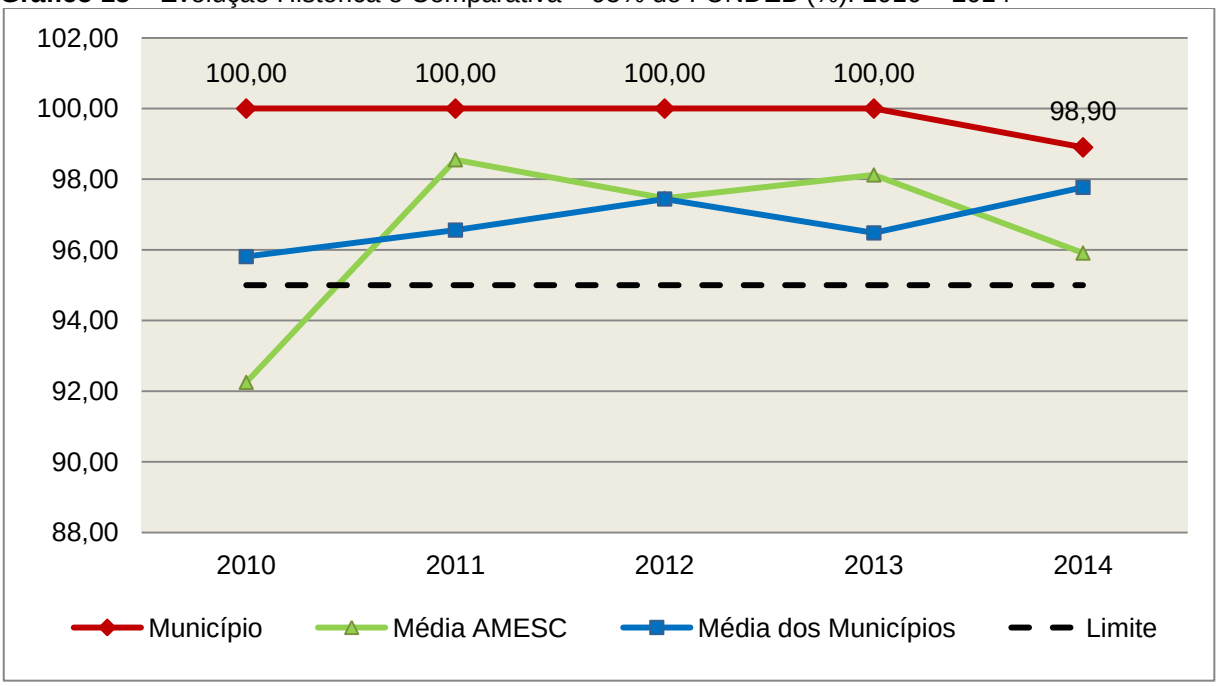

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Santa Rosa do Sul reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2013 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	48.543,79
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	18.410,62
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**30.133,17**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**15.149.761,05**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.089.856,63	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**7.764.995,28**	**51,25**
Pessoal e Encargos	7.631.412,02	50,37
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução	133.583,26	0,88
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**563.939,39**	**3,72**
Pessoal e Encargos	563.939,39	3,72
Total das deduções das despesas com pessoal*	**133.583,26**	**0,88**
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**8.195.351,41**	**54,10**
Valor Abaixo do Limite (60%)	894.505,22	5,90

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **54,10%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no

artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014

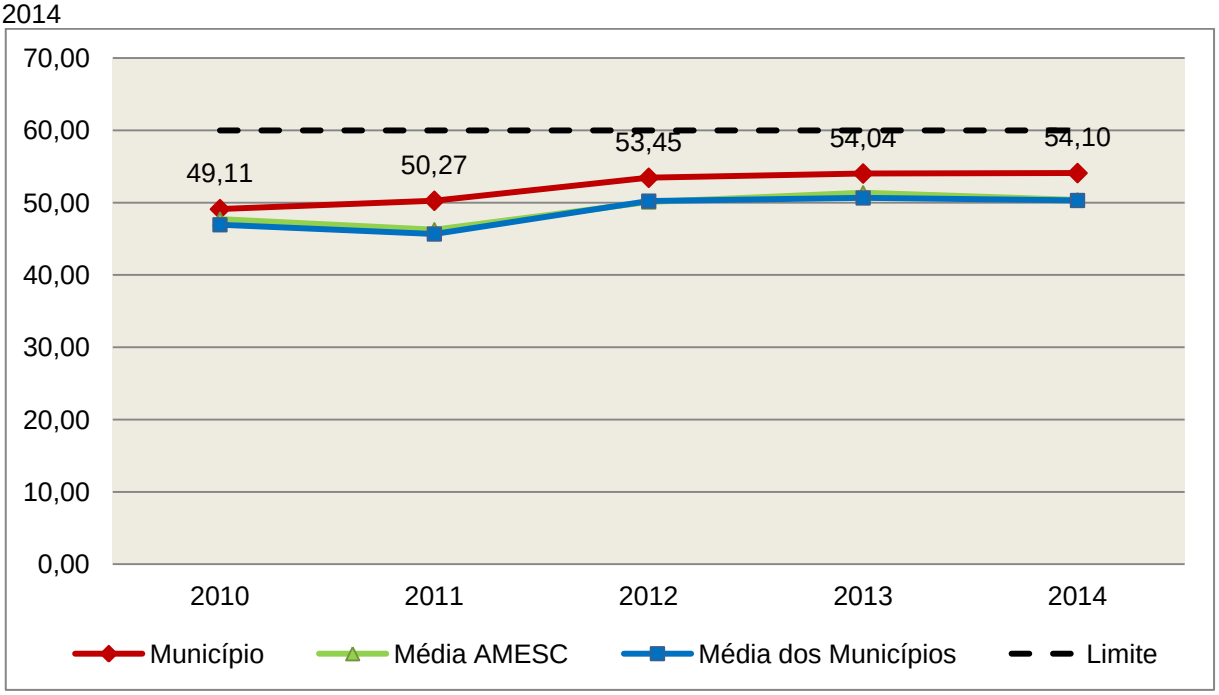

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Santa Rosa do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**15.149.761,05**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.180.870,97	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.764.995,28	51,25
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	133.583,26	0,88
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**7.631.412,02**	**50,37**
Valor Abaixo do Limite (54%)	549.458,95	3,63

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,37%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014

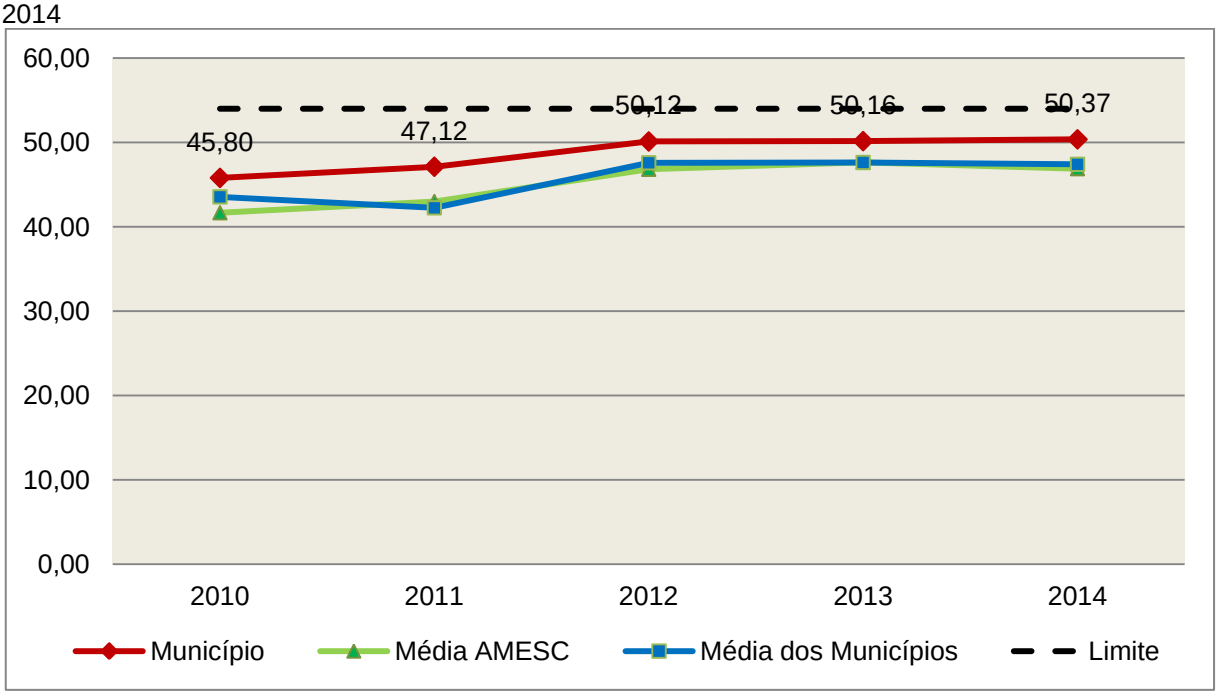

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**15.149.761,05**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	908.985,66	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	563.939,39	3,72
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**563.939,39**	**3,72**
Valor Abaixo do Limite (6%)	345.046,27	2,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,72%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014

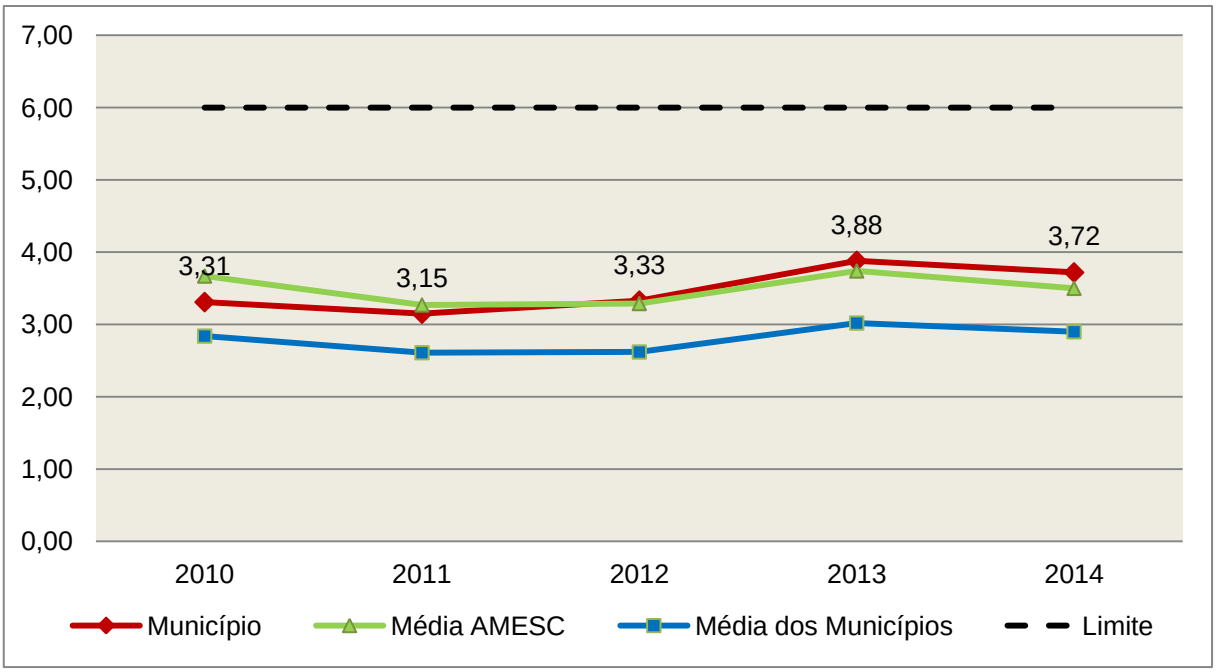

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Diretitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [....]
>
> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[5].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
>
> I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na

[5] Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

> XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
>
> XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;
>
> XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;
>
> XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
>
> XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e
>
> XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa do Sul**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

> Lei nº 8.069/90
>
> Art. 260. [...]
>
> § 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

> Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:
>
> Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos diretos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d" combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Santa Rosa do Sul, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R$ 104.662,08) representa 0,39% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R$ 26.803.072,81).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 100 a 126, verifica-se que:

1) Os documentos remetidos como sendo relativos aos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na verdade referem-se aos Conselheiros Tutelares, não restando atendido o solicitado no Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012, caracterizando ausência de criação do referido Conselho, em desacordo ao art. 88, inciso II da Lei nº 8.069/90 c/c o disposto no artigo 2º da Resolução CONANDA nº 105/2005:

> <u>Lei Federal nº 8.069/90:</u>
> Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:
> [...]
> II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;
>
> <u>Resolução CONANDA nº 105/2005:</u>
>
> Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da Lei nº 8.069/90.

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 8,83% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 0,00% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

> Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.
>
> Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:
>
> [...]
>
> II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
>
> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
>
> § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
>
> § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
>
> § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

> § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
>
> § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:
>
> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização,

> com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que em seu artigo 1° assim determina:

> Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

> Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.
>
> § 1° Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.
>
> § 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal n° 7.185/2010, pelo Município de **Santa Rosa do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2°, § 2°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua	**CUMPRIU**

dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**DESCUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 17/12/2014 (fls. 148).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 9.661.535,34**, representando **53,15%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R$ 1.096.992,24**, registrando-se que o valor de **R$ 9.873.926,05,** decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de **R$ 4.136.168,55** ingressaram no exercício de 2015. (Itens 3.1 e 1.2.1.1).

8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 8.562.094,54**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **47,10%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R$ 18.178.884,21**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, registrando-se que o valor de **R$ 9.873.926,05,** decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de **R$ 4.136.168,55** ingressaram no exercício de 2015. (Itens 4.2 e 1.2.1.2).

8.1.3 Divergência, no valor de **R$ 127.619,90**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R$ 12.024.607,67) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R$ 12.152.227,57), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo anterior do Anexo 17. (Itens 4.1, Quadro 10 e 1.2.1.3).

8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7 e Item 1.2.1.5).

8.1.5 Registro indevido em Restos a Pagar nas Especificações de Fontes de Recursos 02, 22 e 61, com saldo devedor de **R$ 25.441,84, R$ 16.123,87 e R$ 5.271,69**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos e Item 1.2.1.7).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.5 e Item 1.2.2.1).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	**Déficit parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior** Registra-se que o valor de **R$ 9.873.926,05,** decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de **R$ 4.136.168,55** ingressaram no exercício de 2015.	R$ 9.661.535,34
3) Resultado Financeiro	**Déficit** Registra-se que o valor de **R$ 9.873.926,05,** decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de **R$ 4.136.168,55** ingressaram no exercício de 2015.	R$ 8.562.094,54
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	21,97%
4.2) Ensino	25,00%	26,34%
4.3) FUNDEB	60,00%	66,69%
	95,00%	98,90%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	54,10%
b) Poder Executivo	54,00%	50,37%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,72%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	**DESCUMPRIU**	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Santa Rosa do Sul**.

Diante das **Restrições** apuradas no item **8**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 26/11/2015.

ANDRÉ LUIZ CANEPARO MACHADO
Auditor Fiscal de Controle Externo

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 26/11/2015.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.216.759,63
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	53,20
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde	18.000,00
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (fl. 150)	1.018,94
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**1.235.831,77**

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	57.096,94
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.484.109,88
Total das deduções das despesas com Educação Básica	**2.541.206,82**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R$
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94) (valor incluído no cálculo das despesas com pessoal em virtude de se referirem a folha de pagamento. fls. 152 a 154)	133.583,26
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	**133.583,26**
Total das deduções das despesas com pessoal	**133.583,26**

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R$
Transferências do FUNDEB	2.738.314,35
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	8.835,23
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	48.543,79
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	18.410,62
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014	**2.717.016,41**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	153.654,51	153.654,51	98.308,86
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	305	10.895,00	10.895,00	10.895,00
64 - Atenção Básica	2014	301	716.587,49	716.587,49	705.907,90
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	301	210.580,42	210.580,42	210.580,42
66 - Vigilância em Saúde	2014	301	57.577,26	57.577,26	57.577,26
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	19.218,28	19.218,28	18.287,16
66 - Vigilância em Saúde	2014	305	13.222,37	13.222,37	11.974,45
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	35.024,30	35.024,30	35.024,30
TOTAL			**1.216.759,63**	**1.216.759,63**	**1.148.555,35**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2229	10/09/2014	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	53,20	53,20	53,20	REF.: MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PLACA MCV 7257 COMETIDA PELO FUNCIONÁRIO FRANCISCO DE SOUZA TRAJANO, VALOR QUE SERÁ DESCONTADO NA FOLHA DE PGTO. CONFORME AUTORIZAÇÃO.
TOTAL						**53,20**	**53,20**	**53,20**	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
58 - Salário Educação	2014	365	47.409,66	47.409,66	42.799,66
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2014	365	9.687,28	9.687,28	9.687,28
TOTAIS			**57.096,94**	**57.096,94**	**52.486,94**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	1.998.387,67	518.823,05	514.683,05
58 - Salário Educação	2014	361	214.891,51	214.891,51	205.420,60
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	70.830,70	70.830,70	66.351,07
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	2014	361	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL			**2.484.109,88**	**1.004.545,26**	**986.454,72**

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
	RECURSOS VINCULADOS								
0	263.257,88	0,00	0,00	263.257,88	0,00	0,00	0,00	263.257,88	Superávit
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
17	1.850,63	0,00	0,00	1.850,63	0,00	0,00	0,00	1.850,63	Superávit
18	48.543,79	0,00	0,00	48.543,79	18.410,62	0,00	0,00	30.133,17	Superávit
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22	445.042,03	0,00	0,00	445.042,03	0,00	-16.123,87	1.479.564,62	-1.018.398,72	Déficit
23	48.821,89	0,00	0,00	48.821,89	0,00	55.345,65	0,00	-6.523,76	Déficit
24	1.425.878,93	0,00	0,00	1.425.878,93	12.908,00	929.388,77	9.000.996,80	-8.517.414,64	Déficit
44	274,05	0,00	0,00	274,05	0,00	0,00	0,00	274,05	Superávit
45	170,41	0,00	0,00	170,41	0,00	0,00	0,00	170,41	Superávit
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
52	74.327,83	0,00	0,00	74.327,83	151,80	11.754,46	0,00	62.421,57	Superávit
53	41.692,92	0,00	0,00	41.692,92	0,00	1.647,55	0,00	40.045,37	Superávit
54	1.831,48	0,00	0,00	1.831,48	0,00	1.255,90	0,00	575,58	Superávit
55	6.812,91	0,00	0,00	6.812,91	66,00	534,00	0,00	6.212,91	Superávit
56	5.316,15	0,00	0,00	5.316,15	0,00	0,00	0,00	5.316,15	Superávit
58	46.310,93	0,00	0,00	46.310,93	77,01	14.080,91	0,00	32.153,01	Superávit
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
60	13.552,17	0,00	0,00	13.552,17	0,00	13.552,17	0,00	0,00	Superávit
61	4.546,52	0,00	0,00	4.546,52	66,89	-5.271,69	0,00	9.751,32	Superávit
62	56.691,22	0,00	0,00	56.691,22	0,00	0,00	0,00	56.691,22	Superávit
63	23.831,66	0,00	0,00	23.831,66	168,30	1.746,90	0,00	21.916,46	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
64	165.977,67	0,00	0,00	165.977,67	396,43	8.359,50	0,00	157.221,74	Superávit
65	6.401,05	0,00	0,00	6.401,05	0,00	0,00	0,00	6.401,05	Superávit
66	43.695,96	0,00	0,00	43.695,96	0,00	2.179,04	0,00	41.516,92	Superávit
67	7.033,98	0,00	0,00	7.033,98	0,00	0,00	0,00	7.033,98	Superávit
70	9.789,30	0,00	0,00	9.789,30	0,00	0,00	0,00	9.789,30	Superávit
71	6.084,18	0,00	0,00	6.084,18	0,00	0,00	0,00	6.084,18	Superávit
72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
83	8.792,93	0,00	0,00	8.792,93	0,00	0,00	0,00	8.792,93	Superávit
89	121.853,55	0,00	0,00	121.853,55	0,00	0,00	67.458,50	54.395,05	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								**-9.542.337,12**	
	RECURSOS ORDINÁRIOS								
0	476.153,55	0,00	0,00	476.153,55	39.485,57	173.854,04	41.918,11	220.895,83	
1	172.305,56	0,00	0,00	172.305,56	32.679,28	188.434,38	78.237,36	-127.045,46	
2	63.291,90	0,00	0,00	63.291,90	24.346,41	-25.441,84	0,00	64.387,33	
T.	**711.751,01**	**0,00**	**0,00**	**711.751,01**	**96.511,26**	**336.846,58**	**120.155,47**	**158.237,70**	**Superávit**

Obs.: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Restos a Pagar Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
2	**212110100**	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	1.067.801,82	1.028.658,81	-39.143,01
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	64.387,34	64.387,34	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	1.261.568,28	1.264.950,18	3.381,90
	212130100	INSS	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	139.990,99	150.310,26	10.319,27
2 Total				**2.533.748,43**	**2.508.306,59**	**-25.441,84**
22	**212110100**	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	659.066,26	642.942,39	-16.123,87
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	20.263,87	20.263,87	0,00
22 Total				**679.330,13**	**663.206,26**	**-16.123,87**
61	**212110100**	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	81.992,81	76.721,12	-5.271,69
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	9.751,32	9.751,32	0,00
61 Total				**91.744,13**	**86.472,44**	**-5.271,69**
Total geral				**3.304.822,69**	**3.257.985,29**	**-46.837,40**

Fls 456 TCE/SC

PARECER n°: **MPTC/39204/2015**

PROCESSO n°: @PCP-15/00206196

ORIGEM : Prefeitura de Santa Rosa do Sul

INTERESSADO: José Luiz Lopes de Borba/Nélson Cardoso de Oliveira

ASSUNTO : Prestação de Contas referente ao exercício de 2014

1 – RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura de Santa Rosa do Sul, relativa ao exercício de 2014.

O prefeito teve oportunidade de manifestação e apresentou defesa.

Por fim, auditores da Diretoria de Controle dos Municípios concluíram pela existência de restrições de ordem legal e regulamentar (fls. 447/448).

2 – MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um déficit de R$ 9.661.535,34, parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior – R$ 1.096.992,24 (fls. 399/400);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um déficit de R$ 8.562.094,54, não atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, *b*, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 411);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 418);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 420);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 421);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 423);

- Inexistência de saldo de recursos do exercício anterior do FUNDEB, restando prejudicada a verificação do cumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 424);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fls. 425/426);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, *b*, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 427);

- Foram respeitados os limites legais de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecidos no art. 20, III, *a*, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 429);

- Balanço Geral do Município apresentando de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público, em atendimento ao estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da

Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 433);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, *a*, da Resolução nº TC-77/2013, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 436);

- Indícios de inexistência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em descumprimento do disposto no art. 88, II, da Lei nº 8.069/90 (fl. 438);

- Existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o art. 88, IV, da Lei nº 8.069/90 (fl. 438);

- Houve a remessa do Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, atendendo o disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c art. 1º da Resolução nº CONANDA-105/2005 (fl.439);

- Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, contrariando o disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c art. 1º da Resolução nº CONANDA-105/2005 (fl. 439);

- Pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente, contrariando o disposto no art. 16 da Resolução nº CONANDA-137/2010 (fl. 439);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em atendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, *c*, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 440);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, *d*, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 441);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em atendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, *e*, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 442);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto nº 7.185/2010, com exceção do seguinte requisito/informação (fl. 446): - lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010).

As questões que merecem destaque são as seguintes – déficit de execução orçamentária da ordem de R$ 9.661.535,34, representando 53,15% da receita arrecada no exercício, parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior – R$ 1.096.992,24, sendo que o valor de R$ 9.873.926,05, decorrente de convênios, foi inscrito em restos a pagar no exercício em exame, e recursos no valor de R$ 4.136.168,55 ingressaram no exercício de 2015; - ausência de divulgação de uma das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e/ou Decreto nº 7.185/2010.

Isso porque as seguintes restrições constam com previsão no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

> I – DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO – Ocorrência de déficit de execução orçamentária, considerados os valores de transferências financeiras ao Poder Legislativo e a órgãos, bem como o não-processamento (empenhamento) de despesa orçamentária liquidada ou a anulação de despesa orçamentária liquidada de forma irregular, excetuando-se quando resultante da utilização do superávit financeiro do exercício anterior – Lei (federal) n. 4.320/64, art. 48,"b", e Lei Complementar (federal) n. 101/2000, art. 1º, §§ 1} e 4º.

> XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa N. TC-011/2013 – DOTC-e de 24.07.2013)

Com relação a esta última questão, dos dados exigidos pela Lei de Transparência e/ou decreto regulamentador, um deles não foi cumprido, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.

Quanto ao déficit orçamentário e financeiro, o prefeito informou o seguinte (fl. 234):

> Trata-se de despesas realizadas por conta de recursos de Transferências Voluntárias vinculados a convênios com a União e o Estado com cláusula contratual garantindo a transferência dos recursos após o cumprimento de determinadas etapas do contrato cuja liberação não ocorreu até o final do exercício de 2014, registrando o valor na conta "**Direitos a Receber**" no Ativo, de acordo com a orientação no Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – PCASP, [...].

Auditores da DMU constataram que "o Município de Santa Rosa do Sul aderiu aos Termos de Compromisso do Plano de Ações Articuladas – PAR e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2", restando evidenciado que "tais recursos realmente não foram integralmente repassados no exercício de 2014"; e assim concluíram à fl. 386:

> Desta forma, no que se refere as [às] Fonte de Recursos - FR 22, 23 e 24, faz-se necessária a **RESSALVA** do registro de despesas no montante de **R$ 9.873.926,05**, referente [referentes] a recursos de Convênios que não ingressaram nos cofres municipais no exercício de **2014**.
> Também é importante registrar que desta monta, ingressaram [ingressou] no exercício financeiro de 2015 a quantia de **R$ 4.136.168,55 [...].** (Negrito do original)

Como se observa, havia previsão de percepção de recursos oriundos de convênios no exercício de 2014, totalizando R$ 9.873.926,05.

O valor que deixou de ingressar em 2014 (R$ 9.873.926,05) é superior ao valor do déficit orçamentário (R$ 9.661.535,34.

Quando da apuração do resultado orçamentário, deve-se ressalvar o valor relativo a convênios que deveriam ingressar no exercício, motivo pelo qual tenho por mantido o equilíbrio das contas e cumprido o disposto no art. 48, *b*, da Lei nº 4.320/64.

Há que se ressaltar, ainda, o déficit de execução financeira, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício, representando 47,10% da receita arrecada no exercício, revelando restrições na capacidade de pagamento de obrigações financeiras de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R$ 9.659.086,78, passando de um superávit de R$ 1.096.992,24 para um déficit de R$ 8.562.094,54.

Da mesma forma que na análise efetuada com relação ao déficit orçamentário, há que se considerar o valor de R$ 9.873.926,05, referente a convênios cujos recursos eram esperados em 2014, motivo pelo qual a questão pode ser relevada.

Desta feita, opino pela aprovação das contas.

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de Santa Rosa do Sul, relativas ao exercício de 2014.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2015.

Fls
462
TCE/SC

ADERSON FLORES

Procurador

Fls 463 TCE/SC

PROCESSO Nº:	@PCP-15/00206196
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
RESPONSÁVEL:	Nelson Cardoso de Oliveira
INTERESSADO:	José Luiz Lopes de Borba
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/LEC - 1295/2015

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de **Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Sul,** referente ao **exercício de 2014**, de responsabilidade do Sr. Nelson Cardoso de Oliveira, ora submetida à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, após proceder ao exame dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o **Relatório Técnico nº 1788/2015 (fls. 158-215)**, que em sua conclusão apontou diversas restrições.

Mediante Despacho n° GAC/LEC-833/2015 (fl. 216). Foi concedido prazo para manifestação do Responsável.

O Responsável apresentou justificativas e documentos (fls. 221-234). A DMU efetuou o reexame dos autos através do **Relatório n° 3715/2015 (fls. 371-455)**, concluindo pela existência de cinco irregularidades de ordem legal e uma de regulamentar.

Na sequência, houve manifestação do **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer nº MPTC/39204/2015** (fls. 456-462), sugerindo a emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas prestadas.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se da Prestação de Contas do Município de Santa Rosa do Sul, referente ao exercício de 2014.

A análise exarada pela DMU, através do Relatório Técnico nº 3715/2015, aponta para a existência das seguintes restrições:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 9.661.535,34**, representando **53,15%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R$ 1.096.992,24**, registrando-se que o valor de **R$ 9.873.926,05,** decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de **R$ 4.136.168,55** ingressaram no exercício de 2015. (Itens 3.1 e 1.2.1.1).

8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 8.562.094,54**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **47,10%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R$ 18.178.884,21**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, registrando-se que o valor de **R$ 9.873.926,05,** decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de **R$ 4.136.168,55** ingressaram no exercício de 2015. (Itens 4.2 e 1.2.1.2).

8.1.3 Divergência, no valor de **R$ 127.619,90**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R$ 12.024.607,67) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R$ 12.152.227,57), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo anterior do Anexo 17. (Itens 4.1, Quadro 10 e 1.2.1.3).

8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7 e Item 1.2.1.5).

8.1.5 Registro indevido em Restos a Pagar nas Especificações de Fontes de Recursos 02, 22 e 61, com saldo devedor de **R$ 25.441,84, R$ 16.123,87 e R$ 5.271,69**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos e Item 1.2.1.7).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.5 e Item 1.2.2.1).

Atentando para os números mais importantes que se extraem do Relatório Técnico, registro alguns dados relevantes acerca da gestão municipal que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais. Vejamos:

Inicialmente, reconheço a existência do **déficit de execução orçamentária** (consolidado) da ordem de **R$ 9.661.535,34**, representando **53,15%** e **déficit de execução financeiro** (consolidado) da ordem de **R$ 8.562.094,54**, resultante do déficit orçamentário, correspondendo a **47,10%,** em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Com base nas informações prestadas pelo gestor municipal no sentido de que trata-se de despesas realizadas por conta de recursos de **Transferências Voluntárias vinculados a convênios com a União e o Estado com cláusula contratual garantindo a transferência dos recursos após o cumprimento de determinadas etapas do contrato cuja liberação não ocorreu até o final do exercício de 2014**, registrando o valor na conta **"Direitos a Receber"** no Ativo, de acordo com a orientação no Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – PCASP.

Tendo o Município de Santa Rosa do Sul aderido aos Termos de Compromisso do Plano de Ações Articuladas - PAR - e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, restando evidenciado que tais recursos realmente não foram integralmente repassados no exercício de 2014.

Diante da análise feita pela DMU (fls. 386), considero que o registro de despesas no montante de **R$ 9.873.926,05**, referente a recursos de Convênios (Fonte de Recursos - FR 22, 23 e 24) não ingressaram nos cofres municipais no exercício de **2014**. Registrando que desta monta, ingressaram no exercício financeiro de 2015 a quantia de **R$ 4.136.168,55.**

Assim, considerando o valor que deixou de ingressar em 2014 (R$ 9.873.926,05) é superior ao valor do déficit orçamentário de R$ 9.661.535,34. E, que quando da apuração do resultado orçamentário, deve-se ressalvar o valor relativo a convênios que deveriam ingressar no exercício, motivo pelo qual tenho por mantido o equilíbrio das contas e cumprido o disposto no art. 48, b, da Lei nº 4.320/64.

Contudo, entendo que a presente restrição deva ser objeto de ressalva alertando ao Poder Executivo do Município de Santa Rosa do Sul que a sua ocorrência em exercícios futuros poderá implicar na rejeição das contas municipais.

Quanto ao **déficit de execução financeira**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício, representando 47,10% da receita arrecada no exercício, **igualmente considerarei o valor de R$ 9.873.926,05**, referente a convênios cujos recursos eram esperados em 2014, motivo pelo qual a questão pode ser relevada, devendo ser objeto de ressalva alertando ao Poder Executivo do Município de Santa Rosa do Sul que a sua ocorrência se conjugada com o déficit de execução orçamentária poderá implicar na rejeição das contas municipais em exercícios futuros.

Além disso, registro alguns dados relevantes acerca da gestão municipal que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais. Vejamos:

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 18.178.884,21**, equivalendo a **65,39%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R$ 8.562.094,54** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 3,38** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R$ 9.659.086,78** passando de um Superávit de **R$ 1.096.992,24** para um Déficit de **R$ -8.562.094,54.** Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R$ 8.825.352,42**.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 2.286.250,59** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,97%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 725.434,29**, representando **6,97%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **Educação,** aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88, verificou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 2.740.600,44** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,34%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 139.239,94** representando **1,34%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R$ 1.831.952,31**, equivalendo a **66,69%** dos

recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica** (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o município aplicou o valor de **R$ 2.717.016,41**, equivalendo a **98,90%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Com relação a **utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte** ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional, pontuo que ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2013 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Sobre os **limites de gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **CUMPRIDOS** uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou 54,10% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou 50,37% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 3,72% do total da receita líquida corrente.

Na verificação à obrigação contida no artigo 20, § 2º da Resolução n° TC – 16/94, alterado pelo **artigo 1º da Resolução n° TC 77/2013**, referente aos **Conselhos Municipais**, destaco que apenas o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (item 6.5, fl. 440-441) não encaminhou o parecer, em desatendimento ao que dispõe o art. 1°, §2°, "e", da Resolução TC n° 77/2013.

Os demais Conselhos apresentaram os pareceres obrigatórios e os mesmos foram emitidos no sentido de aprovar as prestações de contas respectivas (fls. 431-442).

Em que pese a ausência de remessa do parecer citado no item 6.5, do Relatório DMU, entendo que tal restrição não compromete a regularidade das contas, sendo suficiente recomendação à Unidade para a adoção de providências visando a correção da irregularidade.

No que toca à **transparência da gestão fiscal** (item 7, do Relatório DMU, fls. 442-446) restou evidenciado que o Município ora analisado **atende parcialmente** às disposições legais, razão pela qual se recomenda a adequação da divulgação das

informações obrigatórias, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 e ao Decreto Federal n° 7.185/2010.

Quanto às **impropriedades e divergências contábeis enunciadas nos itens 8.1.3 e 8.1.5**, entendo que as mesmas merecem ser revistas e corrigidas pela Unidade. Ademais, observo que embora as irregularidades demonstrem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise do balanço geral anual apresentado, conforme observado na Síntese do Exercício de 2014 - Quadro 21, fl. 449. Razão pela qual recomendo à Unidade para que atente para as normas de escrituração contábil vigentes, com vistas a evitar a ocorrência de erros e divergências contábeis.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

3. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando os termos do Relatório DMU n° 3715/2015, e, manifestação do Ministério Público de Contas, consignado no Parecer MPTC n° 39204/2015;

Proponho ao Egrégio Tribunal Pleno:

3.1. EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Santa Rosa do Sul a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Ressalvar a existência da irregularidade abaixo transcrita, alertando ao Poder Executivo do Município de Santa Rosa do Sul que a sua ocorrência em exercícios futuros poderá implicar na rejeição das contas municipais:

3.2.1. Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 9.661.535,34**, representando **53,15%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R$ 1.096.992,24**, registrando-se que o valor de **R$ 9.873.926,05,** decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que

os recursos no valor de **R$ 4.136.168,55** ingressaram no exercício de 2015. (Itens 3.1, 1.2.1.1, 8.1.1, Relatório DMU n° 3715/2015);

3.2.2. Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 8.562.094,54**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **47,10%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R$ 18.178.884,21**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, registrando-se que o valor de **R$ 9.873.926,05,** decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de **R$ 4.136.168,55** ingressaram no exercício de 2015. (Itens 4.2, 1.2.1.2 e 8.1.2, Relatório DMU n° 3715/2015).

3.3. Recomendar à Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

3.3.1. Divergência, no valor de **R$ 127.619,90**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R$ 12.024.607,67) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R$ 12.152.227,57), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo anterior do Anexo 17. (Itens 4.1, Quadro 10 e 1.2.1.3, Relatório DMU n° 3715/2015);

3.3.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7, itens 1.2.1.5 e 8.14, Relatório DMU n° 3715/2015);

3.3.3. Registro indevido em Restos a Pagar nas Especificações de Fontes de Recursos 02, 22 e 61, com saldo devedor de **R$ 25.441,84, R$ 16.123,87 e R$ 5.271,69**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos e Itens 1.2.1.7 e 8.1.5, Relatório DMU n° 3715/2015);

3.3.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (Itens 6.5, 1.2.2.1 e 8.2.1, Relatório DMU n° 3715/2015).

3.4. Recomendar ao Município de Santa Rosa do Sul que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n° 101/2000 – LRF.

3.5. Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n° 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.6. Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e dos Relatórios DMU n°s 1788/2015 e 3715/2015 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul.

Florianópolis, em 10 de dezembro de 2015.

LUIZ EDUARDO CHEREM
CONSELHEIRO RELATOR

1. Processo n.: PCP-15/00206196
2. Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014
3. Responsável: Nelson Cardoso de Oliveira
4. Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
5. Unidade Técnica: DMU
6. Parecer Prévio n.: 0235/2015

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando os termos do Relatório DMU n. 3715/2015, e, manifestação do Ministério Público de Contas, consignado no Parecer n. MPTC/39204/2015;

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Santa Rosa do Sul a ***APROVAÇÃO*** das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Ressalva a existência da irregularidade abaixo transcrita, alertando ao Poder Executivo do Município de Santa Rosa do Sul que a sua ocorrência em exercícios futuros poderá implicar na rejeição das contas municipais:

6.2.1. Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado), da ordem de R$ 9.661.535,34, representando 53,15% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo com os arts. 48, “b”, da Lei n. 4.320/64 e 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF, parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R$ 1.096.992,24, registrando-se que o valor de R$ 9.873.926,05, decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos no valor de R$ 4.136.168,55 ingressaram no exercício de 2015 (Itens 3.1, 1.2.1.1 e 8.1.1 do ***Relatório DMU n. 3715/2015***);

6.2.2. Déficit financeiro do Município (Consolidado), da ordem de R$ 8.562.094,54, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 47,10% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R$ 18.178.884,21), em desacordo com os arts. 48, “b”, da Lei n. 4.320/64 e 1º da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF, registrando-se que o valor de R$ 9.873.926,05, decorrente de convênios, foi inscrito em Restos a Pagar no exercício em exame, sendo que os recursos, no valor de R$ 4.136.168,55, ingressaram no exercício de 2015 (Itens 4.2, 1.2.1.2 e 8.1.2 do Relatório DMU).

6.3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.3.1. Divergência, no valor de R$ 127.619,90, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R$ 12.024.607,67) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R$ 12.152.227,57), caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo anterior do Anexo 17. (Itens 4.1, Quadro 10 e 1.2.1.3 do Relatório DMU);

6.3.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7°, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7, itens 1.2.1.5 e 8.14, do Relatório DMU);

6.3.3. Registro indevido em Restos a Pagar nas Especificações de Fontes de Recursos 02, 22 e 61, com saldo devedor de R$ 25.441,84, R$ 16.123,87 e R$ 5.271,69, respectivamente, em afronta ao previsto no art. 85 c/c art. 105 da Lei n. 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos e Itens 1.2.1.7 e 8.1.5 do Relatório DMU);

6.3.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução n. TC-77/2013 (Itens 6.5, 1.2.2.1 e 8.2.1 do Relatório DMU).

6.4. Recomenda ao Município de Santa Rosa do Sul que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.5. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Santa Rosa do Sul.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e dos ***Relatórios DMU ns. 1788/2015*** e ***3715/2015*** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul.

7. Ata n.: 83/2015
8. Data da Sessão: 14/12/2015 - Ordinária
9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Eduardo Cherem (Relator) e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, *caput,* da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 2043/2016 Florianópolis, 29/02/2016

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 14/12/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00206196, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul, exarou o Parecer Prévio nº 235, que está disponibilizado no endereço http://servicos.tce.sc.gov.br/processo.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 2043/2016 @PCP-15/00206196
Agenor Francisco Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Sul
Rua Juvenal José Valentim, 398, Centro
88.965-000 - SANTA ROSA DO SUL - SC

Of. TCE/SEG Nº 2042/2016 Florianópolis, 29/02/2016

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 14/12/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00206196, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul, exarou o Parecer Prévio nº 235, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço http://servicos.tce.sc.gov.br/processo.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 2042/2016 @PCP-15/00206196
Nelson Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal de Santa Rosa do Sul
Av. Damásio Peres, 395, Centro
88.965-000 - SANTA ROSA DO SUL - SC

Of. TCE/SEG Nº 2773/2016 Florianópolis, 07/03/2016

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-15/00206196, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço http://servicos.tce.sc.gov.br/processo.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 2773/2016 @PCP-15/00206196
Agenor Francisco Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Sul
Rua Juvenal José Valentim, 398, Centro
88.965-000 - SANTA ROSA DO SUL - SC